

SIGA /CTER400/V.12
Hora: 17:27:18

RAZAO ANALITICO EM PEAL DE 01/01/2025 ATE 31/01/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
314010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 3140101010002	- PIS/COFINS/CS A RECOLHER					
					SALDO ANTERIOR:	60.158,98 C
31/01/2025						
008850001000056011	PIS/COF/CSL REF.1 00000023-SALUX	2110101040001	05	0,00	430,34	60.589,32 C
008850001000056080	PIS/COF/CSL REF.1 302-DR. OLIVEIRA SERV	2110101020001	05	0,00	455,70	61.045,02 C
008850001000056082	PIS/COF/CSL REF.1 303-DR. OLIVEIRA SERV	2110101020001	05	0,00	278,07	61.323,09 C
008850001000056084	PIS/COF/CSL REF.1 358-MV MEDICINA DIAG	2110101020001	05	0,00	4.987,59	66.310,68 C
008850001000056086	PIS/COF/CSL REF.1 359-MV MEDICINA DIAG	2110101020001	05	0,00	4.756,95	71.067,63 C
008850001000056088	PIS/COF/CSL REF.1 360-MV MEDICINA DIAG	2110101020001	05	0,00	5.117,33	76.184,96 C
008850001000056090	PIS/COF/CSL REF.1 361-MV MEDICINA DIAG	2110101020001	05	0,00	6.847,13	83.032,09 C
008850001000056092	PIS/COF/CSL REF.1 362-MV MEDICINA DIAG	2110101020001	05	0,00	465,00	83.497,09 C
008850001000056094	PIS/COF/CSL REF.1 366-MV MEDICINA DIAG	2110101020001	05	0,00	337,67	83.834,76 C
008850001000056096	PIS/COF/CSL REF.1 367-MV MEDICINA DIAG	2110101020001	05	0,00	60,45	83.975,21 C
008850001000056098	PIS/COF/CSL REF.1 545-MORAES & BEZERRA	2110101020001	05	0,00	150,66	84.065,87 C
008850001000056100	PIS/COF/CSL REF.1 546-MORAES & BEZERRA	2110101020001	05	0,00	362,70	84.428,57 C
008850001000056102	PIS/COF/CSL REF.1 547-MORAES & BEZERRA	2110101020001	05	0,00	602,64	85.031,21 C
008850001000056104	PIS/COF/CSL REF.1 62-MM VARELLA SERVICO	2110101020001	05	0,00	5.261,48	90.292,69 C
008850001000056106	PIS/COF/CSL REF.1 63-SAUDEPLUS MEDICINA	2110101020001	05	0,00	9.713,65	100.006,34 C
008850001000056118	PIS/COF/CSL REF.1 00000954 - UNIAO	1110001010015	05	60.158,98	0,00	39.857,36 C
31/01/2025						
008850001000030002	PIS/COF/CSL REF.1 1-LUMINUS GESTAO	2110101020001	05	0,00	1.483,35	41.350,71 C
008850001000030002	PIS/COF/CSL REF.1 132-ALTAMEDIC LTDA	2110101040001	05	0,00	1.488,00	42.838,71 C
008850001000034002	PIS/COF/CSL REF.1 13223-GREEN AMBIENTAL	2110101040001	05	0,00	241,49	43.080,20 C
008850001000035002	PIS/COF/CSL REF.1 2-LUMINUS GESTAO	2110101020001	05	0,00	12.541,05	55.621,25 C
008850001000036002	PIS/COF/CSL REF.1 2103-BIOTEESTE LAB	2110101040001	05	0,00	5.582,00	61.203,25 C
008850001000037002	PIS/COF/CSL REF.1 7106-BIOPHYTEC LAB	2110101040001	05	0,00	299,61	61.482,86 C
008850001000042002	PIS/COF/CSL REF.1 3-LUMINUS GESTAO	2110101020001	05	0,00	4.468,65	65.949,51 C
008850001000044002	PIS/COF/CSL REF.1 4-LUMINUS GESTAO	2110101020001	05	0,00	279,00	66.228,51 C
008850001000045002	PIS/COF/CSL REF.1 4263-DMET INCT SAUDE	2110101040001	05	0,00	68,82	66.297,33 C
008850001000047002	PIS/COF/CSL REF.1 5-LUMINUS GESTAO	2110101020001	05	0,00	1.162,50	67.459,83 C
008850001000050002	PIS/COF/CSL REF.1 6-LUMINUS GESTAO	2110101020001	05	0,00	4.756,95	72.216,78 C
31/01/2025						
000031001000017001	DIFERENCA DE DIC NE 000000002	2110101040001	05	0,00	31.061,52	103.278,30 C
Totais da Conta ==>				60.158,98	103.278,30	103.278,30 C

GRUPO	RELATÓRIO	G.F	TOTAL
PIS	RS 10.094,84	RS 4.341,93	RS 14.436,77
COFINS	RS 46.591,47	RS 20.039,60	RS 66.631,07
CSLL	RS 15.530,47	RS 6.679,90	RS 22.210,37
RESULT	RS 72.216,78	RS 31.061,52	RS 103.278,30

Wagner A. M. de Jesus
CPF: 022.255.0-4
HGT INDSH

Relatorio de Aglutinacao de Imposto - Processo Nr. 000002957

SIGA/FINA378/v.12
 Hora...: 17:05:56 - Grupo de empresa: INDSH / Filial: TAILANDIA

Filial	Prefixo	Numero	Parc	Tipo	Emissao	Vencimento	Venc Real	Natureza	Valor
05	1	000000002	02	TX	31/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	4.341,93
05	1	000000002	03	TX	31/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	20.039,69
05	1	000000002	04	TX	31/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	6.679,90
05	1	000000023	02	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	60,16
05	1	000000023	03	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	277,65
05	1	000000023	04	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	92,53
05	1	1	20	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	207,35
05	1	1	21	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	957,00
05	1	1	22	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	319,00
05	1	132	17	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	208,00
05	1	132	18	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	960,00
05	1	132	19	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	320,00
05	1	13223	02	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	33,76
05	1	13223	03	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	155,80
05	1	13223	04	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	51,93
05	1	2	17	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	1.753,05
05	1	2	18	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	8.091,00
05	1	2	19	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	2.697,00
05	1	2103	02	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	780,00
05	1	2103	03	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	3.600,00
05	1	2103	04	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	1.200,00
05	1	2106	02	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	41,88
05	1	2106	03	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	193,30
05	1	2106	04	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	64,43
05	1	3	20	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	624,65
05	1	3	21	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	2.883,00
05	1	3	22	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	961,00
05	1	302	06	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	63,70
05	1	302	07	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	294,00
05	1	302	08	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	98,00
05	1	303	06	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	38,87
05	1	303	07	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	179,40
05	1	303	08	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	59,80
05	1	358	02	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	697,19
05	1	358	03	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	3.217,80
05	1	358	04	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	1.072,60
05	1	359	13	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	664,95
05	1	359	14	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	3.069,00
05	1	359	15	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	1.023,00
05	1	360	13	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	715,33
05	1	360	14	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	3.301,50
05	1	360	15	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	1.100,50
05	1	361	10	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	957,13
05	1	361	11	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	4.417,50
05	1	361	12	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	1.472,50
05	1	362	02	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	65,00
05	1	362	03	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	300,00
05	1	362	04	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	100,00
05	1	366	06	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	50,00
05	1	366	07	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	230,75

Flial	Prefixo	Numero	Parc	Tipo	Emissao	Vencimento	Venc Real	Natureza	Valor
05	1	366	08	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	76,92
05	1	367	09	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	8,45
05	1	367	10	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	39,00
05	1	367	11	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	13,00
05	1	4	21	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	39,00
05	1	4	22	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	180,00
05	1	4	23	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	60,00
05	1	4263	02	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	9,62
05	1	4263	03	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	44,40
05	1	4263	04	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	14,90
05	1	5	27	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	162,50
05	1	5	28	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	750,00
05	1	5	29	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	250,00
05	1	545	02	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	21,06
05	1	545	03	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	97,20
05	1	545	04	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	32,40
05	1	546	06	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	50,70
05	1	546	07	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	234,00
05	1	546	08	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	78,00
05	1	547	02	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	84,24
05	1	547	03	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	388,90
05	1	547	04	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	129,60
05	1	6	28	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	664,95
05	1	6	29	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	3.069,00
05	1	6	30	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	1.023,00
05	1	62	14	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	735,48
05	1	62	15	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	3.394,50
05	1	62	16	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	1.131,50
05	1	63	21	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	1.357,82
05	1	63	22	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	6.266,87
05	1	63	23	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	2.088,96
Total de Titulos Baixados -->>									103.278,30

05	AGP	000002957	01	TX	31/01/2024	20/02/2024	20/02/2024	PIS	14.436,77
05	AGP	000002957	02	TX	31/01/2024	20/02/2024	20/02/2024	COFINS	66.631,16
05	AGP	000002957	03	TX	31/01/2024	20/02/2024	20/02/2024	CSLL	22.210,37
Total de Titulos Gerados -->>>									103.278,30

TOTVS S/A - Hora Término: 17:05:57



► Reemissão de Comprovante	
Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agência	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de Pagamento de DAE (Código de Barras)

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000010054141818638756410994000000
Data da Operação	20/02/2025 09:43
Código de Barras	85810000100-1 94840385250-3 51070125045-2 91366141440-9
Valor do pagamento	R\$ 10.094,84 (Dez Mil e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
Data do pagamento	20/02/2025
Convênio	DARF
Descrição	PIS 01-2025
Data da operação	20/02/2025
Autenticação	638756414230860000

Emitido em quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 às 15:49



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 23.453.830/0001-70

Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração 31/01/2025

Data de Vencimento 20/02/2025

Número do Documento 07.01.25045.9136614-1

Pagar este documento até 20/02/2025

Observações PIS S/NFS 01/2025 Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento 10.094,84

Composição do Documento de Arrecadação

Table with 5 columns: Código, Denominação, Principal, Multa, Juros, Total. It lists tax items like PIS - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO and PIS/PASEP - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO.

SENDER (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 14/02/2025 13:57:24 85810000100 1 94840385250 3 51070125045 2 91366141440 9 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Barcode area containing identification numbers: 85810000100 1, 94840385250 3, 51070125045 2, 91366141440 9.

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25045.9136614-1
Pagar até: 20/02/2025
Valor: 10.094,84



Handwritten signature and stamp: WILSON... DE JESUS, CRC PA 072336 0-4, 4GT INLSH

Relacao de Titulos Retentores e Retidos pela lei n. 10.925

SIGA/FINR875/v.12
Hora...: 18:19:07 - Grupo de empresa: INDSH / Filial: TAILANDIA

Prf. Numero	P	Tipo Cod.Fo Lj	Nome Fornecedor	Prf. Numero	P	Tipo Cod.Fo Lj	Nome Fornecedor	Vlr. PIS	Vlr. COFINS	Vlr. CSLL
-------------	---	----------------	-----------------	-------------	---	----------------	-----------------	----------	-------------	-----------

TITULO COM IMPOSTOS RETIDOS NO TITULO RETENTOR

Prf. Numero	P	Tipo Cod.Fo Lj	Nome Fornecedor	Prf. Numero	P	Tipo Cod.Fo Lj	Nome Fornecedor	Vlr. PIS	Vlr. COFINS	Vlr. CSLL
1	2103	NF	000982 01 J.W. DAS N. FARIAS LABORATORIO ->	1	2103	NF	000982 01 J.W. DAS N. FARIAS LABORATORIO	780,00	3.600,00	1.200,00
1	2106	NF	000982 01 J.W. DAS N. FARIAS LABORATORIO ->	1	2106	NF	000982 01 J.W. DAS N. FARIAS LABORATORIO	41,88	193,30	64,43
1	13223	NF	001070 01 R.E.R. EMPREENDIMENTOS E SERV L ->	1	13223	NF	001070 01 R.E.R. EMPREENDIMENTOS E SERV L	33,76	155,80	51,93
1	000000023	NF	001095 01 SALUX INFORMATIZACAO EM SAUDE ->	1	000000023	NF	001095 01 SALUX INFORMATIZACAO EM SAUDE	60,16	277,65	92,53
1	358	NF	001531 01 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI ->	1	358	NF	001531 01 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI	697,19	3.217,80	1.072,60
1	359	NF	001531 01 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI ->	1	359	NF	001531 01 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI	664,95	3.069,00	1.023,00
1	360	NF	001531 01 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI ->	1	360	NF	001531 01 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI	715,33	3.301,50	1.100,50
1	361	NF	001531 01 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI ->	1	361	NF	001531 01 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI	937,13	4.417,50	1.472,50
1	362	NF	001531 01 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI ->	1	362	NF	001531 01 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI	65,00	300,00	100,00
1	366	NF	001531 01 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI ->	1	366	NF	001531 01 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI	50,00	230,75	76,92
1	367	NF	001531 01 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI ->	1	367	NF	001531 01 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI	8,45	39,00	13,00
1	4263	NF	004583 01 ISMET INSTITUTO DE SAUDE E MED ->	1	4263	NF	004583 01 ISMET INSTITUTO DE SAUDE E MED	9,62	44,40	14,80
1	302	NF	005686 01 DR. OLIVEIRA SERVICOS HOSPITAL ->	1	302	NF	005686 01 DR. OLIVEIRA SERVICOS HOSPITAL	63,70	294,00	98,00
1	303	NF	005686 01 DR. OLIVEIRA SERVICOS HOSPITAL ->	1	303	NF	005686 01 DR. OLIVEIRA SERVICOS HOSPITAL	38,87	179,40	59,80
1	1	NF	007494 01 LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA ->	1	1	NF	007494 01 LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	207,35	957,00	319,00
1	2	NF	007494 01 LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA ->	1	2	NF	007494 01 LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	1.753,00	8.091,00	2.697,00
1	3	NF	007494 01 LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA ->	1	3	NF	007494 01 LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	624,65	2.883,00	961,00
1	4	NF	007494 01 LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA ->	1	4	NF	007494 01 LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	39,00	180,00	60,00
1	5	NF	007494 01 LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA ->	1	5	NF	007494 01 LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	162,50	750,00	250,00
1	6	NF	007494 01 LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA ->	1	6	NF	007494 01 LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	664,95	3.069,00	1.023,00
1	545	NF	008056 01 MORAES & BEZERRA SERVICOS DE R ->	1	545	NF	008056 01 MORAES & BEZERRA SERVICOS DE R	21,06	97,20	32,40
1	546	NF	008056 01 MORAES & BEZERRA SERVICOS DE R ->	1	546	NF	008056 01 MORAES & BEZERRA SERVICOS DE R	507,70	234,00	78,00
1	547	NF	008056 01 MORAES & BEZERRA SERVICOS DE R ->	1	547	NF	008056 01 MORAES & BEZERRA SERVICOS DE R	84,24	388,80	129,60
1	132	NF	009115 01 ALIAMEDIC LTDA ->	1	132	NF	009115 01 ALIAMEDIC LTDA	208,00	960,00	320,00
1	42	NF	010645 01 MM VARELLA SERVICOS MEDICOS LT ->	1	42	NF	010645 01 MM VARELLA SERVICOS MEDICOS LT	735,48	3.394,50	1.131,50
1	63	NF	011099 01 SAUDEPLUS MEDICINA ESPECIALIZA ->	1	63	NF	011099 01 SAUDEPLUS MEDICINA ESPECIALIZA	1.357,82	6.266,87	2.088,96
								10.094,84	46.591,47	15.530,47

Totais
Orde Tit. Retidos
26

GRUPO	RELATORIO	G.J	TOTAL
PIS	RS 10.094,84	RS 4.341,33	RS 14.436,77
COFINS	RS 46.591,47	RS 20.039,69	RS 66.631,16
CSLL	RS 15.530,47	RS 6.679,90	RS 22.210,37
RESULT	RS 72.216,78	RS 31.061,52	RS 103.278,30

No ato de aglutinação teremos uma diferença de 31.061,52 (DIC REF. NT 000000002 - G.FENGENHARIA LTDA)
PIS: 4.341,33, COFINS: 20.039,69 e CSLL: 6679,9.

Wagner: 01/02/2025
CFC: 01/02/2025
HGT: INLSH

Relatorio de Aglutinacao de Imposto - Processo Nr. 000002957

SIGA/FINA378/v.12
 Hora.: 17:05:56 - Grupo de empresa: INDSH / Filial: TAILANDIA

Filial	Prefixo	Numero	Parc	Tipo	Emissao	Vencimento	Venc Real	Natureza	Valor
05	1	000000002	02	TX	31/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	4.341,93
05	1	000000002	03	TX	31/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	20.039,69
05	1	000000002	04	TX	31/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	6.679,90
05	1	000000023	02	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	60,16
05	1	000000023	03	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	277,65
05	1	000000023	04	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	92,53
05	1	1	20	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	207,35
05	1	1	21	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	957,00
05	1	1	22	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	319,00
05	1	132	17	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	208,00
05	1	132	18	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	960,00
05	1	13223	19	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	320,00
05	1	13223	02	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	33,76
05	1	13223	03	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	155,80
05	1	13223	04	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	51,93
05	1	2	17	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	1.753,05
05	1	2	18	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	8.091,00
05	1	2	19	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	2.697,00
05	1	2103	02	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	780,00
05	1	2103	03	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	3.600,00
05	1	2103	04	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	1.200,00
05	1	2106	02	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	41,88
05	1	2106	03	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	193,30
05	1	2106	04	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	64,43
05	1	3	20	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	624,65
05	1	3	21	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	2.883,00
05	1	3	22	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	961,00
05	1	302	06	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	63,70
05	1	302	07	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	294,00
05	1	302	08	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	98,00
05	1	303	06	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	38,87
05	1	303	07	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	179,40
05	1	303	08	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	59,80
05	1	358	02	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	697,19
05	1	358	03	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	3.217,80
05	1	358	04	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	1.072,60
05	1	359	13	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	664,95
05	1	359	14	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	3.069,00
05	1	359	15	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	1.023,00
05	1	360	13	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	715,33
05	1	360	14	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	3.301,50
05	1	361	10	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	1.100,50
05	1	361	11	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	957,13
05	1	361	12	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	4.417,50
05	1	362	02	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	1.472,50
05	1	362	03	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	65,00
05	1	362	04	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	300,00
05	1	366	06	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	100,00
05	1	366	07	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	50,00
05	1	366	08	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	230,75

Relatorio de Aglutinacao de Imposto - Processo Nr. 000002957

SIGA/FINA378/V.12
 Hora...: 17:05:57 - Grupo de empresa: INDSH / Filial: TAILANDIA

Filial	Prefixo	Numero	Parc	Tipo	Emissao	Vencimento	Real	Natureza	Valor
05	1	366	08	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	76,92
05	1	367	09	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	8,45
05	1	367	10	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	39,00
05	1	367	11	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	13,00
05	1	4	21	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	39,00
05	1	4	22	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	180,00
05	1	4	23	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	60,00
05	1	4263	02	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	9,62
05	1	4263	03	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	44,40
05	1	4263	04	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	14,80
05	1	5	27	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	162,50
05	1	5	28	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	750,00
05	1	5	29	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	250,00
05	1	545	02	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	21,06
05	1	545	03	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	97,20
05	1	545	04	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	32,40
05	1	546	06	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	50,70
05	1	546	07	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	234,00
05	1	546	08	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	78,00
05	1	547	02	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	84,24
05	1	547	03	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	388,80
05	1	547	04	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	129,60
05	1	6	28	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	664,95
05	1	6	29	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	3.069,00
05	1	6	30	TX	21/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	1.023,00
05	1	62	14	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	735,48
05	1	62	15	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	3.394,50
05	1	62	16	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	1.131,50
05	1	63	21	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	PIS	1.357,82
05	1	63	22	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	COFINS	6.266,87
05	1	63	23	TX	20/01/2025	20/02/2025	20/02/2025	CSLL	2.086,96
Total de Titulos Baixados -->>>									103.278,30

05	AGP	000002957	01	TX	31/01/2024	20/02/2024	20/02/2024	PIS	14.436,77
05	AGP	000002957	02	TX	31/01/2024	20/02/2024	20/02/2024	COFINS	66.631,16
05	AGP	000002957	03	TX	31/01/2024	20/02/2024	20/02/2024	CSLL	22.210,37
Total de Titulos Gerados -->>>									103.278,30



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 33

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 14/03/2025 15:38:12

Aut. Assinatura: 2ddffba8b7665e4ccf9f1d461a7f4af8ad2a9393ed6d76b7feaab29860a5a9fc

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 14/03/2025 15:38:33

Aut. Assinatura: c9b85c946ec4b538180cbb5d6e1176e7f1cc52661cdff9246ad1d782d68192f1



Identificador de autenticação: b7f70a00-e93a-485d-b70b-700d025f111e

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

07.03.04	ISS	TERCEIRIZADOS	-
	FEVEREIRO 2025		

Endereço: avenida Florianópolis, s/n, no Bairro Novo
Fone: (91) 99202-5964

Identificador de autenticação: c72806d9-ad74-402c-8981-bb6d1a2fe657
Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 34

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Página: 1 de 12


Reemissão de Comprovante

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000319940-1

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0054
Conta 0003199401
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000010054141818638747963946600000
Data da Operação 10/02/2025 15:06
Código de Barras 00190000090230407120800132058173999880009511388
Descrição ISS 12-2025
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número Único do Boleto 3025021003083925073
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 22941355000118
Razão Social MUNICIPIO DE TAILANDIA
Nome Fantasia MUNICIPIO DE TAILANDIA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830000765
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 10/02/2025 15:6:54
Valor Nominal 95.113,88
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 95.113,88 (Noventa E Cinco Mil E Cento E Treze Reais E Oitenta E Oito Centavos)
Data da operação 10/02/2025
Autenticação 638747968151220000

Emitido em quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 às 14:06



PM DE TAILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

AVENIDA BELEM, 105 - CENTRO

22.941.355/0001-18

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2025

Cadastro 000016044	Módulo Mobiliário
CPF/CNPJ 23.453.830/0007-65	Nome/Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Logradouro Av Florianópolis	Número S/N
CEP 68695-000	Bairro Novo
	Cidade TAILÂNDIA-PA
	Complemento

Base de Cálculo R\$ 1.924.601,33	Qtde Notas 47	Vencimento 10/02/2025	Referência 1/2025	Tipo da Declaração Declaração Tomador	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 2-76518-2-1	Cadastro 000016044	Módulo 2 - Mobiliário		Receita Principal 11 - ISS Tomador	
Valor Original R\$ 95.113,88	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Valor Documento R\$ 95.113,88	

Agência/Código do Cedente 1527-X / 10.488-4	Cedente/Sacador PM DE TAILANDIA - CNPJ: 22.941.355/0001-18
Sacado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH	

Autenticação Mecânica

Impressão em: 10/02/2025 11:44:37 por: INSTITUTO NACIONAL D

	001	00190.00009 02304.071208 00132.058173 9 99880009511388			
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					Vencimento 10/02/2025
Cedente/Sacador PM DE TAILANDIA - CNPJ: 22.941.355/0001-18					Agência/Código do Cedente 1527-X / 10.488-4
Data do Documento 10/02/2025	Número do Documento 2-76518-2-1	Espécie de Doc. DAM	Aceite N	Data de Processamento 10/02/2025	Nosso Número 23040712000132058
Uso do Banco 17	Carteira R\$	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento 95113,88
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Multas/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH - CPF/CNPJ: 23.453.830/0007-65					



FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Wanderson Dias de Jesus
Contador
CRETA 622886-0-4
HGT / INDSH

Identificador de autenticação: c72806d9-ad74-402c-8981-bb6d1a2fe657

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 34

Página: 3 de 12



PM DE TAILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADÇÃO E TRIBUTOS E REGULARIZAÇÃO

AVENIDA BELEM, Nº: 105 - CENTRO - CEP: 68695-000

DECLARAÇÃO COMPLETA DE TOMADOR

Movimento

Tipo Escritura: 01 - Normal

Ano: 2025

Mês: Janeiro

Situação: Aberto

Dados do Tomador

CPF/CNPJ 23.453.830/0007-65	RG/Inscrição Estadual 0304297	Inscrição Municipal 000016044	Cadastro 000016044	Nome/Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Logradouro Av Florianópolis, S/N	Cidade TAILÂNDIA - PA	Complemento	Bairro Novo	E-mail
CEP 68695-000	Telefone			

RELAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DO MOVIMENTO

NORMAL

Imposto Retido: Não

Identificação	Competência	Especie	Valor	Alíquota	Desc. Incond.	Incidência	Tributos Federais
Número: 17438	22/01/2025	Nota Avulsa	Serviço: R\$ 7.000,00	5,00%	R\$ 0,00	5,00%	Cofins: R\$ 0,00
Emissão: 22/01/2025		Nota Avulsa	Dedução: R\$ 0,00		R\$ 0,00		IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Avulsa		Nota Avulsa	ISS: R\$ 350,00		R\$ 350,00	TAILÂNDIA-PA	PIS: R\$ 0,00
			Valor Nota: R\$ 7.000,00				Desc. Incond: R\$ 0,00
			Base Cálculo: R\$ 7.000,00				ISS: R\$ 350,00

Imposto Retido: Sim

Identificação	Competência	Especie	Valor	Alíquota	Desc. Incond.	Incidência	Tributos Federais
Número: 1	02/01/2025	Nota Fiscal Eletrônica	Serviço: R\$ 31.900,00	5,00%	R\$ 0,00	5,00%	Cofins: R\$ 0,00
Emissão: 02/01/2025		Nota Fiscal Eletrônica	Dedução: R\$ 0,00		R\$ 0,00		IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		Nota Fiscal Eletrônica	ISS: R\$ 1.595,00		R\$ 1.595,00	TAILÂNDIA-PA	PIS: R\$ 0,00
			Valor Nota: R\$ 31.900,00				Desc. Incond: R\$ 0,00
			Base Cálculo: R\$ 31.900,00				ISS: R\$ 1.595,00
Número: 1	01/01/2025	Nota Fiscal Eletrônica	Serviço: R\$ 15.000,00	2,00%	R\$ 0,00	2,00%	Cofins: R\$ 0,00
Emissão: 21/01/2025		Nota Fiscal Eletrônica	Dedução: R\$ 0,00		R\$ 0,00		IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		Nota Fiscal Eletrônica	ISS: R\$ 300,00		R\$ 300,00	TAILÂNDIA-PA	PIS: R\$ 0,00
			Valor Nota: R\$ 15.000,00				Desc. Incond: R\$ 0,00
			Base Cálculo: R\$ 15.000,00				ISS: R\$ 300,00
Número: 2	01/01/2025	Nota Fiscal Eletrônica	Serviço: R\$ 289.700,00	5,00%	R\$ 0,00	5,00%	Cofins: R\$ 0,00
Emissão: 02/01/2025		Nota Fiscal Eletrônica	Dedução: R\$ 0,00		R\$ 0,00		IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		Nota Fiscal Eletrônica	ISS: R\$ 13.485,00		R\$ 13.485,00	TAILÂNDIA-PA	PIS: R\$ 0,00
			Valor Nota: R\$ 289.700,00				Desc. Incond: R\$ 0,00
			Base Cálculo: R\$ 289.700,00				ISS: R\$ 13.485,00
Número: 2	01/01/2025	Nota Fiscal Eletrônica	Serviço: R\$ 267.195,90	5,00%	R\$ 0,00	5,00%	Cofins: R\$ 0,00
Emissão: 02/01/2025		Nota Fiscal Eletrônica	Dedução: R\$ 0,00		R\$ 0,00		IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		Nota Fiscal Eletrônica	ISS: R\$ 13.359,80		R\$ 13.359,80	TAILÂNDIA-PA	PIS: R\$ 0,00
			Valor Nota: R\$ 267.195,90				Desc. Incond: R\$ 0,00
			Base Cálculo: R\$ 267.195,90				ISS: R\$ 13.359,80
Número: 3	01/01/2025	Nota Fiscal Eletrônica	Serviço: R\$ 96.100,00	5,00%	R\$ 0,00	5,00%	Cofins: R\$ 0,00
Emissão: 02/01/2025		Nota Fiscal Eletrônica	Dedução: R\$ 0,00		R\$ 0,00		IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica		Nota Fiscal Eletrônica	ISS: R\$ 4.805,00		R\$ 4.805,00	TAILÂNDIA-PA	PIS: R\$ 0,00
			Valor Nota: R\$ 96.100,00				Desc. Incond: R\$ 0,00
			Base Cálculo: R\$ 96.100,00				ISS: R\$ 4.805,00

Número: 4	Competência: 01/01/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA	Serviço: R\$ 6.000,00	Alíquota: 5,00%	Cofins: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Emissão: 02/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 41.252.873/0001-79	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 300,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: R\$ 0,00	
Número: 5	Competência: 01/01/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA	Serviço: R\$ 25.000,00	Alíquota: 5,00%	Cofins: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Emissão: 02/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 41.252.873/0001-79	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 1.250,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: R\$ 0,00	
Número: 6	Competência: 01/01/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA	Serviço: R\$ 102.300,00	Alíquota: 5,00%	Cofins: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Emissão: 06/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 41.252.873/0001-79	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 5.115,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: R\$ 0,00	
Número: 7	Competência: 01/01/2025	LAVSTERI MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Serviço: R\$ 8.000,00	Alíquota: 3,95%	Cofins: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Emissão: 14/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 31.919.074/0001-50	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 316,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: R\$ 0,00	
Número: 12	Competência: 01/01/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA	Serviço: R\$ 96.100,00	Alíquota: 5,00%	Cofins: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Emissão: 31/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 41.252.873/0001-79	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 4.805,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: R\$ 0,00	
Número: 13	Competência: 01/01/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA	Serviço: R\$ 33.350,00	Alíquota: 5,00%	Cofins: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Emissão: 31/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 41.252.873/0001-79	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 1.667,50	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: R\$ 0,00	
Número: 14	Competência: 01/01/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA	Serviço: R\$ 269.700,00	Alíquota: 5,00%	Cofins: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Emissão: 31/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 41.252.873/0001-79	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 13.485,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: R\$ 0,00	
Número: 15	Competência: 01/01/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA	Serviço: R\$ 25.000,00	Alíquota: 5,00%	Cofins: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Emissão: 31/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 41.252.873/0001-79	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 1.250,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: R\$ 0,00	
Número: 17	Competência: 01/01/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA	Serviço: R\$ 102.300,00	Alíquota: 5,00%	Cofins: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Emissão: 31/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 41.252.873/0001-79	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 5.115,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: R\$ 0,00	
Número: 18	Competência: 01/01/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA	Serviço: R\$ 11.800,00	Alíquota: 5,00%	Cofins: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Emissão: 31/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 41.252.873/0001-79	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 590,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: R\$ 0,00	
Número: 24	Competência: 01/01/2025	L. LEONARDO RODRIGUES LTDA	Serviço: R\$ 2.000,00	Alíquota: 5,00%	Cofins: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Emissão: 31/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 41.252.873/0001-79	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 100,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: R\$ 0,00	
Número: 28	Competência: 29/01/2025	CENTRO PROFISSIONALIZANTE APRENDIZ LTDA	Serviço: R\$ 1.140,00	Alíquota: 2,00%	Cofins: 0,00 %	CSLL: 0,00 %
Emissão: 29/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 44.863.769/0001-65	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: 0,00 %	IRRF: 0,00 %
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: ME EPP	ISS: R\$ 22,80	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: 0,00 %	
Número: 38	Competência: 01/01/2025	INOVAR GESTÃO HOSPITALAR LTDA	Serviço: R\$ 11.200,00	Alíquota: 5,00%	Cofins: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Emissão: 23/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 51.741.533/0001-65	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IRRF: R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 560,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: R\$ 0,00	
Número: 59	Competência: 06/01/2025	JCB COMERCIO LTDA	Serviço: R\$ 66,00	Alíquota: 2,00%	Cofins: 0,00 %	CSLL: 0,00 %
Emissão: 06/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 05.252.433/0001-58	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: 0,00 %	IRRF: 0,00 %
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: ME EPP	ISS: R\$ 1,32	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: 0,00 %	

Identificador de autenticação: c72806d9-ad74-402c-8981-bb6d1a2fe657

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 34

Página: 5 de 12

Número: 66	Competência: 28/01/2025	M M VARELLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Serviço: R\$ 113.150,00	Aliquota: 5,00%	Cofins: 3,00%	R\$ 3.394,50	CSLL: 1,00%	R\$ 1.131,50
Emissão: 28/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 45.315.336/0002-62	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: 0,00%	R\$ 0,00	IRRF: 1,50%	R\$ 1.697,25
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: ME EPP	ISS: R\$ 5.657,50	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: 0,65%	R\$ 735,48		
Número: 121	Competência: 15/01/2025	A. J. G. DE SOUSA TRANSPORTES	Serviço: R\$ 1.200,00	Aliquota: 2,00%	Cofins: 0,00%	R\$ 0,00	CSLL: 0,00%	R\$ 0,00
Emissão: 15/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 20.372.211/0001-62	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: 0,00%	R\$ 0,00	IRRF: 0,00%	R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: ME EPP	ISS: R\$ 24,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: 0,00%	R\$ 0,00		
Número: 157	Competência: 01/01/2025	ELI R. UCHOA SERVIÇOS MEDICOS	Serviço: R\$ 6.000,00	Aliquota: 3,27%	Cofins:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00
Emissão: 28/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 31.784.797/0001-99	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IRRF:	R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 196,20	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS:	R\$ 0,00		
Número: 308	Competência: 01/01/2025	DR OLIVEIRA SERVIÇOS HOSPITALARES	Serviço: R\$ 11.760,00	Aliquota: 5,00%	Cofins:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00
Emissão: 31/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 27.237.819/0001-23	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IRRF:	R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 588,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS:	R\$ 0,00		
Número: 309	Competência: 01/01/2025	DR OLIVEIRA SERVIÇOS HOSPITALARES	Serviço: R\$ 5.460,00	Aliquota: 5,00%	Cofins:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00
Emissão: 31/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 27.237.819/0001-23	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IRRF:	R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 273,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS:	R\$ 0,00		
Número: 366	Competência: 01/01/2025	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS	Serviço: R\$ 7.681,71	Aliquota: 5,00%	Cofins:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00
Emissão: 02/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 22.218.177/0001-00	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IRRF:	R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 384,59	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS:	R\$ 0,00		
Número: 367	Competência: 01/01/2025	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS	Serviço: R\$ 1.300,00	Aliquota: 5,00%	Cofins:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00
Emissão: 02/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 22.218.177/0001-00	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IRRF:	R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 65,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS:	R\$ 0,00		
Número: 374	Competência: 01/01/2025	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS	Serviço: R\$ 107.260,00	Aliquota: 5,00%	Cofins:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00
Emissão: 24/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 22.218.177/0001-00	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IRRF:	R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 5.363,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS:	R\$ 0,00		
Número: 376	Competência: 01/01/2025	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS	Serviço: R\$ 110.050,00	Aliquota: 5,00%	Cofins:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00
Emissão: 24/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 22.218.177/0001-00	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IRRF:	R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 5.502,50	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS:	R\$ 0,00		
Número: 377	Competência: 01/01/2025	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS	Serviço: R\$ 147.250,00	Aliquota: 5,00%	Cofins:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00
Emissão: 24/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 22.218.177/0001-00	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IRRF:	R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 7.362,50	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS:	R\$ 0,00		
Número: 378	Competência: 01/01/2025	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS	Serviço: R\$ 10.000,00	Aliquota: 5,00%	Cofins:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00
Emissão: 30/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 22.218.177/0001-00	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IRRF:	R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 473,34	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS:	R\$ 0,00		
Número: 379	Competência: 01/01/2025	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS	Serviço: R\$ 9.466,72	Aliquota: 5,00%	Cofins:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00
Emissão: 30/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 22.218.177/0001-00	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IRRF:	R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 1.600,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS:	R\$ 0,00		
Número: 380	Competência: 01/01/2025	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS	Serviço: R\$ 80,00	Aliquota: 5,00%	Cofins:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00
Emissão: 30/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 22.218.177/0001-00	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IRRF:	R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: Não Possui	ISS: R\$ 120,00	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS:	R\$ 0,00		
Número: 448	Competência: 24/01/2025	A S J M COMERCIAL LTDA	Serviço: R\$ 120,00	Aliquota: 2,0025%	Cofins: 0,00%	R\$ 0,00	CSLL: 0,00%	R\$ 0,00
Emissão: 24/01/2025	Espécie: Nota Fiscal Eletrônica	CNP/JCPF: 10.260.250/0001-14	Dedução: R\$ 0,00	Desc. Incond: R\$ 0,00	INSS: 0,00%	R\$ 0,00	IRRF: 0,00%	R\$ 0,00
Série: Nota Fiscal Eletrônica	Exigibilidade: Exigível	Regime: ME EPP	ISS: R\$ 2,40	Incidência: TAILANDIA-PA	PIS: 0,00%	R\$ 0,00		

Nº do Protocolo:	Anexo/Sequencial:	Página:
58Z	34	7 de 12
2801/2025		
588		
2801/2025		
527		
23/01/2025		
2106		
02/01/2025		
2113		
29/01/2025		
3705		
30/01/2025		
3706		
15/01/2025		
524Z		
19044		
21/01/2025		
24024		
31/01/2025		
49584		
07/01/2025		

Identificador de autenticação: c72806d9-ad74-402c-8981-bb6d1a2fe657

Número: 375 Competência: 01/01/2025 M C VIEIRA DIAGNOSTICOS
 Emissão: 07/02/2025 Espécie: Nota Fiscal Eletrônica CNPJ/CPF: 22.218.177/0001-00 Optante? Não
 Série: Nota Fiscal Eletrônica Exigibilidade: Exigível Regime: Não Possui
 Valor Nota: R\$ 2.191.797,23 Valor Nota: R\$ 2.198.797,23
 Base Cálculo: R\$ 2.191.797,23 Base Cálculo: R\$ 2.198.797,23
 Qtd de Notas: 49 Qtd de Notas Normais: 49

Serviço: R\$ 102.300,00 Aliquota: 5,00% Cofins: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00
 Dedução: R\$ 0,00 Desc. Incond: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 IRRF: R\$ 0,00
 ISS: R\$ 5.115,00 Incidência: TAILANDIA-PA PIS: R\$ 0,00
 Desc. Incond: R\$ 0,00 ISS: R\$ 108.473,68
 Desc. Incond: R\$ 0,00 ISS: R\$ 108.823,68

NOTAS FISCAIS SEM RETENÇÃO DE ISS

Qtde	Valor Nota	Base Cálculo	Dedução	Desc. Incond.	Valor ISS
1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00

NOTAS FISCAIS COM RETENÇÃO DE ISS

Qtde	Valor Nota	Base Cálculo	Dedução	Desc. Incond.	Valor ISS
49	R\$ 2.191.797,23	R\$ 2.191.797,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.473,68

TOTAL DECLARADO NO MOVIMENTO

Qtde	Valor Nota	Base Cálculo	Dedução	Desc. Incond.	Valor ISS
49	R\$ 2.198.797,23	R\$ 2.198.797,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.823,68

TOTAL TRIBUTOS FEDERAIS

Cofins	INSS	PIS	CSLL	IRRF
R\$ 7.524,51	R\$ 13.423,83	R\$ 1.630,31	R\$ 2.508,17	R\$ 3.762,25

*Total ISS: 108.473,68
 CUA GF (-): (13.359,80)
 ISS a pagar: 95.113,88*

LEGENDA

Exigibilidade	Sigla	Descrição
	ESDJ	Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial
	ESPA	Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo
Regime de Tributação	MM	Microempresa municipal
	SP	Sociedade de Profissionais
	MEI	Microempresário Individual (MEI)
	ME EPP	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Posicao dos Titulos a Pagar em REAL - Por Vencimento - Analitico

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: TAILANDIA

Coligação	Nome do Fornecedor	Flt-Numero Parcela	Tp	Maturidade	Data de Emissao	Data de Vencimento	Vencimento Real	Valor Original	Tit. Vencidos Valor nominal	Tit. Vencidos Valor corrigido	Titulos a vencer Valor nominal	Posto	Vir. juros ou permanencia	Dias Atras	Historico (Vencidos+Vencet)
MUNIC -00-MUNICIPPIO		-000019596-01	ISS	I,SS	07/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	6,43	300,00	300,00	300,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		01 -000000001-01	ISS	I,SS	23/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	300,00	13.359,80	13.359,80	13.359,80				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000002-01	ISS	I,SS	31/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	316,00	316,00	316,00	316,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000007-01	ISS	I,SS	14/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	4.805,00	4.805,00	4.805,00	4.805,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000012-01	ISS	I,SS	31/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	1.667,50	1.667,50	1.667,50	1.667,50				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000013-01	ISS	I,SS	31/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	13.485,00	13.485,00	13.485,00	13.485,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000014-01	ISS	I,SS	31/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -060000015-01	ISS	I,SS	31/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	5.115,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000017-01	ISS	I,SS	31/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	580,00	580,00	580,00	580,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000018-01	ISS	I,SS	31/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	100,00	100,00	100,00	100,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000024-01	ISS	I,SS	31/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	22,80	22,80	22,80	22,80				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000028-01	ISS	I,SS	29/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	560,00	560,00	560,00	560,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000036-01	ISS	I,SS	23/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	5.657,50	5.657,50	5.657,50	5.657,50				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000066-01	ISS	I,SS	26/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	34,00	34,00	34,00	34,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000121-01	ISS	I,SS	15/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	186,20	186,20	186,20	186,20				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000157-01	ISS	I,SS	28/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	588,00	588,00	588,00	588,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000308-01	ISS	I,SS	31/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	273,00	273,00	273,00	273,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000309-01	ISS	I,SS	31/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	5.363,00	5.363,00	5.363,00	5.363,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000374-01	ISS	I,SS	24/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	5.115,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000375-01	ISS	I,SS	24/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	5.502,50	5.502,50	5.502,50	5.502,50				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000376-01	ISS	I,SS	24/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	7.362,50	7.362,50	7.362,50	7.362,50				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000377-01	ISS	I,SS	24/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	500,00	500,00	500,00	500,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000378-01	ISS	I,SS	24/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	473,34	473,34	473,34	473,34				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000379-01	ISS	I,SS	30/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	80,00	80,00	80,00	80,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000380-01	ISS	I,SS	30/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	2,40	2,40	2,40	2,40				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000449-01	ISS	I,SS	24/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	162,00	162,00	162,00	162,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000567-01	ISS	I,SS	28/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	390,00	390,00	390,00	390,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000568-01	ISS	I,SS	28/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	646,00	646,00	646,00	646,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000569-01	ISS	I,SS	23/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	68,11	68,11	68,11	68,11				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000000627-01	ISS	I,SS	29/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000022113-01	ISS	I,SS	30/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	561,18	561,18	561,18	561,18				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000022114-01	ISS	I,SS	30/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	5,78	5,78	5,78	5,78				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -00003705-01	ISS	I,SS	07/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	177,01	177,01	177,01	177,01				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -00003706-01	ISS	I,SS	30/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	104,00	104,00	104,00	104,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000004346-01	ISS	I,SS	15/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	10,00	10,00	10,00	10,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000005247-01	ISS	I,SS	21/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	96,00	96,00	96,00	96,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000019044-01	ISS	I,SS	31/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	223,56	223,56	223,56	223,56				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -000024024-01	ISS	I,SS	02/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	1.595,00	1.595,00	1.595,00	1.595,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -	ISS	I,SS	02/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	13.485,00	13.485,00	13.485,00	13.485,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -	ISS	I,SS	02/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	322,16	322,16	322,16	322,16				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -2106	ISS	I,SS	02/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	4.805,00	4.805,00	4.805,00	4.805,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -3	ISS	I,SS	02/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	384,59	384,59	384,59	384,59				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -366	ISS	I,SS	02/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	65,00	65,00	65,00	65,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -367	ISS	I,SS	02/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	300,00	300,00	300,00	300,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -4	ISS	I,SS	02/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -5	ISS	I,SS	06/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	1,32	1,32	1,32	1,32				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -56	ISS	I,SS	06/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	5.115,00	5.115,00	5.115,00	5.115,00				
MUNIC -00-MUNICIPPIO		1 -6	ISS	I,SS	06/01/2025	10/02/2025	10/02/2025	108.473,68	108.473,68	108.473,68	108.473,68				
S.U.B.-T.O.T.A.L.-----> 10/02/2025															
T O T A L D O M E S ----> (48 MOVIMENTACOES)									0,00	0,00	108.473,68	0,00	0,00	108.473,68	108.473,68
Total por Filial:									0,00	0,00	108.473,68	0,00	0,00	108.473,68	(Vencidos+Vencet)
T O T A L G E R A L -----> (48 MOVIMENTACOES)									0,00	0,00	108.473,68	0,00	0,00	108.473,68	108.473,68





SIGA /CTER400/v.12
Hora...: 17:26:14

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010001	- ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER					SALDO ANTERIOR: 49.713,42 C
06/01/2025						
008810001000002002	REF. ISS NF. 1 - LUMINUS GESTAO EM SA		05	0,00	1.595,00	51.308,42 C
008810001000003002	REF. ISS NF. 2 - LUMINUS GESTAO EM SA		05	0,00	13.485,00	64.793,42 C
008810001000004002	REF. ISS NF. 2106 - BIOTESTE LAB		05	0,00	322,16	65.115,58 C
008810001000005002	REF. ISS NF. 3 - LUMINUS GESTAO EM SA		05	0,00	4.805,00	69.920,58 C
008810001000006002	REF. ISS NF. 366 - MV MEDICINA DIAG		05	0,00	384,59	70.305,17 C
008810001000007002	REF. ISS NF. 367 - MV MEDICINA DIAG		05	0,00	65,00	70.370,17 C
008810001000008003	REF. ISS NF. 4 - LUMINUS GESTAO EM SA		05	0,00	300,00	70.670,17 C
008810001000009002	REF. ISS NF. 5 - LUMINUS GESTAO EM SA		05	0,00	1.250,00	71.920,17 C
008810001000010002	REF. ISS NF. 56 - JCB COMERCIO EIRELI		05	0,00	1,32	71.921,49 C
008810001000011002	REF. ISS NF. 6 - LUMINUS GESTAO EM SA		05	0,00	5.115,00	77.036,49 C
08/01/2025						
008810001000004003	REF. ISS NF. 000049594 - GLOBAL INFORMA		05	0,00	6,43	77.042,92 C
09/01/2025						
008810001000006002	REF. ISS NF. 000003705 - MEGA COMUNICAC		05	0,00	5,78	77.048,70 C
008810001000013003	REF. ISS NF. 000003706 - MEGA COMUNICAC		05	0,00	177,01	77.225,71 C
13/01/2025						
0088500010000026001	PGTO. ISS 116 - MUNICIPIO	1110201010015	05	315,20	0,00	76.910,51 C
0088500010000027001	PGTO. ISS 120 - MUNICIPIO	1110201010015	05	24,00	0,00	76.886,51 C
0088500010000028001	PGTO. ISS 13223 - MUNICIPIO	1110201010015	05	259,66	0,00	76.626,85 C
0088500010000029001	PGTO. ISS 153 - MUNICIPIO	1110201010015	05	193,80	0,00	76.433,05 C
0088500010000030001	PGTO. ISS 18817 - MUNICIPIO	1110201010015	05	30,00	0,00	76.403,05 C
0088500010000031001	PGTO. ISS 2103 - MUNICIPIO	1110201010015	05	6.000,00	0,00	70.403,05 C
0088500010000032001	PGTO. ISS 23695 - MUNICIPIO	1110201010015	05	191,78	0,00	70.211,27 C
0088500010000033001	PGTO. ISS 27 - MUNICIPIO	1110201010015	05	22,60	0,00	70.188,67 C
0088500010000034001	PGTO. ISS 302 - MUNICIPIO	1110201010015	05	490,00	0,00	69.698,67 C
0088500010000035001	PGTO. ISS 303 - MUNICIPIO	1110201010015	05	299,00	0,00	69.399,67 C
0088500010000036001	PGTO. ISS 355 - MUNICIPIO	1110201010015	05	414,16	0,00	68.985,51 C
0088500010000037001	PGTO. ISS 356 - MUNICIPIO	1110201010015	05	70,00	0,00	68.915,51 C
0088500010000038001	PGTO. ISS 358 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5.363,00	0,00	63.552,51 C
0088500010000039001	PGTO. ISS 359 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5.115,00	0,00	58.437,51 C
008850001000040001	PGTO. ISS 360 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5.502,50	0,00	52.934,01 C
008850001000041001	PGTO. ISS 361 - MUNICIPIO	1110201010015	05	7.362,50	0,00	45.571,51 C
008850001000042001	PGTO. ISS 362 - MUNICIPIO	1110201010015	05	500,00	0,00	45.071,51 C
008850001000043001	PGTO. ISS 3644 - MUNICIPIO	1110201010015	05	31,20	0,00	45.041,31 C
008850001000044001	PGTO. ISS 4263 - MUNICIPIO	1110201010015	05	74,00	0,00	44.967,31 C
008850001000045001	PGTO. ISS 48384 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5,43	0,00	44.960,88 C
008850001000046001	PGTO. ISS 5193 - MUNICIPIO	1110201010015	05	10,00	0,00	44.950,88 C
008850001000047001	PGTO. ISS 545 - MUNICIPIO	1110201010015	05	162,00	0,00	44.788,88 C
008850001000048001	PGTO. ISS 546 - MUNICIPIO	1110201010015	05	390,00	0,00	44.398,88 C
008850001000049001	PGTO. ISS 547 - MUNICIPIO	1110201010015	05	648,00	0,00	43.750,88 C
008850001000050001	PGTO. ISS 616 - MUNICIPIO	1110201010015	05	68,11	0,00	43.682,77 C
008850001000051001	PGTO. ISS 62 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5.657,50	0,00	38.025,27 C
008850001000052001	PGTO. ISS 63 - MUNICIPIO	1110201010015	05	10.444,78	0,00	27.580,49 C
008850001000053001	PGTO. ISS 68 - MUNICIPIO	1110201010015	05	68,00	0,00	27.512,49 C
23/01/2025						
008810001000008003	REF. ISS NF. 000000001 - ELLSON ALVES D		05	0,00	300,00	27.812,49 C
31/01/2025						
008810001000005003	REF. ISS NF. 000000038 - INOVA		05	0,00	560,00	28.372,49 C
008810001000008003	REF. ISS NF. 000019044 - MULTIANALISES		05	0,00	96,00	28.468,49 C
008810001000012002	REF. ISS NF. 000000015 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	1.250,00	29.718,49 C
008810001000013003	REF. ISS NF. 000000449 - A E J M COMERC		05	0,00	3,40	29.720,89 C
008810001000017003	REF. ISS NF. 000005247 - D & B INFORMAT		05	0,00	10,00	29.730,89 C
008810001000025003	REF. ISS NF. 000002113 - BIOTESTE LAB		05	0,00	6.000,00	35.730,89 C
008810001000027003	REF. ISS NF. 000002114 - BIOTESTE LAB		05	0,00	561,18	36.291,87 C
008810001000030002	REF. ISS NF. 000000007 - LAVSTERI MANUT		05	0,00	316,00	36.607,87 C
008810001000031002	REF. ISS NF. 000000012 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	4.805,00	41.412,87 C
008810001000032003	REF. ISS NF. 000000013 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	1.667,50	43.080,37 C
008810001000033002	REF. ISS NF. 000000014 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	13.485,00	56.565,37 C
008810001000034002	REF. ISS NF. 000000017 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	5.115,00	61.680,37 C
						62.260,37 C

A TRANSPORTAR :



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

23.453.830/0007-65

RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/01/2025 ATE 31/01/2025

Página: 2
DT.Ref.: 13/02/2025

SIGA /CTER400/v.12
Hora...: 17:26:14

Emissão: 13/02/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER DE TRANSPORTE I					SALDO ANTERIOR: 49.713,42 C 62.260,37 C
008810001000035002	REF. ISS NF. 000000018 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	580,00	62.260,37 C
008810001000036003	REF. ISS NF. 000000024 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	100,00	62.360,37 C
008810001000037003	REF. ISS NF. 000000028 - CENTRO PROFISS		05	0,00	22,80	62.383,17 C
008810001000038003	REF. ISS NF. 000000121 - A.J.G DE SOUSA		05	0,00	24,00	62.407,17 C
008810001000039002	REF. ISS NF. 000000627 - P&L DEDETIZACA		05	0,00	68,11	62.475,28 C
008810001000043002	REF. ISS NF. 000024024 - OZAKI S HOTEL		05	0,00	223,56	62.698,84 C
008810001000044003	REF. ISS NF. 000004346 - ISMET INST SAU		05	0,00	104,00	62.802,84 C
008810001000047003	REF. ISS NF. 000000002 - G. F. ENGENHAR		05	0,00	13.359,80	76.162,64 C
008810001000048002	REF. ISS NF. 000000066 - MM VARELLA SER		05	0,00	5.657,50	81.820,14 C
008810001000050003	REF. ISS NF. 000000157 - ELI R. UCHOA S		05	0,00	196,20	82.016,34 C
008810001000051003	REF. ISS NF. 000000308 - DR. OLIVEIRA S		05	0,00	588,00	82.604,34 C
008810001000052003	REF. ISS NF. 000000309 - DR. OLIVEIRA S		05	0,00	273,00	82.877,34 C
008810001000053002	REF. ISS NF. 000000374 - MV MEDICINA DI		05	0,00	5.363,00	88.240,34 C
008810001000054002	REF. ISS NF. 000000375 - MV MEDICINA DI		05	0,00	5.115,00	93.355,34 C
008810001000055002	REF. ISS NF. 000000376 - MV MEDICINA DI		05	0,00	5.503,50	98.857,84 C
008810001000056002	REF. ISS NF. 000000377 - MV MEDICINA DI		05	0,00	7.362,50	106.220,34 C
008810001000057003	REF. ISS NF. 000000378 - MV MEDICINA DI		05	0,00	500,00	106.720,34 C
008810001000058002	REF. ISS NF. 000000379 - MV MEDICINA DI		05	0,00	473,34	107.193,68 C
008810001000059002	REF. ISS NF. 000000380 - MV MEDICINA DI		05	0,00	80,00	107.273,68 C
008810001000060003	REF. ISS NF. 000000567 - MORAES & BEZER		05	0,00	162,00	107.435,68 C
008810001000061003	REF. ISS NF. 000000568 - MORAES & BEZER		05	0,00	390,00	107.825,68 C
008810001000062003	REF. ISS NF. 000000569 - MORAES & BEZER		05	0,00	648,00	108.473,68 C
Totais da Conta -->				49.713,42	108.473,68	108.473,68 C

TOTAL ISS	108.473,68
ISS G.F	13.359,80
GUIA	95.113,88

Hora: 17:26:14



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 34

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 14/03/2025 15:38:12

Aut. Assinatura: 2025819d6bde8de55362b36feb0eff4c71829e2fd74a6c8d981ff9b570bb32b3

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 14/03/2025 15:38:33

Aut. Assinatura: a82bfb97acc9eb2c4ae499f8c35aa80d205a315c1415112b6c36b7e2b942ac9



Identificador de autenticação: c72806d9-ad74-402c-8981-bb6d1a2fe657

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

08	INVESTIMENTOS – FEVEREIRO 2025
08.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Endereço: avenida Florianópolis, s/n, no Bairro Novo
Fone: (91) 99202-5964

Identificador de autenticação: db2f6358-da28-433f-ae66-f1e90da41b52

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 16



SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Página: 1 de 3


Reemissão de Comprovante

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000319940-1

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0054
Conta 0003199401
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000010054141818638756410994000000
Data da Operação 20/02/2025 09:39
Código de Barras 00190000090247782100916086911175699980000255000
Descrição F CARDOSO NF160869
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto 3025012104586950597
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 4949905000163
Razão Social F CARDOSO E CIA LTDA.
Nome Fantasia F CARDOSO E CIA LTDA.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830000765
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 20/02/2025 09:39:11
Valor Nominal 2.550,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.550,00 (Dois Mil E Quinhentos E Cinquenta Reais)
Data da operação 20/02/2025
Autenticação 638756411514720000

Emitido em quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 às 15:44

F CARDOSO E CIA LTDA R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125 AGUAS BRANCAS ANANINDEUA PA CEP: 67033030 TELEFONE: 9132021344		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.160.869 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 1525 0104 9499 0500 0163 5500 1000 1608 6910 0464 0320 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adqreceb de terceiro			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250003227008 - 21/01/2025 08:47:14		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 150515782		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 04.949.905/0001-63	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH			CNPJ/CPF 23.453.830/0007-65		DATA DA EMISSÃO 21/01/2025	
ENDEREÇO AVENIDA FLORIANOPOLIS, 0			BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO		CEP 68695-000	
MUNICÍPIO TAILANDIA			FONE/FAX 3752-3315		UF PA	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 08:47:06	

FATURA

Número: 160869 Valor Original: 2.550,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 2.550,00			
--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		2.550,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL JSP TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA			FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF PA		CNPJ/CPF 14.498.358/0001-09	
ENDEREÇO AV JOAO PESSOA 76 SALA B						MUNICÍPIO TAILANDIA		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 153304111		
QUANTIDADE 03		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00033055	BIOMBO TRIPLO ACO INOX BIOMBO TRIPLO ACO INOX LOTE:BIOMBO FAB: 01-01-2025 / VAL: 01-01-2050	94029010	0 40	5102	UN	1	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00033558	CARRO CURATIVO C/BALDE E BACIA ACO INOX CARRO CURATIVO C/BALDE E BACIA ACO INOX LOTE:CARRO FAB: 01-01-2025 / VAL: 01-01-2050	94029010	0 40	5102	UN	2	850,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2404
2405
2406

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 20/02/2025, Valor: 2.550,00 BIONEKO 373150805 1 ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF ER N 147 13 Cod Vend : 0201 ICMS RETIDO NA FONTE CONFORME CONVENIO 76 94		RESERVADO AO FISCO CLASSIFICAÇÃO TOTVS Eli Brito Coutinho ALMOXARIFE HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA INDSH 22.1.25	
---	--	--	--



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 16

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 14/03/2025 15:38:12

Aut. Assinatura: b5c26bb26eedbe2377fa4b549b89a2284ecb1184314abaf6beacebc17144a912

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 14/03/2025 15:38:33

Aut. Assinatura: 5e728c6969d1bb8e3ed63b6361f3253113677211f0263f775288cbe8bdaa8f9f



Identificador de autenticação: db2f6358-da28-433f-ae6-f1c90da41b52

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09	MOVIMENTOS BANCARIOS - FEVEREIRO 2025
09.01	EXTRATO BANCÁRIO

Endereço: avenida Florianópolis, s/n, no Bairro Novo
Fone: (91) 99202-5964

Identificador de autenticação: 6fcb2521-375b-4528-8e9a-496309b1cf5c

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 30

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Página: 1 de 27



▶ **Extrato Conta Corrente por Período**

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000319940-1

PERÍODO: 01/02/2025 A 28/02/2025

Emitido em: 06/03/2025 11:15:57

SALDO ANTERIOR 5.563.697,43

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
03/02	DEB FOPAP EP DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA	206301	-1.862,06	
03/02	DEB FOPAG CS DEBITO FOPAG CS	206301	-2.141,47	
03/02	MANUT CONTA ATIVA PJ MANUT CONTA ATIVA PESSOA JURIDICA	30225	-73,00	
03/02	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250203	0,11	5.559.621,01
05/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 5740882000145 M. S MANFREDI (SUP. AMIGÃO	160249	-250,00	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	95507	-750,00	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	95523	-6.432,06	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	95545	-873,33	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	95602	-300,43	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	95628	-1.387,20	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	95652	-1.224,40	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	95711	-3.293,80	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	95748	-83,54	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	95820	-1.173,48	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	95928	-1.694,33	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	95957	-104,68	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	100034	-1.330,05	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	100053	-2.069,75	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking	100112	-2.933,24	

Identificador de autenticação: 6fcb2521-375b-4528-8e9a-496309b1cf5c

<https://jb.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 30

Página: 2 de 27

1/17

05/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	100138	-1.648,91	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	100203	-1.181,80	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	100223	-3.402,78	
05/02	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA	160243	-2.703,00	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	100258	-2.030,39	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	100317	-816,64	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	100336	-800,28	
05/02	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 31037581000160 MMA MAQUINAS E EQUIPAMENT	0	-4.670,00	
05/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 14011405000130 J. D NOGUEIRA DA COSTA	100238	-47,45	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	101507	-959,20	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	101535	-2.364,60	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	101603	-1.580,00	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	101707	-174,68	
05/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	101748	-1.309,50	
05/02	TARIFA FOLHA	206301	-14,00	
05/02	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	206301	-315,00	
05/02	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	206301	-3,50	
05/02	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	206301	-35,00	
05/02	TARIFA FOLHA	206301	-462,00	
05/02	TARIFA FOLHA	206301	-126,00	
05/02	TARIFA FOLHA	206301	-112,00	
05/02	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	50225	-12,00	
05/02	TEDINTERNET	50225	-13,00	
05/02	TEDINTERNET	50225	-13,00	
05/02	TRANSF.RECURSO(E/I)	50225	-3,00	
05/02	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250205	1,58	5.510.924,57
06/02	TED VIA INTERNET Internet Banking XXX54141XXX EDUARDO PEREIRA	80233	-18.528,11	
06/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	104213	-359,96	
06/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	104230	-660,00	
06/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 8188297000172 VIANA E RAMOS	80253	-49,37	
06/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	104306	-1.521,47	
06/02	TED VIA INTERNET Internet Banking	80254	-1.300,00	
	83323238000185 PLENITUDE PEÇAS			

06/02	PAGTO TITULO	104339	-1.625,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
06/02	TED VIA INTERNET	80217	-64,68	
	Internet Banking			
	5252433000158 JCB COMERCIO			
06/02	TED VIA INTERNET	80207	-2.700,31	
	Internet Banking			
	3219062000187 KRAUSE COMERCIO			
06/02	TED VIA INTERNET	140211	-975,00	
	Internet Banking			
	XXX54141XXX EDUARDO PEREIRA			
06/02	DEB FOPAP EP	206301	-248.789,11	
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA			
06/02	DEB FOPAP EP	206301	-21.827,18	
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA			
06/02	DEB FOPAP EP	206301	-2.642,46	
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA			
06/02	DEB FOPAG CS	206301	-461.487,40	
	DEBITO FOPAG CS			
06/02	TEDINTERNET	60225	-13,00	
06/02	TEDINTERNET	60225	-13,00	
06/02	TEDINTERNET	60225	-13,00	
06/02	TEDINTERNET	60225	-13,00	
06/02	TEDINTERNET	60225	-13,00	
06/02	TEDINTERNET	60225	-13,00	
06/02	REMUN CONTA+	250206	22,45	4.748.338,97
	REMUNERACAO CONTA+			
10/02	TRANSF C/C	160210	-496.429,99	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	23453830000765 INSTITUTO N D SO			
10/02	TED VIA INTERNET	140225	-132.531,11	
	Internet Banking			
	23453830000501 INDSH SEDE - SÃO PAULO			
10/02	TED VIA INTERNET	140212	-433.522,88	
	Internet Banking			
	22218177000100 MC VIEIRA DIAGNOSTICOS			
10/02	TED VIA INTERNET	140219	-21.324,00	
	Internet Banking			
	7310243000175 MORAES & BEZERRA SERVIÇOS			
10/02	TED VIA INTERNET	140227	-15.299,97	
	Internet Banking			
	27237819000123 DR OLIVEIRA SERVIÇOS HOSP			
10/02	TED VIA INTERNET	140242	-319.868,96	
	Internet Banking			
	46190423000112 SAÚDEPLUS MEDICINA ESPECI			
10/02	TED VIA INTERNET	140233	-5.803,80	
	Internet Banking			
	31784797000199 ELI R UCHOA SERVIÇOS MÉDI			
10/02	TED VIA INTERNET	140241	-100.533,77	
	Internet Banking			
	45315336000262 MM VARELLA SERVIÇOS MÉDIC			
10/02	TED VIA INTERNET	140240	-1.887,02	
	Internet Banking			
	83574012000157 J PAIVA SOUZA			
10/02	TED VIA INTERNET	140229	-1.266,92	
	Internet Banking			
	33760571000183 D. S ROCHA MATERIAIS PARA			
10/02	TED VIA INTERNET	140241	-2.234,61	
	Internet Banking			
	3219062000187 KRAUSE COMERCIO			
10/02	TED VIA INTERNET	140216	-164,68	
	Internet Banking			
	50387978000126 BARÃO FERRAGENS E FERRAME			
10/02	PAGTO TITULO	150654	-95.113,88	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/02	TED VIA INTERNET	110224	-27,94	
	Internet Banking			
	18328687000154 FARMACIA POPULAR - POPULA			
10/02	TED VIA INTERNET	110252	-140,00	
	Internet Banking			
	14011405000130 J. D NOGUEIRA DA COSTA			
10/02	TED VIA INTERNET	110254	-796,25	
	Internet Banking			
	38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC			
10/02	TED VIA INTERNET	110220	-278,52	
	Internet Banking			
	8188297000172 VIANA E RAMOS			

10/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 11392532000138 ACESS COMUNICAÇÃO	110232	-600,00
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	151040	-1.664,40
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	151139	-842,50
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	151730	-1.946,18
10/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 41252873000179 L LEONARDO RODRIGUES - LU	80202	-22.212,50
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	152022	-1.483,44
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	152103	-1.571,90
10/02	PG .COSANPA IB Internet Banking PAGAMENTO .COSANPA IB	160226	-5.864,00
10/02	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0	-75.727,42
10/02	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	160246	-160,00
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	152616	-106,66
10/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 4569224000170 SINDICATO DOS PROFISSIONAI	160235	-10.063,86
10/02	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	160200	-72.106,37
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	152800	-200,00
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153022	-1.800,00
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153049	-200,00
10/02	PAGTO VIVO Internet Banking PAGAMENTO VIVO	160202	-623,03
10/02	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0	-6.809,78
10/02	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0	-5.842,23
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153331	-6.590,66
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153355	-508,98
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153424	-9.150,00
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153453	-2.440,93
10/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 8188297000172 VIANA E RAMOS	160206	-100,00
10/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 14311998000150 SOUSA E SOUSA - MEGA COMU	160223	-216,22
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking	153638	-107.700,00

10/02	TEDINTERNET	100225	-13,00	
10/02	TEDINTERNET	100225	-13,00	
10/02	TEDINTERNET	100225	-13,00	
10/02	TEDINTERNET	100225	-13,00	
10/02	TRANSF.RECURSO(E/I)	100225	-3,00	
10/02	REMUN CONTA+	250210	16,30	2.688.306,56
	REMUNERACAO CONTA+			
11/02	TED VIA INTERNET	160234	-155.326,06	
	Internet Banking			
	18580303000196 EXPRESS ALIMENTOS			
11/02	TED VIA INTERNET	150245	-1.714,82	
	Internet Banking			
	22700202000189 A N DOS SANTOS MOURA			
11/02	TED VIA INTERNET	140231	-457.621,92	
	Internet Banking			
	41252873000179 L LEONARDO RODRIGUES - LU			
11/02	PAGTO PIX EXTERNO	0	-5.521,12	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	14915804000125 NORTEFLOW ENGENHARIA CLIN			
11/02	TED VIA INTERNET	140202	-103.877,09	
	Internet Banking			
	698828000174 JW DAS N FARIAS LABORATORI			
11/02	TRANSF C/C INTERA	120220	-3.000,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	18403156000189 V. S S ADMINISTRATIVOS LT			
11/02	TED VIA INTERNET	110232	-1.176,00	
	Internet Banking			
	20372211000162 A J G DE SOUSA TRANSPORTE			
11/02	TED VIA INTERNET	110242	-6.825,44	
	Internet Banking			
	616947000121 HOTEL OZAKIS - M. L OLIVEIR			
11/02	PAGTO TITULO	162051	-369,34	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
11/02	PAGTO TITULO	162104	-389,96	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
11/02	PAGTO TITULO	162121	-1.192,40	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
11/02	PAGTO TITULO	162139	-1.500,25	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
11/02	TED VIA INTERNET	110226	-1.117,20	
	Internet Banking			
	44663769000165 CENTRO PROFISSIONALIZANTE			
11/02	TED VIA INTERNET	110248	-4.825,43	
	Internet Banking			
	1195098000142 RR EMPREENDIMENTO			
11/02	PAGTO TITULO	162301	-2.006,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
11/02	PAGTO TITULO	162321	-3.200,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
11/02	TED VIA INTERNET	110216	-2.400,00	
	Internet Banking			
	45741237000161 WC VIEIRA LTDA			
11/02	TED VIA INTERNET	110225	-11.760,00	
	Internet Banking			
	51118946000198 E A DA COSTA MANUTENCAO E			
11/02	TED VIA INTERNET	110234	-19.260,00	
	Internet Banking			
	51118946000198 E A DA COSTA MANUTENCAO E			
11/02	TED VIA INTERNET	110228	-70,00	
	Internet Banking			
	8188297000172 VIANA E RAMOS			
11/02	TRANSF.RECURSO(E/I)	110225	-3,00	
11/02	TAR PIX EXTE EMISSAO	110225	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
11/02	TEDINTERNET	110225	-13,00	
11/02	TEDINTERNET	110225	-13,00	
11/02	TEDINTERNET	110225	-13,00	
11/02	TEDINTERNET	110225	-13,00	
11/02	TEDINTERNET	110225	-13,00	
11/02	TEDINTERNET	110225	-13,00	
11/02	TEDINTERNET	110225	-13,00	
11/02	TEDINTERNET	110225	-13,00	
11/02	TEDINTERNET	110225	-13,00	

11/02	TEDINTERNET	110225	-13,00	
11/02	TEDINTERNET	110225	-13,00	
11/02	TEDINTERNET	110225	-13,00	
11/02	TEDINTERNET	110225	-13,00	
11/02	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250211	7,87	1.904.989,80
12/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 28286358000141 F E L DETETIZAÇÃO	120209	-3.333,29	
12/02	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 06024534000134 ARTE CONTABILIDADE LTDA	0	-176,09	
12/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	164741	-1.437,24	
12/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	164821	-631,16	
12/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	164850	-1.326,40	
12/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	165002	-4.485,56	
12/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	165135	-3.572,50	
12/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	165218	-1.965,15	
12/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	165436	-502,60	
12/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	165548	-996,00	
12/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	165611	-683,45	
12/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	165634	-1.600,00	
12/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	165653	-2.150,71	
12/02	TEDINTERNET	120225	-13,00	
12/02	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	120225	-12,00	
12/02	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250212	0,29	1.882.104,94
13/02	TED VIA INTERNET Internet Banking XXX54141XXX EDUARDO PEREIRA	150240	-1.012,42	
13/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154248	-28.975,77	
13/02	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 5351445000130 REGIONAL B D PRODUTO RAD	150240	-3.500,00	
13/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154309	-1.961,60	
13/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 14311998000150 SOUSA E SOUSA - MEGA COMU	140239	-6.620,62	
13/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 83323238000185 PLENITUDE ASSISTENCIA	140242	-1.034,00	
13/02	TARIFA FOLHA	206301	-7,00	
13/02	TARIFA FOLHA	206301	-3,50	
13/02	APLIC. CDB/RDB	461909	-1.000.000,00	
13/02	TRANSF.RECURSO(E/I)	130225	-3,00	
13/02	TEDINTERNET	130225	-13,00	
13/02	TEDINTERNET	130225	-13,00	
13/02	TEDINTERNET	130225	-13,00	
13/02	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250213	16,02	838.964,05
14/02	CRED TED	5	67.141,66	

	CREDITO TED			
	83369835000140 PA FES ENFERMAGEM			
14/02	DEB FOPAG CS	206301	-22.085,07	884.020,64
	DEBITO FOPAG CS			
17/02	TRANSF C/C INTERA	170209	-4.190,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA			
17/02	PAGTO TITULO	172011	-1.860,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172024	-1.360,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172044	-1.738,53	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172103	-299,63	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172121	-10.472,45	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172133	-1.760,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172152	-960,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172208	-107,50	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172242	-2.626,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172310	-750,68	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172341	-1.764,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172404	-1.751,88	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172604	-1.224,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172618	-2.348,56	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172716	-2.999,70	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172750	-540,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172815	-9.252,62	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172901	-831,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	172947	-1.444,59	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	173022	-830,34	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	TRANSF C/C INTERA	170218	-2.704,60	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA			
17/02	PAGTO TITULO	173108	-1.972,08	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	173122	-2.490,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	173222	-2.346,18	
	Internet Banking			

17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173235	-1.380,00
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173255	-2.648,40
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173308	-2.661,90
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173404	-10.330,99
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173428	-952,41
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173454	-902,40
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173515	-1.704,50
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173551	-891,57
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173627	-866,13
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173650	-1.209,00
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173724	-1.139,40
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173737	-5.203,17
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173750	-1.350,77
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173804	-2.356,25
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173854	-657,42
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173909	-1.856,22
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173925	-316,50
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	173939	-506,40
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	174010	-1.946,49
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	174032	-5.075,51
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	174048	-8.334,60
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	174140	-1.905,76
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	174212	-217,67
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	174241	-168,88
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	174325	-4.117,77
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking	174339	-3.106,52
17/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO	174426	-10.822,63

	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	174530	-1.199,55	
	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	174553	-893,30	
	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	174607	-1.633,08	
	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	174621	-2.918,26	
	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
17/02	PAGTO TITULO	174632	-1.600,00	
	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
17/02	CRED TED	5	63.358,78	
	CREDITO TED			
	83369835000140 PA FES ENFERMAGEM			
17/02	TRANSF.RECURSO(E/I)	170225	-3,00	
17/02	TRANSF.RECURSO(E/I)	170225	-3,00	
17/02	REMUN CONTA+	250217	1,86	807.876,89
	REMUNERACAO CONTA+			
18/02	TED VIA INTERNET	150203	-600,00	
	Internet Banking			
	11392532000138 ACESS COMUNICAÇÃO			
18/02	TED VIA INTERNET	150233	-1.775,84	
	Internet Banking			
	45447832000199 LUCIA SALOMAO DE OLIVEIRA			
18/02	TED VIA INTERNET	150246	-99,60	
	Internet Banking			
	83574012000157 J PAIVA SOUZA			
18/02	TED VIA INTERNET	150236	-471,30	
	Internet Banking			
	49560993000145 CASARÃO DA CONSTRUÇÃO LTD			
18/02	TED VIA INTERNET	150232	-78,00	
	Internet Banking			
	3219062000187 KRAUSE COMERCIO			
18/02	PAGTO TITULO	163217	-10.631,95	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
18/02	TED VIA INTERNET	150249	-2.679,24	
	Internet Banking			
	7336942000194 DIGEMAN			
18/02	PAGTO TITULO	163242	-5.700,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
18/02	PAGTO PIX EXTERNO	0	-15.000,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	41897461000196 CLINICA E LABORATORIO BIO			
18/02	TRANSF C/C	150238	-130.500,44	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	23453830000765 HGT - PISO ENFERMAGEM			
18/02	TRANSF C/C	150249	-32.444,52	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	23453830000765 HGT - PROVISIOES DISSIDIO			
18/02	TED VIA INTERNET	150225	-14.000,00	
	Internet Banking			
	83323238000185 PLENITUDE ASSISTENCIA TEC			
18/02	TED VIA INTERNET	150240	-505,00	
	Internet Banking			
	44099096000162 LUCIANE DA SILVA BANCO			
18/02	TAR PIX EXTE EMISSAO	180225	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
18/02	TEDINTERNET	180225	-13,00	
18/02	TEDINTERNET	180225	-13,00	
18/02	TEDINTERNET	180225	-13,00	
18/02	TEDINTERNET	180225	-13,00	
18/02	TEDINTERNET	180225	-13,00	
18/02	TEDINTERNET	180225	-13,00	
18/02	TEDINTERNET	180225	-13,00	
18/02	TEDINTERNET	180225	-13,00	
18/02	TEDINTERNET	180225	-13,00	
18/02	TEDINTERNET	180225	-13,00	
18/02	TRANSF.RECURSO(E/I)	180225	-3,00	
18/02	TRANSF.RECURSO(E/I)	180225	-3,00	
18/02	REMUN CONTA+	250218	6,00	593.275,00
	REMUNERACAO CONTA+			

	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
20/02	PAGTO TITULO	93939	-2.332,75	
	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
20/02	PAGTO TITULO	94016	-2.098,15	
	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
20/02	PAGTO TITULO	94038	-1.458,40	
	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
20/02	PAGTO TITULO	94104	-2.164,06	
	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
20/02	PAGTO TITULO	94121	-5.520,00	
	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
20/02	PAGTO TITULO	94140	-8.685,94	
	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
20/02	TED VIA INTERNET	80251	-250,00	
	Internet Banking 83574012000157 J PAIVA SOUZA			
20/02	TED VIA INTERNET	80214	-7.684,00	
	Internet Banking 31919074000150 LAVSTERI MANUTENÇÃO			
20/02	TED VIA INTERNET	80221	-2.500,00	
	Internet Banking 34670147000100 C A DE M FARIAS EIRELI			
20/02	TED VIA INTERNET	80242	-3.100,00	
	Internet Banking 1305292000133 ANTONIO C M ARAUJO & CIA L			
20/02	TED VIA INTERNET	80254	-30.032,00	
	Internet Banking 36855615000147 ALIAMEDIC LTDA			
20/02	PAGTO DARF IBK	80240	-15.530,47	
	Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK			
20/02	PAGTO DARF IBK	80221	-46.591,47	
	Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK			
20/02	PAGTO DARF IBK	80203	-10.094,84	
	Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK			
20/02	PAGTO DARF IBK	80237	-33.762,52	
	Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK			
20/02	PAGTO DARF IBK	80211	-733,04	
	Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK			
20/02	PAGTO DARF IBK	80238	-13.423,83	
	Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK			
20/02	PAGTO DARF IBK	80249	-55.276,68	
	Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK			
20/02	RECEB PIX EXTERNO	0	4.670,00	
	Mobile Banking RECEBIMENTO PIX EXTERNO XXX14485XXX Tamara Bezerra de Souza			
20/02	DEVOL TED	0	406,00	
20/02	TARIFA FOLHA EP	206301	-3,50	
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA			
20/02	TEDINTERNET	200225	-13,00	
20/02	TEDINTERNET	200225	-13,00	
20/02	TEDINTERNET	200225	-13,00	
20/02	TEDINTERNET	200225	-13,00	
20/02	TEDINTERNET	200225	-13,00	
20/02	TEDINTERNET	200225	-13,00	
20/02	REMUN CONTA+	250220	8,70	290.519,89
	REMUNERACAO CONTA+			
21/02	PAGTO TITULO	170132	-169,00	
	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
21/02	PAGTO TITULO	170146	-1.988,00	
	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			
21/02	PAGTO TITULO	170158	-1.139,40	
	Internet Banking PAGAMENTO TITULO			

21/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	170220	-193,69	
21/02	DEB FOPAP EP DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA	206301	-2.872,78	
21/02	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250221	0,27	284.157,29
25/02	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 36806293000146 B BRAVIN BRANDAO FERRO E	0	-84,50	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 24058238000136 A L ALVES RODRIGUES - MIX	140229	-2.793,12	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 50387978000126 BARÃO FERRAGENS E FERRAME	140243	-2.040,99	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 3219062000187 KRAUSE COMERCIO	140233	-745,14	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC	140247	-494,50	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 18328687000154 FARMACIA POPULAR - POPULA	140251	-244,90	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 740476000103 DROGARIA JLF - FARMA VIDA	140256	-204,89	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 49560993000145 CASARÃO DA CONSTRUÇÃO LTD	140216	-630,00	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 4949905000163 F CARDOSO NF160643	140207	-1.936,50	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 5252433000158 JCB COMERCIO	140210	-213,50	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 50387978000126 BARÃO FERRAGENS E FERRAME	140252	-60,10	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 27078172000134 MUNDO DIGITAL	140206	-89,70	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 6188035000182 CONSTRULAR PEÇAS	140257	-20,40	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 8188297000172 VIANA E RAMOS	140206	-292,01	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 5858470000104 ISMET	140232	-1.848,08	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 3936701000125 MULTIANALISES S/S	140210	-1.824,00	
25/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	144509	-2.700,00	
25/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	144524	-2.700,00	
25/02	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 04835476000101 IMPRENSA OFICIAL DO ESTAD	0	-16.200,00	
25/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	144551	-1.564,92	
25/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	144620	-1.867,94	
25/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	144633	-1.958,40	
25/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	144646	-6.722,49	
25/02	PAGTO TITULO Internet Banking	144701	-1.275,00	

25/02	PAGAMENTO TITULO PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	144717	-801,00	
25/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	144731	-983,80	
25/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	144803	-2.502,17	
25/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	144832	-106,65	
25/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	144849	-632,28	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 7336942000194 DIGEMAN NF7790	130242	-4.322,50	
25/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	144910	-1.830,00	
25/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	144921	-2.025,12	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 33070814000151 CXW SERVIÇOS E NEGOCIOS	130207	-406,00	
25/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 7336942000194 DIGMAN NF7789	130217	-945,36	
25/02	RECEB PIX EXTERNO Mobile Banking RECEBIMENTO PIX EXTERNO 50387978000126 Barao Ferragens E Ferrame	0	2.040,99	
25/02	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	206301	-7,00	
25/02	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	206301	-28,00	
25/02	TARIFA FOLHA	206301	-3,50	
25/02	TARIFA FOLHA	206301	-21,00	
25/02	TARIFA FOLHA	206301	-10,50	
25/02	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	250225	-12,00	
25/02	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	250225	-12,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	TEDINTERNET	250225	-13,00	
25/02	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250225	3,40	222.807,72
26/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	110758	-210,94	
26/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	110817	-1.620,00	
26/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	110842	-1.764,00	
26/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	110858	-3.442,40	
26/02	PAGTO TITULO Internet Banking	110914	-509,31	

26/02	PAGAMENTO TITULO TED VIA INTERNET Internet Banking 7336942000194 DIGEMAN NF7831	100243	-1.180,00	
26/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	110944	-6.529,00	
26/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	111007	-1.036,54	
26/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	111029	-33.038,53	
26/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 8530725000101 MESQUITA E DORNELAS	90209	-300,00	
26/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 10234728000131 CONSTRUTORA BRAVIM	90209	-4.900,00	
26/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 8144809000107 FT FERRAGENS	90208	-2.040,99	
26/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	111139	-800,00	
26/02	TED VIA INTERNET Internet Banking XXX54141XXX EDUARDO PEREIRA	90223	-17.981,96	
26/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 3143915000144 TOP MARCAS	90213	-888,00	
26/02	DEB FOPAP EP DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA	206301	-32.657,68	
26/02	DEB FOPAP EP DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA	206301	-6.482,53	
26/02	DEB FOPAG CS DEBITO FOPAG CS	206301	-35.915,50	
26/02	TEDINTERNET	260225	-13,00	
26/02	TEDINTERNET	260225	-13,00	
26/02	TEDINTERNET	260225	-13,00	
26/02	TEDINTERNET	260225	-13,00	
26/02	TEDINTERNET	260225	-13,00	
26/02	TEDINTERNET	260225	-13,00	
26/02	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250226	8,13	71.440,47
27/02	SAQUE DIN AG CHEQUE Caixa Presencial SAQUE DIN AGENCIA CHEQUE	3381	-669,85	
27/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94224	-309,60	
27/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94245	-42.525,03	
27/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94311	-133,04	
27/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94332	-3.013,91	
27/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94350	-1.483,34	
27/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94408	-590,00	
27/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94425	-1.492,00	
27/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94440	-1.069,52	
27/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94458	-1.987,20	
27/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94521	-1.008,00	
27/02	TED VIA INTERNET Internet Banking	80234	-0,52	

27/02	33070814000151 CXW SERVIÇOS - FRETE (COM TED VIA INTERNET Internet Banking 14311998000150 SOUSA E SOUSA - MEGA COMU	80238	-107,21	
27/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 8188297000172 VIANA E RAMOS	80239	-679,92	
27/02	TED VIA INTERNET Internet Banking XXX54141XXX EDUARDO PEREIRA	80225	-1.155,24	
27/02	OB c/c OB CONTA CORRENTE	20010101025	4.267.181,18	
27/02	TAR SAQUE COM CHEQUE TARIFA SAQUE COM CHEQUE	270225	-6,90	
27/02	TEDINTERNET	270225	-13,00	
27/02	TEDINTERNET	270225	-13,00	
27/02	TEDINTERNET	270225	-13,00	
27/02	TEDINTERNET	270225	-13,00	4.282.338,37
28/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	152750	-2.344,84	
28/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC	110208	-66,00	
28/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC	110224	-32,50	
28/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 8144809000107 FT FERRAGENS	110243	-259,18	
28/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 7404760000103 DROGARIA JLF - FARMA VIDA	110202	-21,99	
28/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 6188035000182 CONSTRULAR PEÇAS	110220	-91,20	
28/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153018	-1.300,00	
28/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA	100238	-0,25	
28/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153055	-57,50	
28/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA	90212	-4.190,25	
28/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 5740882000145 M. S MANFREDI (SUP. AMIGÃO	90213	-335,00	
28/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 6188035000182 CONSTRULAR PEÇAS	90220	-184,00	
28/02	TED VIA INTERNET Internet Banking 30320629000180 J. K AMAZONAS SUPERMERCAD	90222	-124,65	
28/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153224	-917,35	
28/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153240	-3.007,00	
28/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153258	-5.248,14	
28/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153314	-1.043,41	
28/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	153327	-1.260,00	
28/02	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	206301	-7,00	
28/02	TEDINTERNET	280225	-13,00	
28/02	TEDINTERNET	280225	-13,00	
28/02	TEDINTERNET	280225	-13,00	
28/02	TEDINTERNET	280225	-13,00	
28/02	TEDINTERNET	280225	-13,00	
28/02	TEDINTERNET	280225	-13,00	

28/02 TEDINTERNET	280225	-13,00	
28/02 TEDINTERNET	280225	-13,00	
28/02 TEDINTERNET	280225	-13,00	
28/02 TEDINTERNET	280225	-13,00	
28/02 REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250228	0,20	4.261.718,31

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 06/03/2025:

Saldo Conta Corrente	3.430.782,97
SALDO PARA SAQUE	3.430.782,97

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUIDORIA	0800 280 9040

----- Sua agência na ponta da linha -----

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em quinta-feira, 6 de março de 2025 às 11:16



▶ **Extrato CDB/RDB**

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000319940-1

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/01/2025 à 28/02/2025

Emitido em: 28/02/2025 às 08:45:50

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
31/01/2025	SALDO	1.122.967,16		
03/02/2025	RENDIMENTO	478,61	1.123.445,77	0,00042620
04/02/2025	RENDIMENTO	478,81	1.123.924,58	0,00042620
05/02/2025	RENDIMENTO	479,02	1.124.403,60	0,00042620
06/02/2025	RENDIMENTO	479,22	1.124.882,82	0,00042620
07/02/2025	RENDIMENTO	479,42	1.125.362,24	0,00042620
10/02/2025	RENDIMENTO	479,62	1.125.841,86	0,00042619
11/02/2025	RENDIMENTO	479,84	1.126.321,70	0,00042621
12/02/2025	RENDIMENTO	480,04	1.126.801,74	0,00042620
13/02/2025	RENDIMENTO	480,23	1.127.281,97	0,00042619
13/02/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	1.000.000,00	2.127.281,97	
14/02/2025	RENDIMENTO	907,07	2.128.189,04	0,00042640
17/02/2025	RENDIMENTO	907,46	2.129.096,50	0,00042640
18/02/2025	RENDIMENTO	907,83	2.130.004,33	0,00042639
19/02/2025	RENDIMENTO	908,23	2.130.912,56	0,00042640
20/02/2025	RENDIMENTO	908,61	2.131.821,17	0,00042639
21/02/2025	RENDIMENTO	909,00	2.132.730,17	0,00042640
24/02/2025	RENDIMENTO	909,40	2.133.639,57	0,00042640
25/02/2025	RENDIMENTO	909,78	2.134.549,35	0,00042640
26/02/2025	RENDIMENTO	910,16	2.135.459,51	0,00042639
27/02/2025	RENDIMENTO	910,55	2.136.370,06	0,00042640
28/02/2025	RENDIMENTO	910,94	2.137.281,00	0,00042640
Total de Rendimentos.....:		14.313,84		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém) 30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades) 0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações) 0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO 0800 280 1817
OUVIDORIA 0800 280 9040
----- Sua agência na ponta da linha -----

Emitido em sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 08:45


▶ Extrato Conta Corrente por Período

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000360037-8

PERÍODO: 01/02/2025 A 28/02/2025

Emitido em: 28/02/2025 08:46:23

SALDO ANTERIOR 26,38

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
03/02	MANUT CONTA ATIVA PJ MANUT CONTA ATIVA PESSOA JURIDICA COBRANÇA PARCIAL MANUT CONTA ATIVA PJ	30225	-26,38	0,00
10/02	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830000765 INSTITUTO N D SO	160210	496.429,99	
10/02	MANUT CONTA ATIVA PJ MANUT CONTA ATIVA PESSOA JURIDICA COBRANÇA PARCIAL MANUT CONTA ATIVA PJ	30225	-46,62	496.383,37
13/02	APLIC. CDB/RDB	461866	-496.300,00	
13/02	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250213	0,57	83,94
19/02	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830000765 INSTITUTO N D SO	150229	42.022,04	42.105,98
21/02	APLIC. CDB/RDB	462943	-42.100,00	
21/02	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250221	0,03	6,01

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 28/02/2025:

Saldo Conta Corrente 6,01
 SALDO PARA SAQUE 6,01

 CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém) 30044444
 CENTRAL BANPARA (Demais localidades) 0800 285 8080
 SAC (Informações e Reclamações) 0800 280 6605
 SAC DEFICIENTE AUDITIVO 0800 280 1817
 OUVIDORIA 0800 280 9040

----- Sua agência na ponta da linha -----

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 08:47



▶ **Extrato CDB/RDB**

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000360037-8

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/01/2025 à 28/02/2025

Emitido em: 28/02/2025 às 08:47:55

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
31/01/2025	SALDO	303.183,38		
03/02/2025	RENDIMENTO	127,86	303.311,24	0,00042172
04/02/2025	RENDIMENTO	127,91	303.439,15	0,00042171
05/02/2025	RENDIMENTO	127,97	303.567,12	0,00042173
06/02/2025	RENDIMENTO	128,02	303.695,14	0,00042172
07/02/2025	RENDIMENTO	128,07	303.823,21	0,00042171
10/02/2025	RENDIMENTO	128,13	303.951,34	0,00042173
11/02/2025	RENDIMENTO	128,18	304.079,52	0,00042171
12/02/2025	RENDIMENTO	128,24	304.207,76	0,00042173
13/02/2025	RENDIMENTO	128,29	304.336,05	0,00042172
13/02/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	496.300,00	800.636,05	
14/02/2025	RENDIMENTO	337,64	800.973,69	0,00042171
17/02/2025	RENDIMENTO	337,78	801.311,47	0,00042171
18/02/2025	RENDIMENTO	337,93	801.649,40	0,00042172
19/02/2025	RENDIMENTO	338,07	801.987,47	0,00042172
20/02/2025	RENDIMENTO	338,22	802.325,69	0,00042173
21/02/2025	RENDIMENTO	338,36	802.664,05	0,00042172
21/02/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	42.100,00	844.764,05	
24/02/2025	RENDIMENTO	355,62	845.119,67	0,00042097
25/02/2025	RENDIMENTO	355,79	845.475,46	0,00042099
26/02/2025	RENDIMENTO	355,93	845.831,39	0,00042098
27/02/2025	RENDIMENTO	356,08	846.187,47	0,00042098
28/02/2025	RENDIMENTO	356,22	846.543,69	0,00042097
Total de Rendimentos.....:		4.960,31		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040
----- Sua agência na ponta da linha -----	

Emitido em sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 08:50


▶ Extrato Conta Corrente por Período

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000846825-7

PERÍODO: 01/02/2025 A 28/02/2025

Emitido em: 28/02/2025 09:04:05

SALDO ANTERIOR 84.035,68

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
10/02	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	180900	-13.359,80	
10/02	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250210	0,67	70.676,55
20/02	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	80256	-6.679,90	
20/02	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	80229	-20.039,69	
20/02	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	80204	-4.341,93	
20/02	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	80242	-29.391,55	
20/02	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	80202	-10.019,85	
20/02	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250220	5,10	208,73
25/02	PACOTE TARIFA PJ III PACOTE TARIFA PESSOA JURIDICA III	240225	-152,00	56,73

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 28/02/2025:

Saldo Conta Corrente 56,73
 SALDO PARA SAQUE 56,73

 CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém) 30044444
 CENTRAL BANPARA (Demais localidades) 0800 285 8080
 SAC (Informações e Reclamações) 0800 280 6605
 SAC DEFICIENTE AUDITIVO 0800 280 1817
 OUVIDORIA 0800 280 9040

----- Sua agência na ponta da linha -----

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 09:04

Identificador de autenticação: 6fcb2521-375b-4528-8e9a-496309b1cf5c

https://bb.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 30

Página 22 de 27 1/1



▶ **Extrato CDB/RDB**

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000846825-7

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/01/2025 à 28/02/2025

Emitido em: 28/02/2025 às 09:05:56

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
31/01/2025	SALDO	314.953,78		
03/02/2025	RENDIMENTO	134,75	315.088,53	0,00042784
04/02/2025	RENDIMENTO	134,80	315.223,33	0,00042782
05/02/2025	RENDIMENTO	134,86	315.358,19	0,00042782
06/02/2025	RENDIMENTO	134,92	315.493,11	0,00042783
07/02/2025	RENDIMENTO	134,97	315.628,08	0,00042781
10/02/2025	RENDIMENTO	135,03	315.763,11	0,00042781
11/02/2025	RENDIMENTO	135,09	315.898,20	0,00042782
12/02/2025	RENDIMENTO	135,15	316.033,35	0,00042783
13/02/2025	RENDIMENTO	135,21	316.168,56	0,00042783
14/02/2025	RENDIMENTO	135,26	316.303,82	0,00042781
17/02/2025	RENDIMENTO	135,32	316.439,14	0,00042782
18/02/2025	RENDIMENTO	135,38	316.574,52	0,00042782
19/02/2025	RENDIMENTO	135,44	316.709,96	0,00042783
20/02/2025	RENDIMENTO	135,49	316.845,45	0,00042780
21/02/2025	RENDIMENTO	135,55	316.981,00	0,00042781
24/02/2025	RENDIMENTO	135,62	317.116,62	0,00042785
25/02/2025	RENDIMENTO	135,67	317.252,29	0,00042782
26/02/2025	RENDIMENTO	135,72	317.388,01	0,00042780
27/02/2025	RENDIMENTO	135,78	317.523,79	0,00042780
28/02/2025	RENDIMENTO	135,85	317.659,64	0,00042784
Total de Rendimentos.....:		2.705,86		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém) 30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades) 0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações) 0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO 0800 280 1817
OUVIDORIA 0800 280 9040
----- Sua agência na ponta da linha -----

Emitido em sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 09:05


▶ Extrato Conta Corrente por Período

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000943302-3

PERÍODO: 01/02/2025 A 28/02/2025

Emitido em: 28/02/2025 09:06:35

SALDO ANTERIOR			80,27

Data	Descricao	Doc.	Valor
			Saldo
03/02	MANUT CONTA ATIVA PJ	30225	-73,00
	MANUT CONTA ATIVA PESSOA JURIDICA		7,27
18/02	TRANSF CRED AUTOR	150249	32.444,52
	Internet Banking		32.451,79
	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO		
	2345383000765 INSTITUTO N D SO		
21/02	APLIC. CDB/RDB	462919	-32.400,00
21/02	REMUN CONTA+	250221	0,04
	REMUNERACAO CONTA+		51,83

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 28/02/2025:

Saldo Conta Corrente 51,83
 SALDO PARA SAQUE 51,83

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém) 30044444
 CENTRAL BANPARA (Demais localidades) 0800 285 8080
 SAC (Informações e Reclamações) 0800 280 6605
 SAC DEFICIENTE AUDITIVO 0800 280 1817
 OUVIDORIA 0800 280 9040

----- Sua agência na ponta da linha -----

Emitido em sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 09:06


▶ Extrato CDB/RDB

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000943302-3

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/01/2025 à 28/02/2025

Emitido em: 28/02/2025 às 09:08:00

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
31/01/2025	SALDO	225.822,30		
03/02/2025	RENDIMENTO	90,51	225.912,81	0,00040080
04/02/2025	RENDIMENTO	90,58	226.003,39	0,00040095
05/02/2025	RENDIMENTO	90,61	226.094,00	0,00040092
06/02/2025	RENDIMENTO	90,66	226.184,66	0,00040098
07/02/2025	RENDIMENTO	90,67	226.275,33	0,00040087
10/02/2025	RENDIMENTO	90,71	226.366,04	0,00040088
11/02/2025	RENDIMENTO	90,75	226.456,79	0,00040090
12/02/2025	RENDIMENTO	90,81	226.547,60	0,00040100
13/02/2025	RENDIMENTO	90,82	226.638,42	0,00040089
14/02/2025	RENDIMENTO	90,87	226.729,29	0,00040095
17/02/2025	RENDIMENTO	90,89	226.820,18	0,00040087
18/02/2025	RENDIMENTO	90,94	226.911,12	0,00040093
19/02/2025	RENDIMENTO	90,98	227.002,10	0,00040095
20/02/2025	RENDIMENTO	109,14	227.111,24	0,00048079
21/02/2025	RENDIMENTO	91,22	227.202,46	0,00040165
21/02/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	32.400,00	259.602,46	
24/02/2025	RENDIMENTO	104,45	259.706,91	0,00040235
25/02/2025	RENDIMENTO	104,50	259.811,41	0,00040238
26/02/2025	RENDIMENTO	104,52	259.915,93	0,00040229
27/02/2025	RENDIMENTO	104,57	260.020,50	0,00040232
28/02/2025	RENDIMENTO	104,60	260.125,10	0,00040228
Total de Rendimentos.....:		1.902,80		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUIDORIA	0800 280 9040
----- Sua agência na ponta da linha -----	

Emitido em sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 09:08


▶ Extrato Conta Corrente por Período

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000950579-2

PERÍODO: 01/02/2025 A 28/02/2025

Emitido em: 28/02/2025 09:09:00

SALDO ANTERIOR 0,00

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
18/02	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830000765 INSTITUTO N D SO	150238	130.500,44	
18/02	PACOTE TARIF PJ MAST PACOTE TARIF PESSOA JURIDICA MAST COBRANÇA PARCIAL PACOTE TARIF PJ MAST	240125	-322,96	130.177,48
21/02	APLIC. CDB/RDB	462918	-130.100,00	
21/02	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250221	0,16	77,64
25/02	PACOTE TARIF PJ MAST PACOTE TARIF PESSOA JURIDICA MAST COBRANÇA PARCIAL PACOTE TARIF PJ MAST	240225	-77,64	0,00

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 28/02/2025:

Saldo Conta Corrente 0,00

SALDO PARA SAQUE -245,36

LANCAMENTOS FUTUROS:

Tarifa Pendente 245,36

 CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém) 30044444
 CENTRAL BANPARA (Demais localidades) 0800 285 8080
 SAC (Informações e Reclamações) 0800 280 6605
 SAC DEFICIENTE AUDITIVO 0800 280 1817
 OUVIDORIA 0800 280 9040

----- Sua agência na ponta da linha -----

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 09:09



▶ **Extrato CDB/RDB**

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000950579-2

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/01/2025 à 28/02/2025

Emitido em: 28/02/2025 às 09:10:15

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
31/01/2025	SALDO	82.148,83		
03/02/2025	RENDIMENTO	33,83	82.182,66	0,00041181
04/02/2025	RENDIMENTO	33,85	82.216,51	0,00041189
05/02/2025	RENDIMENTO	33,86	82.250,37	0,00041184
06/02/2025	RENDIMENTO	33,88	82.284,25	0,00041191
07/02/2025	RENDIMENTO	33,90	82.318,15	0,00041199
10/02/2025	RENDIMENTO	33,91	82.352,06	0,00041194
11/02/2025	RENDIMENTO	33,92	82.385,98	0,00041189
12/02/2025	RENDIMENTO	33,94	82.419,92	0,00041196
13/02/2025	RENDIMENTO	33,94	82.453,86	0,00041179
14/02/2025	RENDIMENTO	33,97	82.487,83	0,00041199
17/02/2025	RENDIMENTO	33,98	82.521,81	0,00041194
18/02/2025	RENDIMENTO	33,99	82.555,80	0,00041189
19/02/2025	RENDIMENTO	34,00	82.589,80	0,00041184
20/02/2025	RENDIMENTO	34,02	82.623,82	0,00041192
21/02/2025	RENDIMENTO	34,04	82.657,86	0,00041199
21/02/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	130.100,00	212.757,86	
24/02/2025	RENDIMENTO	88,92	212.846,78	0,00041794
25/02/2025	RENDIMENTO	88,94	212.935,72	0,00041786
26/02/2025	RENDIMENTO	89,00	213.024,72	0,00041797
27/02/2025	RENDIMENTO	89,01	213.113,73	0,00041784
28/02/2025	RENDIMENTO	89,07	213.202,80	0,00041795
Total de Rendimentos.....:		953,97		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém) 30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades) 0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações) 0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO 0800 280 1817
OUVIDORIA 0800 280 9040
----- Sua agência na ponta da linha -----

Emitido em sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 09:10



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 30

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 14/03/2025 15:38:12

Aut. Assinatura: c54b9a50d61c8a3cc037fd52db78e28490fcab478172266f45eb112cbd8d2d25

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 14/03/2025 15:38:33

Aut. Assinatura: 4d416ead35fb5e35683403b3a4562d47eab3c20102ead460c747519ab9fc800f



Identificador de autenticação: 6fcb2521-375b-4528-8e9a-496309b1cf5c

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.02	BALANCETE – FEVEREIRO 2025
--------------	-----------------------------------

Endereço: avenida Florianópolis, s/n, no Bairro Novo
Fone: (91) 99202-5964

Identificador de autenticação: 1d1752f4-29a8-4e4a-92c0-e84bb02119f0

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 45

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Página: 1 de 8

SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 17:06:40

BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/02/2025 ATE 28/02/2025, EM REAL

Emissão: 10/03/2025

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	50.366.102,24 D	14.177.568,10	18.030.742,86	3.853.174,76 C	46.512.927,48 D
11	ATIVO CIRCULANTE	30.139.210,63 D	14.160.496,10	18.023.182,29	3.862.686,19 C	26.276.524,44 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	7.697.915,21 D	9.233.223,89	8.893.493,99	339.729,90 D	8.037.645,11 D
11101	CAIXA	1.000,00 D	669,85	669,85	0,00	1.000,00 D
1110101	CAIXA - SAUDE	1.000,00 D	669,85	669,85	0,00	1.000,00 D
111010101	CAIXA - SAUDE	1.000,00 D	669,85	669,85	0,00	1.000,00 D
1110101010005	FUNDO FIXO - TAILANDIA	1.000,00 D	669,85	669,85	0,00	1.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.647.839,76 D	5.103.850,42	6.489.857,30	1.386.006,88 C	4.261.832,88 D
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	5.647.839,76 D	5.103.850,42	6.489.857,30	1.386.006,88 C	4.261.832,88 D
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	5.647.839,76 D	5.103.850,42	6.489.857,30	1.386.006,88 C	4.261.832,88 D
1110201010015	BANPARA - CC 319940-1 - TAILANDIA	5.563.697,43 D	4.402.446,86	5.704.425,98	1.301.979,12 C	4.261.718,31 D
1110201010041	BANPARA CC 360037 - TAILANDIA	26,38 D	538.452,63	538.473,00	20,37 C	6,01 D
1110201010085	BANPARA 846825-7 C CORRENTE	84.035,68 D	5,77	83.984,72	83.978,95 C	56,73 D
1110201010104	BANPARA 943302-3 C. CORRENTE DISSIDIO	80,27 D	32.444,56	32.473,00	28,44 C	51,83 D
1110201010106	BANPARA 950.579-2 C.CORRENTE PISO ENFERM	0,00	130.500,60	130.500,60	0,00	0,00
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	2.049.075,45 D	1.725.736,78	0,00	1.725.736,78 D	3.774.812,23 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	2.049.075,45 D	1.725.736,78	0,00	1.725.736,78 D	3.774.812,23 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	2.049.075,45 D	1.725.736,78	0,00	1.725.736,78 D	3.774.812,23 D
1110301010027	BANPARA CA-360037-TAILANDIA	303.183,38 D	543.360,31	0,00	543.360,31 D	846.543,69 D
1110301010064	BANPARA - CA 3199401 - TAILANDIA	1.122.967,16 D	1.014.313,84	0,00	1.014.313,84 D	2.137.281,00 D
1110301010102	BANPARA 846825-7 C APLICA	314.953,78 D	2.705,86	0,00	2.705,86 D	317.659,64 D
1110301010136	BANPARA 943302-3 CBD DISSIDIO	225.822,30 D	34.302,80	0,00	34.302,80 D	260.125,10 D
1110301010138	BANPARA 950.579-2 APLICACAO PISO ENFERM	82.148,83 D	131.053,97	0,00	131.053,97 D	213.202,80 D
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	2.402.966,84	2.402.966,84	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	2.402.966,84	2.402.966,84	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	2.402.966,84	2.402.966,84	0,00	0,00
1110401010001	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	2.402.966,84	2.402.966,84	0,00	0,00
112	CREDITOS	21.869.508,97 D	4.420.172,16	8.668.368,86	4.248.196,70 C	17.621.312,27 D
11201	CONTAS A RECEBER	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18	0,00	0,00
1120101	CONTAS A RECEBER - SAUDE	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18	0,00	0,00
112010101	CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18	0,00	0,00
1120101010007	CONTRATO 20/2013 SESPA - TAILANDIA	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18	0,00	0,00
11202	CREDITOS A RECEBER	21.868.393,23 D	152.990,98	4.401.187,68	4.248.196,70 C	17.620.196,53 D
1120201	CREDITOS A RECEBER - SAUDE	21.868.393,23 D	152.990,98	4.401.187,68	4.248.196,70 C	17.620.196,53 D
112020101	CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE	70.521,43 D	99.913,98	77.397,74	22.516,24 D	93.037,67 D
1120201010003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	70.521,43 D	99.913,98	77.397,74	22.516,24 D	93.037,67 D
112020102	OUTROS CREDITOS - SAUDE	21.797.871,80 D	53.077,00	4.323.789,94	4.270.712,94 C	17.527.158,86 D
1120201020001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	9.231,76 D	53.077,00	56.608,76	3.531,76 C	5.700,00 D
1120201020003	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	5.100,00 D	0,00	0,00	0,00	5.100,00 D
1120201020008	DEPOSITO JUDICIAL	447.634,14 D	0,00	0,00	0,00	447.634,14 D
1120201020009	CONTRATOS A RECEBER	21.335.905,90 D	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18 C	17.068.724,72 D
11203	CREDITOS TRIBUTARIOS	1.115,74 D	0,00	0,00	0,00	1.115,74 D
1120301	CREDITOS TRIBUTARIOS - SAUDE	1.115,74 D	0,00	0,00	0,00	1.115,74 D
112030101	CREDITOS TRIBUTARIOS - SAUDE	1.115,74 D	0,00	0,00	0,00	1.115,74 D
1120301010002	IRRF PJ A RECUPERAR	249,10 D	0,00	0,00	0,00	249,10 D
1120301010005	ISS A RECUPERAR	866,64 D	0,00	0,00	0,00	866,64 D
113	ESTOQUES	570.172,51 D	507.100,05	461.009,92	46.090,13 D	616.262,64 D
11301	ESTOQUES	570.172,51 D	507.100,05	461.009,92	46.090,13 D	616.262,64 D
1130101	ESTOQUES - SAUDE	570.172,51 D	507.100,05	461.009,92	46.090,13 D	616.262,64 D
113010101	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE	570.172,51 D	507.100,05	461.009,92	46.090,13 D	616.262,64 D
1130101010001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	207.037,36 D	223.651,44	154.867,47	68.783,97 D	275.821,33 D
1130101010002	MATERIAIS DE USO DO PACIENTE	190.387,32 D	125.654,16	125.231,91	422,25 D	190.809,57 D
1130101010003	GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	390,60	390,60	0,00	0,00

SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 17:06:40

BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/02/2025 ATE 28/02/2025, EM REAL

Emissão: 10/03/2025

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1130101010004	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	20.949,83 D	19.105,74	22.666,82	3.561,08 C	17.388,75 D
1130101010005	MATERIAIS DE LAVANDERIA	14.455,11 D	0,00	9.825,98	9.825,98 C	4.629,13 D
1130101010006	MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	21.844,67 D	6.183,05	15.858,72	9.675,67 C	12.169,00 D
1130101010007	ENXOVAIS	0,00	17.813,00	17.813,00	0,00	0,00
1130101010008	MATERIAIS DE MANUTENCAO	16.398,37 D	13.671,72	17.472,61	3.800,89 C	12.597,48 D
1130101010009	OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP	0,00	10.856,71	10.856,71	0,00	0,00
1130101010010	MATERIAIS RADIOLOGICOS / IMAGENS	66,99 D	0,00	0,00	0,00	66,99 D
1130101010011	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	5.040,85 D	1.744,70	1.201,65	543,05 D	5.583,90 D
1130101010012	GASES MEDICINAIS	49.598,98 D	64.411,83	59.530,91	4.880,92 D	54.479,90 D
1130101010013	MATERIAIS DE LABORATORIO	189,31 D	284,50	473,81	189,31 C	0,00
1130101010014	MATERIAL DE AGENCIA TRANSFUSIONAL	0,00	1.198,84	1.198,84	0,00	0,00
1130101010015	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	7.785,03 D	5.251,50	4.503,52	747,98 D	8.533,01 D
1130101010016	MATERIAL DE INFORMATICA	1.273,92 D	4.662,40	3.097,57	1.564,83 D	2.838,75 D
1130101010017	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	0,00	1.526,29	1.526,29	0,00	0,00
1130101010018	FIOS CIRURGICOS	14.797,99 D	3.322,47	5.832,54	2.510,07 C	12.287,92 D
1130101010021	MATERIAL DESCARTAVEL SND	881,92 D	1.406,74	1.359,41	47,33 D	929,25 D
1130101010022	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	18.195,16 D	4.176,42	4.253,62	77,20 C	18.117,96 D
1130101010024	ACESSORIOS CIRURGICOS	0,00	12,10	12,10	0,00	0,00
1130101010027	MATERIAIS DE JARDINAGEM	1.269,70 D	1.775,84	3.035,84	1.260,00 C	9,70 D
114	DESPESAS ANTECIPADAS	1.613,94 D	0,00	309,52	309,52 C	1.304,42 D
11401	DESPESAS ANTECIPADAS	1.613,94 D	0,00	309,52	309,52 C	1.304,42 D
1140101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	1.613,94 D	0,00	309,52	309,52 C	1.304,42 D
114010101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	1.613,94 D	0,00	309,52	309,52 C	1.304,42 D
1140101010001	PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR	1.613,94 D	0,00	309,52	309,52 C	1.304,42 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	19.317.315,61 D	17.072,00	7.560,57	9.511,43 D	19.326.827,04 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.793.114,10 D	0,00	0,00	0,00	2.793.114,10 D
12101	CREDITOS	2.793.114,10 D	0,00	0,00	0,00	2.793.114,10 D
1210101	CREDITOS - SAUDE	2.793.114,10 D	0,00	0,00	0,00	2.793.114,10 D
121010101	CONTAS A RECEBER	2.793.114,10 D	0,00	0,00	0,00	2.793.114,10 D
1210101010001	CONTAS A RECEBER	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
1210101010004	DEPOSITO JUDICIAL - LP	501.814,94 D	0,00	0,00	0,00	501.814,94 D
123	IMOBILIZADO	325.219,64 D	16.247,00	5.447,22	10.799,78 D	336.019,42 D
12301	IMOBILIZADO	325.219,64 D	16.247,00	5.447,22	10.799,78 D	336.019,42 D
1230101	IMOBILIZADO - SAUDE	325.219,64 D	16.247,00	5.447,22	10.799,78 D	336.019,42 D
123010101	IMOBILIZADO - SAUDE	763.855,80 D	16.247,00	0,00	16.247,00 D	780.102,80 D
1230101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	34.865,29 D	0,00	0,00	0,00	34.865,29 D
1230101010006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	148.793,08 D	0,00	0,00	0,00	148.793,08 D
1230101010009	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	35.727,98 D	0,00	0,00	0,00	35.727,98 D
1230101010010	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	237.640,74 D	0,00	0,00	0,00	237.640,74 D
1230101010011	MOVEIS E UTENSILIOS	298.115,27 D	16.247,00	0,00	16.247,00 D	314.362,27 D
1230101010012	MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	8.713,44 D	0,00	0,00	0,00	8.713,44 D
123010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE	438.636,16 C	0,00	5.447,22	5.447,22 C	444.083,38 C
1230101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	11.950,70 C	0,00	270,39	270,39 C	12.221,09 C
1230101020005	(-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA	133.458,32 C	0,00	348,84	348,84 C	133.807,16 C
1230101020009	(-) INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	32.405,93 C	0,00	286,08	286,08 C	32.692,01 C
1230101020010	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.599,48 C	0,00	1.963,23	1.963,23 C	150.562,71 C
1230101020011	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	111.464,78 C	0,00	2.506,06	2.506,06 C	113.970,84 C
1230101020012	(-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR	756,95 C	0,00	72,62	72,62 C	829,57 C
124	INTANGIVEL	52.801,69 D	0,00	1.288,35	1.288,35 C	51.513,34 D
12401	INTANGIVEL	52.801,69 D	0,00	1.288,35	1.288,35 C	51.513,34 D
1240101	INTANGIVEL - SAUDE	52.801,69 D	0,00	1.288,35	1.288,35 C	51.513,34 D
124010101	INTANGIVEL - SAUDE	408.374,07 D	0,00	0,00	0,00	408.374,07 D
1240101010001	DIREITO DE USO	331.072,93 D	0,00	0,00	0,00	331.072,93 D
1240101010002	SOFTWARES	77.301,14 D	0,00	0,00	0,00	77.301,14 D
124010102	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SAUDE	355.572,38 C	0,00	1.288,35	1.288,35 C	356.860,73 C
1240101020001	(-) AMORTIZACAO DIREITO DE USO	331.072,93 C	0,00	0,00	0,00	331.072,93 C
1240101020002	(-) AMORTIZACAO SOFTWARES	24.499,45 C	0,00	1.288,35	1.288,35 C	25.787,80 C
125	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	16.146.180,18 D	825,00	825,00	0,00	16.146.180,18 D
12501	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	16.146.180,18 D	825,00	825,00	0,00	16.146.180,18 D
1250101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	16.146.180,18 D	825,00	825,00	0,00	16.146.180,18 D
125010101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	2.740.875,03 D	825,00	0,00	825,00 D	2.741.700,03 D

SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 17:06:40

BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/02/2025 ATE 28/02/2025, EM REAL

Emissao: 10/03/2025

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1250101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	14.600,00 D	0,00	0,00	0,00	14.600,00 D
1250101010004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	79.846,00 D	0,00	0,00	0,00	79.846,00 D
1250101010007	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.845.060,23 D	0,00	0,00	0,00	1.845.060,23 D
1250101010008	MOVEIS E UTENSILIOS	801.368,80 D	825,00	0,00	825,00 D	802.193,80 D
125010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB	2.740.875,03 C	0,00	825,00	825,00 C	2.741.700,03 C
1250101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	14.600,00 C	0,00	0,00	0,00	14.600,00 C
1250101020004	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	79.846,00 C	0,00	0,00	0,00	79.846,00 C
1250101020007	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.845.060,23 C	0,00	0,00	0,00	1.845.060,23 C
1250101020008	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	801.368,80 C	0,00	825,00	825,00 C	802.193,80 C
125010103	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO - G. PUBLICA	16.146.180,18 D	0,00	0,00	0,00	16.146.180,18 D
1250101030001	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	16.146.180,18 D	0,00	0,00	0,00	16.146.180,18 D
19	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
191	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
19101	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
1910101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
191010101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
1910101010001	BENS EM COMODATO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
2	PASSIVO	46.038.049,91 C	9.670.054,33	5.517.168,42	4.152.885,91 D	41.885.164,00 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	26.868.191,03 C	9.542.038,89	5.389.152,98	4.152.885,91 D	22.715.305,12 C
211	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	2.328.862,16 C	3.282.657,80	3.249.456,37	33.201,43 D	2.295.660,73 C
21101	FORNECEDORES	2.328.862,16 C	3.282.657,80	3.249.456,37	33.201,43 D	2.295.660,73 C
2110101	FORNECEDORES - SAUDE	2.328.862,16 C	3.282.657,80	3.249.456,37	33.201,43 D	2.295.660,73 C
211010101	FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS	320.537,05 C	486.726,81	540.453,87	53.727,06 C	374.264,11 C
2110101010001	FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS	320.537,05 C	486.726,81	540.453,87	53.727,06 C	374.264,11 C
211010102	FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ	1.441.211,73 C	1.837.041,73	1.721.990,06	115.051,67 D	1.326.160,06 C
2110101020001	FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ	1.441.211,73 C	1.441.211,73	1.317.168,35	124.043,38 D	1.317.168,35 C
2110101020003	HONORARIOS MEDICOS PJ	0,00	395.830,00	404.821,71	8.991,71 C	8.991,71 C
211010104	FORNEC SERVICOS PJ	490.969,90 C	793.791,25	817.339,94	23.548,69 C	514.518,59 C
2110101040001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ	389.384,87 C	433.499,80	464.121,06	30.621,26 C	420.006,13 C
2110101040002	FORNEC SERVICOS CONCESSIONARIAS	60.881,04 C	93.919,57	92.247,60	1.671,97 D	59.209,07 C
2110101040003	OUTROS FORN SERVICOS PJ	40.703,99 C	266.371,88	260.971,28	5.400,60 D	35.303,39 C
211010106	FORNEC. DIVERSOS	76.143,48 C	165.098,01	169.672,50	4.574,49 C	80.717,97 C
2110101060001	FORNEC DIVERSOS	76.143,48 C	165.098,01	169.672,50	4.574,49 C	80.717,97 C
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.692.633,97 C	1.556.648,89	1.792.364,43	235.715,54 C	2.928.349,51 C
21301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.692.633,97 C	1.556.648,89	1.792.364,43	235.715,54 C	2.928.349,51 C
2130101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	2.692.633,97 C	1.556.648,89	1.792.364,43	235.715,54 C	2.928.349,51 C
213010101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	754.561,68 C	1.053.944,27	1.174.143,30	120.199,03 C	874.760,71 C
2130101010001	SALARIOS A PAGAR	753.274,26 C	1.031.859,20	1.149.898,85	118.039,65 C	871.313,91 C
2130101010003	RESCISOES A PAGAR	1.287,42 C	22.085,07	24.244,45	2.159,38 C	3.446,80 C
213010102	OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	244.702,30 C	237.428,79	264.803,08	27.374,29 C	272.076,59 C
2130101020001	INSS A RECOLHER	72.266,37 C	83.308,81	102.188,18	18.879,37 C	91.145,74 C
2130101020002	FGTS A RECOLHER	75.727,42 C	88.379,44	100.478,92	12.099,48 C	87.826,90 C
2130101020004	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	86.244,65 C	55.276,68	51.408,66	3.868,02 D	82.376,63 C
2130101020005	CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER	10.463,86 C	10.463,86	10.727,32	263,46 C	10.727,32 C
213010103	PROVISOES	1.693.369,99 C	265.275,83	353.418,05	88.142,22 C	1.781.512,21 C
2130101030001	PROVISAO 13 SALARIO	78.312,26 C	9.086,82	89.205,01	80.118,19 C	158.430,45 C
2130101030002	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	6.241,85 C	726,82	7.112,27	6.385,45 C	12.627,30 C
2130101030004	PROVISAO DE FERIAS	1.366.367,71 C	207.484,58	239.082,21	31.597,63 C	1.397.965,34 C
2130101030005	PROVISAO FGTS S/FERIAS	109.106,30 C	15.533,09	18.018,56	2.485,47 C	111.591,77 C
2130101030009	PROVISAO DISSIDIO	133.341,87 C	32.444,52	0,00	32.444,52 D	100.897,35 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	299.082,77 C	299.082,77	181.031,11	118.051,66 D	181.031,11 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	299.082,77 C	299.082,77	181.031,11	118.051,66 D	181.031,11 C
2140101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE	299.082,77 C	299.082,77	181.031,11	118.051,66 D	181.031,11 C
214010101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS	299.082,77 C	299.082,77	181.031,11	118.051,66 D	181.031,11 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER	108.473,68 C	108.473,68	61.580,03	46.893,65 D	61.580,03 C
2140101010002	PIS/COFINS/CS A RECOLHER	103.278,30 C	103.278,30	79.505,70	23.772,60 D	79.505,70 C
2140101010003	IRRF A RECOLHER-PJ	43.782,37 C	43.782,37	23.820,37	19.962,00 D	23.820,37 C
2140101010005	INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	43.548,42 C	43.548,42	16.125,01	27.423,41 D	16.125,01 C
215	OUTRAS OBRIGACOES	21.547.612,13 C	4.403.649,43	166.301,07	4.237.348,36 D	17.310.263,77 C
21501	OUTRAS OBRIGACOES	21.547.612,13 C	4.403.649,43	166.301,07	4.237.348,36 D	17.310.263,77 C
2150101	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	21.547.612,13 C	4.403.649,43	166.301,07	4.237.348,36 D	17.310.263,77 C
215010101	CONTAS A PAGAR	21.547.612,13 C	4.403.649,43	166.301,07	4.237.348,36 D	17.310.263,77 C
2150101010001	CONTAS A PAGAR	0,00	3.937,14	3.937,14	0,00	0,00
2150101010011	REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM	132.531,11 C	132.531,11	155.282,50	22.751,39 C	155.282,50 C
2150101010026	CONTRATOS EM ANDAMENTO	21.335.905,90 C	4.267.181,18	0,00	4.267.181,18 D	17.068.724,72 C
2150101010028	VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	79.175,12 C	0,00	7.081,43	7.081,43 C	86.256,55 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	17.014.900,08 C	0,00	0,00	0,00	17.014.900,08 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	17.014.900,08 C	0,00	0,00	0,00	17.014.900,08 C
22103	OUTRAS OBRIGACOES	16.295.816,88 C	0,00	0,00	0,00	16.295.816,88 C
2210301	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	16.295.816,88 C	0,00	0,00	0,00	16.295.816,88 C
221030104	OBRIGACOES PARA INVESTIMENTOS - SAUDE	16.295.816,88 C	0,00	0,00	0,00	16.295.816,88 C
2210301040002	CONTRATO SESPA-INVESTIMENTOS	16.295.816,88 C	0,00	0,00	0,00	16.295.816,88 C
22104	CONTINGENCIAS	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
2210401	CONTINGENCIAS - SAUDE	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
221040101	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
2210401010002	PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES TRABALHI	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	1.245.382,80 C	0,00	0,00	0,00	1.245.382,80 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	1.245.382,80 C	0,00	0,00	0,00	1.245.382,80 C
23101	PATRIMONIO SOCIAL	1.245.382,80 C	0,00	0,00	0,00	1.245.382,80 C
2310101	PATRIMONIO SOCIAL	1.245.382,80 C	0,00	0,00	0,00	1.245.382,80 C
231010101	PATRIMONIO SOCIAL	1.245.382,80 C	0,00	0,00	0,00	1.245.382,80 C
2310101010001	PATRIMONIO SOCIAL	1.245.382,80 C	0,00	0,00	0,00	1.245.382,80 C
28	RENUNCIA FISCAL	0,00	128.015,44	128.015,44	0,00	0,00
281	RENUNCIA FISCAL	0,00	128.015,44	128.015,44	0,00	0,00
28101	RENUNCIA FISCAL	0,00	128.015,44	128.015,44	0,00	0,00
2810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	128.015,44	128.015,44	0,00	0,00
281010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	128.015,44	128.015,44	0,00	0,00
2810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	128.015,44	128.015,44	0,00	0,00
29	COMPENSACAO PASSIVA	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
291	COMPENSACAO PASSIVA	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
29101	COMPENSACAO	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
2910101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
291010101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
2910101010001	BENS EM COMODATO	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
3	RECEITAS	51.095.327,82 C	0,00	4.668.578,49	4.668.578,49 C	55.763.906,31 C
31	RECEITAS	46.861.330,37 C	0,00	4.292.119,79	4.292.119,79 C	51.153.450,16 C
311	RECEITAS	46.861.330,37 C	0,00	4.292.119,79	4.292.119,79 C	51.153.450,16 C
31101	RECEITAS OPERACIONAL	46.361.422,49 C	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18 C	50.628.603,67 C
3110101	RECEITAS - SAUDE	46.361.422,49 C	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18 C	50.628.603,67 C
311010105	RECEITAS COM SUS - CUSTEIO	46.361.422,49 C	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18 C	50.628.603,67 C
3110101050013	CONTRATO TAILANDIA 20/2013 - SESPA	46.270.379,83 C	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18 C	50.537.561,01 C
3110101050038	RECEITA CIRURGIAS ELETIVAS	91.042,66 C	0,00	0,00	0,00	91.042,66 C
31102	OUTRAS RECEITAS	499.907,88 C	0,00	24.938,61	24.938,61 C	524.846,49 C

SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 17:06:41

BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/02/2025 ATE 28/02/2025, EM REAL

Emissão: 10/03/2025

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
3110201	OUTRAS RECEITAS - SAUDE	499.907,88 C	0,00	24.938,61	24.938,61 C	524.846,49 C
311020102	RECEITAS COM DOACOES	26.397,21 C	0,00	0,00	0,00	26.397,21 C
3110201020002	DOACOES EM MATERIAL	26.397,21 C	0,00	0,00	0,00	26.397,21 C
311020103	RECEITAS DIVERSAS	56.206,78 C	0,00	0,00	0,00	56.206,78 C
3110201030004	RECUPERACAO DE DESPESAS	56.206,78 C	0,00	0,00	0,00	56.206,78 C
311020104	AJUSTES DE INVENTARIOS	66.653,15 C	0,00	0,00	0,00	66.653,15 C
3110201040002	AJUSTES DE INVENTARIOS	66.653,15 C	0,00	0,00	0,00	66.653,15 C
311020105	RECEITAS FINANCEIRAS	350.650,74 C	0,00	24.938,61	24.938,61 C	375.589,35 C
3110201050001	DESCONTOS OBTIDOS	78.403,99 C	0,00	0,02	0,02 C	78.404,01 C
3110201050002	RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS	335.909,90 C	0,00	24.938,59	24.938,59 C	360.848,49 C
3110201050006	(-) IRRF S/RENDIMENTOS	63.663,15 D	0,00	0,00	0,00	63.663,15 D
38	RENUNCIA FISCAL	4.233.997,45 C	0,00	376.458,70	376.458,70 C	4.610.456,15 C
381	RENUNCIA FISCAL	4.233.997,45 C	0,00	376.458,70	376.458,70 C	4.610.456,15 C
38101	RENUNCIA FISCAL	4.233.997,45 C	0,00	376.458,70	376.458,70 C	4.610.456,15 C
3810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	4.233.997,45 C	0,00	376.458,70	376.458,70 C	4.610.456,15 C
381010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	4.233.997,45 C	0,00	376.458,70	376.458,70 C	4.610.456,15 C
3810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	2.843.154,80 C	0,00	248.443,26	248.443,26 C	3.091.598,06 C
3810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	1.390.842,65 C	0,00	128.015,44	128.015,44 C	1.518.858,09 C
4	DESPESA	46.767.275,49 D	5.329.934,78	961.067,44	4.368.867,34 D	51.136.142,83 D
41	DESPESA	42.533.278,04 D	4.953.476,08	961.067,44	3.992.408,64 D	46.525.686,68 D
411	DESPESA	42.533.278,04 D	4.953.476,08	961.067,44	3.992.408,64 D	46.525.686,68 D
41101	DESPESAS - OPERACIONAL	42.443.470,79 D	4.945.744,75	961.067,44	3.984.677,31 D	46.428.148,10 D
4110101	DESPESAS - SAUDE	42.443.470,79 D	4.945.744,75	961.067,44	3.984.677,31 D	46.428.148,10 D
411010101	DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS	10.678.491,21 D	1.055.625,83	136.576,06	919.049,77 D	11.597.540,98 D
4110101010001	SALARIOS E ORDENADOS	8.981.888,64 D	783.882,31	6.075,62	777.806,69 D	9.759.695,33 D
4110101010004	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	230.617,60 D	22.042,89	0,00	22.042,89 D	252.660,49 D
4110101010005	GRATIFICACOES / AJUDA DE CUSTOS	1.800,00 D	300,00	0,00	300,00 D	2.100,00 D
4110101010020	HORA EXTRA	297.815,71 D	21.288,07	0,00	21.288,07 D	319.103,78 D
4110101010021	PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE	645.856,69 D	56.833,92	0,00	56.833,92 D	702.690,61 D
4110101010022	ADICIONAL NOTURNO	319.770,31 D	23.542,75	0,00	23.542,75 D	343.313,06 D
4110101010023	ANUENIO / TRIENIO	200.742,26 D	17.235,45	0,00	17.235,45 D	217.977,71 D
4110101010025	LEI N° 14.434 PISO SALARIAL ENFERMEIRO	805.968,02 D	123.419,01	0,00	123.419,01 D	929.387,03 D
4110101010026	(-) VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	805.968,02 C	7.081,43	130.500,44	123.419,01 C	929.387,03 C
411010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	840.138,51 D	87.804,60	15.973,15	71.831,45 D	911.969,96 D
4110101020001	FGTS	840.138,51 D	87.804,60	15.973,15	71.831,45 D	911.969,96 D
411010103	PROVISAO	2.586.517,72 D	346.675,08	146.316,35	200.358,73 D	2.786.876,45 D
4110101030001	PROVISAO 13 SALARIO	924.862,22 D	89.205,01	7.096,19	82.108,82 D	1.006.971,04 D
4110101030002	PROVISAO DE FERIAS	1.366.128,89 D	232.339,24	97.508,52	134.830,72 D	1.500.959,61 D
4110101030003	PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL	162.184,74 D	25.130,83	9.267,12	15.863,71 D	178.048,45 D
4110101030008	PROVISAO DISSIDIO	123.464,69 D	0,00	30.041,22	30.041,22 C	93.423,47 D
4110101030009	PROVISAO DISSIDIO - FGTS	9.877,18 D	0,00	2.403,30	2.403,30 C	7.473,88 D
411010104	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ	20.806.256,40 D	2.326.723,26	484.315,01	1.842.408,25 D	22.648.664,65 D
4110101040001	SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA	15.679.967,74 D	1.801.331,71	395.830,00	1.405.501,71 D	17.085.469,45 D
4110101040002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA	2.791.773,37 D	139.840,32	55.289,19	84.551,13 D	2.876.324,50 D
4110101040004	SERVICOS DE ADVOCACIA	0,00	300,00	0,00	300,00 D	300,00 D
4110101040006	CONTRATO DE MANUTENCAO	172.240,68 D	55.351,64	27.675,82	27.675,82 D	199.916,50 D
4110101040008	CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS	52.669,31 D	10.842,33	0,00	10.842,33 D	63.511,64 D
4110101040012	CONTRATO PRODUCAO DE ALIMENTACAO	1.967.341,70 D	173.186,30	0,00	173.186,30 D	2.140.528,00 D
4110101040032	SERVICOS DE TI	11.040,00 D	11.040,00	5.520,00	5.520,00 D	16.560,00 D
4110101040033	SERVICOS DE LABORATORIO	131.223,60 D	134.830,96	0,00	134.830,96 D	266.054,56 D
411010105	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PF	12.831,00 D	0,00	0,00	0,00	12.831,00 D
4110101050002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA FISICA	12.831,00 D	0,00	0,00	0,00	12.831,00 D
411010106	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS	2.795.598,27 D	312.603,48	0,00	312.603,48 D	3.108.201,75 D
4110101060001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	1.518.379,49 D	154.867,47	0,00	154.867,47 D	1.673.246,96 D
4110101060002	MAT DE USO DO PACIENTE REEMB	525.716,96 D	75.327,58	0,00	75.327,58 D	601.044,54 D
4110101060003	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	69.881,99 D	4.503,52	0,00	4.503,52 D	74.385,51 D
4110101060004	GASES MEDICINAIS	443.520,94 D	59.530,91	0,00	59.530,91 D	503.051,85 D
4110101060005	MATERIAIS RADIOLOGICOS	12.387,64 D	0,00	0,00	0,00	12.387,64 D
4110101060006	OPME - ORTESES PROTESES	139.616,88 D	10.856,71	0,00	10.856,71 D	150.473,59 D

SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 17:06:41

BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/02/2025 ATE 28/02/2025, EM REAL

Emissão: 10/03/2025

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4110101060007	FIOS CIRURGICOS	70.272,56 D	5.832,54	0,00	5.832,54 D	76.105,10 D
4110101060008	MAT DE BANCO SANGUE/ AGENCIA TRANSFUSION	13.811,71 D	1.198,84	0,00	1.198,84 D	15.010,55 D
4110101060009	MATERIAIS DE LABORATORIO	1.292,59 D	473,81	0,00	473,81 D	1.766,40 D
4110101060014	ACESSORIOS CIRURGICOS	717,51 D	12,10	0,00	12,10 D	729,61 D
411010107	MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS	1.633.875,01 D	148.406,44	0,00	148.406,44 D	1.782.281,45 D
4110101070001	MAT DE USO DO PACIENTE NAO REEMB	534.106,11 D	49.904,33	0,00	49.904,33 D	584.010,44 D
4110101070002	GENEROS ALIMENTICIOS	10.429,91 D	390,60	0,00	390,60 D	10.820,51 D
4110101070003	IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE	206.880,24 D	18.956,29	0,00	18.956,29 D	225.836,53 D
4110101070004	MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS	318.179,63 D	24.026,23	0,00	24.026,23 D	342.205,86 D
4110101070005	MATERIAIS DE MANUTENCAO	194.680,01 D	17.472,61	0,00	17.472,61 D	212.152,62 D
4110101070006	ENXOVAL	96.982,54 D	17.813,00	0,00	17.813,00 D	114.795,54 D
4110101070007	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	16.388,22 D	1.201,65	0,00	1.201,65 D	17.589,87 D
4110101070008	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	9.526,95 D	1.526,29	0,00	1.526,29 D	11.053,24 D
4110101070009	MATERIAIS DE LAVANDERIA	141.983,41 D	9.825,98	0,00	9.825,98 D	151.809,39 D
4110101070011	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	93.746,30 D	4.253,62	0,00	4.253,62 D	97.999,92 D
4110101070014	MATERIAIS DE JARDINAGEM	10.971,69 D	3.035,84	0,00	3.035,84 D	14.007,53 D
411010108	DESPESAS GERAIS	3.896.214,46 D	667.706,06	177.886,87	489.819,19 D	4.386.033,65 D
4110101080002	ENERGIA ELETRICA	1.388.637,10 D	121.047,62	35.303,39	85.744,23 D	1.474.381,33 D
4110101080003	TELEFONE	8.458,87 D	639,37	0,00	639,37 D	9.098,24 D
4110101080004	AGUA E ESGOTO	76.266,74 D	5.864,00	0,00	5.864,00 D	82.130,74 D
4110101080006	FRETES E CARRETOS	42.752,88 D	1.484,52	0,00	1.484,52 D	44.237,40 D
4110101080007	INTERNET	5.200,00 D	800,00	400,00	400,00 D	5.600,00 D
4110101080008	CORREIOS	531,18 D	419,86	0,00	419,86 D	951,04 D
4110101080010	DEPRECIACAO	53.848,07 D	5.447,22	0,00	5.447,22 D	59.295,29 D
4110101080011	AMORTIZACAO	16.748,55 D	1.288,35	0,00	1.288,35 D	18.036,90 D
4110101080012	CURSOS E CONGRESSOS	600,00 D	0,00	0,00	0,00	600,00 D
4110101080013	SEGUROS	2.420,92 D	309,52	0,00	309,52 D	2.730,44 D
4110101080014	MANUTENCAO E CONSERVACAO	158.523,08 D	55.670,00	0,00	55.670,00 D	214.193,08 D
4110101080016	VIAGENS E HOSPEDAGENS	104.214,61 D	9.667,14	0,00	9.667,14 D	113.881,75 D
4110101080017	DETETIZACAO	36.382,00 D	6.802,80	3.401,40	3.401,40 D	39.783,40 D
4110101080020	ASSINAT JORNAIS E REVISTAS, TV E OUTROS	245,00 D	17.000,00	0,00	17.000,00 D	17.245,00 D
4110101080026	OUTRAS DESPESAS	519,92 D	0,00	0,00	0,00	519,92 D
4110101080028	MATERIAL DE ESCRITORIO	66,00 D	493,00	0,00	493,00 D	559,00 D
4110101080029	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VEICULOS	55,00 D	0,00	0,00	0,00	55,00 D
4110101080031	DESPESAS LEGAIS (CARTORIO)	441,83 D	0,00	0,00	0,00	441,83 D
4110101080033	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	696.711,54 D	285.490,16	138.782,08	146.708,08 D	843.419,62 D
4110101080034	REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE	1.016.204,45 D	155.282,50	0,00	155.282,50 D	1.171.486,95 D
4110101080035	INDENIZACOES DIVERSAS	287.386,72 D	0,00	0,00	0,00	287.386,72 D
411010109	PROVISAO	840.606,02 C	0,00	0,00	0,00	840.606,02 C
4110101090002	PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES TRABALHI	840.606,02 C	0,00	0,00	0,00	840.606,02 C
411010110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	34.154,23 D	200,00	0,00	200,00 D	34.354,23 D
4110101100002	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	2.600,00 D	200,00	0,00	200,00 D	2.800,00 D
4110101100005	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	14.266,94 D	0,00	0,00	0,00	14.266,94 D
4110101100006	TAXAS E EMOLUMENTOS	17.287,29 D	0,00	0,00	0,00	17.287,29 D
41102	OUTRAS DESPESAS	89.807,25 D	7.731,33	0,00	7.731,33 D	97.538,58 D
4110201	OUTRAS DESPESAS - SAUDE	89.807,25 D	7.731,33	0,00	7.731,33 D	97.538,58 D
411020101	DESPESAS FINANCEIRAS	89.822,31 D	7.731,33	0,00	7.731,33 D	97.553,64 D
4110201010001	JUROS E CORRECAO MONETARIA	0,01 D	0,00	0,00	0,00	0,01 D
4110201010002	DESPESAS BANCARIAS	45.214,05 D	3.476,00	0,00	3.476,00 D	48.690,05 D
4110201010005	IOF	31.418,24 D	0,00	0,00	0,00	31.418,24 D
4110201010007	MULTAS	13.190,01 D	4.255,33	0,00	4.255,33 D	17.445,34 D
411020102	PERDAS DIVERSAS	15,06 C	0,00	0,00	0,00	15,06 C
4110201020001	BAIXA DE BENS	15,06 C	0,00	0,00	0,00	15,06 C
48	RENUNCIA FISCAL	4.233.997,45 D	376.458,70	0,00	376.458,70 D	4.610.456,15 D
481	RENUNCIA FISCAL	4.233.997,45 D	376.458,70	0,00	376.458,70 D	4.610.456,15 D
48101	RENUNCIA FISCAL	4.233.997,45 D	376.458,70	0,00	376.458,70 D	4.610.456,15 D
4810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	4.233.997,45 D	376.458,70	0,00	376.458,70 D	4.610.456,15 D
481010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	4.233.997,45 D	376.458,70	0,00	376.458,70 D	4.610.456,15 D
4810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	2.843.154,80 D	248.443,26	0,00	248.443,26 D	3.091.598,06 D
4810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	1.390.842,65 D	128.015,44	0,00	128.015,44 D	1.518.858,09 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			29.177.557,21	29.177.557,21	0,00	

QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

1	Total do Ativo	46.512.927,48 D
2	Total do Passivo	41.885.164,00 C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

3	CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA	4.668.578,49 C
4	CONTAS DE RESULTADO - CREDORA	4.368.867,34 D
RESULTADO DO MES 02/2025		299.711,15 C
RESULTADO ACUMULADO ATE 02/2025		4.627.763,48 C

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO
PARA O MES 02/2025

PATRIMONIO LIQUIDO	1.245.382,80 C
TOTAL DA RECEITA	55.763.906,31 C
TOTAL DA DESPESA	51.136.142,83 D
PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 02/2025	5.873.146,28 C
LANCAMENTO DE CORRECAO	4.627.763,48 C



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 45

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 14/03/2025 15:38:12

Aut. Assinatura: 7bc93b70f9bebf4186566da57e5ac09558fcbb589426f80842df62a460749714

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 14/03/2025 15:38:33

Aut. Assinatura: c29f77e7e117e97e6f42774e987284bc068507b2bb8ba1666f706ac083abc7b3



Identificador de autenticação: 1d1752f4-29a8-4e4a-92c0-e84bb02119f0

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.03	CERTIDÕES – INDSH/HGT
--------------	------------------------------

Endereço: avenida Florianópolis, s/n, no Bairro Novo
Fone: (91) 99202-5964

Identificador de autenticação: 573b53ed-0f3a-4db8-a4eb-522bb44c2a14

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 43



SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Página: 1 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

AVENIDA BELEM, Nº 105 - CENTRO

CNPJ: 22941355000118

Exercicio: 2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CLAUDISON DE SOUZA SILVA, Diretor Geral de Tributos e Arrecadação da prefeitura Municipal de TAILANDIA, a requerimento da pessoa interessada INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos, e sim vencer para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/06/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000016044 Matricula: 0304297
Contribuinte: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CPF/CNPJ 23453830000765
Endereço: Av Florianopolis, S/N Complemento:
Bairro: Novo CEP: 68695000
Cidade: TAILANDIA UF: PA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 16/07/2013 Inscr Municipal : 0304297 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Data de Emissão: 13/03/2025 Valida Até: 11/06/2025

usuário: CLAUDISON

Código de Controle da certidão/Número:
052B.7D4E.6C50.DF28



CLAUDISON DE SOUZA SILVA
Diretor Geral de Tributos e Arrecadação
Portaria nº 017/2025

CLAUDISON DE SOUZA SILVA
Diretor Geral de Tributos e
Arrecadação



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Dados do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0001-70

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente CERTIDÃO, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123, de 14-12-2006 (Simples Nacional).

Emitida em: 13/03/2025 17:04:16

Válida até o dia: 11/06/2025

Código de controle da certidão: 6981B4C4F4B6415C2AED

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
www.pedroleopoldo.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 23.453.830/0007-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:33:19 do dia 10/03/2025

Válida até: 06/09/2025

Número da Certidão: 702025080507863-8

Código de Controle de Autenticidade: F19BB9B3.4F547072.ACCB6BE7.780C3B75

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 23.453.830/0007-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:33:19 do dia 10/03/2025

Válida até: 06/09/2025

Número da Certidão: 702025080507864-6

Código de Controle de Autenticidade: 45472DCD.86EB4AF6.2DB0F88F.A0D95173

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/03/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003138056.00-47

CNPJ/CPF: 23.453.830/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DOUTOR CRISTIANO OTONI

NÚMERO: 233

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 33250006

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PEDRO LEOPOLDO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000854266249



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:49 do dia 03/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2025.

Código de controle da certidão: **7E61.6CB1.631F.F257**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.453.830/0007-65
Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIM SOCIAL E HUMANO INDSH
Endereço: AV FLORIANOPOLIS S N 0 / NOVO / TAILANDIA / PA / 68695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022201100265108906

Informação obtida em 10/03/2025 14:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.453.830/0001-70
Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIM SOCIAL E HUMANO INDSH
Endereço: - RUA DR CRISTIANO OTTONI 233 - / CENTRO / PEDRO LEOPOLDO / MG / 33250-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022201100265108906

Informação obtida em 10/03/2025 14:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.453.830/0001-70
Certidão nº: 86972519/2024
Expedição: 18/12/2024, às 08:53:23
Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.453.830/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.453.830/0007-65
Certidão nº: 86972119/2024
Expedição: 18/12/2024, às 08:51:34
Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.453.830/0007-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 43

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 14/03/2025 15:38:12

Aut. Assinatura: 63695196d8429dc32fc23ee0579233119cb8456839d8b60478f0bba29a0a30de

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 14/03/2025 15:38:33

Aut. Assinatura: 8daef2f0a1e73241fd1d8fa99929b6194671a3f9e5850e5840cc62a4c0cd7beb



Identificador de autenticação: 573b53ed-0f3a-4db8-a4eb-522bb44c2a14

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.04	RELATÓRIO COMPARATIVO ENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS;
--------------	---

Endereço: avenida Florianópolis, s/n, no Bairro Novo
Fone: (91) 99202-5964

Identificador de autenticação: 529d73ad-4b4f-4637-9330-pa4488fbce4

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 3

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Página: 1 de 79



**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

Nota 01:

Referente as Metas

Segue anexo Relatório Trimestral de metas, referente ao 1º, 2º e 3º trimestre de 2024 em resposta ao item (bb), referente ao processo nº2024/2131615.

Aguardamos envio da SESPA referente ao trimestre outubro, novembro e dezembro/2024.

Assim que recebermos estaremos encaminhando na próxima prestação de contas.

Endereço: avenida Florianópolis, s/n, no Bairro Novo
Fone: (91) 99202-5964

Identificador de autenticação: 529d73ad-4b4f-4637-9330-ba44488fbce4

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 3



SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Página: 2 de 79

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	19/12/2024	2024/1100	19/12/2024	2024/2576204
Procedência	SESPA - GTCAGHMR			
Interessado	GT de Controle e Avaliação dos Hospitais Metropolitanos e Regionais > GTCAGHMR > SEDE			
Assunto	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			
Complemento	Relatório Trimestral com Análise Contábil 1º Trim. (Jan. Fev. Mar.) do GTCAGHMR ao HGT Tailândia			
Anexo/Sequencial	1,2,3			





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS-DDRA
GRUPO TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS HOSPITAIS
METROPOLITANOS E REGIONAIS - GTCAGHMR

DESPACHO

OFÍCIO Nº 2024/1098

INTERESSADO: GTCAGHMR

ASSUNTO: Relatório Trimestral com Análise Contábil (1º Trimestre Janeiro, Fevereiro e Março) para o Hospital Geral de Tailândia (HGT) para Manifestação.

AO Hospital Geral de Tailândia (HGT)

1. Considerando o Relatório Assistencial e Contábil elaborado por este GTCAGHMR, referente ao 1º trimestre de 2024 do Hospital Geral de Tailândia - HGT, destacamos que a Unidade sofrerá ajuste financeiro pelo não atingimento de metas quantitativas, conforme planilha em anexo;

2. Considerando a Cláusula Nona - Da Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018, requeremos que essa Unidade se manifeste dentro do prazo de 10 (dez dias úteis) a partir do recebimento dos autos, quanto aos apontamentos efetuados no Relatório Trimestral, bem como sobre o valor de ajuste financeiro.

Atenciosamente,

Belém, 19 de dezembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)

Paulo Victor Caldas Soares

Matrícula: 5983516-1

Enfermeiro GTCAGHMR/DDRA/SESPA

Ciente e de acordo,

(Assinatura eletrônica)

Elilma Andrade Ferreira

Matrícula: 5879086/2

Coordenadora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA

(Assinatura eletrônica)

Sirley Costa de Barros

Matrícula: 5958040/2

Acessora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2576204

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Paulo Victor Caldas Soares, **CPF:** ***.274.942-**

Em: 19/12/2024 11:27:45

Aut. Assinatura: 8eb88d1d50a851e42e688dbab23d389103385f4dd4add8d12aeba49cee546e9f

Assinado eletronicamente por: Elilma Andrade Ferreira, **CPF:** ***.230.382-**

Em: 19/12/2024 16:35:00

Aut. Assinatura: af77b4cb632b5852a965521e59d0829e095e0f95a139a21a2eb68faac5dcbdda

Assinado eletronicamente por: Sirley Costa de Barros, **CPF:** ***.422.322-**

Em: 19/12/2024 16:36:04

Aut. Assinatura: 60794a520dadf726ef4bd2558e8bb99aabc457a2c92e458136297900490fb5d0



Identificador de autenticação: d69d4ad9-2240-4923-a54f-57edc0835ae8

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 529d73ad-4b4f-4687-9330-ba44468fbc4

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 3

Página: 5 de 79



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESP
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS
GRUPO TÉCNICO DE CONTROLE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS HOSPITAIS
METROPOLITANO E REGIONAIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA:
janeiro, fevereiro e março de 2024 (1º Trimestre)

BELÉM- PA
2024

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP
GTCAGHMR-Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais
Tv. Lomas Valentinas entre Almirante Barroso e Romulo Maiorana nº 2190 - Bairro: Marco - CEP: 66093.677
Tel: (91) 4006.4351 e-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

1 Objetivo

Avaliar os indicadores da parte variável do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano -INDSH, a partir dos instrumentos definidos no anexo técnico II do referido Contrato, pelo período de **01/01/2024 a 31/01/2024, 01/02/2024 a 29/02/2024 e 01/03/2024 a 31/03/2024.**

2 FUNDAMENTOS LEGAIS

- Lei Estadual nº 5.980 de 19/07/96
- Decreto nº 3.876 de 21/01/2000
- Lei nº 6.773 de 23/08/2005
- Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021
- Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018
- 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
- 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (vigência até 27 de dezembro de 2023)
- 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (vigência até 24 de junho de 2024).

3 METAS FIXAS DO CONTRATO DE GESTÃO

Para análise das metas fixas utilizou-se como fonte de dados os relatórios mensais encaminhados pelo HGT/INDSH por meio do Processo Administrativo Eletrônico (PAE):

- ✓ PAE: 2024/2050898 (09/02/2024) **Janeiro/2024**
- ✓ PAE: 2024/2090580 (13/03/2024) **Fevereiro/2024**
- ✓ PAE: 2024/2131951(12/04/2024) **Março/2024**
- ✓ PAE: 2024/2131956 (12/04/2024) **1º Trimestral/2024**

3.1 Identificação do Hospital no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Habilitações

Figura 1 - Leitos do HGT e habilitações CNES, 2024

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 15/01/2024

CNES: 6779069 Nome Fantasia: HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA CNPJ: --
 Nome Empresarial: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 Logradouro: AV FLORIANOPOLIS Número: S/N Complemento: --
 Bairro: NOVO Município: 150795 - TAILANDIA UF: PA
 CEP: 68695-000 Telefone: -- Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: 6ª
 Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCELLO JOSE FERREIRA SILVA
 Cadastrado em: 16/06/2011 Atualização na base local: 22/09/2023 Última atualização Nacional: 10/01/2024
 Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS ADULTO	6	6
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS PEDIATRICO	3	3
UNIDADE ISOLAMENTO	2	2
ESPEC - CIRURGICO		
CIRURGIA GERAL	8	8
ESPEC - CLINICO		

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>). Pag. 1 de 2

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
CLINICA GERAL	16	16
OBSTETRICO		
OBSTETRICIA CIRURGICA	2	2
OBSTETRICIA CLINICA	10	10
PEDIATRICO		
PEDIATRIA CLINICA	4	4

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Fonte: CNES, dados extraídos em julho 2024.

4 Avaliação das Metas no Trimestre

4.1 Internação/ Saídas Hospitalares/enfermarias:

Estão previstas 365 saídas hospitalares por mês, conforme previsto no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Identificou-se no trimestre o hospital registrou **1.000 saídas hospitalares, o que representa 91,32% da meta contratual, no trimestre (Quadro 1):**

Internação (Saídas Hospitalares)	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	1º Trimestre de 2024 – Dados do HGT				
			Jan	Fev	Mar	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços-OSS
Clínica Médica			84	70	110	264	
Clínica Pediátrica			15	16	26	57	
Clínica Cirúrgica			87	93	116	296	
Clínica Obstétrica			118	113	152	383	
TOTAL	365	1095	304	292	404	1.000	91,32

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Jan à Mar de 2024.

4.1.1 Diárias de UCI

Pactuado em contrato 220 diárias de UTI (Adulto, neonatal/pediátrico), o que representa no trimestre 660 diárias. Nota-se **no trimestre o HGT registrou 333 (50,45%) diárias de UCI** ao se analisar a variável paciente dia, o que representa um percentual reduzido de 30% quando comparado ao trimestre anterior, como evidenciado no quadro abaixo:

Diárias ¹ UCI	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	1º Trimestre de 2024 – Dados do HGT				
			Jan	Fev	Mar	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços- OSS
UCI Adulto	140	420	106	64	136	306	72,85
UCI Neonatal	80	240	17	2	8	27	11,25
TOTAL	220	660	123	66	144	333	50,45

Nota¹: avaliou-se a variável paciente dia

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Jan à Mar de 2024.

Convém informar ainda, que o 5º Termo Aditivo (PAE: 2021/1164220) ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 refere-se ao repasse de recursos financeiros para elaboração de projeto executivo de arquitetura e complementares para reforma e ampliação do Hospital Regional de Tailândia, incluindo 10 leitos de UTI neonatal, 10 para UTI pediátrica, UTI adulto e 20 postos de hemodiálise.

4.1.2 Cirurgias

A meta mensal de cirurgias é de 315, o que equivale a 945 no trimestre. **Verificou-se que o HGT realizou 1.082 cirurgias no trimestre, perfazendo 114,49% da meta.**

Cirurgias	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	Jan	Fev	Mar	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços-OSS
Cirurgia Geral	50	150	82	74	116	272	181,33
Ginecologia	40	120	15	19	56	90	75,00
Obstetrícia	135	405	118	106	128	352	86,91
Ortopedia	90	270	119	130	119	368	136,29
TOTAL	315	945	334	448	419	1082	114,49

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Jan à Mar de 2024.

4.2 SADT Externo

Quanto ao SADT externo é contratualizado 16.350 exames, o que equivale a 49.050 no trimestre. Conforme os dados apresentados pelo **HGT foram realizados no trimestre 64.361 exames no setor de SADT, equivalendo a 131,21% da meta contratual.**

SADT Externo	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	1º Trimestre de 2024- Dados do HGT					% de Oferta de Serviços-OSS
			Jan	Fev	Mar	Total ofertado pela OSS		
Análises Clínicas	12000	36.000	19.280	19.176	18.117	56.573	157,14	
Patologia	200	600	90	69	108	267	44,5	
Colonoscopia	30	90	8	12	19	39	43,33	
Raio X	2500	7.500	1.524	1.478	1.561	4.563	60,84	
Mamografia	200	600	69	89	97	255	42,5	
Ultrassonografia Geral	700	2.100	474	458	469	1.401	66,71	
Ultrassonografia Doppler	150	450	72	71	89	232	51,55	
Endoscopia	120	360	38	30	55	123	34,16	
Ecocardiograma	150	450	50	33	58	141	31,33	
Eletrocardiograma	300	900	238	277	252	767	85,22	
TOTAL	16.350	49.050	21.843	21.693	20.825	64.361	131,21	

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Jan à Mar de 2024.

4.3 Ambulatório - Consultas Médica

Em relação a consulta ambulatorial médica, é pactuado mensalmente 1.120 consulta, o que representa no trimestre 3.360. **Verificou-se que o HGT realizou 2.478 consultas no trimestre, equivalendo a 73,75% da meta, sendo um percentual menor quando comparado ao trimestre anterior.**

Consultas Ambulatoriais Médica	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	1º Trimestre de 2024- Dados do HGT					% de Oferta de Serviços-OSS
			Jan	Fev	Mar	Total ofertado pela OSS		
Anestesiologia (risco cirúrgico)	100	300	73	88	122	283	94,33	
Cardiologia	200	600	70	89	81	240	40	
Cirurgia Geral	150	450	175	148	176	499	110,88	
Ginecologia/obstetrícia	260	780	152	151	164	467	59,87	
Ortopedia/Traumatologia	260	780	253	233	233	719	92,17	
Pediatria	150	450	81	86	103	270	60	
TOTAL	1.120	3.360	804	795	879	2.478	73,75	

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Jan à Mar de 2024.

4.3.1 Consulta Não médica

No que se refere a consulta não médica (internos), nota-se que é pactuado 1.600 consultas o que representa 4.800 contabilizadas no trimestre. **Após análise constatou-se que o HGT não ofertou os serviços não-médicos contratualizados, no trimestre em questão.**

Consultas Não - Médica (Internos)	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	1º Trimestre de 2024- Dados do HGT					% de Oferta de Serviços-OSS
			Jan	Fev	Mar	Total ofertado pela OSS		
Fisioterapia	600	1800	0	0	0	0	0	
Nutrição	500	1500	0	0	0	0	0	
Psicologia	500	1500	0	0	0	0	0	
TOTAL	1600	4800	0	0	0	0	0	

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Jan à Mar de 2024.

4.4 Atendimento de Urgência e emergência

A meta mensal de atendimentos é de 3.00 ao mês, o que corresponde a 9.000 no trimestre, conforme previsto em contrato de Gestão.

Verificou-se que o HGT realizou **17.273 atendimentos de urgência e emergência, alcançando 191,92 % da meta.**

			1º Trimestre de 2024- Dados do HGT				
Pronto Atendimento	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	Jan	Fev	Mar	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços-OSS
Atendimento de Urgência	3000	9000	6.243	5.003	6.076	17.322	192,46
TOTAL	3000	9000				17.322	192,46

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Jan à Mar/2024.

5 Indicadores de Qualidade

Considerando o Contrato de Gestão N° 002/SESPA estabelecem como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- ✓ **Qualidade da Informação**
- ✓ **Comissão de Prontuário**
- ✓ **Atenção ao Usuário**
- ✓ **Controle de Infecção Hospitalar**
- ✓ **Mortalidade Operatória**

5.1 Qualidade da Informação

O HGT apresentou os seguintes documentos:

- Apresentação da totalidade (100%) das AIH'S por mês de competência.

Ao consultarmos o DATASUS/MS constatou-se que foram aprovadas um total de 1.033 AIH's de janeiro a março de 2024, conforme evidenciado na figura abaixo:

➤ PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - PARÁ

AIH aprovadas por Ano/mês atendimento segundo Estabelecimento

Estabelecimento: 2652714 HOSPITAL SAO SEBASTIAO, 6779069 HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA

Período: Jan-Mar/2024

Estabelecimento	2024/Jan	2024/Fev	2024/Mar	Total
TOTAL	328	323	382	1.033
6779069 HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	328	323	382	1.033

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Fonte: extraído do DATASUS – Tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/spapa.def relatório trimestral do HGT, 2024.

No mês de janeiro de 2024 foram apresentadas um total geral de 339 AIH's, conforme mostra a figura a seguir:

MS-DATASUS
VERSÃO: 22.00

PROGRAMA DE APOIO A ENTRADA DE DADOS DE AIH - SISAIH01
HOSPITAL REGIONAL DE TAILANDIA
PROTOCOLO DE REMESSA
APRESENTAÇÃO: 02 / 2024 DATA: 08/02/2024

PAG.: 1

CNES.....: 677906-9
ESFERA ADM.....: PÚBLICO
CPF DIR. CLÍNICO: 015.467.362-55
TELEFONE.....: 937523121

Nº LOTE	QUANTIDADE	ESPECIALIDADE
00000001	113	01-CIRURGICO
00000002	105	02-OBSTETRICOS
00000003	90	03-CLINICOS
00000004	31	07-PEDIATRICOS

Total QTD: 339

Assinatura:
Data: ___/___/___ Hora: ___:___

Reservado à Secretaria

Motivo:
 Fora do Prazo
 Falta de Etiqueta
 Defeito Físico
 Bloqueado
 Cancelado / Não Cadastrado
 Inconsistência
 Divergência Conteúdo
 Processo OK

Integrado em: ___/___/___

Assinatura:
Matricula: _____ Data: ___/___/___ Hora: ___:___

Fonte: Relatório HGT – Jan/2024

Analisando os dados observa-se a divergência das informações apresentadas pelo DATASUS em relação aos dados demonstrados no relatório mensal do HGT, referente ao mês janeiro 2024.

5.2 Comissão de Prontuário

Constatou-se que o HGT apresentou os seguintes dados:

- ✓ Registro das atividades da comissão;
- ✓ Reuniões: 31/01/2024; 29/02/2024; 21/03/2024.

De acordo com o HGT no trimestre tiveram 1.046 saídas hospitalares, destas 321 em janeiro, 303 em fevereiro e 422 saídas em março 2024.

Quanto a avaliação dos 11 itens de verificação nos prontuários, notamos a partir da figura abaixo que foram auditados no trimestre 1.046 prontuários, dos quais 91,30% (955) foram considerados conformes e 8,69% (91) não conformes.

Comparação prontuários conforme e não conforme das altas por trimestre 2024.				
	SAÍDOS	AUDITADOS	CONFORME	NÃO CONFORME
1º trimestre	1046	1046	955	91
2º trimestre				
3º trimestre				
4º trimestre				

Tabela 2 – Comparação prontuários conforme e não conforme das altas por trimestre 2024.
Fonte: CRP/HGT

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT prontuários auditados , conforme e não conforme, 2024.

5.3 Atenção ao Usuário

Após análise dos relatórios encaminhados pelo HGT verificou-se que no trimestre foram aplicadas 2.400 pesquisas, sendo 364 (14,66%) no ambulatório, 514 (48,77%) no setor de internação, 759 (4,38%) no pronto atendimento, 409 (5,44%) no SADT e 354 (39,16%) na alta.

As pesquisas de satisfação efetuadas no 1º trimestre seguem distribuídas , conforme tabela a seguir:

PESQUISAS REALIZADAS POR SETOR NO 1º TRIMESTRE/2024

SETOR	QUANTIDADE PESQUISAS				QUANTIDADE ATENDIMENTOS				% PESQ
	JAN	FEV	MAR	TRIM	JAN	FEV	MAR	TRIM	
Ambulatório	119	151	94	364	805	795	879	2.479	14,68
Internação	157	182	175	514	329	319	406	1.054	48,77
Pronto Atendimento	254	286	219	759	6.243	5.003	6.076	17.322	4,38
S.A.D.T	124	156	129	409	2.473	2.448	2.600	7.521	5,44
Altas	112	130	112	354	270	266	368	904	39,16
TOTAL	766	905	729	2.400	10.120	8.831	10.329	29.280	

Tabela 01: Pesquisas realizadas/ atendimentos por setor/ percentual de pesquisas em relação ao número de atendimentos.

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Quanto ao percentual de satisfação por setor, nota-se que o Pronto Atendimento e SADT foram os setores com menores percentuais de satisfação com média no trimestre de 88,54% e 88,61%, respectivamente. conforme descrito no quadro abaixo.

Conceito	PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO POR SETOR NO 1º TRIMESTRE/2024																			
	Quantidade de Respostas por Setor																			
	Ambulatório				Internação				Pronto Atend.				S.A.D.T.				Alta			
	JAN	FEV	MAR	TRIM	JAN	FEV	MAR	TRIM	JAN	FEV	MAR	TRIM	JAN	FEV	MAR	TRIM	JAN	FEV	MAR	TRIM
Péssimo	41	49	1	91	145	122	67	334	192	210	27	429	34	44	4	82	11	22	4	37
Ruim	100	91	38	229	150	125	101	376	184	273	116	573	48	64	30	142	20	17	18	55
Regular	104	116	121	341	135	126	135	396	201	266	358	825	65	71	106	242	27	45	49	121
Bom	719	976	812	2.507	1.479	1.791	2.387	5.657	2.293	2.646	2.637	7.576	467	613	799	1.879	406	301	505	1.212
Ótimo	1.059	1.335	626	3.020	2.487	2.932	2.210	7.629	2.464	2.611	1.461	6.536	626	768	351	1.745	656	915	544	2.115
Total	2.023	2.567	1.598	6.188	4.396	5.096	4.900	14.392	5.334	6.006	4.599	15.939	1.240	1.560	1.290	4.090	1.120	1.300	1.120	3.540
% Satisfação	87,89	90,03	89,99	89,32	90,22	92,68	93,82	92,32	89,18	87,53	89,11	88,54	88,15	88,53	89,15	88,61	94,82	93,54	93,66	93,98

Tabela 02: Conceitos emitidos pelos usuários a partir das pesquisas de satisfação/percentual de satisfação

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024.

No que se refere a elogio, reclamações e sugestões dos usuários/acompanhantes atendidos no HGT, verificou-se que no trimestre foram registrados 68 elogios, 04 sugestões e 21 reclamações no trimestre, conforme figura abaixo:

TIPO DE COMENTÁRIO	JAN	FEV	MAR	TRIMESTRE
Elogios	25	13	30	68
Sugestões	0	1	3	4
Reclamações	5	5	11	21
TOTAL	30	19	44	93

Tabela 04: Comentários feitos pelos usuários

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024.

SAU do HGT apontou ainda os **motivos das reclamações** exposto na figura abaixo.

MOTIVOS DAS RECLAMAÇÕES	JAN	FEV	MAR	TRIMESTRE	%
Atendimento Médico	1	3	0	4	19,05%
Demora no Atendimento	2	0	0	2	9,52%
Atendimento Colaborador	1	0	2	3	14,29%
Limpeza	1	2	6	9	42,86%
Alimentação	0	0	2	2	9,52%
Fluxo Atendimento	0	0	1	1	4,76%
TOTAL	5	5	11	21	100,00%

Tabela 05: Motivos das reclamações

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024.

Evidencia-se que no trimestre foram registradas 21 reclamações, quanto aos motivos identificou-se que a principal reclamação está associada a limpeza com 42,86%, seguido do atendimento do profissional médico com 19,05%, representando 61,91% do total.

Nesse sentido, orientamos quanto a necessidade de reforçar junto a equipe médica atuante no HGT sobre a política nacional de humanização e suas diretrizes, além da carta de usuários do SUS.

As 21 reclamações seguiram o fluxo definido pelo HGT e suas tratativas apresentadas ao longo do relatório encaminhado a este grupo técnico.

5.4 Controle de Infecção Hospitalar

O HGT apresentou os seguintes documentos para avaliação do indicador:

- Membros da comissão;
- Registro de reuniões, ações detalhadas, busca ativa de infecção do sítio cirúrgico e atividades da CCIH;
- Taxas de infecção relacionada a assistência em saúde (IRAS).
- Reuniões foram realizadas em: 06/02/24, 07/03/24 e 08/04/24.

Após análise da tabela abaixo nota-se que foram realizadas no trimestre 900 cirurgias, destas 390 cirurgias limpa e 508 não limpas.

Tabela 02: Cirurgias realizadas e infecção de sítio cirúrgico nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

Mês	Número de cirurgias	Cirurgias limpas	Cirurgias não limpas	Número de Infecção de sítio cirúrgico em	Taxa de infecção de Sítio cirúrgico em cirurgia	Taxa de Mortalidade operatória
Janeiro	267	108	159	00	0,0%	0,0%
Fevereiro	278	122	156	00	0,0%	0,0%
Março	355	160	193	00	0,0%	0,0%

Fonte: SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024.

No que concerne ao parto cirúrgico/cesária houveram 02 casos de infecção de sítio cirúrgico em parto cesariano no trimestre e a taxa de infecção foi crescente no trimestre chegando a 4,30%, conforme dados apresentados na figura abaixo:

Tabela 03: Partos Cirúrgicos/Cesária realizadas e Infecção de Sítio Cirúrgico em cesarianas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

Mês	Número de cirurgias	Número de Partos cesarianos	Número de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) em partos cesarianos	Taxa de Infecção em parto Cesária	Taxa de Mortalidade operatória
Janeiro	267	40	01	2,5%	0,0%
Fevereiro	278	50	00	0,0%	0,0%
Março	355	54	01	1,8%	0,0%

Fonte: SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024.

Outro procedimento cirúrgico monitorado pelo SCIH é a taxa de infecção de cirurgias com colocação de implante no trimestre foi de 0,00%.

Tabela 03: Cirurgias ortopédicas realizadas e infecção de sítio cirúrgico em cirurgias ortopédicas limpas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

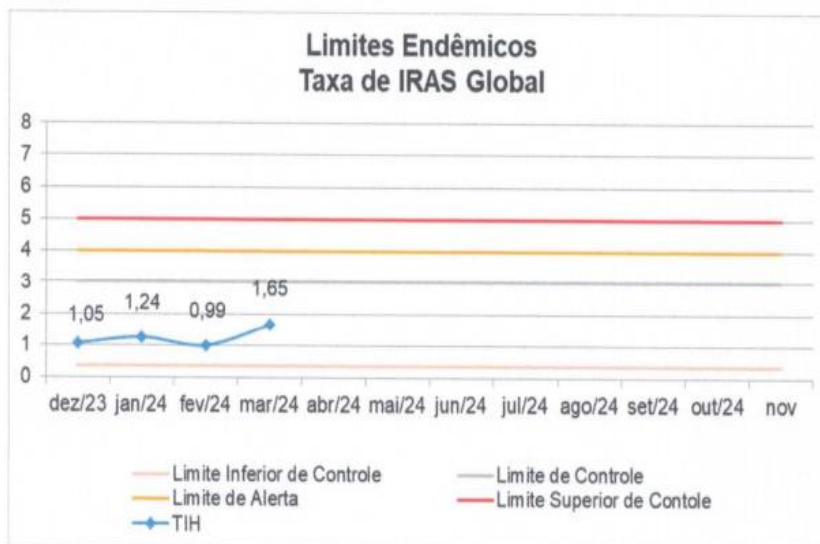
Mês	Número de cirurgias ortopédicas limpas	Número de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) em cirurgias ortopédicas limpas	Taxa de ISC em cirurgias ortopédicas limpas	Número de cirurgias ortopédicas limpas com colocação de Implante	Taxa de ISC em cirurgias ortopédicas limpas com colocação de Implante
Janeiro	67	00	0,0%	25	0,0%
Fevereiro	68	00	0,0%	35	0,0%
Março	98	0	0,0%	38	0,0%

Fonte: SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024.

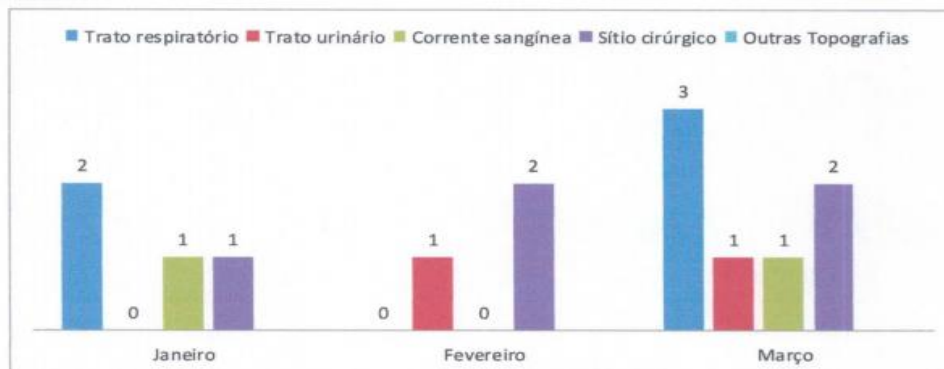
Dentre os casos de infecção relacionadas a assistência em saúde (IRAS) foram registrados no HGT com os dados demonstrados no gráfico 02 e 03, seguido da tabela 04:

Gráfico 02: Limites endêmicos/taxa global de IRAS dezembro de 2023 à março de 2024.



Fonte: SCIH

Gráfico 03: Distribuição de IRAS por topografia no HGT no mês de janeiro à março 2024.



Fonte: SCIH

Tabela 04: Taxa global de Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde (IRAS) de usuários com IRAS e taxa de letalidade no mês de janeiro a março/2024.

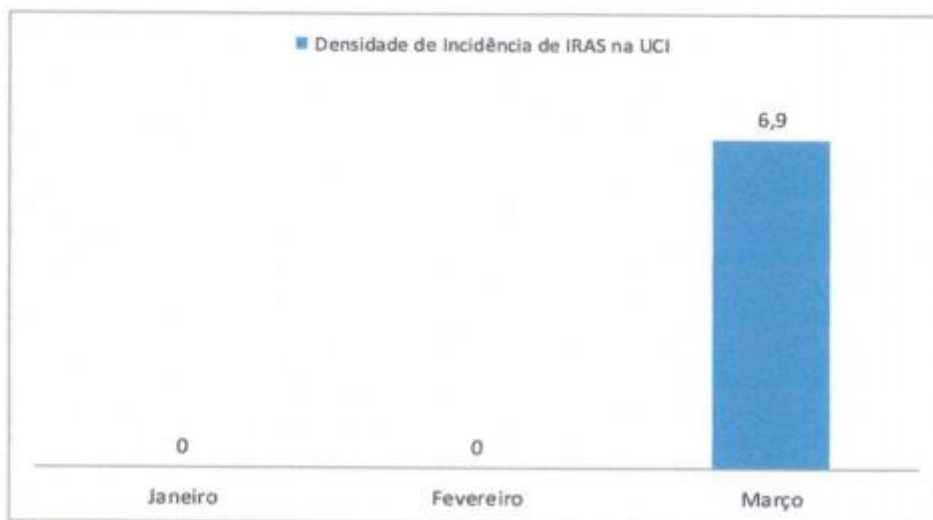
Meses	Saídos	Número de IRAS	Pacientes com IRAS	Óbitos de pacientes Com IRAS	Taxa % de IRAS	Taxa de letalidade
Janeiro	321	04	03	1	1,24%	33,33%
Fevereiro	303	03	03	1	0,99%	33,33%
Março	422	07	06	1	1,65%	16,60%

Fonte: Busca ativa, SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024.

- ✓ 04 casos de IRAS em janeiro; taxa de IRAS 1,24%; taxa de letalidade de 33,33%.
- ✓ 03 casos de IRAS em fevereiro ; taxa de IRAS 0,99%; taxa de letalidade de 33,33%.
- ✓ 07 casos de IRAS em março; taxa de IRAS 1,65%; taxa de letalidade de 16,60%.

Gráfico 04: Densidade de Incidência (DI) de IRAS na UCI no mês de janeiro à março de 2024.



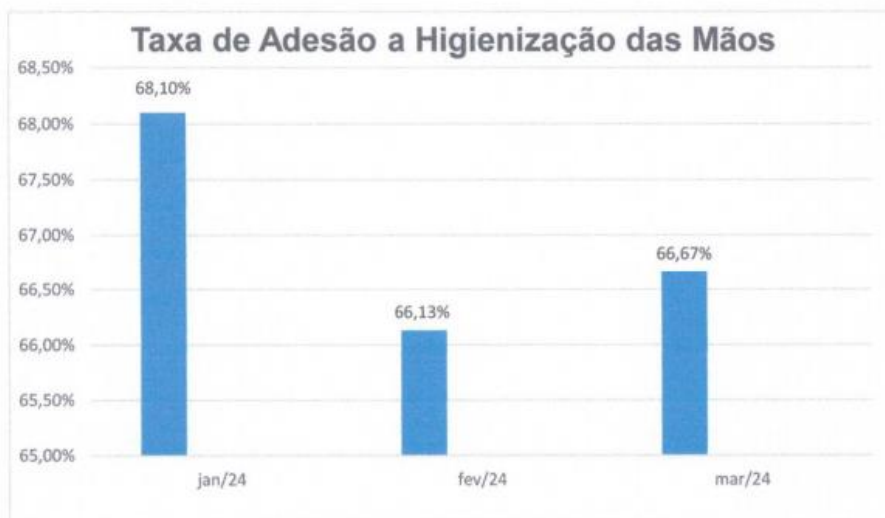
Fonte: SCIH.

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024.

A densidade de IRAS na unidade de cuidados intermediários (UCI) é apresentada na imagem abaixo, o que correspondeu a 0% em janeiro, fevereiro 0% e março 6,9%.

Quanto a taxa de adesão a higienização das mãos, nota-se que no trimestre avaliado (janeiro, fevereiro e março) houve redução no percentual de adesão a higienização das mãos quando comparado com o trimestre anterior. Nesse sentido é necessário reforçar junto a equipe de saúde quanto a importância de adesão a higienização das mãos, uma vez que ela é considerada uma das principais medidas de prevenção de IRAS.

Gráfico 09: Taxa global da adesão a Higienização das Mãos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.



Fonte: SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024.

Com base nos dados do relatório encaminhado pelo HGT é possível inferir **que o SCIH/HGT vem realizando ações de monitoramento, controle e prevenção de IRAS. Entretanto é necessário realizar ações junto a equipe assistencial orientações sobre a importância da adesão a higienização das mãos.**

5.7 Taxa de Mortalidade Operatória

Foram apresentados os seguintes dados:

- Taxa de mortalidade operatória a estratificada por classes de acordo com American Society of Anesthesiology (ASA) e Taxa de Cirurgia de Urgência.
- Taxa de mortalidade operatória com análise da comissão de óbitos.
- Atas de reunião apresentadas em relatório, sendo realizadas em:
 - 1) Janeiro: 09/02/2024
 - 2) Fevereiro: 13/03/2024
 - 3) Março: 09/04/2024

Quanto a **taxa de mortalidade global no trimestre**: correspondeu a 2,28%.

Tabela 07

	Janeiro	Fevereiro	Março	Média trimestral
TAXA DE MORTALIDADE GLOBAL	2,49%	1,98%	2,37%	2,28%

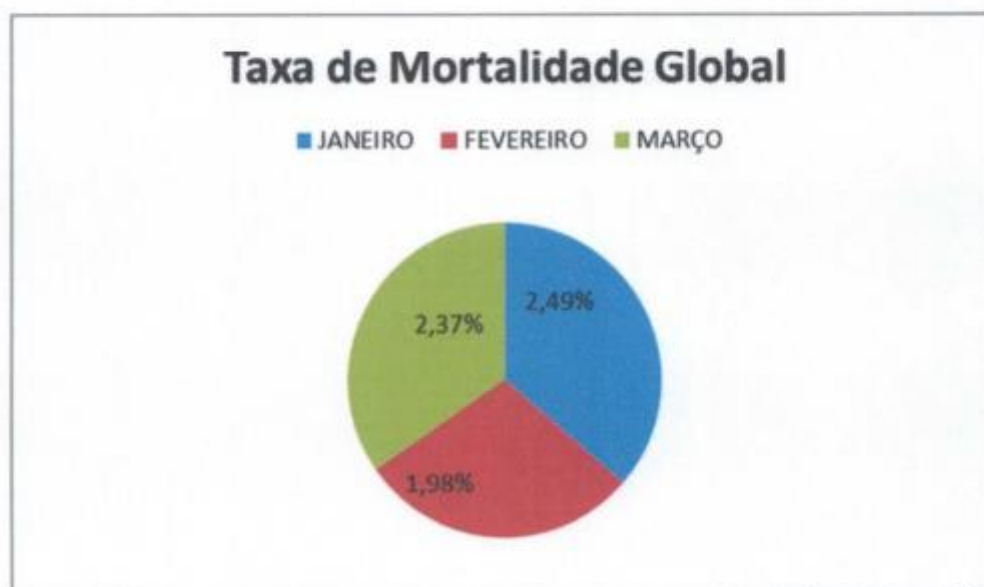


Gráfico 07. Fonte HGT

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024.

- ✓ Total de óbitos no trimestre: 25 , destes 08 em janeiro, 06 em fevereiro e 11 em Março de 2024;
- ✓ Taxa de mortalidade cirúrgica: 0,0%;
- ✓ Taxa de mortalidade estratificada ASA: 0,0%;
- ✓ Taxa de cirurgia eletiva: 64% (577);
- ✓ Taxa de cirurgia de urgência: 36% (323);
- ✓ Taxa de mortalidade global trimestral: 2,28%;
- ✓ Óbitos Institucional no trimestre correspondeu a 21;
- ✓ Óbitos não institucional equivaleu no trimestre a 04.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos relatórios encaminhados a este GTCAGHMR, identificou-se que foram cumpridos os prazos de envio, apresentação de dados quanto aos indicadores referentes às Metas Qualitativas do Contrato de Gestão N°002/2018 das comissões: qualidade da Informação; Comissão de Prontuário, Serviço de Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar e Taxa de Mortalidade Operatória.

Foram encontrados os seguintes resultados no trimestre quanto ao alcance das metas em percentual, tendo como base os relatórios **encaminhados pelo HGT**.

- **Quanto a saídas hospitalares:** 1.000 (91,32%)
- **Diárias UCI:** 333 (50,00%)
- **Cirurgias:** 1.082 (114,49%)
- **SADT externo:** 64.361 (131,21%)
- **Consulta Ambulatorial Médica:** 2.478 (73,75%)
- **Consultas Ambulatorial não médica:** 0 (0,0%)
- **Pronto Atendimento:** 17.322 (192,46%)

Considerando o Contrato de Gestão N°002/2018 estabelecem como indicadores determinantes do pagamento da parte variável, **constatou-se que o HGT atendeu aos indicadores abaixo:**

- ✓ **Qualidade da Informação**
- ✓ **Comissão de Prontuário**
- ✓ **Atenção ao Usuário**
- ✓ **Controle de Infecção Hospitalar**
- ✓ **Mortalidade Operatória**

Este grupo informa ainda que o Contrato de Gestão n°002/SESPA/2018 foi assinado o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N° 002/SESPA/2018 para prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 dias, iniciando em 01 de julho de 2023 a finalizando em 27 de dezembro de 2023, e considerando o 9º Termo aditivo ao Contrato de Gestão N°

002/SESPA/2018 para prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 dias, **iniciando em 28 de dezembro de 2023 e finalizando em 24 de junho de 2024.**

Para seguimento na avaliação trimestral do HGT, encaminhamos o presente para conhecimento e análise contábil financeira para avaliação quanto ao sistema de pagamento, conforme consta no Anexo II ao Contrato de Gestão. Informamos ainda que não haverá pagamento adicional para metas que ultrapassaram o percentual de 100%.

É a manifestação SMJ.

Belém, 22 de julho de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Liliane Cristina Lopes da Silva
Enfermeira do GTCAGHMR/DDRA
Matrícula: 54189158-2

De acordo /Ciente

(Assinatura eletrônica)
Elilma Andrade Ferreira
Matrícula: 5879086/2
Coordenadora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA
Portaria N° 1139 de 17 de novembro de 2023



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2576204

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Elilma Andrade Ferreira, **CPF:** ***.230.382-**

Em: 19/12/2024 16:35:00

Aut. Assinatura: 50d868dde20fb93d1ab8506c95b5cd228806f74bf190a5579327bbbaf1ddf685

Assinado eletronicamente por: Liliane Cristina Lopes da Silva, **CPF:** ***.750.332-**

Em: 20/12/2024 12:55:59

Aut. Assinatura: 86aa622b5816710526d5eb25fbaecb30d0bb4de3e03109d129dc33de5a37dc4d



Identificador de autenticação: aecec6b2-fff8-4d25-a973-cd2eae05b568

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 529d73ad-4b4f-4687-9330-ba44468fbc4

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 3

Página 25 de 79



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Sistema Único de Saúde - SUS

Análise Contábil-Financeira

**Anexo Técnico II ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 – HOSPITAL
GERAL DE TAILÂNDIA (HGT) – 4º Termo Aditivo**

Considerando o relatório de análise técnica elaborado pela equipe assistencial do GTCAGHMR, a qual analisou o relatório encaminhado pelo Hospital Geral de Tailândia (HGT) para verificação do atingimento de metas estabelecidas no **Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**.

Portanto, após a análise dos dados apresentados pela Organização Social, em consonância com a equipe técnica contábil deste GTCAGHMR, verificou-se que a Unidade conseguiu atingir os seguintes percentuais, em relação ao estabelecido no referido Contrato de Gestão no 1º Trimestre de 2024 (janeiro, fevereiro e março):

- **Saídas hospitalares: 91,32%**
- **Diárias UCI: 50%**
- **Cirurgias: 114,49%**
- **SADT externo: 131,21%**
- **Consultas Ambulatoriais Médicas: 73,75%**
- **Consultas Ambulatoriais não médicas: 0%**
- **Pronto Atendimento: 192,46%**

Considerando as atividades assistenciais de **Internação** demonstradas acima, foram apresentados 3 (três) percentuais de metas alcançadas (91,32%, 50% e 100%), chegamos a uma média que totaliza o percentual de **80,44%**. Dessa forma, tendo em vista a somatória dos percentuais dos subitens da referida meta quantitativa, percebe-se que a média alcançou um percentual que está passível de desconto, por estar abaixo do volume contratado e, por isso, estará sujeito a ajuste financeiro para a modalidade em questão, conforme tabela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Sistema Único de Saúde - SUS

DESCONTO HGT (INTERNAÇÃO) - META: 80,44%		
ORÇAMENTO DO HOSPITAL	R\$	3.043.638,99
VALOR DO SERVIÇO (INTERNAÇÃO)	R\$	2.130.547,29
VALOR A PAGAR (INTERNAÇÃO)	R\$	1.725.743,31
VALOR A DESCONTAR (INTERNAÇÃO)	R\$	404.803,99

Considerando as atividades assistenciais **SADT** demonstradas acima, foi apresentado 1 (um) único percentual de meta alcançada (100%), o que **não** é passível de desconto financeiro e que, portanto, não estará sujeito a ajuste financeiro para a modalidade em questão, por estar acima do volume contratado.

E, por fim, considerando as atividades assistenciais de atendimento **Ambulatorial** (consultas ambulatoriais médicas e não médicas, assim como os atendimentos a urgências 24 horas), demonstradas acima, foram apresentados 3 (três) percentuais de metas alcançadas (73,75%, 0% e 192,46%), e sendo que não consideramos o que ultrapassar de 100% nos cálculos efetuados, chegamos a uma média que totaliza o percentual de **57,92%**. Dessa forma, o desconto estará sujeito a análise do SIASUS.

Considerando os dados acima destacados, referentes aos percentuais atingidos, indicamos que os seguintes descontos financeiros, a serem efetuados, conforme demonstrados, possuem como base as metas não alcançadas no 1º Trimestre de 2024, de acordo com os percentuais de pagamento pelos serviços executados no Anexo Técnico ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Considerando o relatório assistencial, no que se refere a indicadores de qualidade, vale destacar que o hospital **cumpriu os indicadores qualidade da informação, comissão de prontuário, atenção ao usuário, controle de infecção hospitalar e mortalidade operatória**. Sendo assim, **não sofrerá desconto na parte qualitativa** do contrato de gestão.

Dessa forma, considerando as informações e cálculos acima efetuados, indicamos o valor total de desconto no montante de **R\$ 404.803,99 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e três reais e noventa e nove centavos)**, conforme tabela abaixo, referente ao desconto do serviço de Internação e Ambulatorial, com base nas metas elencadas no Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2028 e 4º Termo Aditivo vigente à apuração dos resultados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Sistema Único de Saúde - SUS

DESCONTO FINANCEIRO	
SERVIÇO	VALOR (R\$)
INTERNAÇÃO	R\$ 404.803,99

Respeitosamente,

(Assinatura eletrônica)

Leonardo Vinicius Cruz da Costa

Matrícula: 8401903/1

Contador do GTCAGHMR/DDRA/SESPA

(Assinatura eletrônica)

Amanda Correa Dias

Matrícula: 5955956/1

Assessora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA

(Assinatura eletrônica)

Elilma Andrade Ferreira

Matrícula: 5879086/2

Coordenadora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2576204

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Amanda Corrêa Dias, **CPF:** ***.960.112-**

Em: 19/12/2024 11:40:40

Aut. Assinatura: bd15993d0955ce87f88e9d24e310886720092c1af58a2954f6faa7668e28db1b

Assinado eletronicamente por: Leonardo Vinicius Cruz da Costa, **CPF:** ***.348.132-**

Em: 19/12/2024 16:03:35

Aut. Assinatura: e3d75a9c9f13e9c2961b5c13cd9d9b2113ef8efef758df692531a649a2902c28

Assinado eletronicamente por: Elilma Andrade Ferreira, **CPF:** ***.230.382-**

Em: 19/12/2024 16:35:00

Aut. Assinatura: dbc8bf72f3cf6e257bf97315f086d1bd3fd6e4dec1e5a6429ed61b1d951e0436



Identificador de autenticação: dc2acb5e-52ae-4d03-ab66-20ca82a19bd8

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 529d73ad-4b4f-4687-9330-ba44468fbc4

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 3

Página 29 de 79

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	12/11/2024	2024/1008	12/11/2024	2024/2448544
Procedência	SESPA - GTCAGHMR			
Interessado	GT de Controle e Avaliação dos Hospitais Metropolitanos e Regionais > GTCAGHMR > SEDE			
Assunto	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			
Complemento	Relatório do 2º Trimestre do HGT			
Anexo/Sequencial	1			





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS - DDRA
GRUPO TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS HOSPITAIS
METROPOLITANO E REGIONAIS - GTCAGHMR

DESPACHO

OFÍCIO: 2024/1008

INTERESSADO: GTCAGHMR

ASSUNTO: Encaminha Relatório do 2º Trimestre/2024

Ao Hospital Geral de Tailândia - HGT

1 - Ciente;

2 - Considerando o Relatório Assistencial e Contábil elaborado por este GTCAGHMR, referente ao 2º trimestre de 2024 do Hospital Geral de Tailândia - HGT, destacamos que a Unidade sofrerá ajuste financeiro pelo não atingimento de metas quantitativas, conforme planilha em anexo;

3 - Considerando a Cláusula Nona - Da Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018, requeremos que essa Unidade se manifeste dentro do prazo de 10 (dez dias úteis) a partir do recebimento dos autos, quanto aos apontamentos efetuados no Relatório Trimestral, bem como sobre o valor de ajuste financeiro.

Atenciosamente,

Belém, 12 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Paulo Victor Caldas Soares
Enfermeiro do GTCAGHMR/DDRA
Matrícula: 5983516-1

Ciente e de acordo,

(Assinado Eletronicamente)
Luana Nely Pinheiro Lopes
Coordenadora em exercício do GTCAGHMR
Matrícula: 5962602/3
Portaria nº 1.107 de 04 de novembro de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESP
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS - DDRA
GRUPO TÉCNICO DE CONTROLE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS HOSPITAIS
METROPOLITANO E REGIONAIS - GTCAGHMR

RELATÓRIO TRIMESTRAL HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA (HGT):
Abril, Maio e Junho de 2024 (2º Trimestre)

BELÉM – PA
2024

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP
GTCAGHMR-Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais
Tv. Lomas Valentinas entre Almirante Barroso e Romulo Maiorana nº 2190 - Bairro: Marco - CEP: 66093.677
Tel: (91) 4006.4351 e-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

1 OBJETIVO

Avaliar os indicadores da parte variável do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, a partir dos instrumentos definidos no anexo técnico II do referido Contrato, pelo período de **01/04/2024 à 30/04/2024, 01/05/2024 à 31/05/2024 e 01/06/2024 a 30/06/2024.**

2 FUNDAMENTOS LEGAIS

- Lei Estadual nº 5.980 de 19/07/96
- Decreto nº 3.876 de 21/01/2000
- Lei nº 6.773 de 23/08/2005
- Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021
- Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018
- 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
- 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
- 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
- 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Vigência até 21 de dezembro de 2024)

3 METAS FIXAS DO CONTRATO DE GESTÃO

Para análise das metas fixas utilizou-se como fonte de dados os relatórios mensais e o trimestral encaminhados pelo HGT/INDSH por meio do Processo Administrativo Eletrônico (PAE):

- ✓ PAE 2024/2173866 (09/05/2024)
- ✓ PAE 2024/2221321 (14/06/2024)
- ✓ PAE 2024/2266034 (15/07/2024)
- ✓ PAE 2024/2266048 (15/07/2024) Trimestral

3.1 Identificação do Hospital no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Habilitações

Figura 1 - Leitos do HGT e habilitações CNES, 2024.

Dados Estabelecimento

CNES	CNPJ Próprio	Nome Fantasia	
6779069	---	HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	
Tipo de Estabelecimento	Gestão	Natureza Jurídica(Grupo)	
HOSPITAL GERAL	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
CNPJ Mantenedora	Nome da Mantenedora		
05.054.929/0001-17	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA		
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional	
16/06/2011	21/05/2024	17/07/2024	

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
95 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS ADULTO	6	6
94 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS PEDIATRICO	3	3
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	2	2
ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	8	8
ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	16	16
OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	2	2
43 - OBSTETRICIA CLINICA	10	10
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	4	4

Fonte: CNES, 2024

4 Avaliação das Metas no Trimestre

4.1 Internação/ Saídas Hospitalares/enfermarias:

Estão previstas **365 saídas** hospitalares por mês, conforme previsto no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Identificou-se que no trimestre o hospital registrou **1.099** saídas hospitalares, o que representa **100,36%** da meta contratual (Quadro 1).

Internação (Saídas Hospitalares)	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	2º Trimestre de 2024 – Dados do HGT				
			Abr	Mai	Jun	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços-OSS
Clínica Médica			106	104	84	294	
Clínica Cirúrgica			86	112	102	300	
Clínica Obstétrica			151	137	147	435	
Clínica Pediátrica			23	20	27	70	
TOTAL	365	1095	366	373	360	1099	100,36

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Abr à Jun de 2024

4.2 Diárias de UCI

Pactuado em contrato 220 diárias de UTI (Adulto, neonatal/pediátrico), o que representa no trimestre 660 diárias. Nota-se **no trimestre** que o **HGT registrou 360 (54,54%) diárias de UCI** ao se analisar a variável paciente dia, como evidenciado no quadro abaixo:

Diárias ¹ UCI	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	2º Trimestre de 2024 - Dados do HGT				
			Abr	Mai	Jun	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços-OSS
UCI Adulto	140	420	82	123	102	307	73,09
UCI Neonatal	80	240	21	17	15	53	66,25
TOTAL	220	660	103	140	117	360	54,54

Nota¹: avaliou-se a variável paciente dia

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Abr à Jun de 2024

Convém informar ainda, que o 5º Termo Aditivo (PAE: 2021/1164220) ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 refere-se ao repasse de recursos financeiros para elaboração de projeto executivo de arquitetura e complementares para reforma e ampliação do Hospital Regional de Tailândia, incluindo 10 leitos de UTI neonatal e 10 para UTI pediátrica e adulto e 20 postos de hemodiálise.

4.1.2 Cirurgias

A meta mensal de cirurgias é de 315, o que equivale a 945 no trimestre. Verificou-se que o HGT realizou 1.122 cirurgias no trimestre, perfazendo 118,73% da meta.

Cirurgias	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	2º Trimestre de 2024 - Dados do HGT				
			Abr	Mai	Jun	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços-OSS
Cirurgia Geral	50	150	78	83	82	243	162
Ginecologia	40	120	58	49	48	155	129,16
Obstetrícia	135	405	117	115	114	346	85,43
Ortopedia	90	270	105	161	112	378	140
TOTAL	315	945	358	408	356	1.122	118,73

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Abr à Jun de 2024

4.2 SADT Externo

Quanto ao SADT externo é contratualizado 16.350 exames, o que equivale a 49.050 no trimestre. Conforme os dados apresentados pelo HGT foram realizados no trimestre 38.256 exames no setor de SADT, equivalendo a 77,99% da meta contratual.

SADT Externo	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	2º Trimestre de 2024 - Dados do HGT				
			Abr	Mai	Jun	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços-OSS
Análises Clínicas	12000	36.000	11.267	8.012	9.615	28.894	80,26
Patologia	200	600	86	143	104	333	55,5
Colonoscopia	30	90	10	17	33	60	66,66
Raio X	2500	7.500	1.674	1.850	1.630	5.154	68,72
Mamografia	200	600	95	132	173	400	66,66
Ultrassonografia Geral	700	2.100	541	576	722	1.839	87,57
Ultrassonografia Doppler	150	450	81	76	50	207	46
Endoscopia	120	360	34	58	154	246	68,33
Ecocardiograma	150	450	53	72	88	213	47,33
Eletrocardiograma	300	900	303	305	302	910	101,11
TOTAL	16.350	49.050	14.144	11.241	12.871	38.256	77,99

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Abr à Jun de 2024

4.3 Ambulatório - Consultas Médica

Em relação a consulta ambulatorial médica, é pactuado mensalmente 1.120 consultas, o que representa no trimestre 3.360. **Verificou-se que o HGT realizou 3.358 consultas no trimestre, equivalendo a 99,94% da meta.**

Consultas Ambulatoriais Médica	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	2º Trimestre de 2024 - Dados do HGT					% de Oferta de Serviços-OSS
			Abr	Mai	Jun	Total ofertado pela OSS		
Anestesiologia (risco cirúrgico)	100	300	100	100	100	300	100	
Cardiologia	200	600	111	146	127	384	64	
Cirurgia Geral	150	450	196	177	177	550	122,22	
Ginecologia/obstetrícia	260	780	175	395	386	956	122,56	
Ortopedia/Traumatologia	260	780	223	267	298	788	101,02	
Pediatria	150	450	129	117	134	380	84,44	
TOTAL	1.120	3.360	934	1.202	1.222	3.358	99,94	

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Abr à Jun de 2024

4.3.1 Consulta Não médica Internados

No que se refere a consulta não médica (internos), nota-se que é pactuado 1.600 consultas, o que representa 4.800 contabilizadas no trimestre. **Após análise, constatou-se que o HGT não ofertou os serviços não-médicos contratualizados, no trimestre em questão.**

Consultas Não - Médica (Internos)	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	2º Trimestre de 2024 - Dados do HGT					% de Oferta de Serviços-OSS
			Abr	Mai	Jun	Total ofertado pela OSS		
Fisioterapia	600	1800	0	0	0	0	0	
Nutrição	500	1500	0	0	0	0	0	
Psicologia	500	1500	0	0	0	0	0	
TOTAL	1600	4800	0	0	0	0	0	

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Abr à Jun de 2024

4.4 Atendimento de Urgência e emergência

A meta mensal de atendimentos é de 3.000 ao mês, o que corresponde a 9.000 no trimestre, conforme previsto em contrato de Gestão.

Verificou-se que o HGT realizou **19.223 atendimentos de urgência e emergência, alcançando 213,58% da meta.**

			2º Trimestre de 2024 - Dados do HGT				
Pronto Atendimento	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	Abr	Mai	Jun	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços-OSS
Atendimento de Urgência	3000	9000					
TOTAL	3000	9000	7.106	6.480	5.637	19.223	213,58

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Abr à Jun de 2024

5 Indicadores de Qualidade

Considerando o Contrato de Gestão N° 002/SESPA/2018, estabelecem como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- ✓ **Qualidade da Informação**
- ✓ **Comissão de Prontuário**
- ✓ **Atenção ao Usuário**
- ✓ **Controle de Infecção Hospitalar**
- ✓ **Mortalidade Operatória**

5.1 Qualidade da Informação

O HGT apresentou os seguintes documentos:

- Apresentação da totalidade (100%) das AIH'S por mês de competência.

Ao consultarmos o DATASUS/MS, constatou-se que foram aprovadas em Abril, 380 AIH's, e em Maio, 415 conforme evidenciado na figura abaixo.

MS-DATASUS
VERSÃO: 22.40

PROGRAMA DE APOIO A ENTRADA DE DADOS DE AIH - SISAIH01
HOSPITAL REGIONAL DE TAILANDIA
PROTOCOLO DE REMESSA

PAG.: 1
APRESENTAÇÃO: 06 / 2024 DATA: 10/06/2024

CNES.....: 677906-9		
ESFERA ADM.....: PÚBLICO		
CPF DIR. CLÍNICO: 015.467.362-55		
TELEFONE.....: 937523121		
N° LOTE	QUANTIDADE	ESPECIALIDADE
00000001	141	01-CIRURGICO
00000002	114	02-OBSTETRICOS
00000003	128	03-CLINICOS
00000004	31	07-PEDIATRICOS
Total QTD:		392
Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>		
Data: 10/06/2024		Hora: ____: ____
Reservado à Secretaria		

Fonte: Relatório HGT – Mai/2024

No mês de Junho de 2024 foram apresentadas um total geral de 392 AIH's, conforme mostra a figura a seguir:

MS-DATASUS
VERSÃO: 22.50

PROGRAMA DE APOIO A ENTRADA DE DADOS DE AIH - SISAIH01
HOSPITAL REGIONAL DE TAILANDIA
PROTOCOLO DE REMESSA

PAG.: 1
APRESENTAÇÃO: 07 / 2024 DATA: 13/07/2024

CNES.....: 677906-9		
ESFERA ADM.....: PÚBLICO		
CPF DIR. CLÍNICO: 015.467.362-55		
TELEFONE.....: 937523121		
N° LOTE	QUANTIDADE	ESPECIALIDADE
00000001	141	01-CIRURGICO
00000002	110	02-OBSTETRICOS
00000003	107	03-CLINICOS
00000004	34	07-PEDIATRICOS
Total QTD:		392
Assinatura:		
Data: ____/____/____		Hora: ____: ____
Reservado à Secretaria		

Fonte: Relatório HGT – Jun/2024

5.2 Comissão de Prontuário

Constatou-se que o HGT apresentou os seguintes dados:

- ✓ Registro das atividades da comissão;
- ✓ Reuniões: 30/04/2024; 29/05/2024; 27/06/2024

De acordo com o HGT, no trimestre tiveram 1.164 saídas hospitalares, destas 386 em abril, 399 em maio e 379 em Junho.

Quanto a avaliação dos 11 itens de verificação nos prontuários, notamos a partir da figura abaixo que foram auditados no trimestre 1.164 prontuários, dos quais 90,90% (1058) foram considerados conformes e 9,10% (106) não conformes.

Comparação prontuários conforme e não conforme das altas por trimestre 2024.				
	SAÍDOS	AUDITADOS	CONFORME	NÃO CONFORME
1º trimestre	1046	1046	955	91
2º trimestre	1164	1164	1058	106
3º trimestre				
4º trimestre				

Tabela 2 – Comparação prontuários conforme e não conforme das altas por trimestre 2024.
Fonte: CRP/HGT

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT prontuários auditados, conforme e não conforme, 2024

5.3 Atenção ao Usuário

Após análise dos relatórios encaminhados pelo HGT verificou-se que no trimestre foram aplicadas 2.130 pesquisas, sendo 289 (8,65%) no ambulatório, 572 (48,85%) no setor de internação, 576 (3,0%) no pronto atendimento, 300 (3,32%) no SADT e 393 (39,18%) na alta.

PESQUISAS REALIZADAS POR SETOR NO
2º TRIMESTRE/2024

SETOR	QUANTIDADE PESQUISAS				QUANTIDADE ATENDIMENTOS				% PESQ
	ABR	MAI	JUN	TRIM	ABR	MAIO	JUN	TRIM	
Ambulatório	131	100	58	289	934	1.202	1.204	3.340	8,65
Internação	223	195	154	572	407	402	362	1.171	48,85
Pronto Atendimento	239	216	121	576	7.106	6.480	5.637	19.223	3,00
S.A.D.T	128	90	82	300	2.791	3.086	3.152	9.029	3,32
Altas	145	134	114	393	343	337	323	1003	39,18
TOTAL	866	735	529	2.130	11.581	11.507	10.678	33.766	

Tabela 01: Pesquisas realizadas/ atendimentos por setor/ percentual de pesquisas em relação ao número de atendimentos.

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Quanto ao percentual de satisfação por setor, nota-se que o SADT foi o setor com menor percentual de satisfação com média no trimestre de 84,87%, conforme descrito no quadro abaixo.

PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO POR SETOR NO 2º TRIMESTRE/2024

Conceito	Quantidade de Respostas por Setor																			
	Ambulatório				Internação				Pronto Atend.				S.A.D.T.				Alta			
	ABR	MAI	JUN	TRIM	ABR	MAI	JUN	TRIM	ABR	MAI	JUN	TRIM	ABR	MAI	JUN	TRIM	ABR	MAI	JUN	TRIM
Péssimo	4	15	0	19	7	23	14	44	40	112	22	174	9	5	32	46	3	3	1	7
Ruim	33	31	32	96	113	79	33	225	74	91	16	181	49	23	29	101	22	9	12	43
Regular	117	138	48	303	235	241	110	586	324	367	154	845	177	79	51	307	52	45	54	151
Bom	1.516	1.126	505	3.147	4.151	3.281	2.655	10.087	2.931	2.157	1.288	6.376	766	492	415	1.673	821	802	432	2.055
Ótimo	557	390	401	1.348	1.737	1.836	1.500	5.073	1.650	1.809	1.061	4.520	279	301	293	873	552	481	641	1.674
Total	2.227	1.700	986	4.913	6.243	5.460	4.312	16.015	5.019	4.536	2.541	12.096	1.280	900	820	3.000	1.450	1.340	1.140	3.930
% Satisfação	93,08	89,18	91,89	91,49	94,31	93,72	96,36	94,66	91,27	87,43	92,44	90,08	81,64	88,11	86,34	84,87	94,69	95,75	94,12	94,89

Tabela 02: Conceitos emitidos pelos usuários a partir das pesquisas de satisfação/percentual de satisfação

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

No que se refere a elogio, reclamações e queixas dos usuários/acompanhantes atendidos no HGT, verificou-se que no trimestre foram registrados 172 elogios, 11 sugestões no trimestre e 40 reclamações (Figura abaixo).

TIPO DE COMENTÁRIO	ABR	MAI	JUN	TRIMESTRE
Elogios	80	59	33	172
Sugestões	4	6	1	11
Reclamações	14	15	11	40
TOTAL	98	80	45	223

Tabela 04: Comentários feitos pelos usuários

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

O SAU do HGT apontou ainda os **motivos das reclamações** exposto na figura abaixo.

MOTIVOS DAS RECLAMAÇÕES	ABR	MAI	JUN	TRIMESTRE	%
Limpeza	6	0	0	6	15,00%
Alimentação	3	6	6	15	37,50%
Central de Ar	1	0	0	1	2,50%
Banheiro	3	0	0	3	7,50%
Atendimento Colaborador	1	3	0	4	10,00%
Fluxo Atendimento	0	2	2	4	10,00%
Atendimento Médico	0	2	1	3	7,50%
Descarga Vaso	0	2	0	2	5,00%
Troca de Lençol	0	0	2	2	5,00%
TOTAL	14	15	11	40	100,00%

Tabela 05: Motivos das reclamações

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Evidencia-se que no trimestre foram registradas 40 reclamações. Quanto aos motivos, identificou-se que a principal reclamação está associada à alimentação, representando 37,50% (15), seguido pela limpeza com 15% (6), representando 52,50 do total.

As 40 reclamações seguiram o fluxo definido pelo HGT e suas tratativas apresentadas ao longo do relatório encaminhado a este grupo técnico.

5.4 Controle de Infecção Hospitalar

O HGT apresentou os seguintes documentos para avaliação do indicador:

- Membros da comissão;
- Registro de reuniões, ações detalhadas, busca ativa de infecção do sítio cirúrgico e atividades da CCIH;
- Taxas de infecção relacionada a assistência em saúde (IRAS).
- Reuniões foram realizadas nos dias 08/05/2024, 06/06/2024 e 05/07/2024

Após análise da tabela abaixo, nota-se que foram realizadas no trimestre, 953 cirurgias, destas, 362 cirurgias limpas e 591 não limpas.

Tabela 02: Cirurgias realizadas e infecção de sítio cirúrgico nos meses de abril, maio e junho de 2024.

Mês	Número de cirurgias	Cirurgias limpas	Cirurgias não limpas	Número de Infecção de sítio cirúrgico em cirurgia limpa	Taxa de infecção de Sítio cirúrgico em cirurgia limpa
Abril	299	124	175	00	0,0%
Maio	350	147	203	03	2,04%
Junho	304	91	213	00	0,0%

Fonte: SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

No que concerne ao parto cirúrgico/cesária, houveram 3 casos de infecção de sítio cirúrgico em parto cesariano no trimestre e a taxa de infecção foi crescente no trimestre, chegando a 3,6%, conforme dados apresentados na figura abaixo.

Tabela 03: Partos Cirúrgicos/Cesária realizadas e Infecção de Sítio Cirúrgico em cesarianas no mês de abril, maio e junho de 2024.

Mês	Número de cirurgias	Número de Partos cesarianos	Número de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) em partos cesarianos	Taxa de Infecção em parto Cesária	Taxa de Mortalidade operatória
Abril	299	56	01	1,80%	0,0%
Maio	350	52	00	0,0%	0,0%
Junho	304	55	02	3,6%	0,0%

Fonte: SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Outro procedimento cirúrgico monitorado pelo SCIH é a taxa de infecção de cirurgias ortopédicas limpas, que no mês de maio foi de 2,10%, e a taxa de infecção de cirurgias ortopédicas limpas com colocação de implante, que também no mês de maio, foi de 10,50%, sendo considerado um percentual significativo em relação ao trimestre anterior, cabendo portanto medidas de combate ao controle de infecção em procedimentos cirúrgicos.

Tabela 03: Cirurgias ortopédicas realizadas e infecção de sítio cirúrgico em cirurgias ortopédicas limpas nos meses de abril, maio e junho de 2024.

Mês	Número de cirurgias ortopédicas limpas	Número de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) em cirurgias ortopédicas limpas	Taxa de ISC em cirurgias ortopédicas limpas	Número de cirurgias ortopédicas limpas com colocação de Implante	Taxa de ISC em cirurgias ortopédicas limpas com colocação de Implante
Abril	89	00	0,0%	22	0,0%
Maio	95	02	2,10%	19	10,50%
Junho	64	00	0,0%	22	0,0%

Fonte: SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Dentre os casos de infecção relacionadas a assistência em saúde (IRAS) foram registrados no HGT, na tabela 4.

Tabela 04: Taxa global de Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde (IRAS) de usuários com IRAS e taxa de letalidade no mês de abril, maio e junho 2024.

Mês	Saídos	IRAS	Pacientes com IRAS	Óbitos de pacientes com IRAS	Taxa de IRAS	Taxa de letalidade
Abril	386	05	05	00	1,30%	0,0%
Maio	399	05	05	00	1,25%	0,0%
Junho	379	04	04	00	1,05%	0,0%

Fonte: Busca ativa, SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

- ✓ 05 casos de IRAS em abril; taxa de IRAS 1,30%; taxa de letalidade de 0,0%.
- ✓ 05 casos de IRAS em maio; taxa de IRAS 1,25%; taxa de letalidade de 0,0%.
- ✓ 04 casos de IRAS em junho; taxa de IRAS 1,05%; taxa de letalidade de 0,0%.

A densidade de IRAS na unidade de cuidados intermediários (UCI) é apresentada na imagem abaixo, o que correspondeu a 9,7% em abril, 7,14% em maio e 0,0% em junho, apresentando significativa redução progressiva ao longo do trimestre, porém com taxas mensais variáveis maiores quando comparada ao trimestre anterior.

Gráfico 04: Densidade de Incidência (DI) de IRAS na UCI no mês de abril, maio e junho de 2024.

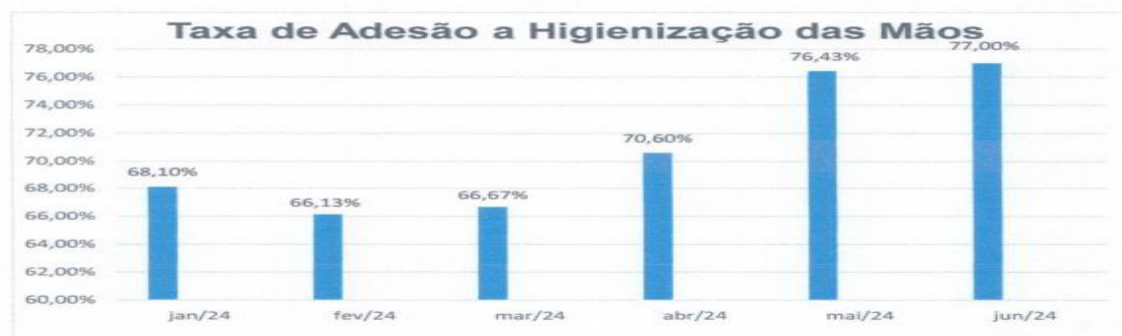


Fonte: SCIH.

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Quanto a taxa de adesão a higienização das mãos, nota-se que no trimestre avaliado (abril, maio e junho) houve aumento no percentual de adesão a higienização das mãos quando comparado com o trimestre anterior. Nesse sentido é necessário destacar o aumento significativo e crescente da adesão da equipe de saúde quanto a higienização das mãos, uma vez que ela é considerada uma das principais medidas de prevenção de IRAS.

Gráfico 08: Taxa global da adesão a Higienização das Mãos nos meses de abril, maio e junho de 2024.

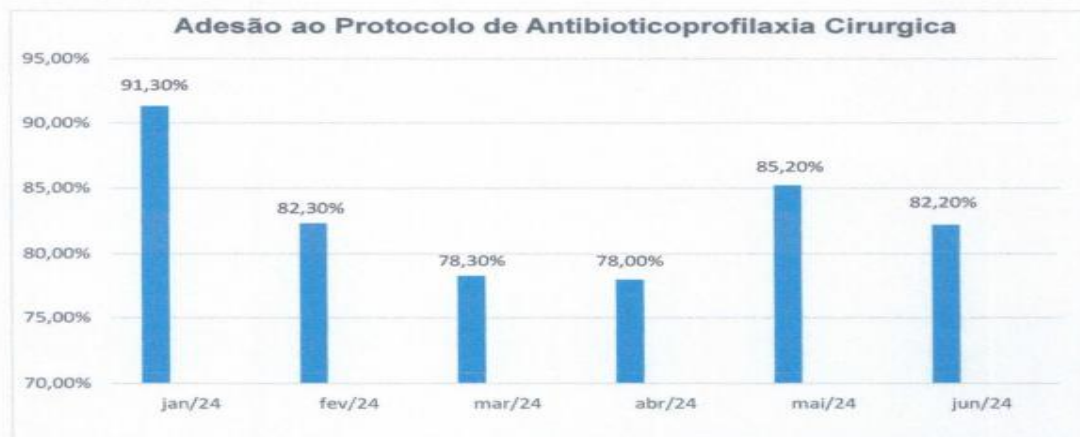


Fonte: Interact

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Outra variável analisada foi a adesão ao protocolo de antibioticoprofilaxia cirúrgica, nota-se que o mês de maio foi o de maior adesão (85,20%).

Gráfico 01. Adesão ao protocolo de Antibioticoprofilaxia cirúrgico no mês de abril, maio e junho de 2024.



Fonte: SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Com base nos dados do relatório encaminhado pelo HGT é possível inferir que o SCIH/HGT vem realizando ações de monitoramento, controle e prevenção de IRAS. Entretanto é necessário realizar ações junto a equipe assistencial orientações sobre a importância da adesão a higienização das mãos e protocolo de antibioticoprofilaxia.

5.7 Taxa de Mortalidade Operatória

Foram apresentados os seguintes dados:

- Taxa de mortalidade operatória estratificada por classes de acordo com American Society of Anesthesiology (ASA) e Taxa de Cirurgia de Urgência.
- Taxa de mortalidade operatória com análise da comissão de óbitos.
- Atas de reunião apresentadas em relatório, sendo realizadas em:
 - 1) Abril: 08/05/2024
 - 2) Maio: 10/06/2024
 - 3) Junho: 10/07/2024

Quanto a **taxa de mortalidade global no trimestre**: correspondeu a 3,16%.

	Abril	Mai	Junho	Média trimestral
TAXA DE MORTALIDADE GLOBAL	1,81%	4,51%	3,17%	3,16%



Gráfico 07. Fonte HGT

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

- ✓ Total de óbitos no trimestre: 37, destes 7 em abril, 18 em maio e 12 em junho de 2024;
- ✓ Taxa de mortalidade cirúrgica: 0,11% (1);
- ✓ Taxa de mortalidade estratificada ASA: 0,11%;
- ✓ Taxa de cirurgia eletiva: 69% (660);
- ✓ Taxa de cirurgia de urgência: 31% (293);
- ✓ Taxa de mortalidade global trimestral: 3,16%;
- ✓ Óbitos Institucional no trimestre correspondeu a 27;
- ✓ Óbitos não institucional equivaleu no trimestre a 10.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos relatórios encaminhados a este GTCAGHMR, identificou-se que foram cumpridos os prazos de envio, apresentação de dados quanto aos indicadores referentes às Metas Qualitativas do Contrato de Gestão N°002/2018 das comissões: Qualidade da Informação; Comissão de Prontuário, Serviço de Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar e Taxa de Mortalidade Operatória.

Foram encontrados os seguintes resultados no trimestre quanto ao alcance das metas em percentual, tendo como base os relatórios **encaminhados pelo HGT**.

- **Quanto a saídas hospitalares:** 1.099 (100,36%)
- **Diárias UCI:** 360 (54,54%)
- **Cirurgias:** 1.122 (118,73%)
- **SADT externo:** 38.256 (77,99)
- **Consulta Ambulatorial Médica:** 3.358 (99,94%)
- **Consultas Ambulatorial não médica:** 0 (0,0%)
- **Pronto Atendimento:** 19.223 (213,58%)

Considerando o Contrato de Gestão N°002/2018, estabelecem como indicadores determinantes do pagamento da parte variável, **constatou-se que o HGT atendeu aos indicadores abaixo:**

- ✓ Qualidade da Informação
- ✓ Comissão de Prontuário
- ✓ Atenção ao Usuário
- ✓ Controle de Infecção Hospitalar
- ✓ Mortalidade Operatória

Este grupo informa ainda que o Contrato de Gestão N°002/SESPA/2018 finalizou em 30 de junho de 2023, e em 31 de maio de 2023 foi assinado o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N° 002/SESPA/2018 para prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 dias, iniciando em 01 de julho de 2023 e finalizando em 27 de dezembro de 2023, e considerando o 9º Termo aditivo ao Contrato de Gestão N° 002/SESPA/2018 para prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 dias, iniciando em 28 de dezembro de 2023 e finalizando em 24 de junho de 2024, considerando também o 12º Termo aditivo de Contrato de Gestão N° 002/SESPA/2018 para prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 dias, **iniciando em 25 de Junho de 2014 e finalizando em 21 de Dezembro de 2024.**

Para seguimento na avaliação trimestral do HGT, encaminhamos o presente para conhecimento e análise contábil financeira para avaliação quanto ao sistema de pagamento, conforme consta no Anexo II ao Contrato de Gestão. Informamos ainda que não haverá pagamento adicional para metas que ultrapassaram o percentual de 100%.

É a manifestação SMJ.

Belém, 05 de Agosto de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Victor Caldas Soares
Enfermeiro do GTCAGHMR/DDRA
Matrícula: 5983516-1

De acordo /Ciente

(Assinado Eletronicamente)
Luana Nely Pinheiro Lopes
Coordenadora em exercício do GTCAGHMR
Matrícula: 5962602/3
Portaria nº 1.107 de 04 de novembro de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Sistema Único de Saúde - SUS

Análise Contábil-Financeira

**Anexo Técnico II ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 – HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA (HGT) – 4º Termo Aditivo**

Considerando o relatório de análise técnica elaborado pela equipe assistencial do GTCAGHMR, a qual analisou o relatório encaminhado pelo Hospital Geral de Tailândia (HGT) para verificação do atingimento de metas estabelecidas no **Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**.

Portanto, após a análise dos dados apresentados pela Organização Social em consonância com a equipe técnica contábil deste GTCAGHMR, verificou-se que a Unidade conseguiu atingir os seguintes percentuais em relação ao estabelecido no referido Contrato de Gestão no 2º Trimestre de 2024 (abril, maio e junho):

- **Quanto a saídas hospitalares: 100,36%**
- **Diárias UCI: 54,54%**
- **Cirurgias: 118,73%**
- **Pronto Atendimento: 213,58%**
- **SADT externo: 77,99%**
- **Consulta Ambulatorial Médica: 99,94%**
- **Consultas Ambulatorial não médica: 0%**

Considerando as atividades assistenciais de internação (enfermaria e pronto-atendimento) demonstradas acima, são apresentados 3 (três) percentuais de metas alcançadas (100,36%, 54,54% e 118,73%), e sendo que não consideramos o que ultrapassar de 100% nos cálculos efetuados, chegamos a média que totaliza o percentual total de **84,85%**. Dessa forma, tendo em vista a somatória dos percentuais dos subitens da referida meta quantitativa, percebe-se que a média alcançou um percentual que está passível de desconto, por estar abaixo do volume contratado e, por isso, estará sujeito a ajuste financeiro para a modalidade **INTERNAÇÃO**, sofrendo desconto financeiro, por não ter atingido as metas, conforme tabela abaixo:

1

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP
GTCAGHMR-Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais
Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Bairro: Marco - CEP: 66093-677
Tel: (91) 4006.4351 - e-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Sistema Único de Saúde - SUS

DESCONTO HGT (INTERNAÇÃO) - META: 84,85%		
ORÇAMENTO DO HOSPITAL	R\$	3.043.638,99
VALOR DO SERVIÇO (INTERNAÇÃO)	R\$	2.130.547,29
VALOR A PAGAR (INTERNAÇÃO)	R\$	1.725.743,31
VALOR A DESCONTAR (INTERNAÇÃO)	R\$	404.803,99

Considerando as atividades assistenciais **SADT** demonstradas acima, foi apresentado 1 (um) único percentual de meta alcançada **77,99%**. Dessa forma, percebe-se que a média alcançou um percentual que está passível de desconto, por estar abaixo do volume contratado e, por isso, estará sujeito a ajuste financeiro para a modalidade **SADT**, por não ter atingido as metas, conforme tabela abaixo:

DESCONTO SADT - META: 77,99%		
ORÇAMENTO DO HOSPITAL	R\$	3.043.638,99
VALOR DO SERVIÇO (SADT)	R\$	456.545,85
VALOR A PAGAR (SADT)	R\$	328.713,01
VALOR A AJUSTAR (SADT)	R\$	127.832,84

Considerando as atividades assistenciais de Atendimento Ambulatorial (consultas ambulatoriais médicas e não médicas) demonstradas acima, são apresentados 3 (três) percentuais de metas alcançadas (99,94%, 213,58% e 0%), os quais a média totalizou o percentual total de **66,64%**. Dessa forma, tendo em vista a somatória dos percentuais dos subitens da referida meta quantitativa, percebe-se que a média alcançou um percentual que está passível de desconto, por estar abaixo do volume contratado, conforme planilha abaixo:

DESCONTO AMBULATORIAL - META: 66,64%		
ORÇAMENTO DO HOSPITAL	R\$	3.043.638,99
VALOR DO SERVIÇO (AMBULATORIAL)	R\$	456.545,85
VALOR A PAGAR (AMBULATORIAL)	R\$	287.623,88
VALOR A AJUSTAR (AMBULATORIAL)	R\$	168.921,96

Considerando os dados acima destacados, referentes aos percentuais atingidos, indicamos que os seguintes descontos financeiros a serem efetuados possuem como base as metas não

2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Sistema Único de Saúde - SUS

alcançadas no 2º Trimestre de 2024, de acordo com os Percentuais de Pagamento pelos serviços executados no Anexo Técnico ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Considerando o relatório assistencial, no que se refere a indicadores de qualidade, vale destacar que o hospital **cumpriu os indicadores qualidade da informação, comissão de prontuário, atenção ao usuário, controle de infecção hospitalar e mortalidade operatória.** Sendo assim, **não sofrerá desconto na parte qualitativa** do contrato de gestão.

Dessa forma, considerando as informações e cálculos acima efetuados, indicamos o **valor total de desconto no montante de R\$ 532.636,82 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), referente ao desconto do serviço de Internação (enfermaria e pronto-atendimento) e SADT, uma vez que ainda será calculado o desconto alusivo ao serviço ambulatorial, que sofrerá ajuste, conforme cálculo efetuado pelo SIASUS.**

DESCONTO FINANCEIRO (HGT)	
SERVIÇO	VALOR (R\$)
INTERNAÇÃO	R\$ 404.803,99
AMBULATÓRIO	R\$ 168.921,96
SADT	R\$ 127.832,84
DESCONTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	R\$ 701.558,79

Respeitosamente,

3

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
GTCAGHMR-Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais
Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Bairro: Marco - CEP: 66093-677
Tel: (91) 4006.4351 - e-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Sistema Único de Saúde - SUS

(Assinatura eletrônica)

Leonardo Vinicius Cruz da Costa

Matrícula: 8401903/1

Contador do GTCAGHMR/DDRA/SESPA

(Assinatura eletrônica)

Amanda Correa Dias

Matrícula: 5955956/1

Assessora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA

(Assinatura eletrônica)

Luana Nely Pinheiro Lopes

Matrícula nº 5962602/3

Coordenadora em exercício - GTCAGHMR/DDRA/SESPA

Portaria 1.107 – 05 de novembro 2024



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2448544

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Paulo Victor Caldas Soares, **CPF:** ***.274.942-**

Em: 12/11/2024 16:03:20

Aut. Assinatura: 5f2932bad60a3e317ac2063172d7243d08d52d2e7776088a0ac7b16933ae3bf5

Assinado eletronicamente por: Amanda Corrêa Dias, **CPF:** ***.960.112-**

Em: 12/11/2024 16:32:54

Aut. Assinatura: d21b7755ed47fafdeb17dc5a12ef671c3b7268b43dd78e0464c0a93798a58085

Assinado eletronicamente por: Leonardo Vinicius Cruz da Costa, **CPF:** ***.348.132-**

Em: 13/11/2024 13:26:00

Aut. Assinatura: 94673a31f66f8d7655c54270f78be0ade1f115504cfa56df819d9e9e50ab589d

Assinado eletronicamente por: Luana Nely Pinheiro e Silva, **CPF:** ***.906.782-**

Em: 13/11/2024 15:03:13

Aut. Assinatura: a88e654edae6b3adb7baabe0af4c68575541dc8481f0138237268c22695f8896



Identificador de autenticação: acaa1181-3bda-4f11-b6ca-34f6f15d922a

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 529d73ad-4b4f-4687-9330-ba444681bce4

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 3

Página 54 de 79

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	20/12/2024	2024/1113	20/12/2024	2024/2583529
Procedência	SESPA - GTCAGHMR			
Interessado	GT de Controle e Avaliação dos Hospitais Metropolitanos e Regionais > GTCAGHMR > SEDE			
Assunto	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			
Complemento	Relatório Trimestral com Análise Contábil 3º Trim. (Jul., Ago. e Set.) do GTCAGHMR ao HGT Tailândia para Manifestação			
Anexo/Sequencial	1,2,3			





**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS-DDRA
GRUPO TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS HOSPITAIS
METROPOLITANOS E REGIONAIS - GTCAGHMR**

DESPACHO

OFÍCIO Nº 2024/1113

INTERESSADO: GTCAGHMR

ASSUNTO: Relatório Trimestral com Análise Contábil (3º Trimestre Julho, Agosto e Setembro) para o Hospital Geral de Tailândia (HGT) para Manifestação.

AO Hospital Geral de Tailândia (HGT)

1. Considerando o Relatório Assistencial e Contábil elaborado por este GTCAGHMR, referente ao 3º trimestre de 2024 do Hospital Geral de Tailândia - HGT, destacamos que a Unidade sofrerá ajuste financeiro pelo não atingimento de metas quantitativas, conforme planilha em anexo;

2. Considerando a Cláusula Nona - Da Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018, requeremos que essa Unidade se manifeste dentro do prazo de 10 (dez dias úteis) a partir do recebimento dos autos, quanto aos apontamentos efetuados no Relatório Trimestral, bem como sobre o valor de ajuste financeiro.

Atenciosamente,

Belém, 20 de dezembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)

Paulo Victor Caldas Soares

Matrícula: 5983516-1

Enfermeiro GTCAGHMR/DDRA/SESPA

Ciente e de acordo,

(Assinatura eletrônica)

Elilma Andrade Ferreira

Matrícula: 5879086/2

Coordenadora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA

(Assinatura eletrônica)

Sirley Costa de Barros

Matrícula: 5958040/2

Acessora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2583529

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Paulo Victor Caldas Soares, **CPF:** ***.274.942-**

Em: 20/12/2024 13:50:06

Aut. Assinatura: 24fb25278ab9b8b1318cf712af8edcc42f41aab1576b8e76c6d0792e2b3055d2

Assinado eletronicamente por: Elilma Andrade Ferreira, **CPF:** ***.230.382-**

Em: 20/12/2024 14:30:10

Aut. Assinatura: d06a905be2bf1f69e1a93a4e290eb8ed7d8c07a48560f000a05c32606aab9c98

Assinado eletronicamente por: Sirley Costa de Barros, **CPF:** ***.422.322-**

Em: 20/12/2024 15:44:01

Aut. Assinatura: 98a594a951ce439e96f9c4c412b3dd674b6907f534cc166fff54347cbba9f691



Identificador de autenticação: 127c728f-e558-4b29-8d49-76a8ba5c06b2

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 529d73ad-4b4f-4687-9330-ba44468fbc4

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 3

Página 57 de 79



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESP
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS - DDRA
GRUPO TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS
HOSPITAIS METROPOLITANO E REGIONAIS - GTCAGHMR

RELATÓRIO TRIMESTRAL HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA (HGT):
Julho, Agosto e Setembro de 2024 (3º Trimestre)

BELÉM – PA
2024

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP
GTCAGHMR-Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais
Tv. Lomas Valentinas entre Almirante Barroso e Romulo Maiorana nº 2190 - Bairro: Marco - CEP: 66093.677
Tel: (91) 4006.4351 e-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

1 OBJETIVO

Avaliar os indicadores da parte variável do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, a partir dos instrumentos definidos no anexo técnico II do referido Contrato, pelo período de **01/07/2024 à 31/07/2024, 01/08/2024 à 31/08/2024 e 01/09/2024 a 30/09/2024.**

2 FUNDAMENTOS LEGAIS

- Lei Estadual nº 5.980 de 19/07/96
- Decreto nº 3.876 de 21/01/2000
- Lei nº 6.773 de 23/08/2005
- Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021
- Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018
- 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
- 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
- 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
- 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Vigência até 21 de dezembro de 2024)

3 METAS FIXAS DO CONTRATO DE GESTÃO

Para análise das metas fixas utilizou-se como fonte de dados os relatórios mensais e o trimestral encaminhados pelo HGT/INDSH por meio do Processo Administrativo Eletrônico (PAE):

- ✓ PAE 2024/2300221 (09/08/2024)
- ✓ PAE 2024/2340794 (10/09/2024)
- ✓ PAE 2024/2394915 (10/10/2024)
- ✓ PAE 2024/2394960 (10/10/2024) Trimestral

3.1 Identificação do Hospital no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Habilitações

Figura 1 - Leitos do HGT e habilitações CNES, 2024.

CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde		Ministério da Saúde (MS) Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES) Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC) Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)		
	Ficha de Estabelecimento Identificação			Data: 30/11/2024	
CNES: 6779069	Nome Fantasia: HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	CNPJ: --			
Nome Empresarial: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Logradouro: AV FLORIANOPOLIS	Número: S/N	Complemento: --			
Bairro: NOVO	Município: 150795 - TAILANDIA	UF: PA			
CEP: 68695-000	Telefone: --	Dependência: MANTIDA	Reg de Saúde: 6º		
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL	Subtipo: --	Gestão: ESTADUAL			
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCELLO JOSE FERREIRA SILVA					
Cadastrado em: 16/06/2011	Atualização na base local: 31/10/2024	Última atualização Nacional: 10/11/2024			
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO					

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Fonte: CNES, 2024

4 Avaliação das Metas no Trimestre

4.1 Internação/Saídas Hospitalares/Enfermarias:

Estão previstas **365 saídas hospitalares** por mês, conforme previsto no **4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**.

Identificou-se que no trimestre o hospital registrou **1.088 saídas hospitalares**, o que representa **99,36%** da meta contratual (Quadro 1).

Internação (Saídas Hospitalares)	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	3º Trimestre de 2024 – Dados do HGT					% de Oferta de Serviços-OSS
			Jul	Ago	Set	Total ofertado pela OSS		
Clínica Médica			85	86	87	258		
Clínica Cirúrgica			56	61	56	173		
Clínica Ortopédica			51	42	56	149		
Clínica Obstétrica			151	148	145	444		
Clínica Pediátrica			18	21	25	64		
TOTAL	365	1095	361	358	369	1088		99,36%

Fonte: Produção Consolidada do HGT - Jul à Set de 2024

4.2 Diárias de UCI

Pactuado em contrato **220 diárias de UTI (Adulto, neonatal/pediátrico)**, o que representa no trimestre **660 diárias**. Nota-se no trimestre que o HGT registrou **314 (47,58%) diárias de UCI** ao se analisar a variável paciente dia, como evidenciado no quadro abaixo:

Diárias ¹ UCI	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	3º Trimestre de 2024 - Dados do HGT				
			Jul	Ago	Set	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços-OSS
UCI Adulto	140	420	78	103	87	268	63,81%
UCI Neonatal	80	240	10	16	20	46	19,17%
TOTAL	220	660	88	119	107	314	47,58%

Nota¹: avaliou-se a variável paciente dia

Fonte: Produção Consolidada do HGT - Jul à Set de 2024

Convém informar ainda, que o 5º Termo Aditivo (PAE: 2021/1164220) ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 refere-se ao repasse de recursos financeiros para elaboração de projeto executivo de arquitetura e complementares para reforma e ampliação do Hospital Regional de Tailândia, incluindo 10 leitos de UTI neonatal e 10 para UTI pediátrica e adulto e 20 postos de hemodiálise.

4.1.2 Cirurgias

A meta mensal de cirurgias é de **315**, o que equivale a **945** no trimestre. Verificou-se que o HGT realizou **1.246 cirurgias** no trimestre, perfazendo **132%** da meta.

Cirurgias	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	3º Trimestre de 2024 - Dados do HGT				
			Jul	Ago	Set	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços-OSS
Cirurgia Geral	50	150	91	121	115	327	218%
Ginecologia	40	120	49	47	52	148	123%
Obstetrícia	135	405	127	130	130	387	96%
Ortopedia	90	270	131	113	140	384	142%
TOTAL	315	945	398	411	437	1246	132%

Fonte: Produção Consolidada do HGT - Jul à Set de 2024

4.2 SADT Externo

Quanto ao SADT externo é contratualizado **16.350** exames, o que equivale a **49.050** no trimestre. Conforme os dados apresentados pelo HGT foram realizados no trimestre **31.981** exames no setor de **SADT**, equivalendo a **77,99%** da meta contratual.

SADT Externo	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	3º Trimestre de 2024 - Dados do HGT				
			Jul	Ago	Set	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços-OSS
Análises Clínicas	12000	36.000	7.170	7.318	7.308	21.796	60,54%
Patologia	200	600	120	202	92	414	69,00%
Colonoscopia	30	90	23	19	21	63	70,00%
Raio X	2500	7.500	1.785	1.702	1.917	5.404	72,05%
Mamografia	200	600	149	118	107	374	62,33%
Ultrassonografia Geral	700	2.100	592	692	625	1.909	90,90%
Ultrassonografia Doppler	150	450	86	87	67	240	53,33%
Endoscopia	120	360	74	72	80	226	62,78%
Ecocardiograma	150	450	93	72	68	233	51,78%
Eletrocardiograma	300	900	506	427	389	1.322	146,89%
TOTAL	16.350	49.050	10.598	10.709	10.674	31.981	77,99%

Fonte: Produção Consolidada do HGT - Jul à Set de 2024

4.3 Ambulatório - Consultas Médica

Em relação a consulta ambulatorial médica, é pactuado mensalmente **1.120** consultas, o que representa no trimestre **3.360**. Verificou-se que o HGT realizou **4.118** consultas no trimestre, equivalendo a **122,56%** da meta.

Consultas Ambulatoriais Médica	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	3º Trimestre de 2024 - Dados do HGT				
			Jul	Ago	Set	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços-OSS
Anestesiologia (risco cirúrgico)	100	300	125	131	144	400	133,33%
Cardiologia	200	600	120	150	136	406	67,67%
Cirurgia Geral	150	450	178	173	178	529	117,56%
Ginecologia/obstetrícia	260	780	437	437	460	1334	171,03%
Ortopedia/Traumatologia	260	780	337	343	329	1009	129,36%
Pediatria	150	450	138	146	156	440	97,78%
TOTAL	1.120	3.360	1335	1380	1403	4.118	122,56%

Fonte: Produção Consolidada do HGT - Jul à Set de 2024

4.3.1 Consulta Não médica Internados

No que se refere a consulta não médica (internos), nota-se que é pactuado **1.600** consultas, o que representa **4.800** contabilizadas no trimestre. Após análise, constatou-se que o HGT não ofertou os serviços não-médicos contratualizados, no trimestre em questão.

Consultas Não - Médica (Internos)	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	3º Trimestre de 2024 - Dados do HGT				
			Jul	Ago	Set	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços-OSS
Fisioterapia	600	1800	0	0	0	0	0
Nutrição	500	1500	0	0	0	0	0
Psicologia	500	1500	0	0	0	0	0
TOTAL	1600	4800	0	0	0	0	0%

Fonte: Produção Consolidada do HGT - Jul à Set de 2024

4.4 Atendimento de Urgência e emergência

A meta mensal de atendimentos é de **3.000** ao mês, o que corresponde a **9.000** no trimestre, conforme previsto em contrato de Gestão.

Verificou-se que o **HGT realizou 16.723 atendimentos de urgência e emergência, alcançando 185,81% da meta.**

Pronto Atendimento	Meta Mensal	Metas Pactuadas no trimestre	3º Trimestre de 2024 - Dados do HGT				
			Jul	Ago	Set	Total ofertado pela OSS	% de Oferta de Serviços-OSS
Atendimento de Urgência	3000	9000					
TOTAL	3000	9000	5493	5470	5760	16723	185,81%

Fonte: Produção Consolidada do HGT - Jul à Set de 2024

5 Indicadores de Qualidade

Considerando o Contrato de Gestão N° 002/SESPA/2018, estabelecem como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- ✓ **Qualidade da Informação**
- ✓ **Comissão de Prontuário**
- ✓ **Atenção ao Usuário**
- ✓ **Controle de Infecção Hospitalar**
- ✓ **Mortalidade Operatória**

5.1 Qualidade da Informação

O HGT apresentou os seguintes documentos:

- Apresentação da totalidade (100%) das AIH'S por mês de competência.

Ao consultarmos o DATASUS/MS, constatou-se que foram aprovadas em **Julho, 397 AIH's**, em **Agosto 365**, e em **Setembro 373**, conforme evidenciado na figura abaixo:

➤ **PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - PARÁ**

AIH aprovadas por Ano/mês processamento segundo Estabelecimento

Município: 150795 TAILANDIA

Estabelecimento: 6779069 HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA

Período: Jul-Set/2024

Estabelecimento	2024/Jul	2024/Ago	2024/Set	Total
TOTAL	397	365	373	1.135
6779069 HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	397	365	373	1.135

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Fonte: extraído do DATASUS – <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/qipa.def>

Analisando os dados, observa-se pequena divergência das informações apresentadas pelo DATASUS, em relação aos dados demonstrados no relatório mensal do HGT, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2024.

MS-DATASUS
VERSÃO: 22.60

PROGRAMA DE APOIO A ENTRADA DE DADOS DE AIH - SISAIH01
HOSPITAL REGIONAL DE TAILANDIA
PROTOCOLO DE REMESSA

PAG.: 1
APRESENTAÇÃO: 08 / 2024
DATA: 09/08/2024

CNES.....:677906-9
ESFERA ADM.....:PÚBLICO
CPF DIR. CLÍNICO:015.467.362-55
TELEFONE.....:937523121

Nº LOTE	QUANTIDADE	ESPECIALIDADE
00000001	141	01-CIRURGICO
00000002	121	02-OBSTETRICOS
00000003	114	03-CLINICOS
00000004	20	07-PEDIATRICOS
Total QTD:	396	

Assinatura: *Cristian Taser*
Data: ___/___/___ Hora: ___:___

Reservado à Secretaria

Fonte: Relatório HGT – Jul/2024

CNES.....: 677906-9		
ESFERA ADM.....: PÚBLICO		
CPF DIR. CLÍNICO: 015.467.362-55		
TELEFONE.....: 937523121		
Nº LOTE	QUANTIDADE	ESPECIALIDADE
00000001	141	01-CIRURGICO
00000002	109	02-OBSTETRICOS
00000003	111	03-CLINICOS
00000004	34	07-PEDIATRICOS
Total QTD:	395	
Assinatura: <i>Eduardo Silva</i> Data: 11/09/2024 Hora: _____		
Reservado à Secretaria		

Fonte: Relatório HGT – Ago/2024

No mês de Setembro de 2024 foram apresentadas um total geral de **411 AIH's**, conforme mostra a figura a seguir:

CNES.....: 677906-9		
ESFERA ADM.....: PÚBLICO		
CPF DIR. CLÍNICO: 015.467.362-55		
TELEFONE.....: 937523121		
Nº LOTE	QUANTIDADE	ESPECIALIDADE
00000001	157	01-CIRURGICO
00000002	126	02-OBSTETRICOS
00000003	99	03-CLINICOS
00000004	29	07-PEDIATRICOS
Total QTD:	411	
Assinatura: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____		
Reservado à Secretaria		

Fonte: Relatório HGT – Set/2024

5.2 Comissão de Prontuário

Constatou-se que o HGT apresentou os seguintes dados:

- ✓ Registro das atividades da comissão;
- ✓ Reuniões: **30/07/2024; 27/08/2024; 24/09/2024**

De acordo com o HGT, no trimestre tiveram **1.153 saídas hospitalares**, destas **378 em Julho, 385 em Agosto e 390 em Setembro**.

Quanto a avaliação dos **11** itens de verificação nos prontuários, notamos a partir da figura abaixo que foram auditados no trimestre **1.153** prontuários, dos quais **91,50% (1055)** foram considerados conformes e **8,50% (98)** não conformes.

Comparação prontuários conforme e não conforme das altas por trimestre 2024.				
	SAÍDOS	AUDITADOS	CONFORME	NÃO CONFORME
1º trimestre	1046	1046	955	91
2º trimestre	1164	1164	1058	106
3º trimestre	1153	1153	1055	98
4º trimestre				

Tabela 2 – Comparação prontuários conforme e não conforme das altas por trimestre 2024.
Fonte: CRP/HGT

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT prontuários auditados, conforme e não conforme, 2024

5.3 Atenção ao Usuário

Após análise dos relatórios encaminhados pelo HGT verificou-se que no trimestre foram aplicadas **1.682** pesquisas, sendo **246 (5,97%)** no **ambulatório**, **496 (42,69%)** no setor de **internação**, **378 (2,26%)** no **pronto atendimento**, **228 (0,71%)** no **SADT** e **334 (33,91%)** na **alta**.

PESQUISAS REALIZADAS POR SETOR NO 3º TRIMESTRE/2024

SETOR	QUANTIDADE PESQUISAS				QUANTIDADE ATENDIMENTOS				% PESQ
	JUL	AGO	SET	TRIM	JUL	AGO	SET	TRIM	
Ambulatório	73	87	86	246	1.335	1.380	1.403	4.118	5,97
Internação	166	178	152	496	380	397	385	1.162	42,69
Pronto Atendimento	137	130	111	378	5.493	5.470	5.760	16.723	2,26
S.A.D.T	84	68	76	228	10.598	10.709	10.674	31.981	0,71
Altas	113	115	106	334	328	323	334	985	33,91
TOTAL	573	578	531	1.682	18.134	18.279	18.556	54.969	86

Tabela 01: Pesquisas realizadas/ atendimentos por setor/ percentual de pesquisas em relação ao número de atendimentos.

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Quanto ao percentual de satisfação por setor, nota-se que o **SADT** foi o setor com menor percentual de satisfação com média no trimestre de **87,07%**, conforme descrito no quadro abaixo.

PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO POR SETOR NO 3º TRIMESTRE/2024

Conceito	Quantidade de Respostas por Setor																			
	Ambulatório				Internação				Pronto Atend.				S.A.D.T.				Alta			
	JUL	AGO	SET	TRIM	JUL	AGO	SET	TRIM	JUL	AGO	SET	TRIM	JUL	AGO	SET	TRIM	JUL	AGO	SET	TRIM
Péssimo	0	3	0	3	5	6	8	19	44	1	4	49	4	2	2	8	3	0	5	8
Ruim	22	22	27	71	37	41	53	131	26	45	33	104	38	18	24	80	4	4	11	19
Regular	51	100	110	261	147	216	205	568	154	109	120	383	39	48	120	207	56	45	49	150
Bom	922	1.039	789	2.750	2.866	3.231	2.211	8.308	1.643	1.463	1.364	4.470	490	390	412	1.292	661	673	606	1.940
Ótimo	310	365	514	1.189	1.513	1.466	1.755	4.734	965	1.102	799	2.886	279	213	202	694	386	424	379	1.189
Total	1.305	1.529	1.440	4.274	4.568	4.960	4.232	13.760	2.852	2.720	2.320	7.892	850	671	760	2.281	1.110	1.146	1.050	3.306
% Satisfação	84,41	91,82	90,49	92,16	95,86	94,70	93,71	94,78	92,15	94,30	93,23	93,21	90,47	89,87	80,79	87,07	94,32	95,72	93,81	94,65

Tabela 02: Conceitos emitidos pelos usuários a partir das pesquisas de satisfação/percentual de satisfação

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

No que se refere a elogio, reclamações e queixas dos usuários/acompanhantes atendidos no HGT, verificou-se que no trimestre foram registrados **122 elogios**, **14 sugestões** no trimestre e **39 reclamações** (Figura abaixo).

TIPO DE COMENTÁRIO	JUL	AGO	SET	TRIMESTRE
Elogios	29	39	54	122
Sugestões	3	4	7	14
Reclamações	15	13	11	39
TOTAL	47	56	72	175

Tabela 04: Comentários feitos pelos usuários

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

O SAU do HGT apontou ainda os motivos das reclamações exposto na figura abaixo.

MOTIVOS DAS RECLAMAÇÕES	JUL	AGO	SET	TRIMESTRE	%
Atendimento Médico	5	1	2	8	18,60%
Troca de Curativo	3			3	6,98%
Atendimento Setores	2	8	5	15	34,88%
Troca de Lençol	1			1	2,33%
Alimentação	1	1	1	3	6,98%
Manutenção	2	3		5	11,63%
Limpeza	1		1	2	4,65%
Demora Atendimento		4	2	6	13,95%
TOTAL	15	17	11	43	100,00%

Tabela 05: Motivos das reclamações

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Evidencia-se que no trimestre foram registradas **43 reclamações**. Quanto aos motivos, identificou-se que a principal reclamação está associada à **atendimento nos setores**, representando **34,88% (15)**, seguido pelo **atendimento médico** com **18,60% (8)**, representando **53,48%** do total.

As **43 reclamações** seguiram o fluxo definido pelo HGT e suas tratativas apresentadas ao longo do relatório encaminhado a este grupo técnico.

5.4 Controle de Infecção Hospitalar

O HGT apresentou os seguintes documentos para avaliação do indicador:

- Membros da comissão;
- Registro de reuniões, ações detalhadas, busca ativa de infecção do sítio cirúrgico e atividades da CCIH;
- Taxas de infecção relacionada a assistência em saúde (IRAS).
- Reuniões foram realizadas nos dias 07/08/2024, 09/09/2024 e 09/10/2024.

Após análise da tabela abaixo, nota-se que foram realizadas no trimestre, **1063** cirurgias, destas, **338 cirurgias limpas** e **724 não limpas**.

Mês	Número de cirurgias	Cirurgias limpas	Cirurgias não limpas	Número de Infecção de sítio cirúrgico em cirurgia limpa	Taxa de infecção de Sítio cirúrgico em cirurgia limpa
Julho	334	120	214	00	0,0%
Agosto	353	93	259	01	1,07%
Setembro	376	125	251	02	1,60%

Fonte: SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

No que concerne ao parto cirúrgico/cesária, houveram **3** casos de infecção de sítio cirúrgico em parto cesariano no trimestre e a taxa de infecção foi decrescente no trimestre, saindo de **3,44%** e chegando a **0%**, conforme dados apresentados na figura abaixo.

Tabela 03: Partos Cirúrgicos/Cesária realizadas e Infecção de Sítio Cirúrgico em cesarianas nos meses de julho, agosto e setembro de 2024.

Mês	Número de cirurgias	Número de Partos cesarianos	Número de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) em partos cesarianos	Taxa de Infecção em parto Cesária	Taxa de Mortalidade operatória
Julho	334	58	02	3,44%	0,0%
Agosto	353	62	01	1,60%	0,0%
Setembro	376	54	00	0,0%	0,0%

Fonte: SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Outro procedimento cirúrgico monitorado pelo SCIH é a taxa de infecção de cirurgias ortopédicas limpas, que no mês de Setembro foi de **2,40%**, e a taxa de infecção de cirurgias ortopédicas limpas com colocação de implante, que também no mês de Setembro, foi de **7,40%**, sendo considerado uma redução percentual significativa em relação ao trimestre anterior, cabendo portanto medidas de combate ao controle de infecção em procedimentos cirúrgicos.

Tabela 03: Cirurgias ortopédicas realizadas e infecção de sítio cirúrgico em cirurgias ortopédicas limpas nos meses julho, agosto e setembro de 2024.

Mês	Número de cirurgias ortopédicas limpas	Número de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) em cirurgias ortopédicas limpas	Taxa de ISC em cirurgias ortopédicas limpas	Número de cirurgias ortopédicas limpas com colocação de Implante	Taxa de ISC em cirurgias ortopédicas limpas com colocação de Implante
Julho	73	00	0,0%	35	0,0%
Agosto	57	00	0,9%	25	0,0%
Setembro	84	02	2,40%	27	7,40%

Fonte: SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Dentre os casos de infecção relacionadas a assistência em saúde (IRAS) foram registrados no HGT, na tabela 4.

Tabela 04: Taxa global de Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde (IRAS) de usuários com IRAS e taxa de letalidade nos meses julho, agosto e setembro 2023.

Mês	Saídos	IRAS	Pacientes com IRAS	Óbitos de pacientes com IRAS	Taxa de IRAS	Taxa de letalidade
Julho	378	06	06	00	1,58%	0,0%
Agosto	385	06	05	00	1,55%	0,0%
Setembro	390	05	05	00	1,28%	0,0%

Fonte: Busca ativa, SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

- ✓ **06** casos de IRAS em Julho; taxa de IRAS **1,58%**; taxa de letalidade de **0,0%**.
- ✓ **06** casos de IRAS em Agosto; taxa de IRAS **1,55%**; taxa de letalidade de **0,0%**.
- ✓ **05** casos de IRAS em Setembro; taxa de IRAS **1,28%**; taxa de letalidade de **0,0%**.

A densidade de IRAS na unidade de cuidados intermediários (UCI) é apresentada na imagem abaixo, o que correspondeu a **11,36%** em **Julho**, **8,4%** em **Agosto** e **0,0%** em **Setembro**, apresentando significativa redução progressiva ao longo do trimestre, porém com taxas mensais variáveis maiores quando comparada ao trimestre anterior.

Gráfico 04: Densidade de Incidência (DI) de IRAS na UCI nos meses julho, agosto e setembro de 2024.



Fonte: SCIH.

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Quanto a taxa de adesão à higienização das mãos, nota-se que no trimestre avaliado (Julho, Agosto e Setembro) houve aumento no percentual de adesão a higienização das mãos quando comparado com o trimestre anterior. Nesse sentido é necessário destacar o aumento significativo e crescente da adesão da equipe de

saúde quanto a higienização das mãos, uma vez que ela é considerada uma das principais medidas de prevenção de IRAS.

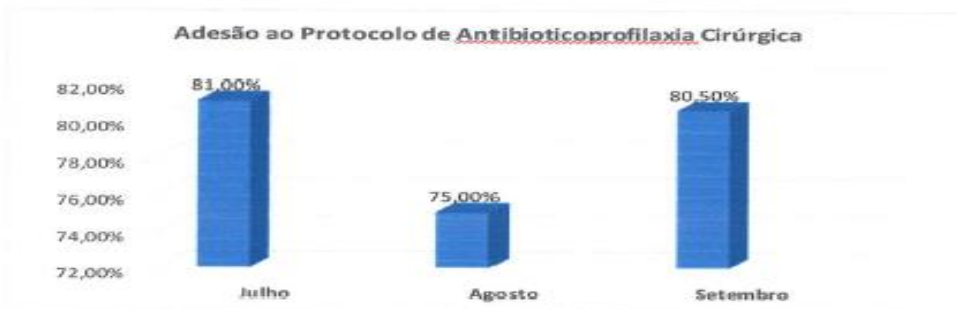
Gráfico 08: Taxa global da adesão a Higienização das Mãos nos meses de julho, agosto e setembro de 2024.



Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Outra variável analisada foi a adesão ao protocolo de antibioticoprofilaxia cirúrgica, nota-se que o mês de Julho foi o de maior adesão (85,20%).

Gráfico 01. Adesão ao protocolo de Antibioticoprofilaxia cirúrgico nos meses julho, agosto e setembro de 2024.



Fonte: SCIH

Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

Com base nos dados do relatório encaminhado pelo HGT é possível inferir que o SCIH/HGT vem realizando ações de monitoramento, controle e prevenção de IRAS. Entretanto é necessário realizar ações junto a equipe assistencial, orientações sobre a importância da adesão a higienização das mãos e protocolo de antibioticoprofilaxia.

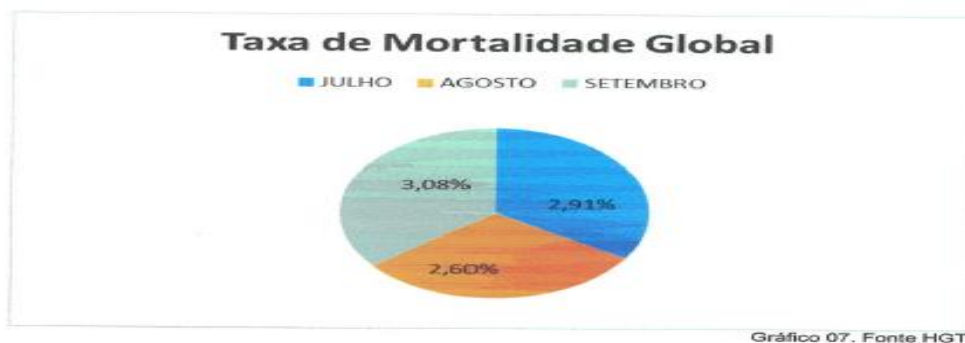
5.5 Taxa de Mortalidade Operatória

Foram apresentados os seguintes dados:

- Taxa de mortalidade operatória estratificada por classes de acordo com American Society of Anesthesiology (ASA) e Taxa de Cirurgia de Urgência.
- Taxa de mortalidade operatória com análise da comissão de óbitos.
- Atas de reunião apresentadas em relatório, sendo realizadas em:
 - 1) Abril: 12/08/2024
 - 2) Maio: 10/09/2024
 - 3) Junho: 10/10/2024

Quanto a **taxa de mortalidade global no trimestre**: correspondeu a **2,86%**.

TAXA DE MORTALIDADE GLOBAL	Julho	Agosto	Setembro	Média trimestral
	2,91%	2,60%	3,08%	2,86%



Fonte: extraído do relatório trimestral do HGT, 2024

- ✓ Total de óbitos no trimestre: **33**, destes **11** em **Julho**, **10** em **Agosto** e **12** em **Setembro** de **2024**;
- ✓ Taxa de mortalidade cirúrgica: **0,0%**;
- ✓ Taxa de mortalidade estratificada **ASA**: **0,0 %**;
- ✓ Taxa de cirurgia eletiva: **64% (681)**;
- ✓ Taxa de cirurgia de urgência: **36% (383)**;
- ✓ Taxa de mortalidade global trimestral: **2,86%**;
- ✓ Óbitos Institucional no trimestre correspondeu a **2,34%**;
- ✓ Óbitos não institucional equivaleu no trimestre a **18%**.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos relatórios encaminhados a este GTCAGHMR, identificou-se que foram cumpridos os prazos de envio, apresentação de dados quanto aos indicadores referentes às Metas Qualitativas do Contrato de Gestão

Nº002/2018 das comissões: Qualidade da Informação; Comissão de Prontuário, Serviço de Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar e Taxa de Mortalidade Operatória.

Foram encontrados os seguintes resultados no trimestre quanto ao alcance das metas em percentual, tendo como base os relatórios encaminhados pelo **HGT**.

- **Quanto a saídas hospitalares: 1.088 (99,36%)**
- **Diárias UCI: 314 (47,58%)**
- **Cirurgias: 1.246 (132%)**
- **SADT externo: 31.981 (77,99%)**
- **Consulta Ambulatorial Médica: 4.118 (122,56%)**
- **Consultas Ambulatorial não médica: 0 (0,0%)**
- **Pronto Atendimento: 16.723 (185%)**

Considerando o Contrato de Gestão Nº002/2018, estabelecem como indicadores determinantes do pagamento da parte variável, **constatou-se que o HGT atendeu aos indicadores abaixo:**

- ✓ Qualidade da Informação
- ✓ Comissão de Prontuário
- ✓ Atenção ao Usuário
- ✓ Controle de Infecção Hospitalar
- ✓ Mortalidade Operatória

Este grupo informa ainda que o Contrato de Gestão Nº002/SESPA/2018 finalizou em 24 de junho de 2024 e considerando também o 12º Termo aditivo de Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018 para prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 dias, **iniciando em 25 de Junho de 2024 e finalizando em 21 de Dezembro de 2024.**

Para seguimento na avaliação trimestral do HGT, encaminhamos o presente para conhecimento e análise contábil financeira para avaliação quanto ao sistema de pagamento, conforme consta no Anexo II ao Contrato de Gestão. Informamos ainda que não haverá pagamento adicional para metas que ultrapassaram o percentual de 100%.

É a manifestação SMJ.

Belém, 04 de Dezembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Victor Caldas Soares
Enfermeiro do GTCAGHMR/DDRA
Matrícula: 5983516-1

De acordo/Ciente

(Assinatura eletrônica)
Elilma Andrade Ferreira
Matrícula: 5879086/2
Coordenadora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA

(Assinatura eletrônica)
Sirley Costa de Barros
Matrícula: 5958040/2
Acessora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2583529

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Paulo Victor Caldas Soares, **CPF:** ***.274.942-**

Em: 20/12/2024 13:51:33

Aut. Assinatura: bf9c4b04e3096c3593d5818c4b05283f990eb3c88f893950093580ca31169d02

Assinado eletronicamente por: Elilma Andrade Ferreira, **CPF:** ***.230.382-**

Em: 20/12/2024 14:30:10

Aut. Assinatura: 36e32a497fe283fc617504fc6b024993bee8868a4718755998c7bc1fed9a891c

Assinado eletronicamente por: Sirley Costa de Barros, **CPF:** ***.422.322-**

Em: 20/12/2024 15:44:01

Aut. Assinatura: cea3f069af73ddfc6d2a645631d95a0cf9007c2605e2b27a701222bc58f87208



Identificador de autenticação: e1412943-76ef-4cd7-bfcd-02e9d0a26270

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 529d73ad-4b4f-4687-9330-ba44468fbc4

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 3

Página 74 de 79



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Sistema Único de Saúde - SUS

Análise Contábil-Financeira

**Anexo Técnico II ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 – HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA (HGT) – 4º Termo Aditivo**

Considerando o relatório de análise técnica elaborado pela equipe assistencial do GTCAGHMR, a qual analisou o relatório encaminhado pelo Hospital Geral de Tailândia (HGT) para verificação do atingimento de metas estabelecidas no **Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**.

Portanto, após a análise dos dados apresentados pela Organização Social em consonância com a equipe técnica contábil deste GTCAGHMR, verificou-se que a Unidade conseguiu atingir os seguintes percentuais em relação ao estabelecido no referido Contrato de Gestão no 3º Trimestre de 2024 (julho, agosto e setembro):

- **Quanto a saídas hospitalares: 99,36%**
- **Diárias UCI: 47,58%**
- **Cirurgias: 132%**
- **Pronto Atendimento: 185%**
- **SADT externo: 77,99%**
- **Consulta Ambulatorial Médica: 122,56%**
- **Consultas Ambulatorial não médica: 0%**

Considerando as atividades assistenciais de internação (enfermaria e pronto-atendimento) demonstradas acima, são apresentados 3 (três) percentuais de metas alcançadas (99,36%, 47,58% e 132%), e sendo que não consideramos o que ultrapassar de 100% nos cálculos efetuados, chegamos à média que totaliza o percentual total de **82,31%**. Dessa forma, tendo em vista a somatória dos percentuais dos subitens da referida meta quantitativa, percebe-se que a média alcançou um percentual que está passível de desconto, por estar abaixo do volume contratado e, por isso, estará sujeito a ajuste financeiro para a modalidade **INTERNAÇÃO**, conforme tabela abaixo:

1

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
GTCAGHMR-Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais
Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Bairro: Marco - CEP: 66093-677
Tel: (91) 4006.4351 - e-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Sistema Único de Saúde - SUS

DESCONTO HGT (INTERNAÇÃO) - META: 82,31%		
ORÇAMENTO DO HOSPITAL	R\$	3.043.638,99
VALOR DO SERVIÇO (INTERNAÇÃO)	R\$	2.130.547,29
VALOR A PAGAR (INTERNAÇÃO)	R\$	1.725.743,31
VALOR A DESCONTAR (INTERNAÇÃO)	R\$	404.803,99

Considerando as atividades assistenciais **SADT** demonstradas acima, foi apresentado 1 (um) único percentual de meta alcançada **77,99%**. Dessa forma, percebe-se que a média alcançou um percentual que está passível de desconto, por estar abaixo do volume contratado e, por isso, estará sujeito a ajuste financeiro para a modalidade **SADT**, por não ter atingido as metas, conforme tabela abaixo:

DESCONTO SADT - META: 77,99%		
ORÇAMENTO DO HOSPITAL	R\$	3.043.638,99
VALOR DO SERVIÇO (SADT)	R\$	456.545,85
VALOR A PAGAR (SADT)	R\$	328.713,01
VALOR A AJUSTAR (SADT)	R\$	127.832,84

Considerando as atividades assistenciais de Atendimento Ambulatorial (consultas ambulatoriais médicas e não médicas) demonstradas acima, são apresentados 3 (três) percentuais de metas alcançadas (185%, 122,56% e 0%), os quais a média totalizou o percentual total de **66,67%**. Dessa forma, tendo em vista a somatória dos percentuais dos subitens da referida meta quantitativa, percebe-se que a média alcançou um percentual que está passível de desconto, por estar abaixo do volume contratado, conforme planilha abaixo:

DESCONTO AMBULATORIAL - META: 66,67%		
ORÇAMENTO DO HOSPITAL	R\$	3.043.638,99
VALOR DO SERVIÇO (AMBULATORIAL)	R\$	456.545,85
VALOR A PAGAR (AMBULATORIAL)	R\$	287.623,88
VALOR A AJUSTAR (AMBULATORIAL)	R\$	168.921,96



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Sistema Único de Saúde - SUS

Considerando os dados acima destacados, referentes aos percentuais atingidos, indicamos que os seguintes descontos financeiros a serem efetuados possuem como base as metas não alcançadas no 3º Trimestre de 2024, de acordo com os Percentuais de Pagamento pelos serviços executados no Anexo Técnico ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Considerando o relatório assistencial, no que se refere a indicadores de qualidade, vale destacar que o hospital **cumpriu os indicadores qualidade da informação, comissão de prontuário, atenção ao usuário, controle de infecção hospitalar e mortalidade operatória**. Sendo assim, **não sofrerá desconto na parte qualitativa** do contrato de gestão.

Dessa forma, considerando as informações e cálculos acima efetuados, indicamos o **valor total de desconto no montante de R\$ 701.558,79 (setecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, referente ao desconto do serviço de Internação, Ambulatorial e SADT, conforme planilha abaixo:

DESCONTO FINANCEIRO (HGT)	
SERVIÇO	VALOR (R\$)
INTERNAÇÃO	R\$ 404.803,99
AMBULATÓRIO	R\$ 168.921,96
SADT	R\$ 127.832,84
DESCONTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	R\$ 701.558,79

Respeitosamente,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Sistema Único de Saúde - SUS

(Assinatura eletrônica)

Alessandra Nobre Cavalcante

Matrícula: 5533546/7

Assessora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA

Ciente e de acordo,

(Assinatura eletrônica)

Amanda Correa Dias

Matrícula: 5955956/1

Assessora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA

(Assinatura eletrônica)

Elilma Andrade Ferreira

Matrícula: 5879086/2

Coordenadora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA

Portaria N° 1139 de 17 de novembro de 2023



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2583529

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Alessandra Nobre Cavalcante, **CPF:** ***.989.402-**

Em: 20/12/2024 14:05:43

Aut. Assinatura: 896771347009b743896fb7d0a8c841162cbb656fa810bf49c713d2b8ee178370

Assinado eletronicamente por: Elilma Andrade Ferreira, **CPF:** ***.230.382-**

Em: 20/12/2024 14:30:10

Aut. Assinatura: 843c417059850b25744fb68b60c9a215125c53f429ecee050df05400bdd6e142

Assinado eletronicamente por: Amanda Corrêa Dias, **CPF:** ***.960.112-**

Em: 20/12/2024 15:10:25

Aut. Assinatura: c6459b037c525150de2b24068787f8855b50c1ba315751728c95b3528e695ad8



Identificador de autenticação: 82585921-0acc-4d87-bbcb-0baed6d13bf2

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 529d73ad-4b4f-4687-9330-ba44468fbc4

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 3

Página 79 de 79



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 14/03/2025 15:38:12

Aut. Assinatura: ad7be957c92efac8e91b439b26462e856b047b07bf6b80de6a9176f731aa58ae

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 14/03/2025 15:38:33

Aut. Assinatura: c1d02d49c9fc24202589f2bb63a7382e781fdd701154957100827ee0eb3a221a



Identificador de autenticação: 529d73ad-4b4f-4637-9330-ba44488fbce4

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.05	RELATÓRIO (S) DE AUDITORIA, NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 21/2019
--------------	--

Endereço: avenida Florianópolis, s/n, no Bairro Novo
Fone: (91) 99202-5964

Identificador de autenticação: e107a90d-2b3b-4a15-b257-95bf49f40e84

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 8



SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Página: 1 de 29



RESPEITO À VIDA



**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

**Hospital Geral de Tailândia
(HGT)**

Demonstrações Financeiras
do exercício findo em
31 de dezembro de 2024
e
Relatório dos Auditores
Independentes





**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

Hospital Geral de Tailândia (HGT)

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**Demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

<u>Conteúdo</u>	<u>Página</u>
Relatório dos Auditores Independentes.....	03
Balanco Patrimonial.....	08
Demonstração de superávit e Demonstração do Resultado Abrangente.....	09
Demonstração das Mutações do Patrimônio social.....	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	11
Demonstração do Valor Adicionado.....	12
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	13

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

À
Diretoria do
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
Hospital Geral de Tailândia
Tailândia – PA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Hospital Geral de Tailândia, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Hospital Geral de Tailândia, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações Financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações Financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

• Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa

A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais e ofícios junto ao Ente Público.

Concluimos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESPA como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público.

• Provisões para riscos e passivos contingentes

Conforme nota explicativa nº 13, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações financeiras. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:

Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração.

Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações financeiras.

Ênfases:

Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos:

- i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis
- ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo sua sede Administrativa, em operações de pagamento de reembolso de despesas compartilhadas. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes.

Outros assuntos:

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 08 de março de 2024, sem modificações.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de divulgação, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES

CRC.SP. N.º 2SP 14.712/O-2



Heitor Piovam

Contador CRC 1SP 331.721/O-6



**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Em reais)

	Notas	2024	2023
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.008.115	3.650.123
Contas a receber	5	4.803.166	-
Estoques	6	530.687	565.420
Outros créditos		79.522	44.591
Despesas antecipadas		1.957	-
Depósitos judiciais	13	449.144	370.792
Contratos de gestão	3m	25.603.087	20.290.927
Total do Ativo Circulante		34.475.678	24.921.853
Não Circulante			
Depósitos judiciais	13	579.412	580.812
Contas a receber	5	2.291.299	2.291.299
Imobilizado – Próprio	7a	328.075	124.384
Imobilizado - Contrato de Gestão	7b	15.478.190	8.426.241
Intangível - Contrato de Gestão	7c	54.090	51.534
Total do Ativo não Circulante		18.731.066	11.474.270
Total do Ativo		53.206.744	36.396.123

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)**

	Notas	2024	2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
Circulante			
Fornecedores	8	2.113.931	2.088.843
Obrigações trabalhistas	9	2.454.136	2.106.774
Obrigações sociais	10	340.704	311.231
Obrigações fiscais		138.291	264.812
Outras contas a pagar	11	79.175	55.493
Partes relacionadas	12	149.241	33.818
Contratos de gestão	3m	25.603.087	20.290.927
Total do Passivo Circulante		30.878.565	25.151.898
Não Circulante			
Provisão para contingências	13	894.281	1.559.689
Subvenções para investimentos	14	16.295.817	8.439.153
Total do Passivo não Circulante		17.190.098	9.998.842
Patrimônio Social			
Patrimônio social		1.245.383	3.124.727
Superávit (déficit) acumulado		3.892.698	(1.879.344)
Total do Patrimônio Social		5.138.081	1.245.383
Total do Passivo e Patrimônio Social		53.206.744	36.396.123

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E
DE RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)**

	Notas	2024	2023
Receitas Operacionais			
Serviços prestados pacientes SUS		42.094.241	40.732.019
Serviços prestados convênios e particulares		-	-
(-) Glosas		-	(108)
Receita Líquida		42.094.241	40.731.911
Custos			
Serviços de terceiros		(18.907.709)	(21.109.695)
Pessoal e encargos		(10.349.366)	(9.962.324)
Materiais e medicamentos		(4.029.318)	(4.576.095)
Superávit / (Déficit) Líquido		8.807.848	5.083.797
Despesas			
Pessoal e encargos		(2.587.341)	(2.490.581)
Serviços de terceiros		-	-
Impostos, taxas e contribuições		(28.877)	(6.524)
Depreciação/amortização		(63.903)	(55.421)
Despesas gerais e administrativas	15	(2.646.696)	(4.751.750)
Superávit / (Déficit) Antes do Resultado Financeiro		3.481.031	(2.220.479)
Financeira Líquidas			
Despesas financeiras		(82.331)	(151.294)
Receitas financeiras		344.726	486.041
Superávit / (Déficit) Antes de Outras Despesas e Receitas		3.743.426	(1.885.732)
Outras Despesas e Receitas			
Doações e subvenções		26.397	-
Outras receitas e despesas		122.875	6.388
Superávit / (Déficit) do Exercício		3.892.698	(1.879.344)
Outros resultados abrangentes		-	-
Total de resultados abrangentes		3.892.698	(1.879.344)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO
PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)**

	Patrimônio Social	Superávit / (Déficit) Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.704.698	(1.229.971)	2.474.727
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.229.971)	1.229.971	-
Transferências	650.000	-	650.000
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	(1.879.344)	(1.879.344)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.124.727	(1.879.344)	1.245.383
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.879.344)	1.879.344	-
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	3.892.698	3.892.698
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.245.383	3.892.698	5.138.081

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)**

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / (Déficit) do Exercício	3.892.698	(1.879.344)
Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa		
Depreciação/Amortização	2.738.125	55.421
Provisão para Contingências	(665.408)	1.384.491
Transferências	-	650.000
Superávit / (Déficit) do Exercício Ajustado	5.965.415	210.568
(Aumento) / Redução do Ativo		
Contas a Receber	(4.803.166)	2.749.262
Estoques	34.733	69.717
Outros Créditos	(34.931)	73.561
Despesas Antecipadas	(1.957)	3.517
Depósitos Judiciais	(76.952)	(45.908)
Aumento / (Redução) do Passivo		
Fornecedores	25.088	(225.238)
Obrigações Trabalhistas	347.362	166.706
Obrigações Sociais	29.473	1.021
Obrigações Fiscais	(126.521)	(42.624)
Outras Contas a Pagar	23.682	52.677
Subvenções para Investimentos	7.856.664	-
FLUXO DE CAIXA GERADO / (CONSUMIDO) PELA ATIVIDADE OPERACIONAL	9.238.890	3.013.259
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(10.024.306)	(4.998.993)
Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	27.985	-
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	(9.996.321)	(4.998.993)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes Relacionadas	115.423	(723.272)
FLUXO DE CAIXA GERADO / (CONSUMIDO) PELA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	115.423	(723.272)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(642.008)	(2.709.006)
No início do exercício	3.650.123	6.359.129
No fim do exercício	3.008.115	3.650.123
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	(642.008)	(2.709.006)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)**

	2024	2023
Receitas	42.243.513	40.738.299
Serviços prestados pacientes SUS	42.094.241	40.732.019
Outras receitas e despesas	149.272	6.388
(-) Glosas	-	(108)
Insumos adquiridos de terceiros	(25.583.723)	(30.437.540)
Serviços de terceiros	(18.907.709)	(21.109.695)
Materiais e medicamentos, Despesas gerais e administrativas	(6.676.014)	(9.327.845)
Valor adicionado bruto (1-2)	16.659.790	10.300.759
Retenções	(63.903)	(55.421)
Depreciação/amortização	(63.903)	(55.421)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)	16.595.887	10.245.338
Valor adicionado recebido em transferência	344.726	486.041
Receitas financeiras	344.726	486.041
Valor adicionado total a distribuir (5+6)	16.940.613	10.731.379
Distribuição do valor adicionado	16.940.613	10.731.378
Pessoal e encargos	12.936.707	12.452.904
Impostos, taxas e contribuições	28.877	6.524
Despesas financeiras	82.331	151.294
Superávit / (Déficit) do Exercício	3.892.698	(1.879.344)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)**

I. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Objetivos Sociais

O Hospital Geral de Tailândia foi inaugurado oficialmente pelo Governo do Estado do Pará em 2011.

O Hospital possui 51 (cinquenta e um) leitos e conta com uma Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) que oferece 9 (nove) leitos, sendo 06 (seis) destinados a pacientes adultos e 03 (três) infantis e funciona em regime semi-intensivo para receber pacientes em estado grave, além de oferecer os serviços: ortopedia, traumatologia, cardiologia, radiologia, cirurgia geral e anestesiologia, exames de mamografia, endoscopia, ultrassonografia, eletrocardiograma, raios-x e laboratoriais. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia.

O Hospital está situado na Avenida Florianópolis, s/nº, bairro Novo, cidade de Tailândia/PA.

b. Contrato de Gestão

O Hospital Geral de Tailândia é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1º de julho de 2013, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2018, vigente até 19 de junho de 2025.

O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

Considerando o parecer técnico nº 84/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do processo nº 25000.175499/2023-33, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

2. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

a. **Declaração de Conformidade**

Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

b. **Aprovação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 18 de fevereiro de 2025.

c. **Base de Mensuração**

As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

d. **Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma.

3. **RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. **Caixa e Equivalentes de Caixa**

São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor

b. **Estoques**

São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou “vencidos” são baixados ou substituídos, quando identificados.

c. **Imobilizado**

i. **Reconhecimento e Mensuração**

Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo.

A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada.

ii. **Custos Subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)**

iii. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Taxa Anual de Depreciação - %	
Aparelhos Med. e Cir.	10%
Instrumentos de Cirurgia	10%
Máquina e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Móveis e Utensílios Hosp.	10%
Eq. Informática	20%

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Intangível

Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software.

Taxa Anual de Amortização - %	
Software	20%

e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

f. Julgamentos e Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

i. Provisões para Riscos Judiciais

A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias.

ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável.

g. Apuração do Superávit/Déficit

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

h. Reconhecimento de Receitas

As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.

i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes

Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos

Nas demonstrações contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade.

k. Patrimônio Líquido

Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

m. Contratos de Gestão

Em 2023, a Administração do Hospital concluiu os estudos sobre a adoção dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e optou por reconhecer o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa a obrigação de execução do contrato pactuado.



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)**

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Caixa em espécie	1.000	1.000
Banco conta movimento	157.160	100.609
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.849.955	3.548.514
Total	3.008.115	3.650.123

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço.

A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

5. CONTAS A RECEBER

	2024	2023
Circulante		
Contrato 002/2018 – SESPA	4.803.166	-
Total	4.803.166	-
Não Circulante		
Contrato 020/2013 – SESPA (i)	2.291.299	2.291.299
Total	2.291.299	2.291.299

(i) O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores do contrato anterior, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

Aging List	2024	2023
Até 30 dias	4.746.470	-
De 31 a 60 dias	56.696	-
+ de 360 dias	2.291.299	2.291.299
Total	7.094.465	2.291.299

6. ESTOQUES

	2024	2023
Drogas e medicamentos	227.288	226.828
Materiais de uso do paciente	115.367	164.599
Materiais de manutenção	22.024	31.934
Gases medicinais	66.082	18.088
Limpeza e higienização	18.438	27.526
Fios cirúrgicos	13.984	18.664
Materiais de lavanderia	12.979	14.593
Materiais de expediente e impressos	22.739	20.527
Peças e acessórios de reposição	15.588	15.511
Dietas enterais e parenterais	7.608	8.225
Materiais de informática	2.883	7.152
Equipamento de proteção individual	5.042	7.604
Demais materiais	665	4.169
Total	530.687	565.420

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a. Imobilizado – Próprio

	Aparelhos Med. e Cir.	Eq. Informática	Instrumentos de Cirurgia	Máquina e Equip.	Móveis e Utensílios	Móveis e Utensílios Hosp.	Total
Em 31 de dezembro de 2023							
Saldo inicial	4.792	3.686	1.572	72.893	29.935	6.074	118.952
Aquisições	15.450	3.000	-	26.443	500	-	45.393
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(1.676)	(1.157)	(1.572)	(23.035)	(11.868)	(653)	(39.961)
Saldo contábil líquido	18.566	5.529	-	76.301	18.567	5.421	124.384
Em 31 de dezembro de 2024							
Saldo inicial	18.566	5.529	-	76.301	18.567	5.421	124.384
Aquisições	7.990	10.755	-	51.725	158.830	2.182	231.482
Transferências	-	2.699	4.466	(24.957)	17.792	-	-
Baixas	-	-	-	(27.985)	-	-	(27.985)
Reversão depreciação	20	758	-	39.298	7.282	1.279	48.637
Depreciação	(3.391)	(4.058)	(858)	(23.377)	(15.906)	(853)	(48.443)
Saldo contábil líquido	23.185	15.683	3.608	91.005	186.565	8.029	328.075



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)**

b. Imobilizado - Contrato de Gestão

	Aparelhos Med. e Cir.	Eq. Informática	Máquina e Equip.	Móveis e Utensílios	Obras em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2023						
Saldo inicial	-	-	-	-	3.472.641	3.472.641
Aquisições	-	-	-	-	4.953.600	4.953.600
Transferências	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	-	-	-	-
Saldo contábil líquido	-	-	-	-	8.426.241	8.426.241
Em 31 de dezembro de 2024						
Saldo inicial	-	-	-	-	8.426.241	8.426.241
Aquisições	14.600	79.846	1.845.060	801.369	7.051.949	9.792.824
Transferências	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(14.600)	(79.846)	(1.845.060)	(801.369)	-	(2.740.875)
Saldo contábil líquido	-	-	-	-	15.478.190	15.478.190

Em 2022 e 2024, o Hospital recebeu verba de Investimento no montante total de R\$ 8.439.153 e 7.871.098 respectivamente, relativo a aditivo contratual com a SESP, com o intuito de ampliar e reformar determinadas estruturas da Entidade. Foram investidos R\$ 4.953.600 e R\$ 7.051.950 em novas estruturas e melhorias, incluindo reforma da fachada, durante o exercício de 2024, para os quais não foram iniciadas depreciações em virtude de estarem em andamento.

c. Intangível - Contrato de Gestão

	Software	Total
Em 31 de dezembro de 2023		
Saldo inicial	66.994	66.994
Aquisições	-	-
Transferências	-	-
Baixas	-	-
Amortização	(15.460)	(15.460)
Saldo contábil líquido	51.534	51.534
Em 31 de dezembro de 2024		
Saldo inicial	51.534	51.534
Aquisições	-	-
Transferências	-	-
Reversão amortização	18.016	18.016
Amortização	(15.460)	(15.460)
Saldo contábil líquido	54.090	54.090



**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)**

8. FORNECEDORES

	2024	2023
Materiais e medicamentos	225.556	145.969
Serviços	471.565	734.378
Serviços médicos	1.324.163	1.114.853
Diversos	92.647	93.643
Total	2.113.931	2.088.843

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2024	2023
Ordenados e salários a pagar	848.195	758.194
Provisão férias	1.405.723	1.248.943
Provisões FGTS s/férias	112.283	99.637
Outras provisões	87.935	-
Total	2.454.136	2.106.774

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2024	2023
INSS a recolher	93.422	78.177
FGTS a recolher	121.297	108.766
IRRF s/ folha a recolher	116.578	123.928
Contr. sindical	9.407	360
Total	340.704	311.231

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2024	2023
Empréstimos de material	-	319
Outras	-	-
Verba piso salarial da enfermagem (i)	79.175	55.174
Total	79.175	55.493



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)**

(i) No ano de 2023/2024, a unidade recebeu recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei 14.434/22, aprovada em 4 de agosto de 2022, que promoveu alterações na Lei Federal nº 7.498/86. No decorrer desse período, constatou-se a existência de excedentes desses recursos. Diante disso, a unidade tomará as providências necessárias para realizar a devolução dessas sobras, seguindo os trâmites estabelecidos nas normativas legais e contratuais.

12. PARTES RELACIONADAS

	2024	2023
Passivo		
SEDE ADMINISTRATIVA	149.241	33.818
Total Circulante	149.241	33.818

O saldo a pagar em 2024 no passivo circulante de R\$ 149.241 (R\$ 33.818 em 2023), corresponde aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previsto em contrato de gestão.

13. PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

a. Processos com prognóstico de perda provável

A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída para fazer face aos processos.

	2024	2023
Provável		
Trabalhista	894.281	1.559.689
Total	894.281	1.559.689

b. Processos com prognóstico de perda possível

Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)**

Possível	2024	2023
Cível	-	1.039.623
Tributária	261.000	-
Trabalhista	1.086.293	-
Trabalhista	100.000	-
Total	1.447.293	1.039.623

Ao final do exercício de 2024, a Entidade possuía R\$ 449.144 (Circulante) e R\$ 579.412 (Não Circulante) em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento.

14. SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

O montante demonstrado no grupo de obrigações para investimento, em 31/12/2024, refere-se à entrada do recurso a ser utilizado para obra de ampliação e reforma da fachada pelo contrato de gestão.

	2024	2023
Imobilizado – contrato de gestão	18.219.065	8.426.241
Intangível – contrato de gestão	-	-
Total investido em ativo	18.219.065	8.426.241
Depreciação/amortização acumulada	(2.740.875)	-
Total imobilizado/intangível líquido	15.478.190	8.426.241
Saldo para investimento	817.627	12.912
Total	16.295.817	8.439.153

15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
Serviços de gestão	(883.673)	(1.322.145)
Energia elétrica	(1.299.695)	(1.200.868)
Aluguel de máquinas	(544.692)	(554.556)
Manutenção e conservação	(125.203)	(106.515)
Viagens e hospedagem	(89.273)	(55.111)
Fretes e carretos	(38.614)	(13.989)
(Provisão) Reversão de contingências	665.408	(1.384.491)
Outros	(330.954)	(114.075)
Total	(2.646.696)	(4.751.750)



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)**

16. RENÚNCIA FISCAL

A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (RI) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2024	2023
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	2.625.222	2.472.824
INSS	2.625.222	2.472.824
COFINS	1.262.827	1.217.456
COFINS	1.262.827	1.217.456
Total	3.888.049	3.690.280

17. COBERTURA DE SEGUROS

Em 2024, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis

A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2024	2023
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.849.955	3.548.514
Contas a receber	7.094.465	2.291.299
Total ativos financeiros	9.944.420	5.839.813
Fornecedores	2.113.931	2.088.843
Total passivos financeiros	2.113.931	2.088.843

19. GESTÃO DE RISCOS

A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros

i. **Riscos de Liquidez**

As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

ii. **Riscos de Crédito**

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão.

A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento.

20. **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Ofício de repactuação de valores a receber

Em 13 de janeiro de 2025, a Administração do Hospital apresentou ofício para repactuação de contas a receber de longa data junto ao Ente Público, entretanto, até a emissão destas demonstrações contábeis, não houve retorno do Ente.

Encerramento do contrato de gestão

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, o Contrato de gestão Contrato 002/218 - SESPA estava vigente, não sendo realizadas provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis, com perspectiva da Administração de que seja renovada para nova Gestão do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, após seu encerramento em 19 de junho de 2025.

Renovação CEBAS - INDSH

Conforme mencionado na nota explicativa I – contexto operacional, a Entidade obteve deferimento para renovação do CEBAS para o triênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 em 12/02/2025, junto ao Ministério da Saúde, constante do processo 25000.175499/2023-33.

Tailândia - PA, 18 de fevereiro de 2025.

Eduardo Pereira
Diretor Executivo
CPF: 100.541.418-18

Wanderson Dias de Jesus
Contador
CRC PA 022886/O



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 14/03/2025 15:38:12

Aut. Assinatura: fb323f93d4dc031117ed36d1eadbedd663b45a8d6fb6d386722a7ccd9b0f88e4

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 14/03/2025 15:38:33

Aut. Assinatura: 9679db929edf439106db7c72837bfa2273167db67ba7fdbf5f44508ac7954d27



Identificador de autenticação: e107a90d-2b3b-4a15-b257-95bf49f40e84

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.06	RELATÓRIO CONTÁBIL E FINANCEIRO COM PROTOCOLO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FEVEREIRO 2025
--------------	---

➤ RAZÃO DOS MEDICAMENTOS (ENTRADA, SAÍDA E ESTOQUE)
➤ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (DRE)
➤ DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA MENSAL
➤ BALANÇO PATRIMONIAL
➤ FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO
➤ DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Endereço: avenida Florianópolis, s/n, no Bairro Novo
Fone: (91) 99202-5964

Identificador de autenticação: f0b926bd-3920-4c48-8fcb-2a01b772dfa6

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 6

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Página: 1 de 55

	Notas	2025	2024
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.037.645	3.008.115
Contas a receber	5	-	4.803.166
Estoques	6	616.263	530.687
Outros créditos		104.953	79.522
Despesas antecipadas		1.304	1.957
Depósito judicial	13	447.634	449.144
Contratos de gestão	3m	17.068.725	25.603.087
Total do Ativo Circulante		26.276.524	34.475.678
Não Circulante			
Depósito judicial	13	501.815	579.412
Contas a receber	5	2.291.299	2.291.299
Imobilizado – Próprio	7a	336.019	328.075
Imobilizado - Contrato de Gestão	7b	16.146.180	15.478.190
Intangível - Próprio	7c	51.513	54.090
Total do Ativo não Circulante		19.326.827	18.731.066
Total do Ativo		45.603.351	53.206.744

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



	Notas	2025	2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
Circulante			
Fornecedores	8	2.290.685	2.113.931
Obrigações trabalhistas	9	2.656.273	2.454.136
Obrigações sociais	10	272.077	340.704
Obrigações fiscais		181.031	138.291
Outras contas a pagar	11	86.257	79.175
Partes relacionadas	12	155.283	149.241
Contratos de gestão	3m	17.068.725	25.603.087
Total do Passivo Circulante		22.710.329	30.878.565
Não Circulante			
Provisão para contingências	13	719.083	894.281
Subvenções para investimentos	14	16.295.817	16.295.817
Partes relacionadas	12		
Total do Passivo não Circulante		17.014.900	17.190.098
Patrimônio Social			
Patrimônio social	3k	5.138.081	1.245.383
Superavit/Déficit acumulado		740.042	3.892.698
Total do Patrimônio Social		5.878.122	5.138.081
Total do Passivo e Patrimônio Social		45.603.351	53.206.744

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



	Notas	2025	2024
Receitas Operacionais			
Serviços prestados pacientes SUS		8.534.362	42.094.241
Serviços prestados convênios e particulares		-	-
(-) Glosas		-	-
Receita Líquida		8.534.362	42.094.241
Custos			
Serviços de terceiros		(3.753.787)	(18.907.709)
Pessoal e encargos		(1.887.744)	(10.349.366)
Materiais e medicamentos		(861.165)	(4.029.318)
Superávit operacional		2.031.666	8.807.848
Despesas			
Pessoal e encargos		(471.936)	(2.587.341)
Serviços de terceiros		-	-
Impostos, taxas e contribuições		(5.477)	(28.877)
Depreciação/amortização		(13.429)	(63.903)
Despesas gerais e administrativas	15	(816.424)	(2.646.696)
Déficit antes do Resultado Financeiro		724.400	3.481.031
Financeira Líquidas			
Despesas financeiras		(15.222)	(82.331)
Receitas financeiras		30.864	344.726
Déficit antes de Outras Desp. e Rec.		740.042	3.743.426
Outras Despesas e Receitas			
Doações e subvenções		-	26.397
Outras receitas e despesas		-	122.875
Superávit/Déficit do Exercício		740.041,69	3.892.698

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO
PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)**

	Patrimônio Social	Déficit Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	4.184.832	(480.134)	3.704.698
Incorporação ao Patrimônio Social	(480.134)	480.134	-
Déficit do Exercício	-	(1.229.971)	(1.229.971)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.704.698	(1.229.971)	2.474.727
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.229.971)	1.229.971	-
Transferências (Nota 3k)	650.000	-	650.000
Déficit do Exercício	-	(1.879.344)	(1.879.344)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.124.727	(1.879.344)	1.245.383
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.879.344)	1.879.344	-
Transferências		-	-
Superávit (Déficit) do Exercício		3.892.698	3.892.698
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.245.383	3.892.698	5.138.081
Incorporação ao Patrimônio Social	3.892.698	(3.892.698)	-
Transferências		-	-
Superávit (Déficit) do Exercício		740.042	740.042
Saldos em 31 de janeiro de 2025	5.138.081	740.042	5.878.122

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS – Método Indireto
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)**

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / (Déficit) do Exercício	740.042	3.892.698
Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa		
Depreciação/Amortização	13.429	2.738.125
Provisão (Reversão) para Contingências	(175.198)	(665.408)
Transferências	-	-
Déficit do Exercício Ajustado	578.273	5.965.415
(Aumento) / Redução do Ativo		
Contas a Receber	4.803.167	(4.803.166)
Estoques	(85.576)	34.733
Outros Créditos	(25.431)	(34.931)
Despesas Antecipadas	652	(1.957)
Depósito Judicial	79.107	(76.952)
Aumento / (Redução) do Passivo		
Fornecedores	176.753	25.088
Obrigações Trabalhistas	202.136	347.362
Obrigações Sociais	(68.627)	29.473
Obrigações Fiscais	42.740	(126.521)
Outras Contas a Pagar	7.081	23.682
Subvenções para Investimentos	-	7.856.664
Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	5.710.276	9.238.890
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(686.787)	(10.024.306)
Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	-	27.985
Fluxo de Caixa consumido nas Atividades de Investimento	(686.787)	(9.996.321)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes Relacionadas	6.041	115.423
Fluxo de Caixa consumido nas Atividades de Financiamento	6.041	115.423
Aumento / (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	5.029.531	(642.008)
Movimentação de Caixa e equivalentes de Caixa		
No início do exercício	3.008.115	3.650.123
No fim do exercício	8.037.645	3.008.115
Aumento / (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	5.029.531	(642.008)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)**

I. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Objetivos Sociais

O Hospital Geral de Tailândia foi inaugurado oficialmente pelo Governo do Estado do Pará em 2011.

O Hospital possui 51 (cinquenta e um) leitos e conta com uma Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) que oferece 9 (nove) leitos, sendo 06 (seis) destinados a pacientes adultos e 03 (três) infantis e funciona em regime semi-intensivo para receber pacientes em estado grave, além de oferecer os serviços: ortopedia, traumatologia, cardiologia, radiologia, cirurgia geral e anestesiologia, exames de mamografia, endoscopia, ultrassonografia, eletrocardiograma, raio-x e laboratoriais. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia.

O Hospital está situado na Avenida Florianópolis, s/nº, bairro Novo, cidade de Tailândia/PA.

b. Contrato de Gestão

O Hospital Geral de Tailândia é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1º de julho de 2013, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2018, vigente até 19 de junho de 2025.

O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 foi protocolada em 22/11/2023, junto ao Ministério da Saúde o qual se encontra pendente de julgamento. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que “§ 2º: A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”.

O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar Nº 187 /2021.



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 2024 (Em reais)

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Declaração de Conformidade

Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (RI) – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

b. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 11 de março de 2025.

c. Base de Mensuração

As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor

b. Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou “vencidos” são baixados ou substituídos, quando identificados.

c. Imobilizado

i. Reconhecimento e Mensuração

Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo.

A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada.

ii. Custos Subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)**

iii. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Taxa Anual de Depreciação - %	
Aparelhos Med. e Cir.	10%
Instrumentos de Cirurgia	10%
Máquina e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Móveis e Utensílios Hosp.	10%
Eq. Informática	20%

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Intangível

Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software.

Taxa Anual de Amortização - %	
Software	20%

e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

f. Julgamentos e Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

i. Provisões para Riscos Judiciais

A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias.

ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável.

g. Apuração do Superávit/Déficit

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

h. Reconhecimento de Receitas

As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.



i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes

Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos

Nas demonstrações contábeis de 2025 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade.

k. Patrimônio Líquido

Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

Em 28 de fevereiro de 2025, o patrimônio social é de R\$ 5.138.081 (em 31 de dezembro de 2024 - R\$ 1.245.385).

l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

m. Contratos de Gestão

Em 2023, a Administração do Hospital concluiu os estudos sobre a adoção dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e optou por reconhecer o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa à obrigação de execução do contrato pactuado.



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)**

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Caixa em espécie	1.000	1.000
Banco conta movimento	4.261.833	157.160
Aplicações financeiras de liquidez imediata	3.774.812	2.849.955
Total	8.037.645	3.008.115

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço.

A Administração entende que o montante de Caixa e Equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

5. CONTAS A RECEBER

	2025	2024
Circulante		
Contrato 002/2018 – SESPA	-	4.803.166
Total	-	4.803.166
Não Circulante		
Contrato 020/2013 – SESPA (i)	2.291.299	2.291.299
Total	2.291.299	2.291.299

(i) O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores do contrato anterior, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

Aging List	2025	2024
De 91 a 180 dias	-	4.746.470
De 181 a 360 dias	-	56.696
+ de 360 dias	2.291.299	2.291.299
Total	2.291.299	7.094.465

O Hospital recebeu os honorários de gestão do mês de fevereiro dentro do mês.



**HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)**

6. ESTOQUES

	2025	2024
Drogas e medicamentos	275.821	227.288
Materiais de uso do paciente	190.810	115.367
Materiais de manutenção	12.597	22.024
Gases medicinais	54.480	66.082
Limpeza e higienização	17.389	18.438
Fios cirúrgicos	12.288	13.984
Materiais de lavanderia	4.629	12.979
Materiais de expediente e impressos	12.169	22.739
Peças e acessórios de reposição	18.118	15.588
Dietas enterais e parenterais	8.533	7.608
Materiais de informática	2.839	2.883
Equipamento de proteção individual	5.584	5.042
Demais materiais	1.006	665
Total	616.263	530.687

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a. Imobilizado – Próprio

	Aparelhos Med. e Cir.	Eq. Informática	Instrumentos de Cirurgia	Máquina e Equip.	Móveis e Utensílios	Móveis e Utensílios Hosp.	Total
Em 31 de dezembro de 2023							
Saldo inicial	4.792	3.686	1.572	72.893	29.935	6.074	118.952
Aquisições	15.450	3.000	-	26.443	500	-	45.393
Depreciação	(1.676)	(1.157)	(1.572)	(23.035)	(11.868)	(653)	(39.961)
Saldo contábil líquido	18.566	5.529	-	76.301	18.567	5.421	124.384
Em 31 de dezembro de 2024							
Saldo inicial	18.566	5.529	(0)	76.301	18.567	5.421	124.384
Aquisições	7.990	10.755	-	51.725	158.830	2.182	231.482
Transferências	-	2.699	4.466	(24.957)	17.792	-	-
Baixas	-	-	-	(27.985)	-	-	(27.985)
Reversão de Depreciação	20	758	-	39.298	7.282	1.279	48.637
Depreciação	(3.391)	(4.058)	(858)	(23.377)	(15.906)	(853)	(48.443)
Saldo contábil líquido	23.185	15.683	3.608	91.005	186.565	8.029	328.075
Em 28 de fevereiro de 2025							
Saldo inicial	23.185	15.683	3.608	91.005	186.565	8.029	328.075
Aquisições	-	-	-	-	18.797	-	18.797
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Depreciação	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(541)	(698)	(572)	(3.926)	(4.970)	(145)	(10.852)
Saldo contábil líquido	22.644	14.986	3.036	87.078	200.391	7.884	336.019



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)**

b. Imobilizado - Contrato de Gestão

	Obras em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2024		
Saldo inicial	8.426.241	8.426.241
Aquisições	9.792.825	9.792.825
Transferências	-	-
Baixas	-	-
Depreciação	(2.740.875)	(2.740.875)
Saldo contábil líquido	15.478.190	15.478.190
Em 28 de fevereiro de 2025		
Saldo inicial	15.478.190	15.478.190
Aquisições	667.990	667.990
Transferências	-	-
Baixas	-	-
Depreciação	-	-
Saldo contábil líquido	16.146.180	16.146.180

Em 2022, 2024, o Hospital recebeu verba de Investimento no montante total de R\$ 8.439.153 e 7.871.098 respectivamente, relativo a aditivo contratual com a SESP, com o intuito de ampliar e reformar determinadas estruturas da Entidade. Foram investidos R\$ 4.953.600 e R\$ 7.051.950 em novas estruturas e melhorias, incluindo reforma da fachada, durante o exercício de 2024 e 667.990 em 2025. Para os quais não foram iniciadas depreciações em virtude de estarem em andamento.

c. Intangível - Contrato de Gestão

	Software	Total
Em 31 de dezembro de 2024		
Saldo inicial	51.534	51.534
Aquisições	18.016	18.016
Transferências	-	-
Baixas	-	-
Amortização	(15.460)	(15.460)
Saldo contábil líquido	54.090	54.090
Em 28 de fevereiro de 2025		
Saldo inicial	54.090	54.090
Aquisições	-	-
Transferências	-	-
Baixas	-	-
Amortização	(2.577)	(2.577)
Saldo contábil líquido	51.513	51.513



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)**

8. FORNECEDORES	2025	2024
Materiais e medicamentos	374.264	225.556
Serviços	509.542	471.565
Serviços médicos	1.326.160	1.324.163
Diversos	80.718	92.647
Total	2.290.685	2.113.931

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2025	2024
Ordenados e salários a pagar	874.761	848.195
Provisão férias	1.397.965	1.405.723
Provisões FGTS s/férias	111.592	112.283
Provisão 13º salário	171.058	-
Outras provisões	100.897	87.935
Total	2.656.273	2.454.136

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2025	2024
INSS a recolher	91.146	93.422
FGTS a recolher	87.827	121.297
IRRF s/ folha a recolher	82.377	116.578
Contr. sindical	10.727	9.407
Total	272.077	340.704

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR	2025	2024
Empréstimos de material	-	-
Outras	-	-
Verba piso salarial da enfermagem (i)	86.257	79.175
Adiantamento de Clientes	-	-
Total	86.257	79.175



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)**

(i) No ano de 2024, a unidade recebeu recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei 14.434/22, aprovada em 4 de agosto de 2022, que promoveu alterações na Lei Federal nº 7.498/86. No decorrer desse período, constatou-se a existência de excedentes desses recursos. Diante disso, a unidade tomará as providências necessárias para realizar a devolução dessas sobras, seguindo os trâmites estabelecidos nas normativas legais e contratuais.

12. PARTES RELACIONADAS

	2025	2024
Passivo		
Sede administrativa	155.283	149.241
Total Circulante	155.283	149.241
Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR	-	-
Total Não Circulante	-	-

O saldo a pagar em 2025 no passivo circulante de R\$ 155.283 (R\$ 149.241 em 2024), corresponde aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previsto em contrato de gestão.

13. PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS E DEPÓSITO JUDICIAL

a) Processos com prognóstico de perda provável

A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída de R\$ 719.083 para fazer face a processos trabalhistas.

	2025	2024
Provável		
Trabalhista	719.083	894.281
Total	719.083	894.281

b) Processos com prognóstico de perda possível

Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)**

Possível	2025	2024
Cível	-	-
Tributário	-	261.000
Trabalhista	1.086.293	1.086.293
Trabalhista	-	100.000
Total	1.086.293	1.447.293

Ao final do exercício de 2024, a Entidade possuía R\$ 447.634 (Circulante) e R\$ 579.412 (Não Circulante) em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento.

14. SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

O valor apresentado no conjunto de obrigações de investimento corresponde aos fundos destinados à obra de expansão e renovação da fachada, conforme estipulado no contrato de gestão.

	2025	2024
Imobilizado – contrato de gestão	18.887.880	18.219.065
Intangível – contrato de gestão	-	-
Total investido em ativo	18.887.880	18.219.065
Depreciação/amortização acumulada	(2.741.700)	(2.740.875)
Total imobilizado/intangível líquido	16.146.180	15.478.190
Saldo para investimento	149.637	817.627
Total	16.295.817	16.295.817

15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2025	2024
Serviços de gestão	(287.814)	(883.673)
Energia elétrica	(169.711)	(1.299.695)
Aluguel de máquinas	(298.728)	(544.692)
Manutenção e conservação	(88.990)	(125.203)
Viagens e hospedagem	(24.609)	(89.273)
Fretes e carretos	(5.624)	(38.614)
(Provisão) Reversão de contingências	175.198	665.408
Outros	(116.147)	(330.954)
Total	(816.424)	(2.646.696)

Grupo de despesas representa 2024 e 2025, pois até a data deste demonstrativo não foi realizado a apuração de 2024 para fins de incorporação.



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)**

16. RENÚNCIA FISCAL

A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (RI) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2025	2024
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	466.376	2.625.222
INSS	466.376	2.625.222
COFINS	256.031	1.247.934
COFINS	256.031	1.247.934
Total	722.407	3.873.156

17. COBERTURA DE SEGUROS

Em 2025, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis

A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores.



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 2024
(Em reais)**

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2025	2024
Aplicações financeiras de liquidez imediata	3.774.812	2.849.955
Contas a receber	2.291.299	7.094.465
Total ativos financeiros	6.066.111	9.944.420
Fornecedores	2.290.685	2.113.931
Total passivos financeiros	2.290.685	2.113.931

19. GESTÃO DE RISCOS

A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros

i. Riscos de Liquidez

As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

ii. Riscos de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão.

A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Encerramento do contrato de gestão

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, o Contrato de gestão Contrato 002/218 - SESP/PA estava vigente, não sendo realizadas provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis, com perspectiva da Administração de que seja renovada para nova Gestão do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, após seu encerramento em 19 de junho de 2025.

Tailândia - PA, 11 de março de 2025.

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Executivo
CPF: 100.541.418-18

Wanderson Dias de Jesus
Contador
CRC PA 022886/O

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	50.366.102,24 D	14.177.568,10	18.030.742,86	3.853.174,76 C	46.512.927,48 D
11	ATIVO CIRCULANTE	30.139.210,63 D	14.160.496,10	18.023.182,29	3.862.686,19 C	26.276.524,44 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	7.697.915,21 D	9.233.223,89	8.893.493,99	339.729,90 D	8.037.645,11 D
11101	CAIXA	1.000,00 D	669,85	669,85	0,00	1.000,00 D
1110101	CAIXA - SAUDE	1.000,00 D	669,85	669,85	0,00	1.000,00 D
111010101	CAIXA - SAUDE	1.000,00 D	669,85	669,85	0,00	1.000,00 D
1110101010005	FUNDO FIXO - TAILANDIA	1.000,00 D	669,85	669,85	0,00	1.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.647.839,76 D	5.103.850,42	6.489.857,30	1.386.006,88 C	4.261.832,88 D
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	5.647.839,76 D	5.103.850,42	6.489.857,30	1.386.006,88 C	4.261.832,88 D
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	5.647.839,76 D	5.103.850,42	6.489.857,30	1.386.006,88 C	4.261.832,88 D
1110201010015	BANPARA - CC 319940-1 - TAILANDIA	5.563.697,43 D	4.402.446,86	5.704.425,98	1.301.979,12 C	4.261.718,31 D
1110201010041	BANPARA CC 360037 - TAILANDIA	26,38 D	538.452,63	538.473,00	20,37 C	6,01 D
1110201010085	BANPARA 846825-7 C CORRENTE	84.035,68 D	5,77	83.984,72	83.978,95 C	56,73 D
1110201010104	BANPARA 943302-3 C. CORRENTE DISSIDIO	80,27 D	32.444,56	32.473,00	28,44 C	51,83 D
1110201010106	BANPARA 950.579-2 C.CORRENTE PISO ENFERM	0,00	130.500,60	130.500,60	0,00	0,00
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	2.049.075,45 D	1.725.736,78	0,00	1.725.736,78 D	3.774.812,23 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	2.049.075,45 D	1.725.736,78	0,00	1.725.736,78 D	3.774.812,23 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	2.049.075,45 D	1.725.736,78	0,00	1.725.736,78 D	3.774.812,23 D
1110301010027	BANPARA CA-360037-TAILANDIA	303.183,38 D	543.360,31	0,00	543.360,31 D	846.543,69 D
1110301010064	BANPARA - CA 3199401 - TAILANDIA	1.122.967,16 D	1.014.313,84	0,00	1.014.313,84 D	2.137.281,00 D
1110301010102	BANPARA 846825-7 C APLICA	314.953,78 D	2.705,86	0,00	2.705,86 D	317.659,64 D
1110301010136	BANPARA 943302-3 CBD DISSIDIO	225.822,30 D	34.302,80	0,00	34.302,80 D	260.125,10 D
1110301010138	BANPARA 950.579-2 APLICACAO PISO ENFERM	82.148,83 D	131.053,97	0,00	131.053,97 D	213.202,80 D
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	2.402.966,84	2.402.966,84	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	2.402.966,84	2.402.966,84	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	2.402.966,84	2.402.966,84	0,00	0,00
1110401010001	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	2.402.966,84	2.402.966,84	0,00	0,00
112	CREDITOS	21.869.508,97 D	4.420.172,16	8.668.368,86	4.248.196,70 C	17.621.312,27 D
11201	CONTAS A RECEBER	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18	0,00	0,00
1120101	CONTAS A RECEBER - SAUDE	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18	0,00	0,00
112010101	CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18	0,00	0,00
1120101010007	CONTRATO 20/2013 SESPA - TAILANDIA	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18	0,00	0,00
11202	CREDITOS A RECEBER	21.868.393,23 D	152.990,98	4.401.187,68	4.248.196,70 C	17.620.196,53 D
1120201	CREDITOS A RECEBER - SAUDE	21.868.393,23 D	152.990,98	4.401.187,68	4.248.196,70 C	17.620.196,53 D
112020101	CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE	70.521,43 D	99.913,98	77.397,74	22.516,24 D	93.037,67 D
1120201010003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	70.521,43 D	99.913,98	77.397,74	22.516,24 D	93.037,67 D
112020102	OUTROS CREDITOS - SAUDE	21.797.871,80 D	53.077,00	4.323.789,94	4.270.712,94 C	17.527.158,86 D
1120201020001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	9.231,76 D	53.077,00	56.608,76	3.531,76 C	5.700,00 D
1120201020003	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	5.100,00 D	0,00	0,00	0,00	5.100,00 D
1120201020008	DEPOSITO JUDICIAL	447.634,14 D	0,00	0,00	0,00	447.634,14 D
1120201020009	CONTRATOS A RECEBER	21.335.905,90 D	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18 C	17.068.724,72 D
11203	CREDITOS TRIBUTARIOS	1.115,74 D	0,00	0,00	0,00	1.115,74 D
1120301	CREDITOS TRIBUTARIOS - SAUDE	1.115,74 D	0,00	0,00	0,00	1.115,74 D
112030101	CREDITOS TRIBUTARIOS - SAUDE	1.115,74 D	0,00	0,00	0,00	1.115,74 D
1120301010002	IRRF PJ A RECUPERAR	249,10 D	0,00	0,00	0,00	249,10 D
1120301010005	ISS A RECUPERAR	866,64 D	0,00	0,00	0,00	866,64 D
113	ESTOQUES	570.172,51 D	507.100,05	461.009,92	46.090,13 D	616.262,64 D
11301	ESTOQUES	570.172,51 D	507.100,05	461.009,92	46.090,13 D	616.262,64 D
1130101	ESTOQUES - SAUDE	570.172,51 D	507.100,05	461.009,92	46.090,13 D	616.262,64 D
113010101	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE	570.172,51 D	507.100,05	461.009,92	46.090,13 D	616.262,64 D
1130101010001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	207.037,36 D	223.651,44	154.867,47	68.783,97 D	275.821,33 D
1130101010002	MATERIAIS DE USO DO PACIENTE	190.387,32 D	125.654,16	125.231,91	422,25 D	190.809,57 D
1130101010003	GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	390,60	390,60	0,00	0,00

SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 17:06:40

BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/02/2025 ATE 28/02/2025, EM REAL

Emissão: 10/03/2025

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1130101010004	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	20.949,83 D	19.105,74	22.666,82	3.561,08 C	17.388,75 D
1130101010005	MATERIAIS DE LAVANDERIA	14.455,11 D	0,00	9.825,98	9.825,98 C	4.629,13 D
1130101010006	MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	21.844,67 D	6.183,05	15.858,72	9.675,67 C	12.169,00 D
1130101010007	ENXOVAIS	0,00	17.813,00	17.813,00	0,00	0,00
1130101010008	MATERIAIS DE MANUTENCAO	16.398,37 D	13.671,72	17.472,61	3.800,89 C	12.597,48 D
1130101010009	OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP	0,00	10.856,71	10.856,71	0,00	0,00
1130101010010	MATERIAIS RADIOLOGICOS / IMAGENS	66,99 D	0,00	0,00	0,00	66,99 D
1130101010011	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	5.040,85 D	1.744,70	1.201,65	543,05 D	5.583,90 D
1130101010012	GASES MEDICINAIS	49.598,98 D	64.411,83	59.530,91	4.880,92 D	54.479,90 D
1130101010013	MATERIAIS DE LABORATORIO	189,31 D	284,50	473,81	189,31 C	0,00
1130101010014	MATERIAL DE AGENCIA TRANSFUSIONAL	0,00	1.198,84	1.198,84	0,00	0,00
1130101010015	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	7.785,03 D	5.251,50	4.503,52	747,98 D	8.533,01 D
1130101010016	MATERIAL DE INFORMATICA	1.273,92 D	4.662,40	3.097,57	1.564,83 D	2.838,75 D
1130101010017	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	0,00	1.526,29	1.526,29	0,00	0,00
1130101010018	FIOS CIRURGICOS	14.797,99 D	3.322,47	5.832,54	2.510,07 C	12.287,92 D
1130101010021	MATERIAL DESCARTAVEL SND	881,92 D	1.406,74	1.359,41	47,33 D	929,25 D
1130101010022	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	18.195,16 D	4.176,42	4.253,62	77,20 C	18.117,96 D
1130101010024	ACESSORIOS CIRURGICOS	0,00	12,10	12,10	0,00	0,00
1130101010027	MATERIAIS DE JARDINAGEM	1.269,70 D	1.775,84	3.035,84	1.260,00 C	9,70 D
114	DESPESAS ANTECIPADAS	1.613,94 D	0,00	309,52	309,52 C	1.304,42 D
11401	DESPESAS ANTECIPADAS	1.613,94 D	0,00	309,52	309,52 C	1.304,42 D
1140101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	1.613,94 D	0,00	309,52	309,52 C	1.304,42 D
114010101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	1.613,94 D	0,00	309,52	309,52 C	1.304,42 D
1140101010001	PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR	1.613,94 D	0,00	309,52	309,52 C	1.304,42 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	19.317.315,61 D	17.072,00	7.560,57	9.511,43 D	19.326.827,04 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.793.114,10 D	0,00	0,00	0,00	2.793.114,10 D
12101	CREDITOS	2.793.114,10 D	0,00	0,00	0,00	2.793.114,10 D
1210101	CREDITOS - SAUDE	2.793.114,10 D	0,00	0,00	0,00	2.793.114,10 D
121010101	CONTAS A RECEBER	2.793.114,10 D	0,00	0,00	0,00	2.793.114,10 D
1210101010001	CONTAS A RECEBER	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
1210101010004	DEPOSITO JUDICIAL - LP	501.814,94 D	0,00	0,00	0,00	501.814,94 D
123	IMOBILIZADO	325.219,64 D	16.247,00	5.447,22	10.799,78 D	336.019,42 D
12301	IMOBILIZADO	325.219,64 D	16.247,00	5.447,22	10.799,78 D	336.019,42 D
1230101	IMOBILIZADO - SAUDE	325.219,64 D	16.247,00	5.447,22	10.799,78 D	336.019,42 D
123010101	IMOBILIZADO - SAUDE	763.855,80 D	16.247,00	0,00	16.247,00 D	780.102,80 D
1230101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	34.865,29 D	0,00	0,00	0,00	34.865,29 D
1230101010006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	148.793,08 D	0,00	0,00	0,00	148.793,08 D
1230101010009	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	35.727,98 D	0,00	0,00	0,00	35.727,98 D
1230101010010	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	237.640,74 D	0,00	0,00	0,00	237.640,74 D
1230101010011	MOVEIS E UTENSILIOS	298.115,27 D	16.247,00	0,00	16.247,00 D	314.362,27 D
1230101010012	MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	8.713,44 D	0,00	0,00	0,00	8.713,44 D
123010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE	438.636,16 C	0,00	5.447,22	5.447,22 C	444.083,38 C
1230101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	11.950,70 C	0,00	270,39	270,39 C	12.221,09 C
1230101020005	(-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA	133.458,32 C	0,00	348,84	348,84 C	133.807,16 C
1230101020009	(-) INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	32.405,93 C	0,00	286,08	286,08 C	32.692,01 C
1230101020010	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.599,48 C	0,00	1.963,23	1.963,23 C	150.562,71 C
1230101020011	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	111.464,78 C	0,00	2.506,06	2.506,06 C	113.970,84 C
1230101020012	(-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR	756,95 C	0,00	72,62	72,62 C	829,57 C
124	INTANGIVEL	52.801,69 D	0,00	1.288,35	1.288,35 C	51.513,34 D
12401	INTANGIVEL	52.801,69 D	0,00	1.288,35	1.288,35 C	51.513,34 D
1240101	INTANGIVEL - SAUDE	52.801,69 D	0,00	1.288,35	1.288,35 C	51.513,34 D
124010101	INTANGIVEL - SAUDE	408.374,07 D	0,00	0,00	0,00	408.374,07 D
1240101010001	DIREITO DE USO	331.072,93 D	0,00	0,00	0,00	331.072,93 D
1240101010002	SOFTWARES	77.301,14 D	0,00	0,00	0,00	77.301,14 D
124010102	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SAUDE	355.572,38 C	0,00	1.288,35	1.288,35 C	356.860,73 C
1240101020001	(-) AMORTIZACAO DIREITO DE USO	331.072,93 C	0,00	0,00	0,00	331.072,93 C
1240101020002	(-) AMORTIZACAO SOFTWARES	24.499,45 C	0,00	1.288,35	1.288,35 C	25.787,80 C
125	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	16.146.180,18 D	825,00	825,00	0,00	16.146.180,18 D
12501	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	16.146.180,18 D	825,00	825,00	0,00	16.146.180,18 D
1250101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	16.146.180,18 D	825,00	825,00	0,00	16.146.180,18 D
125010101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	2.740.875,03 D	825,00	0,00	825,00 D	2.741.700,03 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1250101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	14.600,00 D	0,00	0,00	0,00	14.600,00 D
1250101010004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	79.846,00 D	0,00	0,00	0,00	79.846,00 D
1250101010007	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.845.060,23 D	0,00	0,00	0,00	1.845.060,23 D
1250101010008	MOVEIS E UTENSILIOS	801.368,80 D	825,00	0,00	825,00 D	802.193,80 D
125010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB	2.740.875,03 C	0,00	825,00	825,00 C	2.741.700,03 C
1250101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	14.600,00 C	0,00	0,00	0,00	14.600,00 C
1250101020004	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	79.846,00 C	0,00	0,00	0,00	79.846,00 C
1250101020007	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.845.060,23 C	0,00	0,00	0,00	1.845.060,23 C
1250101020008	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	801.368,80 C	0,00	825,00	825,00 C	802.193,80 C
125010103	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO - G. PUBLICA	16.146.180,18 D	0,00	0,00	0,00	16.146.180,18 D
1250101030001	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	16.146.180,18 D	0,00	0,00	0,00	16.146.180,18 D
19	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
191	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
19101	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
1910101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
191010101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
1910101010001	BENS EM COMODATO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
2	PASSIVO	46.038.049,91 C	9.670.054,33	5.517.168,42	4.152.885,91 D	41.885.164,00 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	26.868.191,03 C	9.542.038,89	5.389.152,98	4.152.885,91 D	22.715.305,12 C
211	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	2.328.862,16 C	3.282.657,80	3.249.456,37	33.201,43 D	2.295.660,73 C
21101	FORNECEDORES	2.328.862,16 C	3.282.657,80	3.249.456,37	33.201,43 D	2.295.660,73 C
2110101	FORNECEDORES - SAUDE	2.328.862,16 C	3.282.657,80	3.249.456,37	33.201,43 D	2.295.660,73 C
211010101	FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS	320.537,05 C	486.726,81	540.453,87	53.727,06 C	374.264,11 C
2110101010001	FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS	320.537,05 C	486.726,81	540.453,87	53.727,06 C	374.264,11 C
211010102	FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ	1.441.211,73 C	1.837.041,73	1.721.990,06	115.051,67 D	1.326.160,06 C
2110101020001	FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ	1.441.211,73 C	1.441.211,73	1.317.168,35	124.043,38 D	1.317.168,35 C
2110101020003	HONORARIOS MEDICOS PJ	0,00	395.830,00	404.821,71	8.991,71 C	8.991,71 C
211010104	FORNEC SERVICOS PJ	490.969,90 C	793.791,25	817.339,94	23.548,69 C	514.518,59 C
2110101040001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ	389.384,87 C	433.499,80	464.121,06	30.621,26 C	420.006,13 C
2110101040002	FORNEC SERVICOS CONCESSIONARIAS	60.881,04 C	93.919,57	92.247,60	1.671,97 D	59.209,07 C
2110101040003	OUTROS FORN SERVICOS PJ	40.703,99 C	266.371,88	260.971,28	5.400,60 D	35.303,39 C
211010106	FORNEC. DIVERSOS	76.143,48 C	165.098,01	169.672,50	4.574,49 C	80.717,97 C
2110101060001	FORNEC DIVERSOS	76.143,48 C	165.098,01	169.672,50	4.574,49 C	80.717,97 C
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.692.633,97 C	1.556.648,89	1.792.364,43	235.715,54 C	2.928.349,51 C
21301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.692.633,97 C	1.556.648,89	1.792.364,43	235.715,54 C	2.928.349,51 C
2130101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	2.692.633,97 C	1.556.648,89	1.792.364,43	235.715,54 C	2.928.349,51 C
213010101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	754.561,68 C	1.053.944,27	1.174.143,30	120.199,03 C	874.760,71 C
2130101010001	SALARIOS A PAGAR	753.274,26 C	1.031.859,20	1.149.898,85	118.039,65 C	871.313,91 C
2130101010003	RESCISOES A PAGAR	1.287,42 C	22.085,07	24.244,45	2.159,38 C	3.446,80 C
213010102	OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	244.702,30 C	237.428,79	264.803,08	27.374,29 C	272.076,59 C
2130101020001	INSS A RECOLHER	72.266,37 C	83.308,81	102.188,18	18.879,37 C	91.145,74 C
2130101020002	FGTS A RECOLHER	75.727,42 C	88.379,44	100.478,92	12.099,48 C	87.826,90 C
2130101020004	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	86.244,65 C	55.276,68	51.408,66	3.868,02 D	82.376,63 C
2130101020005	CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER	10.463,86 C	10.463,86	10.727,32	263,46 C	10.727,32 C
213010103	PROVISOES	1.693.369,99 C	265.275,83	353.418,05	88.142,22 C	1.781.512,21 C
2130101030001	PROVISAO 13 SALARIO	78.312,26 C	9.086,82	89.205,01	80.118,19 C	158.430,45 C
2130101030002	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	6.241,85 C	726,82	7.112,27	6.385,45 C	12.627,30 C
2130101030004	PROVISAO DE FERIAS	1.366.367,71 C	207.484,58	239.082,21	31.597,63 C	1.397.965,34 C
2130101030005	PROVISAO FGTS S/FERIAS	109.106,30 C	15.533,09	18.018,56	2.485,47 C	111.591,77 C
2130101030009	PROVISAO DISSIDIO	133.341,87 C	32.444,52	0,00	32.444,52 D	100.897,35 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	299.082,77 C	299.082,77	181.031,11	118.051,66 D	181.031,11 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	299.082,77 C	299.082,77	181.031,11	118.051,66 D	181.031,11 C
2140101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE	299.082,77 C	299.082,77	181.031,11	118.051,66 D	181.031,11 C
214010101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS	299.082,77 C	299.082,77	181.031,11	118.051,66 D	181.031,11 C

SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 17:06:41

BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/02/2025 ATE 28/02/2025, EM REAL

Emissao: 10/03/2025

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER	108.473,68 C	108.473,68	61.580,03	46.893,65 D	61.580,03 C
2140101010002	PIS/COFINS/CS A RECOLHER	103.278,30 C	103.278,30	79.505,70	23.772,60 D	79.505,70 C
2140101010003	IRRF A RECOLHER-PJ	43.782,37 C	43.782,37	23.820,37	19.962,00 D	23.820,37 C
2140101010005	INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	43.548,42 C	43.548,42	16.125,01	27.423,41 D	16.125,01 C
215	OUTRAS OBRIGACOES	21.547.612,13 C	4.403.649,43	166.301,07	4.237.348,36 D	17.310.263,77 C
21501	OUTRAS OBRIGACOES	21.547.612,13 C	4.403.649,43	166.301,07	4.237.348,36 D	17.310.263,77 C
2150101	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	21.547.612,13 C	4.403.649,43	166.301,07	4.237.348,36 D	17.310.263,77 C
215010101	CONTAS A PAGAR	21.547.612,13 C	4.403.649,43	166.301,07	4.237.348,36 D	17.310.263,77 C
2150101010001	CONTAS A PAGAR	0,00	3.937,14	3.937,14	0,00	0,00
2150101010011	REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM	132.531,11 C	132.531,11	155.282,50	22.751,39 C	155.282,50 C
2150101010026	CONTRATOS EM ANDAMENTO	21.335.905,90 C	4.267.181,18	0,00	4.267.181,18 D	17.068.724,72 C
2150101010028	VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	79.175,12 C	0,00	7.081,43	7.081,43 C	86.256,55 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	17.014.900,08 C	0,00	0,00	0,00	17.014.900,08 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	17.014.900,08 C	0,00	0,00	0,00	17.014.900,08 C
22103	OUTRAS OBRIGACOES	16.295.816,88 C	0,00	0,00	0,00	16.295.816,88 C
2210301	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	16.295.816,88 C	0,00	0,00	0,00	16.295.816,88 C
221030104	OBRIGACOES PARA INVESTIMENTOS - SAUDE	16.295.816,88 C	0,00	0,00	0,00	16.295.816,88 C
2210301040002	CONTRATO SESPA-INVESTIMENTOS	16.295.816,88 C	0,00	0,00	0,00	16.295.816,88 C
22104	CONTINGENCIAS	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
2210401	CONTINGENCIAS - SAUDE	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
221040101	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
2210401010002	PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES TRABALHI	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	1.245.382,80 C	0,00	0,00	0,00	1.245.382,80 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	1.245.382,80 C	0,00	0,00	0,00	1.245.382,80 C
23101	PATRIMONIO SOCIAL	1.245.382,80 C	0,00	0,00	0,00	1.245.382,80 C
2310101	PATRIMONIO SOCIAL	1.245.382,80 C	0,00	0,00	0,00	1.245.382,80 C
231010101	PATRIMONIO SOCIAL	1.245.382,80 C	0,00	0,00	0,00	1.245.382,80 C
2310101010001	PATRIMONIO SOCIAL	1.245.382,80 C	0,00	0,00	0,00	1.245.382,80 C
28	RENUNCIA FISCAL	0,00	128.015,44	128.015,44	0,00	0,00
281	RENUNCIA FISCAL	0,00	128.015,44	128.015,44	0,00	0,00
28101	RENUNCIA FISCAL	0,00	128.015,44	128.015,44	0,00	0,00
2810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	128.015,44	128.015,44	0,00	0,00
281010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	128.015,44	128.015,44	0,00	0,00
2810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	128.015,44	128.015,44	0,00	0,00
29	COMPENSACAO PASSIVA	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
291	COMPENSACAO PASSIVA	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
29101	COMPENSACAO	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
2910101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
291010101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
2910101010001	BENS EM COMODATO	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
3	RECEITAS	51.095.327,82 C	0,00	4.668.578,49	4.668.578,49 C	55.763.906,31 C
31	RECEITAS	46.861.330,37 C	0,00	4.292.119,79	4.292.119,79 C	51.153.450,16 C
311	RECEITAS	46.861.330,37 C	0,00	4.292.119,79	4.292.119,79 C	51.153.450,16 C
31101	RECEITAS OPERACIONAL	46.361.422,49 C	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18 C	50.628.603,67 C
3110101	RECEITAS - SAUDE	46.361.422,49 C	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18 C	50.628.603,67 C
311010105	RECEITAS COM SUS - CUSTEIO	46.361.422,49 C	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18 C	50.628.603,67 C
3110101050013	CONTRATO TAILANDIA 20/2013 - SESPA	46.270.379,83 C	0,00	4.267.181,18	4.267.181,18 C	50.537.561,01 C
3110101050038	RECEITA CIRURGIAS ELETIVAS	91.042,66 C	0,00	0,00	0,00	91.042,66 C
31102	OUTRAS RECEITAS	499.907,88 C	0,00	24.938,61	24.938,61 C	524.846,49 C

SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 17:06:41

BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/02/2025 ATE 28/02/2025, EM REAL

Emissao: 10/03/2025

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
3110201	OUTRAS RECEITAS - SAUDE	499.907,88 C	0,00	24.938,61	24.938,61 C	524.846,49 C
311020102	RECEITAS COM DOACOES	26.397,21 C	0,00	0,00	0,00	26.397,21 C
3110201020002	DOACOES EM MATERIAL	26.397,21 C	0,00	0,00	0,00	26.397,21 C
311020103	RECEITAS DIVERSAS	56.206,78 C	0,00	0,00	0,00	56.206,78 C
3110201030004	RECUPERACAO DE DESPESAS	56.206,78 C	0,00	0,00	0,00	56.206,78 C
311020104	AJUSTES DE INVENTARIOS	66.653,15 C	0,00	0,00	0,00	66.653,15 C
3110201040002	AJUSTES DE INVENTARIOS	66.653,15 C	0,00	0,00	0,00	66.653,15 C
311020105	RECEITAS FINANCEIRAS	350.650,74 C	0,00	24.938,61	24.938,61 C	375.589,35 C
3110201050001	DESCONTOS OBTIDOS	78.403,99 C	0,00	0,02	0,02 C	78.404,01 C
3110201050002	RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS	335.909,90 C	0,00	24.938,59	24.938,59 C	360.848,49 C
3110201050006	(-) IRRF S/RENDIMENTOS	63.663,15 D	0,00	0,00	0,00	63.663,15 D
38	RENUNCIA FISCAL	4.233.997,45 C	0,00	376.458,70	376.458,70 C	4.610.456,15 C
381	RENUNCIA FISCAL	4.233.997,45 C	0,00	376.458,70	376.458,70 C	4.610.456,15 C
38101	RENUNCIA FISCAL	4.233.997,45 C	0,00	376.458,70	376.458,70 C	4.610.456,15 C
3810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	4.233.997,45 C	0,00	376.458,70	376.458,70 C	4.610.456,15 C
381010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	4.233.997,45 C	0,00	376.458,70	376.458,70 C	4.610.456,15 C
3810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	2.843.154,80 C	0,00	248.443,26	248.443,26 C	3.091.598,06 C
3810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	1.390.842,65 C	0,00	128.015,44	128.015,44 C	1.518.858,09 C
4	DESPESA	46.767.275,49 D	5.329.934,78	961.067,44	4.368.867,34 D	51.136.142,83 D
41	DESPESA	42.533.278,04 D	4.953.476,08	961.067,44	3.992.408,64 D	46.525.686,68 D
411	DESPESA	42.533.278,04 D	4.953.476,08	961.067,44	3.992.408,64 D	46.525.686,68 D
41101	DESPESAS - OPERACIONAL	42.443.470,79 D	4.945.744,75	961.067,44	3.984.677,31 D	46.428.148,10 D
4110101	DESPESAS - SAUDE	42.443.470,79 D	4.945.744,75	961.067,44	3.984.677,31 D	46.428.148,10 D
411010101	DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS	10.678.491,21 D	1.055.625,83	136.576,06	919.049,77 D	11.597.540,98 D
4110101010001	SALARIOS E ORDENADOS	8.981.888,64 D	783.882,31	6.075,62	777.806,69 D	9.759.695,33 D
4110101010004	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	230.617,60 D	22.042,89	0,00	22.042,89 D	252.660,49 D
4110101010005	GRATIFICACOES / AJUDA DE CUSTOS	1.800,00 D	300,00	0,00	300,00 D	2.100,00 D
4110101010020	HORA EXTRA	297.815,71 D	21.288,07	0,00	21.288,07 D	319.103,78 D
4110101010021	PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE	645.856,69 D	56.833,92	0,00	56.833,92 D	702.690,61 D
4110101010022	ADICIONAL NOTURNO	319.770,31 D	23.542,75	0,00	23.542,75 D	343.313,06 D
4110101010023	ANUENIO / TRIENIO	200.742,26 D	17.235,45	0,00	17.235,45 D	217.977,71 D
4110101010025	LEI N° 14.434 PISO SALARIAL ENFERMEIRO	805.968,02 D	123.419,01	0,00	123.419,01 D	929.387,03 D
4110101010026	(-) VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	805.968,02 C	7.081,43	130.500,44	123.419,01 C	929.387,03 C
411010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	840.138,51 D	87.804,60	15.973,15	71.831,45 D	911.969,96 D
4110101020001	FGTS	840.138,51 D	87.804,60	15.973,15	71.831,45 D	911.969,96 D
411010103	PROVISAO	2.586.517,72 D	346.675,08	146.316,35	200.358,73 D	2.786.876,45 D
4110101030001	PROVISAO 13 SALARIO	924.862,22 D	89.205,01	7.096,19	82.108,82 D	1.006.971,04 D
4110101030002	PROVISAO DE FERIAS	1.366.128,89 D	232.339,24	97.508,52	134.830,72 D	1.500.959,61 D
4110101030003	PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL	162.184,74 D	25.130,83	9.267,12	15.863,71 D	178.048,45 D
4110101030008	PROVISAO DISSIDIO	123.464,69 D	0,00	30.041,22	30.041,22 C	93.423,47 D
4110101030009	PROVISAO DISSIDIO - FGTS	9.877,18 D	0,00	2.403,30	2.403,30 C	7.473,88 D
411010104	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ	20.806.256,40 D	2.326.723,26	484.315,01	1.842.408,25 D	22.648.664,65 D
4110101040001	SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA	15.679.967,74 D	1.801.331,71	395.830,00	1.405.501,71 D	17.085.469,45 D
4110101040002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA	2.791.773,37 D	139.840,32	55.289,19	84.551,13 D	2.876.324,50 D
4110101040004	SERVICOS DE ADVOCACIA	0,00	300,00	0,00	300,00 D	300,00 D
4110101040006	CONTRATO DE MANUTENCAO	172.240,68 D	55.351,64	27.675,82	27.675,82 D	199.916,50 D
4110101040008	CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS	52.669,31 D	10.842,33	0,00	10.842,33 D	63.511,64 D
4110101040012	CONTRATO PRODUCAO DE ALIMENTACAO	1.967.341,70 D	173.186,30	0,00	173.186,30 D	2.140.528,00 D
4110101040032	SERVICOS DE TI	11.040,00 D	11.040,00	5.520,00	5.520,00 D	16.560,00 D
4110101040033	SERVICOS DE LABORATORIO	131.223,60 D	134.830,96	0,00	134.830,96 D	266.054,56 D
411010105	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PF	12.831,00 D	0,00	0,00	0,00	12.831,00 D
4110101050002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA FISICA	12.831,00 D	0,00	0,00	0,00	12.831,00 D
411010106	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS	2.795.598,27 D	312.603,48	0,00	312.603,48 D	3.108.201,75 D
4110101060001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	1.518.379,49 D	154.867,47	0,00	154.867,47 D	1.673.246,96 D
4110101060002	MAT DE USO DO PACIENTE REEMB	525.716,96 D	75.327,58	0,00	75.327,58 D	601.044,54 D
4110101060003	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	69.881,99 D	4.503,52	0,00	4.503,52 D	74.385,51 D
4110101060004	GASES MEDICINAIS	443.520,94 D	59.530,91	0,00	59.530,91 D	503.051,85 D
4110101060005	MATERIAIS RADIOLOGICOS	12.387,64 D	0,00	0,00	0,00	12.387,64 D
4110101060006	OPME - ORTESES PROTESES	139.616,88 D	10.856,71	0,00	10.856,71 D	150.473,59 D

SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 17:06:41

BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/02/2025 ATE 28/02/2025, EM REAL

Emissão: 10/03/2025

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4110101060007	FIOS CIRURGICOS	70.272,56 D	5.832,54	0,00	5.832,54 D	76.105,10 D
4110101060008	MAT DE BANCO SANGUE/ AGENCIA TRANSFUSION	13.811,71 D	1.198,84	0,00	1.198,84 D	15.010,55 D
4110101060009	MATERIAIS DE LABORATORIO	1.292,59 D	473,81	0,00	473,81 D	1.766,40 D
4110101060014	ACESSORIOS CIRURGICOS	717,51 D	12,10	0,00	12,10 D	729,61 D
411010107	MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS	1.633.875,01 D	148.406,44	0,00	148.406,44 D	1.782.281,45 D
4110101070001	MAT DE USO DO PACIENTE NAO REEMB	534.106,11 D	49.904,33	0,00	49.904,33 D	584.010,44 D
4110101070002	GENEROS ALIMENTICIOS	10.429,91 D	390,60	0,00	390,60 D	10.820,51 D
4110101070003	IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE	206.880,24 D	18.956,29	0,00	18.956,29 D	225.836,53 D
4110101070004	MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS	318.179,63 D	24.026,23	0,00	24.026,23 D	342.205,86 D
4110101070005	MATERIAIS DE MANUTENCAO	194.680,01 D	17.472,61	0,00	17.472,61 D	212.152,62 D
4110101070006	ENXOVAL	96.982,54 D	17.813,00	0,00	17.813,00 D	114.795,54 D
4110101070007	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	16.388,22 D	1.201,65	0,00	1.201,65 D	17.589,87 D
4110101070008	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	9.526,95 D	1.526,29	0,00	1.526,29 D	11.053,24 D
4110101070009	MATERIAIS DE LAVANDERIA	141.983,41 D	9.825,98	0,00	9.825,98 D	151.809,39 D
4110101070011	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	93.746,30 D	4.253,62	0,00	4.253,62 D	97.999,92 D
4110101070014	MATERIAIS DE JARDINAGEM	10.971,69 D	3.035,84	0,00	3.035,84 D	14.007,53 D
411010108	DESPESAS GERAIS	3.896.214,46 D	667.706,06	177.886,87	489.819,19 D	4.386.033,65 D
4110101080002	ENERGIA ELETRICA	1.388.637,10 D	121.047,62	35.303,39	85.744,23 D	1.474.381,33 D
4110101080003	TELEFONE	8.458,87 D	639,37	0,00	639,37 D	9.098,24 D
4110101080004	AGUA E ESGOTO	76.266,74 D	5.864,00	0,00	5.864,00 D	82.130,74 D
4110101080006	FRETES E CARRETOS	42.752,88 D	1.484,52	0,00	1.484,52 D	44.237,40 D
4110101080007	INTERNET	5.200,00 D	800,00	400,00	400,00 D	5.600,00 D
4110101080008	CORREIOS	531,18 D	419,86	0,00	419,86 D	951,04 D
4110101080010	DEPRECIACAO	53.848,07 D	5.447,22	0,00	5.447,22 D	59.295,29 D
4110101080011	AMORTIZACAO	16.748,55 D	1.288,35	0,00	1.288,35 D	18.036,90 D
4110101080012	CURSOS E CONGRESSOS	600,00 D	0,00	0,00	0,00	600,00 D
4110101080013	SEGUROS	2.420,92 D	309,52	0,00	309,52 D	2.730,44 D
4110101080014	MANUTENCAO E CONSERVACAO	158.523,08 D	55.670,00	0,00	55.670,00 D	214.193,08 D
4110101080016	VIAGENS E HOSPEDAGENS	104.214,61 D	9.667,14	0,00	9.667,14 D	113.881,75 D
4110101080017	DETETIZACAO	36.382,00 D	6.802,80	3.401,40	3.401,40 D	39.783,40 D
4110101080020	ASSINAT JORNAIS E REVISTAS, TV E OUTROS	245,00 D	17.000,00	0,00	17.000,00 D	17.245,00 D
4110101080026	OUTRAS DESPESAS	519,92 D	0,00	0,00	0,00	519,92 D
4110101080028	MATERIAL DE ESCRITORIO	66,00 D	493,00	0,00	493,00 D	559,00 D
4110101080029	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VEICULOS	55,00 D	0,00	0,00	0,00	55,00 D
4110101080031	DESPESAS LEGAIS (CARTORIO)	441,83 D	0,00	0,00	0,00	441,83 D
4110101080033	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	696.711,54 D	285.490,16	138.782,08	146.708,08 D	843.419,62 D
4110101080034	REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE	1.016.204,45 D	155.282,50	0,00	155.282,50 D	1.171.486,95 D
4110101080035	INDENIZACOES DIVERSAS	287.386,72 D	0,00	0,00	0,00	287.386,72 D
411010109	PROVISAO	840.606,02 C	0,00	0,00	0,00	840.606,02 C
4110101090002	PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES TRABALHI	840.606,02 C	0,00	0,00	0,00	840.606,02 C
411010110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	34.154,23 D	200,00	0,00	200,00 D	34.354,23 D
4110101100002	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	2.600,00 D	200,00	0,00	200,00 D	2.800,00 D
4110101100005	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	14.266,94 D	0,00	0,00	0,00	14.266,94 D
4110101100006	TAXAS E EMOLUMENTOS	17.287,29 D	0,00	0,00	0,00	17.287,29 D
41102	OUTRAS DESPESAS	89.807,25 D	7.731,33	0,00	7.731,33 D	97.538,58 D
4110201	OUTRAS DESPESAS - SAUDE	89.807,25 D	7.731,33	0,00	7.731,33 D	97.538,58 D
411020101	DESPESAS FINANCEIRAS	89.822,31 D	7.731,33	0,00	7.731,33 D	97.553,64 D
4110201010001	JUROS E CORRECAO MONETARIA	0,01 D	0,00	0,00	0,00	0,01 D
4110201010002	DESPESAS BANCARIAS	45.214,05 D	3.476,00	0,00	3.476,00 D	48.690,05 D
4110201010005	IOF	31.418,24 D	0,00	0,00	0,00	31.418,24 D
4110201010007	MULTAS	13.190,01 D	4.255,33	0,00	4.255,33 D	17.445,34 D
411020102	PERDAS DIVERSAS	15,06 C	0,00	0,00	0,00	15,06 C
4110201020001	BAIXA DE BENS	15,06 C	0,00	0,00	0,00	15,06 C
48	RENUNCIA FISCAL	4.233.997,45 D	376.458,70	0,00	376.458,70 D	4.610.456,15 D
481	RENUNCIA FISCAL	4.233.997,45 D	376.458,70	0,00	376.458,70 D	4.610.456,15 D
48101	RENUNCIA FISCAL	4.233.997,45 D	376.458,70	0,00	376.458,70 D	4.610.456,15 D
4810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	4.233.997,45 D	376.458,70	0,00	376.458,70 D	4.610.456,15 D
481010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	4.233.997,45 D	376.458,70	0,00	376.458,70 D	4.610.456,15 D
4810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	2.843.154,80 D	248.443,26	0,00	248.443,26 D	3.091.598,06 D
4810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	1.390.842,65 D	128.015,44	0,00	128.015,44 D	1.518.858,09 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			29.177.557,21	29.177.557,21	0,00	

QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

1	Total do Ativo	46.512.927,48 D
2	Total do Passivo	41.885.164,00 C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

3	CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA	4.668.578,49 C
4	CONTAS DE RESULTADO - CREDORA	4.368.867,34 D
RESULTADO DO MES 02/2025		299.711,15 C
RESULTADO ACUMULADO ATE 02/2025		4.627.763,48 C

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO
PARA O MES 02/2025

PATRIMONIO LIQUIDO	1.245.382,80 C
TOTAL DA RECEITA	55.763.906,31 C
TOTAL DA DESPESA	51.136.142,83 D
PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 02/2025	5.873.146,28 C
LANCAMENTO DE CORRECAO	4.627.763,48 C



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:32

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001 - DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL				SALDO ANTERIOR:		207.037,36 D
04/02/2025						
008810001000018001	REF.NF. 000002602 - TOPMARCAS		05	3.150,00	0,00	210.187,36 D
008810001000024001	REF.NF. 000043328 - R.C. ZAGALLO		05	1.584,00	0,00	211.771,36 D
008810001000025001	REF.NF. 000045502 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	135,42	0,00	211.906,78 D
008810001000026001	REF.NF. 000066592 - NATAN		05	672,00	0,00	212.578,78 D
008810001000027001	REF.NF. 000155776 - F&F DIST PROD FARM		05	1.830,00	0,00	214.408,78 D
008810001000029001	REF.NF. 000814396 - SUPERMED		05	2.502,17	0,00	216.910,95 D
05/02/2025						
008810001000016001	REF.NF. 000007790 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	4.322,50	0,00	221.233,45 D
008810001000017001	REF.NF. 000012556 - FARMACEUTICA		05	2.080,00	0,00	223.313,45 D
008810001000021001	REF.NF. 000075042 - FRESENIUS KABI BRAS		05	1.852,50	0,00	225.165,95 D
008810001000023001	REF.NF. 000191470 - FARMACIA POPULAR DO		05	64,85	0,00	225.230,80 D
008810001000025001	REF.NF. 000764415 - SUPERMED COM. E IMP		05	1.738,53	0,00	226.969,33 D
06/02/2025						
008810001000021001	REF.NF. 000012491 - FARMACEUTICA		05	1.665,00	0,00	228.634,33 D
008810001000022001	REF.NF. 000012499 - FARMACEUTICA		05	1.988,00	0,00	230.622,33 D
008810001000024001	REF.NF. 000034131 - SULMEDIC COMERCIO D		05	4.485,56	0,00	235.107,89 D
008810001000026001	REF.NF. 000045314 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	1.139,40	0,00	236.247,29 D
008810001000027001	REF.NF. 000116368 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	18.505,24	0,00	254.752,53 D
008810001000028001	REF.NF. 000717899 - DROGARIA JLF		05	188,91	0,00	254.941,44 D
07/02/2025						
008810001000042001	REF.NF. 000002587 - TOPMARCAS		05	888,00	0,00	255.829,44 D
008810001000043001	REF.NF. 000006361 - BIOFAR HOSPITALAR E		05	1.230,00	0,00	257.059,44 D
008810001000044001	REF.NF. 000007831 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.180,00	0,00	258.239,44 D
008810001000054001	REF.NF. 000043367 - R.C. ZAGALLO		05	1.960,00	0,00	260.199,44 D
008810001000055001	REF.NF. 000043386 - R.C. ZAGALLO		05	5.838,40	0,00	266.037,84 D
008810001000056001	REF.NF. 000045545 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	4.683,72	0,00	270.721,56 D
008810001000060001	REF.NF. 000116574 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	215,00	0,00	270.936,56 D
008810001000062001	REF.NF. 000156426 - DROGARIAS NIELSON		05	59,99	0,00	270.996,55 D
008810001000063001	REF.NF. 000161178 - F CARDOSO		05	1.398,52	0,00	272.395,07 D
008810001000064001	REF.NF. 000187971 - FARMACIA POPULAR DO		05	15,78	0,00	272.410,85 D
008810001000065001	REF.NF. 000191383 - FARMACIA POPULAR DO		05	180,05	0,00	272.590,90 D
008810001000066001	REF.NF. 000194298 - FARMACIA POPULAR DO		05	10,04	0,00	272.600,94 D
008810001000067001	REF.NF. 000428502 - HALEX		05	9.000,00	0,00	281.600,94 D
008810001000068001	REF.NF. 000712039 - DROGARIA JLF		05	21,99	0,00	281.622,93 D
008810001000069001	REF.NF. 000715080 - DROGARIA JLF		05	15,98	0,00	281.638,91 D
008810001000070001	REF.NF. 000725321 - DROGARIA JLF		05	59,97	0,00	281.698,88 D
008810001000071001	REF.NF. 001176748 - MEDILAR		05	16.452,04	0,00	298.150,92 D
11/02/2025						
008810001000055001	REF.NF. 000006378 - BIOFAR HOSPITALAR E		05	1.784,00	0,00	299.934,92 D
008810001000057001	REF.NF. 000012555 - FARMACEUTICA		05	850,00	0,00	300.784,92 D
008810001000072001	REF.NF. 000034709 - SULMEDIC COMERCIO D		05	1.458,40	0,00	302.243,32 D
008810001000073001	REF.NF. 000174998 - M M LOBATO		05	1.431,05	0,00	303.674,37 D
008810001000074001	REF.NF. 000175035 - M M LOBATO		05	2.797,00	0,00	306.471,37 D
008810001000075001	REF.NF. 000594032 - CRISTALIA PRODUTOS		05	1.965,00	0,00	308.436,37 D
008810001000076001	REF.NF. 000712360 - DROGARIA JLF		05	39,98	0,00	308.476,35 D
13/02/2025						
008810001000024001	REF.NF. 000194029 - FARMACIA POPULAR DO		05	35,69	0,00	308.512,04 D
008810001000027001	REF.NF. 000767473 - SUPERMED COM. E IMP		05	575,59	0,00	309.087,63 D
17/02/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000161079 - F CARDOSO		05	5.000,00	0,00	314.087,63 D
008810001000008001	REF.NF. 000161387 - F CARDOSO		05	2.475,00	0,00	316.562,63 D
18/02/2025						
008810001000012001	REF.NF. 000007863 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	3.900,00	0,00	320.462,63 D
008810001000013001	REF.NF. 000007868 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	97,50	0,00	320.560,13 D
008810001000014001	REF.NF. 000007917 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.518,00	0,00	322.078,13 D
008810001000015001	REF.NF. 000010535 - DIMASTER SP		05	2.752,04	0,00	324.830,17 D
008810001000024001	REF.NF. 000045711 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	1.111,12	0,00	325.941,29 D
A TRANSPORTAR :						328.948,29 D

SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:32

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001 - DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL				SALDO ANTERIOR:		207.037,36 D
DE TRANSPORTE :						328.948,29 D
008810001000027001	REF.NF. 000156316 - F&F DIST PROD FARM		05	3.007,00	0,00	328.948,29 D
008810001000028001	REF.NF. 000156932 - F&F DIST PROD FARM		05	2.080,00	0,00	331.028,29 D
008810001000029001	REF.NF. 000157134 - F&F DIST PROD FARM		05	1.800,00	0,00	332.828,29 D
008810001000030001	REF.NF. 000161205 - F CARDOSO		05	2.350,00	0,00	335.178,29 D
008810001000031001	REF.NF. 000161384 - F CARDOSO		05	1.382,80	0,00	336.561,09 D
008810001000033001	REF.NF. 000175376 - M M LOBATO		05	1.614,68	0,00	338.175,77 D
008810001000035001	REF.NF. 000429314 - HALEX		05	8.835,00	0,00	347.010,77 D
008810001000036001	REF.NF. 000429369 - HALEX		05	1.183,50	0,00	348.194,27 D
008810001000037001	REF.NF. 001181595 - MEDILAR		05	3.004,00	0,00	351.198,27 D
19/02/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000007461 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.747,40	0,00	352.945,67 D
20/02/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000157246 - F&F DIST PROD FARM		05	1.280,00	0,00	354.225,67 D
008810001000006001	REF.NF. 000175415 - M M LOBATO		05	3.848,22	0,00	358.073,89 D
008810001000007001	REF.NF. 000600602 - CRISTALIA PRODUTOS		05	110,00	0,00	358.183,89 D
008810001000008001	REF.NF. 000600983 - CRISTALIA PRODUTOS		05	5.000,00	0,00	363.183,89 D
008810001000010001	REF.NF. 000597150 - CRISTALIA PRODUTOS		05	3.080,00	0,00	366.263,89 D
008810001000011001	REF.NF. 000597304 - CRISTALIA PRODUTOS		05	4.560,00	0,00	370.823,89 D
21/02/2025						
008810001000010001	REF.NF. 000002621 - HELP SAUDE STORE LT		05	1.960,00	0,00	372.783,89 D
008810001000015001	REF.NF. 000118819 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	1.505,00	0,00	374.288,89 D
008810001000016001	REF.NF. 000196646 - FARMACIA POPULAR DO		05	50,72	0,00	374.339,61 D
008810001000018001	REF.NF. 000599820 - CRISTALIA PRODUTOS		05	4.689,68	0,00	379.029,29 D
008810001000019001	REF.NF. 000730562 - DROGARIA JLF		05	27,12	0,00	379.056,41 D
24/02/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000006410 - BIOFAR HOSPITALAR E		05	4.420,00	0,00	383.476,41 D
008810001000009001	REF.NF. 000198083 - FARMACIA POPULAR DO		05	99,98	0,00	383.576,39 D
27/02/2025						
008810001000018001	REF.NF. 000035554 - SULMEDIC COMERCIO D		05	7.965,20	0,00	391.541,59 D
008810001000019001	REF.NF. 000075950 - FRESENIUS KABI BRAS		05	1.571,00	0,00	393.112,59 D
008810001000020001	REF.NF. 000119262 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	2.520,00	0,00	395.632,59 D
008810001000021001	REF.NF. 000119265 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	23.756,78	0,00	419.389,37 D
008810001000022001	REF.NF. 000597745 - CRISTALIA PRODUTOS		05	115,00	0,00	419.504,37 D
008810001000023001	REF.NF. 001184375 - MEDILAR		05	7.356,60	0,00	426.860,97 D
008810001000024001	REF.NF. 001184404 - MEDILAR		05	3.827,83	0,00	430.688,80 D
28/02/2025						
000001001000006003	CONSUMO DE MEDICAMENTOS 02/2025	4110101060001	05	0,00	154.867,47	275.821,33 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				223.651,44	154.867,47	275.821,33 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:33

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002	- MATERIAIS DE USO DO PACIENTE					SALDO ANTERIOR: 190.387,32 D
04/02/2025						
008810001000017001	REF.NF. 000002574 - HELP SAUDE STORE LT		05	1.008,00	0,00	191.395,32 D
008810001000021001	REF.NF. 000007789 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	329,76	0,00	191.725,08 D
008810001000022001	REF.NF. 000021155 - AXMED		05	1.460,00	0,00	193.185,08 D
008810001000023001	REF.NF. 000043264 - R.C. ZAGALLO		05	1.512,00	0,00	194.697,08 D
008810001000025003	REF.NF. 000045502 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	934,10	0,00	195.631,18 D
008810001000026003	REF.NF. 000066592 - NATAN		05	1.315,20	0,00	196.946,38 D
008810001000031001	REF.NF. 000161069 - F CARDOSO		05	8.107,20	0,00	205.053,58 D
05/02/2025						
008810001000022001	REF.NF. 000116404 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	2.889,18	0,00	207.942,76 D
008810001000024001	REF.NF. 000300922 - CIENTIFICA MEDICA		05	10.472,45	0,00	218.415,21 D
06/02/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000002384 - TAUROVITA COMERCIO		05	1.250,00	0,00	219.665,21 D
008810001000020001	REF.NF. 000002413 - TAUROVITA COMERCIO		05	5.400,00	0,00	225.065,21 D
008810001000021003	REF.NF. 000012491 - FARMACEUTICA		05	667,75	0,00	225.732,96 D
008810001000025001	REF.NF. 000034207 - SULMEDIC COMERCIO D		05	10.531,90	0,00	236.264,86 D
07/02/2025						
008810001000038001	REF.NF. 000000315 - MARTINS E CAMPOS		05	801,00	0,00	237.065,86 D
008810001000053001	REF.NF. 000039635 - TRIMED		05	1.640,00	0,00	238.705,86 D
008810001000056003	REF.NF. 000045545 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	452,10	0,00	239.157,96 D
008810001000057001	REF.NF. 000067038 - FORTECARE INDUSTRIA		05	5.038,56	0,00	244.196,52 D
008810001000063003	REF.NF. 000161178 - F CARDOSO		05	1.058,33	0,00	245.254,85 D
008810001000072001	REF.NF. 001814504 - CIRURGICA FERNANDES		05	8.759,59	0,00	254.014,44 D
11/02/2025						
008810001000045001	REF.NF. 000000625 - ETIPLUS ADESIVOS		05	300,00	0,00	254.314,44 D
008810001000046001	REF.NF. 000000632 - ETIPLUS ADESIVOS		05	480,00	0,00	254.794,44 D
008810001000054001	REF.NF. 000004058 - EPAMINONDAS E SOUZA		05	1.400,00	0,00	256.194,44 D
008810001000057003	REF.NF. 000012555 - FARMACEUTICA		05	642,00	0,00	256.836,44 D
008810001000058001	REF.NF. 000012567 - FARMACEUTICA		05	2.206,50	0,00	259.042,94 D
008810001000060001	REF.NF. 000018026 - O J B NICESIO		05	1.641,75	0,00	260.684,69 D
008810001000061001	REF.NF. 000021357 - PARAMED		05	169,00	0,00	260.853,69 D
13/02/2025						
008810001000022001	REF.NF. 000150865 - INJEX INDUSTRIA CIR		05	14.088,52	0,00	274.942,21 D
008810001000026001	REF.NF. 000765193 - SUPERMED COM. E IMP		05	2.677,47	0,00	277.619,68 D
008810001000027003	REF.NF. 000767473 - SUPERMED COM. E IMP		05	1.588,47	0,00	279.208,15 D
17/02/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000161071 - F CARDOSO		05	2.505,60	0,00	281.713,75 D
008810001000007003	REF.NF. 000161079 - F CARDOSO		05	81,50	0,00	281.795,25 D
008810001000009001	REF.NF. 000814681 - SUPERMED		05	6.143,23	0,00	287.938,48 D
18/02/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000000675 - ETIPLUS ADESIVOS		05	960,00	0,00	288.898,48 D
008810001000019001	REF.NF. 000016628 - HOSP LIGHT MAT HOSP		05	509,31	0,00	289.407,79 D
008810001000034001	REF.NF. 000208340 - HTS TECNOLOGIA		05	2.600,00	0,00	292.007,79 D
21/02/2025						
008810001000010003	REF.NF. 000002621 - HELP SAUDE STORE LT		05	5.192,00	0,00	297.199,79 D
24/02/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000094509 - MEDICOR- PRODUTOS H		05	10.339,20	0,00	307.538,99 D
25/02/2025						
008810001000007001	REF.NF. 001821621 - CIRURGICA FERNANDES		05	4.925,47	0,00	312.464,46 D
26/02/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000067631 - FORTECARE INDUSTRIA		05	3.577,02	0,00	316.041,48 D
28/02/2025						
000001001000006021	CONSUMO DE MAT NR 02/2025	4110101070001	05	0,00	49.904,33	266.137,15 D
A TRANSPORTAR :						190.809,57 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:33

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002	- MATERIAIS DE USO DO PACIENTE DE TRANSPORTE :				SALDO ANTERIOR:	190.387,32 D
						190.809,57 D
000001001000006024	CONSUMO DE MAT REEMB 02/2025	4110101060002	05	0,00	75.327,58	190.809,57 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				125.654,16	125.231,91	190.809,57 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:33

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010003	- GENEROS ALIMENTICIOS				SALDO ANTERIOR:	0,00
04/02/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000003864 - J. K. AMAZONAS SUPE		05	115,31	0,00	115,31 D
17/02/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000005401 - J. D. NOGUEIRA		05	26,75	0,00	142,06 D
21/02/2025						
008810001000011001	REF.NF. 000005400 - J. D. NOGUEIRA		05	78,05	0,00	220,11 D
008810001000013001	REF.NF. 000010769 - M. S. MANFREDI COM		05	170,49	0,00	390,60 D
28/02/2025						
000001001000006065	CONSUMO DE GENEROS ALIMENTICIOS 02/2025	4110101070002	05	0,00	390,60	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>						
				390,60	390,60	0,00



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:33

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010004	- MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO				SALDO ANTERIOR:	20.949,83 D
04/02/2025						
008810001000020001	REF.NF. 000004993 - J.F DISTRIBUIDORA D		05	1.260,00	0,00	22.209,83 D
008810001000030001	REF.NF. 001860010 - RB QUALITY EMBALAGE		05	830,34	0,00	23.040,17 D
06/02/2025						
008810001000023001	REF.NF. 000016274 - J.R COMERCIO E SERV		05	6.529,00	0,00	29.569,17 D
11/02/2025						
008810001000056001	REF.NF. 000010794 - M. S. MANFREDI COM		05	335,00	0,00	29.904,17 D
13/02/2025						
008810001000029001	REF.NF. 000141101 - IMPERSIK		05	1.936,80	0,00	31.840,97 D
18/02/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000002532 - CLAREAR SERV COM PR		05	420,00	0,00	32.260,97 D
008810001000011001	REF.NF. 000004988 - J.F DISTRIBUIDORA D		05	1.620,00	0,00	33.880,97 D
008810001000025001	REF.NF. 000141645 - IMPERSIK		05	2.140,00	0,00	36.020,97 D
008810001000026001	REF.NF. 000141883 - IMPERSIK		05	2.100,00	0,00	38.120,97 D
20/02/2025						
008810001000009001	REF.NF. 001867099 - RB QUALITY EMBALAGE		05	1.854,60	0,00	39.975,57 D
21/02/2025						
008810001000014001	REF.NF. 000019272 - H.P FEITOSA E CIA L		05	80,00	0,00	40.055,57 D
28/02/2025						
000001001000006020	CONSUMO DE LIMPEZA E HIGIEN 02/2025	4110101070004	05	0,00	22.666,82	17.388,75 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				19.105,74	22.666,82	17.388,75 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:33

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010005 - MATERIAIS DE LAVANDERIA					SALDO ANTERIOR:	14.455,11 D
28/02/2025						
000001001000006044	CONSUMO DE MAT LAVANDERIA 02/2025	4110101070009	05	0,00	9.825,98	4.629,13 D
T o t a i s d a C o n t a ==>						
				0,00	9.825,98	4.629,13 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:33

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010006	- MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS				SALDO ANTERIOR:	21.844,67 D
06/02/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000000230 - ACESS		05	600,00	0,00	22.444,67 D
07/02/2025						
008810001000046001	REF.NF. 000016275 - J.R COMERCIO E SERV		05	1.036,54	0,00	23.481,21 D
008810001000052001	REF.NF. 000029461 - P L FADEL		05	1.043,41	0,00	24.524,62 D
008810001000058001	REF.NF. 000082045 - SUZANO S.A		05	2.153,00	0,00	26.677,62 D
11/02/2025						
008810001000042001	REF.NF. 000000277 - PARAIBA IMPORTADOS		05	474,00	0,00	27.151,62 D
18/02/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000001203 - JCB COMERCIO EIRELI		05	213,50	0,00	27.365,12 D
008810001000018001	REF.NF. 000012529 - CLEAN & PACK		05	372,00	0,00	27.737,12 D
20/02/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000001238 - JCB COMERCIO EIRELI		05	160,70	0,00	27.897,82 D
24/02/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001247 - JCB COMERCIO EIRELI		05	129,90	0,00	28.027,72 D
28/02/2025						
000001001000006009	CONSUMO DE MAT EXPEDIENTE 02/2025	4110101070003	05	0,00	15.858,72	12.169,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				6.183,05	15.858,72	12.169,00 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:33

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010007	- ENXOVAIS				SALDO ANTERIOR:	0,00
11/02/2025						
008810001000059001	REF.NF. 000014558 - R DA S COSTA E MEND		05	8.303,00	0,00	8.303,00 D
13/02/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000000059 - DR. PREMIER ODONTO		05	5.700,00	0,00	14.003,00 D
18/02/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000061 - DR. PREMIER ODONTO		05	3.810,00	0,00	17.813,00 D
28/02/2025						
000001001000006055	CONSUMO DE ENXOVAIS 02/2025	4110101070006	05	0,00	17.813,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				17.813,00	17.813,00	0,00



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:34

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010008	- MATERIAIS DE MANUTENCAO					SALDO ANTERIOR: 16.398,37 D
05/02/2025						
008810001000014001	REF.NF. 000000258 - PARAIBA IMPORTADOS		05	20,50	0,00	16.418,87 D
008810001000015001	REF.NF. 000002529 - J. PAIVA DE SOUZA		05	652,68	0,00	17.071,55 D
06/02/2025						
008810001000016001	REF.NF. 000000402 - B BRAVIN BRANDAO FE		05	84,50	0,00	17.156,05 D
008810001000017001	REF.NF. 000000712 - BARAO FERRAGENS E F		05	476,01	0,00	17.632,06 D
008810001000018001	REF.NF. 000002326 - CONSTRULAR PECAS		05	184,00	0,00	17.816,06 D
07/02/2025						
008810001000040001	REF.NF. 000000710 - BARAO FERRAGENS E F		05	456,32	0,00	18.272,38 D
008810001000041001	REF.NF. 000002391 - J. PAIVA DE SOUZA		05	250,00	0,00	18.522,38 D
008810001000047001	REF.NF. 000023849 - F. T. FERRAGENS		05	620,09	0,00	19.142,47 D
11/02/2025						
008810001000047001	REF.NF. 000000678 - VIANA & RAMOS LTDA		05	698,81	0,00	19.841,28 D
008810001000048001	REF.NF. 000000788 - VIANA & RAMOS LTDA		05	292,01	0,00	20.133,29 D
008810001000052001	REF.NF. 000002250 - J. PAIVA DE SOUZA		05	99,60	0,00	20.232,89 D
008810001000053001	REF.NF. 000002488 - J. PAIVA DE SOUZA		05	309,00	0,00	20.541,89 D
008810001000062001	REF.NF. 000023844 - F. T. FERRAGENS		05	40,86	0,00	20.582,75 D
008810001000063001	REF.NF. 000023847 - F. T. FERRAGENS		05	259,18	0,00	20.841,93 D
008810001000064001	REF.NF. 000023848 - F. T. FERRAGENS		05	69,88	0,00	20.911,81 D
17/02/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000668 - VIANA & RAMOS LTDA		05	679,92	0,00	21.591,73 D
008810001000004001	REF.NF. 000001348 - PLENITUDE - ASSISTE		05	880,00	0,00	22.471,73 D
18/02/2025						
008810001000020001	REF.NF. 000023835 - F. T. FERRAGENS		05	46,20	0,00	22.517,93 D
20/02/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000001811 - MIX TINTAS AUTOMOTI		05	1.422,62	0,00	23.940,55 D
008810001000003001	REF.NF. 000001813 - MIX TINTAS AUTOMOTI		05	159,90	0,00	24.100,45 D
008810001000004001	REF.NF. 000002593 - J. PAIVA DE SOUZA		05	58,70	0,00	24.159,15 D
21/02/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000328 - CASARAO DA CONSTRUC		05	119,96	0,00	24.279,11 D
008810001000003001	REF.NF. 000000428 - B BRAVIN BRANDAO FE		05	81,02	0,00	24.360,13 D
008810001000004001	REF.NF. 000000736 - BARAO FERRAGENS E F		05	18,41	0,00	24.378,54 D
008810001000007001	REF.NF. 000002330 - CONSTRULAR PECAS		05	360,00	0,00	24.738,54 D
24/02/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000219 - CONSTRUTORA BRAVIM		05	4.900,00	0,00	29.638,54 D
26/02/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000711 - BARAO FERRAGENS E F		05	106,74	0,00	29.745,28 D
008810001000004001	REF.NF. 000002526 - J. PAIVA DE SOUZA		05	252,81	0,00	29.998,09 D
27/02/2025						
008810001000014001	REF.NF. 000009410 - EUROMOVEIS		05	72,00	0,00	30.070,09 D
28/02/2025						
000001001000006039	CONSUMO DE MANUT E CONSERV 02/2025	4110101070005	05	0,00	17.472,61	12.597,48 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				13.671,72	17.472,61	12.597,48 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010009 - OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP				SALDO ANTERIOR:		0,00
05/02/2025						
008810001000018001	REF.NF. 000025436 - KRAUSE COMERCIO DE		05	349,84	0,00	349,84 D
008810001000019001	REF.NF. 000025437 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	375,84 D
008810001000020001	REF.NF. 000025684 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	401,84 D
07/02/2025						
008810001000048001	REF.NF. 000025480 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	414,84 D
008810001000049001	REF.NF. 000025481 - KRAUSE COMERCIO DE		05	134,36	0,00	549,20 D
008810001000050001	REF.NF. 000025682 - KRAUSE COMERCIO DE		05	275,85	0,00	825,05 D
008810001000051001	REF.NF. 000025683 - KRAUSE COMERCIO DE		05	291,19	0,00	1.116,24 D
11/02/2025						
008810001000065001	REF.NF. 000025743 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	1.142,24 D
008810001000066001	REF.NF. 000025744 - KRAUSE COMERCIO DE		05	65,00	0,00	1.207,24 D
008810001000067001	REF.NF. 000025745 - KRAUSE COMERCIO DE		05	395,20	0,00	1.602,44 D
008810001000068001	REF.NF. 000025746 - KRAUSE COMERCIO DE		05	1.464,84	0,00	3.067,28 D
008810001000069001	REF.NF. 000025933 - KRAUSE COMERCIO DE		05	579,64	0,00	3.646,92 D
008810001000070001	REF.NF. 000025934 - KRAUSE COMERCIO DE		05	39,00	0,00	3.685,92 D
008810001000071001	REF.NF. 000025935 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	3.711,92 D
18/02/2025						
008810001000022001	REF.NF. 000025482 - KRAUSE COMERCIO DE		05	221,94	0,00	3.933,86 D
28/02/2025						
000001001000006060	CONSUMO DE OPME 02/2025	4110101060006	05	0,00	10.856,71	6.922,85 C
008810001000003001	REF.NF. 000026473 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	6.896,85 C
008810001000004001	REF.NF. 000026474 - KRAUSE COMERCIO DE		05	422,62	0,00	6.474,23 C
008810001000005001	REF.NF. 000026475 - KRAUSE COMERCIO DE		05	434,20	0,00	6.040,03 C
008810001000006001	REF.NF. 000026476 - KRAUSE COMERCIO DE		05	306,53	0,00	5.733,50 C
008810001000007001	REF.NF. 000026477 - KRAUSE COMERCIO DE		05	391,94	0,00	5.341,56 C
008810001000008001	REF.NF. 000026478 - KRAUSE COMERCIO DE		05	359,87	0,00	4.981,69 C
008810001000009001	REF.NF. 000026479 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	4.968,69 C
008810001000010001	REF.NF. 000026480 - KRAUSE COMERCIO DE		05	279,17	0,00	4.689,52 C
008810001000011001	REF.NF. 000026481 - KRAUSE COMERCIO DE		05	209,76	0,00	4.479,76 C
008810001000012001	REF.NF. 000026482 - KRAUSE COMERCIO DE		05	642,85	0,00	3.836,91 C
008810001000013001	REF.NF. 000026483 - KRAUSE COMERCIO DE		05	432,65	0,00	3.404,26 C
008810001000014001	REF.NF. 000026484 - KRAUSE COMERCIO DE		05	1.464,84	0,00	1.939,42 C
008810001000015001	REF.NF. 000026485 - KRAUSE COMERCIO DE		05	401,97	0,00	1.537,45 C
008810001000016001	REF.NF. 000026486 - KRAUSE COMERCIO DE		05	1.132,51	0,00	404,94 C
008810001000017001	REF.NF. 000026487 - KRAUSE COMERCIO DE		05	404,94	0,00	0,00
Totais da Conta ==>				10.856,71	10.856,71	0,00



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:34

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010011	- EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL				SALDO ANTERIOR:	5.040,85 D
07/02/2025						
008810001000039001	REF.NF. 000000323 - CASARAO DA CONSTRUC		05	168,00	0,00	5.208,85 D
008810001000045001	REF.NF. 000010506 - M. S. MANFREDI COM		05	90,00	0,00	5.298,85 D
18/02/2025						
008810001000023001	REF.NF. 000032345 - F. T. FERRAGENS		05	1.374,70	0,00	6.673,55 D
21/02/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000002558 - J. PAIVA DE SOUZA		05	112,00	0,00	6.785,55 D
28/02/2025						
000001001000006007	CONSUMO DE SESMT EPI 02/2025	4110101070007	05	0,00	1.201,65	5.583,90 D
T o t a i s d a C o n t a ==>						
				1.744,70	1.201,65	5.583,90 D



LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010012 - GASES MEDICINAIS						SALDO ANTERIOR: 49.598,98 D
11/02/2025						
008810001000040001	REF.NF. 000000014 - WHITE MARTINS		05	30.590,00	0,00	80.188,98 D
008810001000040003	VLR REF. FRETE SPED - 000000014 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	11.935,03	0,00	92.124,01 D
008810001000049001	REF.NF. 000001627 - WHITE MARTINS		05	297,03	0,00	92.421,04 D
008810001000049003	VLR REF. FRETE SPED - 000001627 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	12,57	0,00	92.433,61 D
008810001000050001	REF.NF. 000001629 - WHITE MARTINS		05	126,54	0,00	92.560,15 D
008810001000050003	VLR REF. FRETE SPED - 000001629 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	6,50	0,00	92.566,65 D
008810001000051001	REF.NF. 000001643 - WHITE MARTINS		05	198,02	0,00	92.764,67 D
008810001000051003	VLR REF. FRETE SPED - 000001643 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	8,38	0,00	92.773,05 D
21/02/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000001658 - WHITE MARTINS		05	198,02	0,00	92.971,07 D
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000001658 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	8,38	0,00	92.979,45 D
24/02/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000002 - WHITE MARTINS		05	14.831,78	0,00	107.811,23 D
008810001000001003	VLR REF. FRETE SPED - 000000002 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	5.786,78	0,00	113.598,01 D
008810001000004001	REF.NF. 000001619 - WHITE MARTINS		05	198,02	0,00	113.796,03 D
008810001000004003	VLR REF. FRETE SPED - 000001619 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	8,38	0,00	113.804,41 D
008810001000005001	REF.NF. 000001671 - WHITE MARTINS		05	198,02	0,00	114.002,43 D
008810001000005003	VLR REF. FRETE SPED - 000001671 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	8,38	0,00	114.010,81 D
28/02/2025						
000001001000006036	CONSUMO DE GASES 02/2025	4110101060004	05	0,00	59.530,91	54.479,90 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				64.411,83	59.530,91	54.479,90 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:34

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010013	- MATERIAIS DE LABORATORIO				SALDO ANTERIOR:	189,31 D
18/02/2025						
008810001000021001	REF.NF. 000024535 - EXPANSAO		05	284,50	0,00	473,81 D
28/02/2025						
000001001000006067	CONSUMO DE MAT LABORATORIO 02/2025	4110101060009	05	0,00	473,81	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				284,50	473,81	0,00



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:34

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010014	- MATERIAL DE AGENCIA TRANSFUSIONAL				SALDO ANTERIOR:	0,00
18/02/2025						
008810001000021003	REF.NF. 000024535 - EXPANSAO		05	1.198,84	0,00	1.198,84 D
28/02/2025						
000001001000006058	CONSUMO DE AG. TRANSFUSIONAL 02/2025	4110101060008	05	0,00	1.198,84	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.198,84	1.198,84	0,00



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:34

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010015	- DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS				SALDO ANTERIOR:	7.785,03 D
18/02/2025						
008810001000016001	REF.NF. 000011778 - NUTRIX		05	1.732,50	0,00	9.517,53 D
008810001000032001	REF.NF. 000161389 - F CARDOSO		05	2.592,00	0,00	12.109,53 D
26/02/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000016983 - B L CARDOSO EIRELI		05	495,00	0,00	12.604,53 D
008810001000006001	REF.NF. 000016984 - B L CARDOSO EIRELI		05	432,00	0,00	13.036,53 D
28/02/2025						
000001001000006023	CONSUMO DE DIETAS 02/2025	4110101060003	05	0,00	4.503,52	8.533,01 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				5.251,50	4.503,52	8.533,01 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:35

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010016	- MATERIAL DE INFORMATICA				SALDO ANTERIOR:	1.273,92 D
04/02/2025						
008810001000016001	REF.NF. 000002325 - MUNDO DIGITAL COM		05	29,90	0,00	1.303,82 D
18/02/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000298 - L. A. C. PINHEIRO M		05	2.366,50	0,00	3.670,32 D
008810001000006001	REF.NF. 000002369 - MUNDO DIGITAL COM		05	29,90	0,00	3.700,22 D
008810001000010001	REF.NF. 000004251 - L S K COMERCIO VARE		05	590,00	0,00	4.290,22 D
21/02/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000002372 - MUNDO DIGITAL COM		05	39,90	0,00	4.330,12 D
24/02/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000002317 - CONSTRULAR PECAS		05	91,20	0,00	4.421,32 D
27/02/2025						
008810001000017001	REF.NF. 000004258 - L S K COMERCIO VARE		05	1.515,00	0,00	5.936,32 D
28/02/2025						
000001001000006048	CONSUMO DE MAT INFORMATICA 02/2025	4110101070003	05	0,00	3.097,57	2.838,75 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.662,40	3.097,57	2.838,75 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:35

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010017	- COMBUSTIVEL GERADOR/GLP				SALDO ANTERIOR:	0,00
11/02/2025						
008810001000043001	REF.NF. 000000425 - F. B. DE JESUS TRAN		05	208,29	0,00	208,29 D
008810001000044001	REF.NF. 000000426 - F. B. DE JESUS TRAN		05	1.318,00	0,00	1.526,29 D
28/02/2025						
000001001000006069	CONSUMO DE COMBUSTIVEL 02/2025	4110101070008	05	0,00	1.526,29	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.526,29	1.526,29	0,00



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:35

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010018	- FIOS CIRURGICOS					SALDO ANTERIOR: 14.797,99 D
04/02/2025						
008810001000021003	REF.NF. 000007789 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	615,60	0,00	15.413,59 D
07/02/2025						
008810001000056004	REF.NF. 000045545 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	112,32	0,00	15.525,91 D
008810001000059001	REF.NF. 000112610 - BIOLINE FIOS CIRURG		05	831,60	0,00	16.357,51 D
008810001000061001	REF.NF. 000148545 - MED CARE SOLUTION		05	779,76	0,00	17.137,27 D
13/02/2025						
008810001000026003	REF.NF. 000765193 - SUPERMED COM. E IMP		05	216,69	0,00	17.353,96 D
17/02/2025						
008810001000009003	REF.NF. 000814681 - SUPERMED		05	766,50	0,00	18.120,46 D
28/02/2025						
000001001000006001	CONSUMO DE FIOS CIRURG 02/2025	4110101060007	05	0,00	5.832,54	12.287,92 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				3.322,47	5.832,54	12.287,92 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:35

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010021	- MATERIAL DESCARTAVEL SND				SALDO ANTERIOR:	881,92 D
04/02/2025						
008810001000019003	REF.NF. 000003864 - J. K. AMAZONAS SUPE		05	9,34	0,00	891,26 D
17/02/2025						
008810001000005003	REF.NF. 000005401 - J. D. NOGUEIRA		05	5,40	0,00	896,66 D
18/02/2025						
008810001000018003	REF.NF. 000012529 - CLEAN & PACK		05	1.392,00	0,00	2.288,66 D
28/02/2025						
000001001000006006	CONSUMO DE DESCART SND 02/2025	4110101070004	05	0,00	1.359,41	929,25 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.406,74	1.359,41	929,25 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:35

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010022 - PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO				SALDO ANTERIOR:		18.195,16 D
07/02/2025						
008810001000037001	REF.NF. 000000022 - NORTESTERY		05	840,00	0,00	19.035,16 D
18/02/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000376 - PARAIBA IMPORTADOS		05	66,00	0,00	19.101,16 D
008810001000008001	REF.NF. 000002533 - CLAREAR SERV COM PR		05	1.800,00	0,00	20.901,16 D
008810001000009001	REF.NF. 000004083 - EPAMINONDAS E SOUZA		05	1.300,00	0,00	22.201,16 D
21/02/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000370 - PARAIBA IMPORTADOS		05	32,50	0,00	22.233,66 D
008810001000008003	REF.NF. 000002372 - MUNDO DIGITAL COM		05	119,60	0,00	22.353,26 D
26/02/2025						
008810001000004003	REF.NF. 000002526 - J. PAIVA DE SOUZA		05	18,32	0,00	22.371,58 D
28/02/2025						
000001001000006032	CONSUMO DE PECAS 02/2025	4110101070011	05	0,00	4.253,62	18.117,96 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.176,42	4.253,62	18.117,96 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:35

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010024	- ACESSORIOS CIRURGICOS				SALDO ANTERIOR:	0,00
11/02/2025						
008810001000060003	REF.NF. 000018026 - O J B NICESIO		05	12,10	0,00	12,10 D
28/02/2025						
000001001000006066	CONSUMO DE INST. CIRURGICO 02/2025	4110101060014	05	0,00	12,10	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				12,10	12,10	0,00



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:35

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010027	- MATERIAIS DE JARDINAGEM					SALDO ANTERIOR: 1.269,70 D
13/02/2025						
008810001000028001	REF.NF. 003320631 - LUCIA SALOMAO DE OL		05	1.775,84	0,00	3.045,54 D
28/02/2025						
000001001000006068	CONSUMO DE MAT JARDINAGEM 02/2025	4110101070014	05	0,00	3.035,84	9,70 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.775,84	3.035,84	9,70 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:32

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001 - DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL				SALDO ANTERIOR:		207.037,36 D
04/02/2025						
008810001000018001	REF.NF. 000002602 - TOPMARCAS		05	3.150,00	0,00	210.187,36 D
008810001000024001	REF.NF. 000043328 - R.C. ZAGALLO		05	1.584,00	0,00	211.771,36 D
008810001000025001	REF.NF. 000045502 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	135,42	0,00	211.906,78 D
008810001000026001	REF.NF. 000066592 - NATAN		05	672,00	0,00	212.578,78 D
008810001000027001	REF.NF. 000155776 - F&F DIST PROD FARM		05	1.830,00	0,00	214.408,78 D
008810001000029001	REF.NF. 000814396 - SUPERMED		05	2.502,17	0,00	216.910,95 D
05/02/2025						
008810001000016001	REF.NF. 000007790 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	4.322,50	0,00	221.233,45 D
008810001000017001	REF.NF. 000012556 - FARMACEUTICA		05	2.080,00	0,00	223.313,45 D
008810001000021001	REF.NF. 000075042 - FRESENIUS KABI BRAS		05	1.852,50	0,00	225.165,95 D
008810001000023001	REF.NF. 000191470 - FARMACIA POPULAR DO		05	64,85	0,00	225.230,80 D
008810001000025001	REF.NF. 000764415 - SUPERMED COM. E IMP		05	1.738,53	0,00	226.969,33 D
06/02/2025						
008810001000021001	REF.NF. 000012491 - FARMACEUTICA		05	1.665,00	0,00	228.634,33 D
008810001000022001	REF.NF. 000012499 - FARMACEUTICA		05	1.988,00	0,00	230.622,33 D
008810001000024001	REF.NF. 000034131 - SULMEDIC COMERCIO D		05	4.485,56	0,00	235.107,89 D
008810001000026001	REF.NF. 000045314 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	1.139,40	0,00	236.247,29 D
008810001000027001	REF.NF. 000116368 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	18.505,24	0,00	254.752,53 D
008810001000028001	REF.NF. 000717899 - DROGARIA JLF		05	188,91	0,00	254.941,44 D
07/02/2025						
008810001000042001	REF.NF. 000002587 - TOPMARCAS		05	888,00	0,00	255.829,44 D
008810001000043001	REF.NF. 000006361 - BIOFAR HOSPITALAR E		05	1.230,00	0,00	257.059,44 D
008810001000044001	REF.NF. 000007831 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.180,00	0,00	258.239,44 D
008810001000054001	REF.NF. 000043367 - R.C. ZAGALLO		05	1.960,00	0,00	260.199,44 D
008810001000055001	REF.NF. 000043386 - R.C. ZAGALLO		05	5.838,40	0,00	266.037,84 D
008810001000056001	REF.NF. 000045545 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	4.683,72	0,00	270.721,56 D
008810001000060001	REF.NF. 000116574 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	215,00	0,00	270.936,56 D
008810001000062001	REF.NF. 000156426 - DROGARIAS NIELSON		05	59,99	0,00	270.996,55 D
008810001000063001	REF.NF. 000161178 - F CARDOSO		05	1.398,52	0,00	272.395,07 D
008810001000064001	REF.NF. 000187971 - FARMACIA POPULAR DO		05	15,78	0,00	272.410,85 D
008810001000065001	REF.NF. 000191383 - FARMACIA POPULAR DO		05	180,05	0,00	272.590,90 D
008810001000066001	REF.NF. 000194298 - FARMACIA POPULAR DO		05	10,04	0,00	272.600,94 D
008810001000067001	REF.NF. 000428502 - HALEX		05	9.000,00	0,00	281.600,94 D
008810001000068001	REF.NF. 000712039 - DROGARIA JLF		05	21,99	0,00	281.622,93 D
008810001000069001	REF.NF. 000715080 - DROGARIA JLF		05	15,98	0,00	281.638,91 D
008810001000070001	REF.NF. 000725321 - DROGARIA JLF		05	59,97	0,00	281.698,88 D
008810001000071001	REF.NF. 001176748 - MEDILAR		05	16.452,04	0,00	298.150,92 D
11/02/2025						
008810001000055001	REF.NF. 000006378 - BIOFAR HOSPITALAR E		05	1.784,00	0,00	299.934,92 D
008810001000057001	REF.NF. 000012555 - FARMACEUTICA		05	850,00	0,00	300.784,92 D
008810001000072001	REF.NF. 000034709 - SULMEDIC COMERCIO D		05	1.458,40	0,00	302.243,32 D
008810001000073001	REF.NF. 000174998 - M M LOBATO		05	1.431,05	0,00	303.674,37 D
008810001000074001	REF.NF. 000175035 - M M LOBATO		05	2.797,00	0,00	306.471,37 D
008810001000075001	REF.NF. 000594032 - CRISTALIA PRODUTOS		05	1.965,00	0,00	308.436,37 D
008810001000076001	REF.NF. 000712360 - DROGARIA JLF		05	39,98	0,00	308.476,35 D
13/02/2025						
008810001000024001	REF.NF. 000194029 - FARMACIA POPULAR DO		05	35,69	0,00	308.512,04 D
008810001000027001	REF.NF. 000767473 - SUPERMED COM. E IMP		05	575,59	0,00	309.087,63 D
17/02/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000161079 - F CARDOSO		05	5.000,00	0,00	314.087,63 D
008810001000008001	REF.NF. 000161387 - F CARDOSO		05	2.475,00	0,00	316.562,63 D
18/02/2025						
008810001000012001	REF.NF. 000007863 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	3.900,00	0,00	320.462,63 D
008810001000013001	REF.NF. 000007868 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	97,50	0,00	320.560,13 D
008810001000014001	REF.NF. 000007917 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.518,00	0,00	322.078,13 D
008810001000015001	REF.NF. 000010535 - DIMASTER SP		05	2.752,04	0,00	324.830,17 D
008810001000024001	REF.NF. 000045711 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	1.111,12	0,00	325.941,29 D
A TRANSPORTAR :						328.948,29 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 07:48:32

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001	- DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL					SALDO ANTERIOR: 207.037,36 D
DE TRANSPORTE :						328.948,29 D
008810001000027001	REF.NF. 000156316 - F&F DIST PROD FARM		05	3.007,00	0,00	328.948,29 D
008810001000028001	REF.NF. 000156932 - F&F DIST PROD FARM		05	2.080,00	0,00	331.028,29 D
008810001000029001	REF.NF. 000157134 - F&F DIST PROD FARM		05	1.800,00	0,00	332.828,29 D
008810001000030001	REF.NF. 000161205 - F CARDOSO		05	2.350,00	0,00	335.178,29 D
008810001000031001	REF.NF. 000161384 - F CARDOSO		05	1.382,80	0,00	336.561,09 D
008810001000033001	REF.NF. 000175376 - M M LOBATO		05	1.614,68	0,00	338.175,77 D
008810001000035001	REF.NF. 000429314 - HALEX		05	8.835,00	0,00	347.010,77 D
008810001000036001	REF.NF. 000429369 - HALEX		05	1.183,50	0,00	348.194,27 D
008810001000037001	REF.NF. 001181595 - MEDILAR		05	3.004,00	0,00	351.198,27 D
19/02/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000007461 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.747,40	0,00	352.945,67 D
20/02/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000157246 - F&F DIST PROD FARM		05	1.280,00	0,00	354.225,67 D
008810001000006001	REF.NF. 000175415 - M M LOBATO		05	3.848,22	0,00	358.073,89 D
008810001000007001	REF.NF. 000600602 - CRISTALIA PRODUTOS		05	110,00	0,00	358.183,89 D
008810001000008001	REF.NF. 000600983 - CRISTALIA PRODUTOS		05	5.000,00	0,00	363.183,89 D
008810001000010001	REF.NF. 000597150 - CRISTALIA PRODUTOS		05	3.080,00	0,00	366.263,89 D
008810001000011001	REF.NF. 000597304 - CRISTALIA PRODUTOS		05	4.560,00	0,00	370.823,89 D
21/02/2025						
008810001000010001	REF.NF. 000002621 - HELP SAUDE STORE LT		05	1.960,00	0,00	372.783,89 D
008810001000015001	REF.NF. 000118819 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	1.505,00	0,00	374.288,89 D
008810001000016001	REF.NF. 000196646 - FARMACIA POPULAR DO		05	50,72	0,00	374.339,61 D
008810001000018001	REF.NF. 000599820 - CRISTALIA PRODUTOS		05	4.689,68	0,00	379.029,29 D
008810001000019001	REF.NF. 000730562 - DROGARIA JLF		05	27,12	0,00	379.056,41 D
24/02/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000006410 - BIOFAR HOSPITALAR E		05	4.420,00	0,00	383.476,41 D
008810001000009001	REF.NF. 000198083 - FARMACIA POPULAR DO		05	99,98	0,00	383.576,39 D
27/02/2025						
008810001000018001	REF.NF. 000035554 - SULMEDIC COMERCIO D		05	7.965,20	0,00	391.541,59 D
008810001000019001	REF.NF. 000075950 - FRESENIUS KABI BRAS		05	1.571,00	0,00	393.112,59 D
008810001000020001	REF.NF. 000119262 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	2.520,00	0,00	395.632,59 D
008810001000021001	REF.NF. 000119265 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	23.756,78	0,00	419.389,37 D
008810001000022001	REF.NF. 000597745 - CRISTALIA PRODUTOS		05	115,00	0,00	419.504,37 D
008810001000023001	REF.NF. 001184375 - MEDILAR		05	7.356,60	0,00	426.860,97 D
008810001000024001	REF.NF. 001184404 - MEDILAR		05	3.827,83	0,00	430.688,80 D
28/02/2025						
000001001000006003	CONSUMO DE MEDICAMENTOS 02/2025	4110101060001	05	0,00	154.867,47	275.821,33 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				223.651,44	154.867,47	275.821,33 D

		Fevereiro 2025
Código	Itens	Realizado
	9. FLUXO DE CAIXA	
	9.1. ENTRADAS OPERACIONAIS	
100	9.1.6. Outros Convênios	R\$ 4.402.446,66
	9.1.7. fundo fixo	
101	9.1.8 Aplicação	R\$ 1.856.340,34
102	9.1.9. Poupança	
	Sub-Total (1)	R\$ 6.258.787,00
	9.3. SAÍDAS OPERACIONAIS	
200	9.3.1. Pessoal Próprio	R\$ 875.273,31
201	9.3.2. Encargos Sociais	R\$ 226.186,34
202	9.3.3. Benefícios a funcionários	R\$ -
203	9.3.4. Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 352.285,27
204	9.3.5. Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ -
205	9.3.6. Honorários Médicos (P.Jurídica)	R\$ 1.271.568,89
206	9.3.7. Honorários Médicos (P.Física)	R\$ -
207	9.3.8. Gases Medicinais	R\$ 72.698,40
208	9.3.9. Materiais e Medicamentos	R\$ 773.700,96
209	9.3.10. Gêneros Alimentícios	R\$ -
210	9.3.11. Telefone	R\$ 623,03
211	9.3.12. Água	R\$ 5.864,00
212	9.3.13. Energia Elétrica	R\$ 57.353,87
213	9.3.14. Aluguéis	R\$ 165.909,49
214	9.3.15. Outras	R\$ 1.759.080,98
215	9.3.16. Seguros/Contratos de Manutenção/Pe	R\$ 8.372,93
	Sub-Total (3)	R\$ 5.568.917,47
	9.4. SAÍDAS NÃO OPERACIONAIS	
216	9.4.2. Financeiras	R\$ 2.777,40
217	9.4.3. Imobilizado	R\$ -
218	9.4.4. Reformas	R\$ -
219	9.4.5. Transferências	R\$ 132.531,11
220	9.4.6. Empréstimos/Resgates	428.033,92
221	9.4.7. Outras	R\$ -
	Sub-Total (4)	R\$ 563.342,43
	Total de saídas (3+4)	R\$ 6.132.259,90
	Saldo do mês anterior	R\$ 7.697.915,21
	Saldo do mês (1+2-3-4)	R\$ 126.527,10
	Saldo atual	R\$ 7.824.442,31

FEVEREIRO 2025	
Conta Corrente	R\$ 6.398.999,31
Conta Aplicação	R\$ 1.424.443,00
Fundo fixo	R\$ 1.000,00
Conta Poupança	
CHEQUE A COMPENSAR	
Total	R\$ 7.824.442,31
Diferença	-R\$ 0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01: Referente as Demonstrações

Item:

y) Demonstração das origens e aplicações de recursos

Em conformidade com a Lei 11.638/07, que promoveu significativas alterações nas normas contábeis brasileiras, destacamos a extinção da obrigatoriedade da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) e a introdução da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) como parte integrante das demonstrações contábeis.

Ressaltamos que, não estamos sujeitos à obrigação de apresentar a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), uma vez que não somos uma companhia de capital aberto, conforme estipulado pela legislação pertinente.

Portanto, diante do exposto, optamos por encaminhar a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) como parte de nossos relatórios contábeis. A DFC, por sua natureza, oferece informações essenciais sobre as movimentações financeiras da empresa, complementando de forma adequada os relatórios contábeis e atendendo às necessidades de transparência e prestação de contas.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 14/03/2025 15:38:12

Aut. Assinatura: 9cfe345a911461c81b51ba1a6742578c6f07bc7cb7213df53a0b306be8fecfde

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 14/03/2025 15:38:33

Aut. Assinatura: b169648f6926532906568511b123b4cb76e2d3cee7589a588733a5f70f114dfd



Identificador de autenticação: f0b926bd-3920-4c48-8fcb-2a01b772dfa6

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

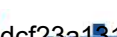
09.07	ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL
--------------	-------------------------------------

Endereço: avenida Florianópolis, s/n, no Bairro Novo
Fone: (91) 99202-5964

Identificador de autenticação: 9ea0447d-1a32-4eab-a7ab-646dcf23a131

Nº do Protocolo: 2025/2364436

Anexo/Sequencial: 31



SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Página 1 de 153



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO
TABELIONATO ARY BAHIA
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS



33.600.000 - PEDRO LEOPOLDO - (MG)

Titular: **RICARDO HOMEM BAHIA**

RICARDO HOMEM BAHIA, Tabelião do 2º Ofício de Notas e Oficial Privativo dos Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

o-0-o

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, os livros nele existentes, dos mesmos verificou que o "INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH" adquiriu sua personalidade jurídica em virtude de sua inscrição feita em 14/09/1961 (quatorze de setembro de mil novecentos e sessenta e um), sob o nº de ordem 51, às fls. 47v/48v. do Livro A-2 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. -

CERTIFICA MAIS, que foram apresentados para o mencionado registro, os documentos seguintes: requerimento, Estatuto Social, Extrato do Estatuto, publicado no Minas Gerais - Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais (Diário do Executivo) de 26/08/1961 x-x

CERTIFICA MAIS, que quando da constituição, a associação civil possuía o nome: MATERNIDADE DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO, alterado posteriormente para MATERNIDADE E POSTO DE PUERICULTURA DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO; INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBDH e atualmente INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH x-x-

CERTIFICA FINALMENTE, que os documentos apresentados para o registro da constituição da entidade mencionados acima, vão anexados a esta, através fotocópias devidamente rubricadas, e que desta ficam fazendo parte integrante:



MATERNIDADE DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO

ESTATUTOS

Capítulo 1º

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE -

- Art. 1º** - Sob a denominação " MATERNIDADE DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO ", fica constituída uma sociedade civil, que se regerá pelos presentes estatutos e nas suas falhas ou omissões, pelas leis em vigor.
- Art. 2º** - Seu objeto é dar assistência médica aos paroquianos em geral, e amparar a maternidade e a infância, de acordo com o regulamento interno da entidade.
- Art. 3º** - A sociedade tem sede e fóro em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.
- Art. 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo 2º
DA ADMINISTRAÇÃO

- Art. 5º** - A Maternidade será administrada por uma Diretoria assim constituída:
- a) - Diretor-Administrativo;
 - b) - Diretor-Clinico; e
 - c) - Diretor-Clinico Substituto.
- §1º** - A administração da Sociedade somente pôde ser exercida por pessoas de nacionalidade brasileira.
- §2º** - O Diretor-Administrativo será nomeado pelo Senhor Arcebispo a que está subordinada a paróquia.
- §3º** - Os cargos de Diretor-Clinico e Diretor-Clinico Substituto, serão escolhidos por sorteio ou eleição do corpo médico, conforme deliberação do mesmo.
- §4º** - A administração da Maternidade pôde ser exercida por sócios ou não, a critério do Senhor Arcebispo.
- Art. 6º** - Ao Revmo. vigário da paróquia, como delegado imediato do Senhor Arcebispo, compete representá-lo em todos os atos de sua competência, a direção espiritual e disciplinar e a assistência religiosa do estabelecimento.
- Art. 7º** - Compete ao Diretor-Administrativo:
- a) - Representar a Sociedade, em juízo ou fóra dele, ativa ou passivamente;
 - b) - outorgar mandato para representação da Sociedade, em juízo ou fóra dele;
 - c) - nomear os demais Diretores, até regular sorteio ou eleição, conforme artigo quinto, parágrafo terceiro;
 - d) - assinar balanços e documentos comuns da administração;
 - e) - executar e fazer executar os estatutos;
 - f) - tomar conhecimento de todas as transações, examinar balanços, procedendo as averiguações que julgar necessárias;
 - g) - nomear e demitir funcionários, estipulando-lhas vencimentos em contrato de forma legal;
 - h) - autorizar serviços médicos gratuitos, observando, com critério, as reais necessidades dos solicitantes;
 - i) - presidir as reuniões da Diretoria;
 - j) - receber citações para quaisquer atos judiciais;
 - k) - dirigir e distribuir os serviços internos;
 - l) - promover o recebimento das contribuições, donativos,
- Continua:-



2-

-Continuação:-

- remunerações de serviços prestados e as subvenções ou auxílios dos poderes constituídos;
- m) - providenciar o pagamento da despesa para o custeio dos serviços;
- n) - conservar e melhorar o patrimônio.
- Art. 8º -** Compete a Diretoria, com a devida ratificação do Senhor Arcebispo:
- a) - reformar o presente ato constitutivo da entidade;
- b) - dissolver a sociedade;
- c) - resolver sobre a compra ou venda de imóveis, em compra de ações, títulos ou fundos públicos, hipotecar e onerar todas as classes de imóveis, móveis, bens de raiz, títulos ou ações e efetuar todas as operações relativas a esses atos;
- d) - resolver quanto ao destino a ser dado ao patrimônio, existente na época, em caso de dissolução da Sociedade;
- e) - deliberar sobre os casos omissos destes estatutos.

Capítulo 3º

DOS SÓCIOS

- Art. 9º -** Os sócios da Maternidade não responderão pelos compromissos assumidos em nome da Sociedade.
- Art. 10º -** Os sócios se dividem em duas categorias, a saber:
- a) - Contribuintes- são aqueles que contribuem periodicamente com pequenas importâncias.
- b) - Beneméritos- são aqueles que fizerem doações superiores a cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Capítulo 4º

DA RECEITA E DESPESA

- Art. 11º -** As principais fontes de receita da Sociedade são: juros de capitais, contribuições, diárias, subvenções, legados, donativos, tombolas e benefícios.
- Art. 12º -** As despesas a serem efetuadas pela Sociedade são: ordenados, expediente, iluminação, despesas diversas de administração, medicamentos, honorários a médicos, alimentos, vestuário, lavanderia e despesas diversas da Maternidade.

Capítulo 5º

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 13º -** A Sociedade não terá finalidade lucrativa.
- Art. 14º -** A Maternidade é de propriedade da paróquia Nossa Senhora da Conceição, de Pedro Leopoldo, que a manterá.
- Art. 15º -** O balanço social é levantado em 31 de Dezembro de cada ano.
- Art. 16º -** De acordo com a portaria datada de 8 de novembro de 1960, o Senhor Arcebispo, D. João Resende Costa, nomeou para o cargo de Diretor-Administrativo do Estabelecimento o Sr. Danilo Romanelli a quem declarou empossado. Foram empossados em seus respectivos cargos o Diretor-Clinico, Dr. Cristiano Ottoni Gonçalves Ferreira e o Diretor-Clinico Substituto, Dr. Múcio de Azevedo Carvalho, ambos eleitos pelo corpo médico em sua primeira reunião oficial.

Pedro Leopoldo,

Dom João Resende Costa

Dr. Cristiano Ottoni Gonçalves Ferreira

Danilo Romanelli

Tel. Subst. Ricardo H. Bahia

Tel. Subst. Ricardo H. Bahia

Tel. Subst. Ricardo H. Bahia

Tel. Subst. Ricardo H. Bahia



Reconheço verdadeiras as firmas retro
indicadas:

_____ e dos 16.
 Pedro Leopoldo, 7 de Agosto de 1961

Em testemunho da verdade.
Ricardo Humm Babio

Firma do Tab. MENDONÇA
 Rua, 22 - E. Hortoanca - Minas

CARTORIO DO 2.º OFICIO
 - DO -
 JUDICIAL E NOTAS
 PEDRO LEOPOLDO - MINAS

Apresentado para registro e protocolado sob numero de ordem 1898, no dia 14 de Setembro de 1961. Registrado sob numero 51, no livro 4iv. 148 no dia 14 de Setembro de 1961.
 Pedro Leopoldo, 14 de Setembro de 1961. Pedro Leopoldo, 14 de Setembro de 1961.
 O Oficial: Ricardo Humm Babio O Oficial: Ricardo Humm Babio

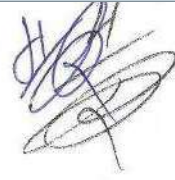
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
An. Presidência Epitácio Pessoa, 1181 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3246-5404 - Fax: (81) 3248-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77522908171054150504-5; Data: 29/08/2017 10:55:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95121-FECU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



ARY FELIZ HOMEM BAHIA, escrivão do
2º Ofício do Judicial e Notas e Oficial do Re-
gistro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca
de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na
forma da lei, etc...

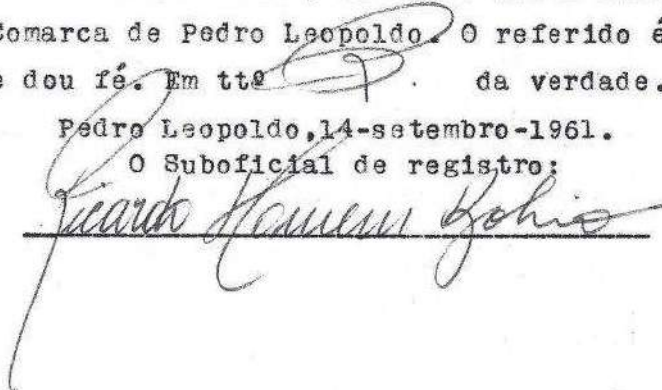


o-0-o-

CERTIFICO que a fls. 47v./48v., do
livro nº 1, foi feita hoje, sob número de ordem
51, o Registro dos Estatutos da "MATERNIDADE DR.
EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO", com sede neste muni-
cipio e Comarca de Pedro Leopoldo. O referido é
verdade e dou fé. Em ttº  da verdade.

Pedro Leopoldo, 14-setembro-1961.

O Suboficial de registro:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO
TABELIONATO ARY BAHIA
 SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS



6
RH

33.600.000 - PEDRO LEOPOLDO - (MG)

Titular: RICARDO HOMEM BAHIA

É o que se contém no referido livro da parte que me foi pedida, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Ricardo Homem Bahia, Oficial de Registro, extraí a presente certidão, que conferi, dou fé e assino.

Pedro Leopoldo, 14 de junho de 2017.

O OFICIAL DE REGISTRO,

Ricardo Homem Bahia
 Ricardo Homem Bahia

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS
 TABELIONATO DE NOTAS
 Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 33.600.000 - PEDRO LEOPOLDO - MINAS GERAIS

Lei Estadual 15.524/2004
 Emolumentos10,78
 Recomeço0,65
 TFEU.....4,04
 TOTAL15,47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2017 09:52:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 807388

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 10:55:47 (hora local)**.

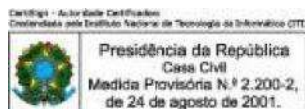
¹**Código de Autenticação Digital:** 77522908171054150504-1 a 77522908171054150504-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ca35796a1773ef15b6a5487f03da14a08b91eab628110d7e3678959c737aba804741413d7fe0e515b19a7ffc7b3027b4de714fd9fc87f5fb0e38d5144a5169





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Pedro Leopoldo-MG

CNPJ: 21.145.461/0001-22

Rua Coronel Cândido Viana - Centro - CEP:33600000 - Fone: (31) 3662-5066 Email:

lucascartorio2oficio@gmail.com

Oficial Interino - Roberto Mauro da Cunha Coutinho



CERTIDÃO POR EXTRATO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Serventia, encontrou o seguinte registro de Certidão, em nome de INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH CPF/CNPJ 23.453.830/0001-70:

Nº de Registro	Protocolo	Data Registro	Livro	Folhas
3265	16578	13 de janeiro de 2021	A-19	256 / 256

Av.136: Edital de Convocação, 01/10/2020; Av.137: Ata da Assembleia Geral Extraordinária p/ inclusão de associados. e, outros assuntos, 09/10/2020; e, Av.138: Lista de Presença AGE, 09/10/2020.

Código	Ato	Qtd	Emol(R\$)	TFJ(R\$)	REC(R\$)	ISS(R\$)	DESP(R\$)	Total
6503-7	Certidão de Quesitos Extrato	1	R\$ 19,49	R\$ 7,30	R\$ 1,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,96

O referido é verdade e dou fé. Pedro Leopoldo-MG, 13 de janeiro de 2021.


Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão 1484:

Roberto Mauro da Cunha Coutinho

Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: EIC52126
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5917.0410.9330.8607
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino
 Emol: R\$ 20,66 - TFJ: 7,3000 - Valor final: R\$ 27,96 - ISS: 0,0000
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



***** ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO *****

Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 9 de outubro de 2020, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: excepcionalmente não será realizada na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP, mas sim *on line* pelos meios eletrônicos disponíveis à distância diante da pandemia de Coronavírus – COVID 19 e da recomendação de isolamento social pelas autoridades estadual e municipal, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.


Pauta:

1. Inclusão de associados;
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 1º de outubro de 2020.

Atenciosamente,



José Carlos Rizoli
Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

PROCOLO Nº 16576 - Registro nº 3265 - Av 136
Livro A19 - Folha 255 - Data 13/01/2021

Cotação: Emol R\$ 173,07 - TFJ R\$ 61,47 - Recome R\$ 10,38 - Valor Final R\$ 244,92 -
ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (2), 6601-9 (1), 8101-8 (2)
Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro
Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: EIC52110
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3401.7111.6521.3350

Quantidade de atos praticados: 6

Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

Emol.: R\$ 183,45 - TFJ: R\$ 61,47

Valor Final: R\$ 244,92

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



[Handwritten signature]

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 09.10.2020, às 15h00, em segunda convocação, *on line* por meio eletrônico à distância diante da pandemia de Coronavírus – COVID 19.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: “*Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 9 de outubro de 2020, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: excepcionalmente não será realizada na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP, mas sim on line pelos meios eletrônicos disponíveis à distância diante da pandemia de Coronavírus – COVID 19 e da recomendação de isolamento social pelas autoridades estadual e municipal, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde. Pauta: 1. Inclusão de associados. 2. Outros Assuntos de Interesse. São Paulo, 30 de setembro de 2020. José Carlos Rizoli – Presidente*”.

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, *José Carlos Rizoli*, informou e apresentou a manifestação de vontade de inclusão no quadro de associados dos senhores:
 - Fabio Kenki Hassui, brasileiro, solteiro, biólogo, RG 29895949 SSP-SP e CPF 338.033.218-67;
 - Rogério Karagulian, brasileiro, casado, professor, RG 22339656 SSP-SP e CPF 147.730.108-94;
 - Sueli Silvério de Medeiros, brasileira, solteira, contadora, RG 9.500.260-1 e CPF 033.510.288-30.
2. Colocado o assunto em votação não houve oposição e aprovaram a inclusão dos novos associados.

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo Vice-Presidente José Accácio Florêncio Ribeiro, que vai assinada por quem de direito (art. 23, II, do Estatuto Social).



José Carlos Rizoli
Presidente do INDSH

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

PROCOLO N° 16577 - Registro n° 3265 - Av 137
Lvro A19 - Folha 255v - Data 13/01/2021
Cotação: Emol R\$ 166,50 - TFJ R\$ 59,29 - Recompe R\$ 9,99 - Valor Final R\$ 235,78 -
ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (2), 6601-9 (1), 8101-8 (1)
Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro
Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: EIC52116
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6669.0965.2597.2551

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino
Emol.: R\$ 176,49 - TFJ: R\$ 59,29
Valor Final: R\$ 235,78
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



9ea0447d-1a32-4eab-a7ab-646dcf23a131

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 9.10.2020, às 15h00, em segunda convocação, *on line* por meio eletrônico à distância diante da pandemia de Coronavírus – COVID 19.

Associados

1. José Carlos Rizoli



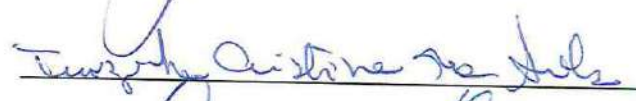
2. José Accácio Florêncio Ribeiro



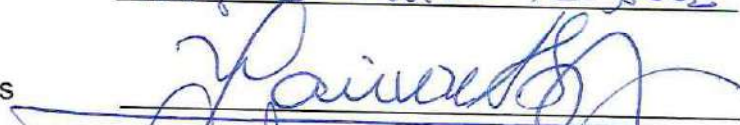
3. Sidney dos Santos da Silva



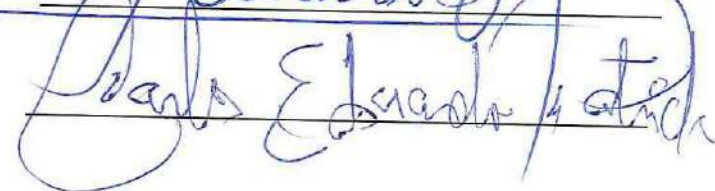
4. Terezinha Cristina da Silva



5. Marinete Nicolau dos Santos



6. Carlos Eduardo Patrick



PROTOCOLO Nº 16578 - Registro nº 3265 - Av 138
Livro A19 - Folha 256 - Data 13/01/2021

Cotação: Emol R\$ 166,50 - TFJ R\$ 59,29 - Recompe R\$ 9,99 - Valor Final R\$ 235,78 -
ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (2), 6601-9 (1), 8101-8 (1)
Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro
Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: EIC52121
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8891.6917.4053.8137

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

Emol.: R\$ 176,49 - TFJ: R\$ 59,29
Valor Final: R\$ 235,78

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



[Handwritten signature]

Fórum

Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 13 de março de 2020, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP.

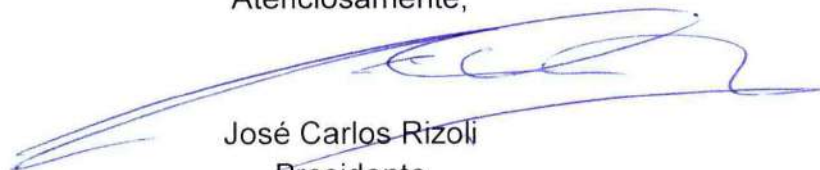
Pauta:

1. Discussão e aprovação do balanço de 2019.
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 6 de março de 2020.

Atenciosamente,



José Carlos Rizoli
Presidente

Ata de Assembleia Geral Ordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 13.03.2020, às 15h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: “*Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 13 de março de 2020, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP. Pauta: 1. Aprovação do balanço de 2019. 2. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 6 de março de 2020. José Carlos Rizoli – Presidente.*”

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH (entidade), *José Carlos Rizoli*, abriu os trabalhos, apresentou os números constantes do balanço de 2019 e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, elaborado por Valter Piovam, CRC 1SP146651/O-0 – CNAI 1.018, datado de 13.03.2020, da Planners Auditores Independentes. O balanço registra o patrimônio social de R\$ 64.162.967,71 em 2019. Após análise, e diante da aprovação do Conselho Fiscal, os presentes aprovaram o balanço de 2019 por unanimidade e decidiram pela desnecessidade de sua anexação a esta ata.

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo Vice-Presidente José Accácio Florêncio Ribeiro, que vai assinada por quem de direito (art. 23, II, do Estatuto Social).



José Carlos Rizoli,
Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 13.03.2020, às 15h00, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

RESPEITO À VIDA

Associados

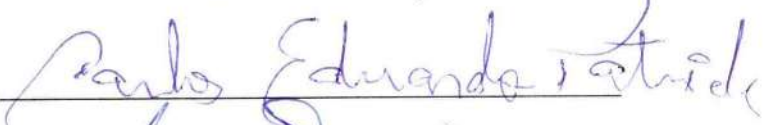
1. José Carlos Rizoli



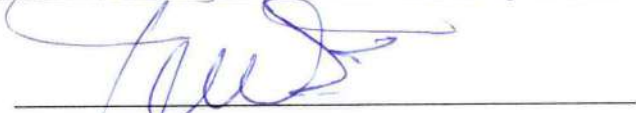
2. José Accácio Florêncio Ribeiro



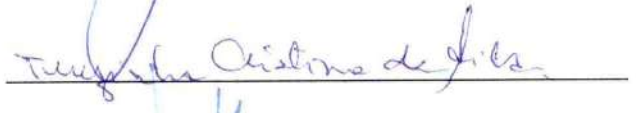
3. Carlos Eduardo Patrick



4. Sidney dos Santos da Silva



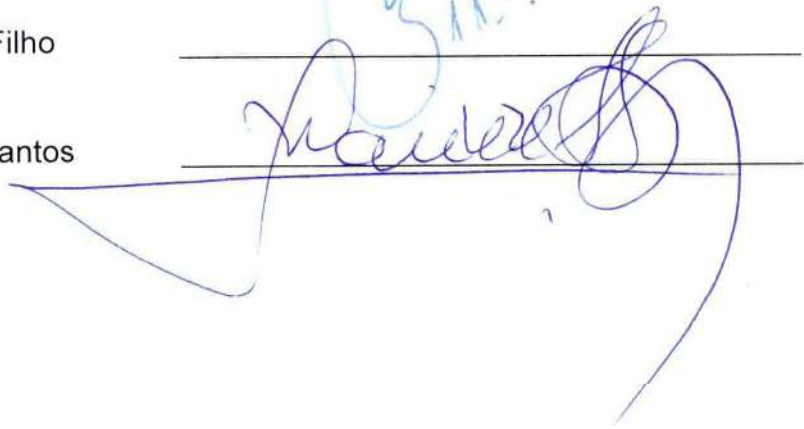
5. Terezinha Cristina da Silva



6. Manoel Tavares Pinto Filho



7. Marinete Nicolau dos Santos



Ilmo. Sr. Tabelião de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, localizado na Rua Cristiano Ottoni, nº 233 - Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33600-000, representado por seu Vice-Presidente abaixo identificado, requer o registro e arquivamento da inclusa ata.

São Paulo, 2 de dezembro de 2022.



José Accácio Florêncio Ribeiro
Vice-Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 2 de dezembro de 2022, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP.

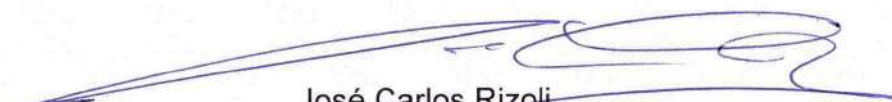
Pauta:

1. Inclusão de associados;
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


José Carlos Rizoli
Presidente

PROTÓCOLO: 17923 REGISTRO: 3265 - AV 204 Livro A23 FOLHA: 189v DATA: 13/12/2022	
Cotação: Emol.: R\$ 182,26 - TFJ: R\$ 64,55 - Recomp.: R\$ 10,94 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 Valor Final: R\$ 257,75 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6101-8(1)	
 Patrícia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial Interina	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pedro Leopoldo - MG	
SELO DE CONSULTA: FRT07368 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2228578038015961	
Quantidade de atos praticados: 4 Ato(s) praticado(s) por: Patrícia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial Substituta	
Emol.: R\$ 193,20 - TFJ: R\$ 64,55 Valor Final: R\$ 257,75	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70**

Data, hora e local: 02.12.2022, às 15h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: “*Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 2 de dezembro de 2022, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP. Pauta: 1. Inclusão de associados. 2. Outros Assuntos de Interesse. São Paulo, 25 de novembro de 2022. José Carlos Rizoli – Presidente*”.

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

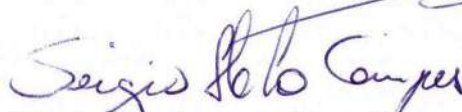
1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, *José Carlos Rizoli*, informou e apresentou a manifestação de vontade de inclusão no quadro de associados dos senhores:


- Sérgio Henrique de Lima Campos, brasileiro, médico, RG 23.169.069-1 SSP-SP e CPF 262.138.578-85.
- Felipe Eduardo de Moraes Gomes, brasileiro, enfermeiro, RG 43.579.952-6 SSP-SP e CPF 354.720.468-23.

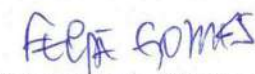
2. Colocado o assunto em votação não houve oposição e aprovaram a inclusão dos novos associados.

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo Vice-Presidente José Accácio Florêncio Ribeiro, que vai assinada por quem de direito (art. 23, II, do Estatuto Social).


Sérgio Henrique de Lima Campos
Associado


José Carlos Rizoli
Presidente do INDSH

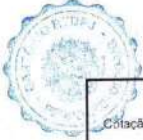

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
Associado

Assinado digitalmente por ERIKA ALVES
BATISTELLA
ND= C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AG OAB, OU=32917657000167, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=ERIKA ALVES BATISTELLA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2022.12.06 16:35:09-0300'
Forç. PDF Reader Versão: 12.0.1

Erika Alves Batistella - OAB/SP nº 324.724

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

1



PROTOCOLO: 17924 | REGISTRO: 3255 - AV 205
Livro A23 | FOLHA: 190 | DATA: 13/12/2022
Cotação: Emol: R\$ 237,84 - TFJ: R\$ 83,03 - Recompe: R\$ 14,30 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 335,17 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 8101-8(e)

Cesio Rosa Pereira
Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: FRT07372
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7396640833780625

Quantidade de atos praticados: 11
Ato(s) praticado(s) por: Patricia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial Substituta
Emol: R\$ 252,14 - TFJ: R\$ 83,03
Valor Final: R\$ 335,17

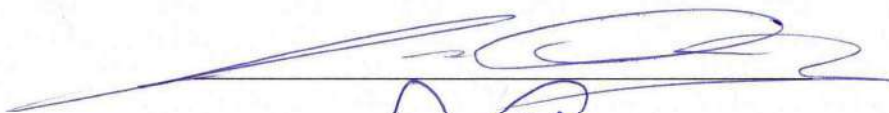


Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 02.12.2022, às 15h00, em segunda convocação, na Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Associados

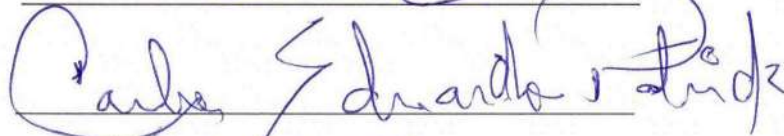
1. José Carlos Rizoli



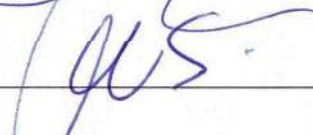
2. José Accácio Florêncio Ribeiro



3. Carlos Eduardo Patrick



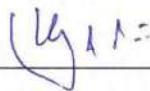
4. Sidney dos Santos da Silva



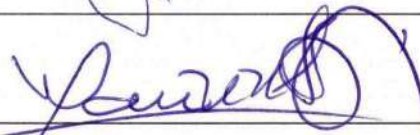
5. Terezinha Cristina da Silva



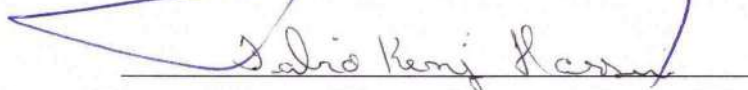
6. Manoel Tavares Pinto Filho



7. Marinete Nicolau dos Santos



8. Fabio Kenki Hassui




9. Rogério Karagulian



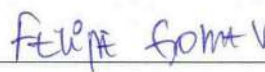
10. Sueli Silvério de Medeiros



11. Sérgio Henrique de Lima Campos



12. Felipe Eduardo de Moraes Gomes





PROTOCOLO: 17925 | REGISTRO: 3265 - AV 206
Livro A23 | FOLHA: 190v | DATA: 13/12/2022

Cotação: Emol: R\$ 182,26 - TFJ: R\$ 64,55 - Recome: R\$ 10,94 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 257,75 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 8101-8(1)

Césio Rosa Pereira - Oficial Inteiro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: FRT07383

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9178123713729856

Quantidade de atos praticados: 4

Ato(s) praticado(s) por: Patricia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial

Substituta

Emol: R\$ 193,20 - TFJ: R\$ 64,55

Valor Final: R\$ 257,75



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70**

Data, hora e local: 05.12.2022, às 15h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: “*Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de dezembro de 2022, observando-se as seguintes orientações: horários: 14h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00, com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP. Pauta: 1. Inclusão de novos Diretores. 2. Alteração do Estatuto Social. 3. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 28 de novembro de 2022. José Carlos Rizoli – Presidente*”.

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente *José Carlos Rizoli* informa que considerando a necessidade de melhor redistribuição das responsabilidades do corpo diretivo do Instituto, serão incluídos dois novos cargos no artigo 18 do Estatuto Social da entidade, sendo de 1º Secretário e 2º Secretário. Colocado em votação, os presentes, à unanimidade, aprovaram as inclusões do artigo 18, cuja redação passa a ser:

Art. 18. A Diretoria será composta dos seguintes cargos:


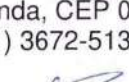
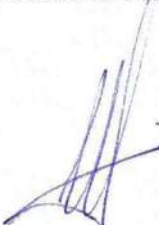
- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III – 1º Secretário
- IV – 2º Secretário
- V - Tesoureiro

2. Competem aos Secretários: - Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria; - Manter e ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.
3. O Presidente *José Carlos Rizoli* informou que as atribuições do cargo de Secretário que estava extinto, eram assumidas pelo Vice-Presidente. Porém, a partir da inclusão nesta Assembleia as atribuições serão remanejadas. Colocado em votação, os presentes, à unanimidade, aprovaram a alteração do artigo “Compete ao Vice-Presidente” e inclusão do artigo “Compete ao 1º e 2º Secretários” do mesmo Estatuto, cuja redação passa a ser:

Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br



Art. 25. Compete ao 1º e 2º Secretários:

II - Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria.

III - Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

4. Passando para a votação e nomeação dos novos cargos à diretoria, desde já, visando evitar solução de continuidade na condução administrativa da entidade. Colocado o assunto em votação, os presentes elegeram, à unanimidade, as seguintes pessoas para comporem a nova diretoria, que aceitaram a incumbência e seus cargos e tomarão posse eletiva de suas funções às 00h00 do dia 06.12.2022 sem a necessidade de nenhuma formalidade nem documento específico, diante da inexigência estatutária neste sentido, o que também foi aprovado à unanimidade, e exercerão o mandato até 05.12.2026.

Diretoria Estatutária				
Cargo	Nome	Profissão	RG	CPF/MF
1º Secretário	Sérgio Henrique de Lima Campos	Médico	23.169.069-1	262.138.578-85
2º Secretário	Felipe Eduardo de Moraes Gomes	Enfermeiro	43.579.952-6	354.720.468-23

5. Assim, a composição da Diretoria Estatutária do INDSH passará a ser da seguinte forma:

Diretoria Estatutária					
Cargo	Nome	Profissão	RG	CPF/MF	Encerramento Mandato
Presidente	José Carlos Rizoli	Aposentado	3.148.647-2	171.893.228-68	27/02/2024
Vice-Presidente	José Accácio Florêncio Ribeiro	Advogado	4.357.674-6	189.687.248-49	27/02/2024
Tesoureiro	Sidney dos Santos da Silva	Técnico Contábil	24.170.092-0	183.499.428-43	27/02/2024
1º Secretário	Sérgio Henrique de Lima Campos	Médico	23.169.069-1	262.138.578-85	05/12/2026
2º Secretário	Felipe Eduardo de Moraes Gomes	Enfermeiro	43.579.952-6	354.720.468-23	05/12/2026

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

6. O Presidente aproveitou essa Assembleia e expôs a necessidade de inclusão de mais uma finalidade no estatuto visando ampliar o seu enfoque. Após debates, aprovou-se, por unanimidade, a inclusão do abaixo retratado, que passa a fazer parte integrante do estatuto:

Art. 3º. A entidade tem as seguintes finalidades:

(...)

VI - prestar o exercício da medicina com a transmissão segura de conteúdo audiovisual e de dados por tecnologias digitais seguras, para fins de assistência (acompanhamento, diagnóstico e tratamento) prevenção a doenças e lesões, promoção de saúde, educação e pesquisa em saúde.

7. O Presidente da entidade sugeriu a consolidação do Estatuto Social, diante das alterações acima. O assunto foi colocado em votação e os associados, por unanimidade, aprovaram a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estatuto Social

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro Jurídico, Duração e Finalidades

Art. 1º. O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, atual denominação social do *Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho*, identificada de entidade daqui por diante, CNPJ 23.453.830/0001-70, é associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica, com sede social em Pedro Leopoldo/MG na Rua Cristiano Otoni, 233, CEP 33600-000, onde mantém seu foro jurídico.

Parágrafo único: a entidade possui as seguintes filiais:

Nº	Nome da filial e endereço	Cidade	CNPJ
1	Hospital Regional do Marajó – Av. Rio Branco, 1266, Breves/PA, 68800-000.	Breves/PA	23.453.830/0004-12
2	Sede Administrativa - Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP, 01139-000.	São Paulo/SP	23.453.830/0005-01
3	Hospital Regional de Sorriso – Av. Porto Alegre, 3125, Sorriso/MT, 78890-000.	Sorriso/MT	24.453.830/0006-84
4	Hospital Regional de Tailândia - Av. Florianópolis, s/nº, Tailândia/PA, 68695-000.	Tailândia/PA	23.453.830/0007-65
5	Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará – Rua Adelaide Bernardes, s/n, Paragominas/PA, 68327-452.	Paragominas/PA	23.453.830/0009-27
6	Hospital Municipal Araucária – Rua Rozália Wzorek, 77, Araucária/PR, 83708-000.	Araucária/PR	23.453.830/0011-41

3

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

7	Unidade de Pronto Atendimento 24H – Rodovia Amaral Peixoto, s/n, São Pedro da Aldeia/RJ, 28940-000.	São Pedro da Aldeia/RJ	23.453.830/0014-94
8	Hospital Jean Bitar - Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543, Umarizal, Belém/PA, 66055-000.	Belém/PA	23.453.830/0015-75
9	Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - Rodovia Arthur Bernades, 1000, Barreiro, Belém/ PA, 66117-005.	Belém/PA	23.453.830/0017-37
10	Hospital Geral de Ipixuna do Pará - Rua Principal, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará/PA, 68637-000.	Ipixuna/PA	23.453.830/0018-18
11	Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça - Rua Manoel Antonio Bueno, s/n, Rócio Grande, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0019-07
12	UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento - Est. do Forte, s/n, Ubatuba, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0020-32
13	UPA 24H – Campos Sales - Av. Dona Otilia, 649, Tarumã, Manaus/AM, 69021-005.	Manaus/AM	23.453.830/0021-13
14	Hospital Delphina Rinaldi Aziz - Av. Torquato Tapajos, 9.250, Colônia Terra Nova, Manaus/AM, 69093-415.	Manaus/AM	23.453.830/0022-02
15	Hospital Público Regional dos Caetés - Av. Barão de Capanema, 3.191, Centro, Capanema/PA, 68700-005	Capanema/PA	23.453.830/0023-85
16	Hospital São Vicente de Paulo - Av. Um, 544, Centro, Campina Verde/MG, 38270-000.	Campina Verde/MG	23.453.830/0024-66
17	UPA III Dr. Alair Mafra Andrade - Rua 29 de Dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis/GO, 75133-450.	Anápolis/GO	23.453.830/0025-47
18	Centro de Serviços Administrativos / GO - Av. Senador José Lourenço Dias, 1.440, Centro, Anápolis/GO, 75020-010.	Anápolis/GO	23.453.830/0026-28
19	UPA Santa Paula 24H (UPA Porte II) – Rua Nicolau Kluppel Neto, 1.645, Contorno, Ponta Grossa/PR, 84061-000.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0027-09
20	UPA Santana (UPA Porte II) – Rua Doutor Paula Xavier, 750, Centro, Ponta Grossa/PR, 84010-270.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0028-90

Art. 2º. A entidade tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade tem as seguintes finalidades:

- I - levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização.
- II - desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde.
- III - prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar.
- IV - prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial.
- V – promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano e sua integração social, promovendo a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

VI - prestar o exercício da medicina com a transmissão segura de conteúdo audiovisual e de dados por tecnologias digitais seguras, para fins de assistência (acompanhamento, diagnóstico e tratamento) prevenção a doenças e lesões, promoção de saúde, educação e pesquisa em saúde.

Art. 4º. Para atingir suas finalidades a entidade desenvolverá as seguintes atividades:

- I - promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde.
- II - desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.
- III - prestar serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde e, também, em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.
- IV - desenvolver atividades culturais, de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, através da realização de atividades museológicas propriamente ditas ou por meio de contratos, convênios, parcerias, termos ou acordos que contribuam para a preservação e divulgação da coleção, dos museus e dos acervos das entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.
- V - celebrar convênios, contrato de gestão, contratos administrativos, termos de cooperação técnica ou termos de parceria com entes/instituições públicas ou privadas em território nacional, visando a prevenção, promoção e assistência à saúde;
- VI - participar do Sistema Único de Saúde (SUS) mediante instrumento jurídico específico com as esferas municipais, estaduais e federais;
- VII - as atividades serão exercidas em qualquer parte do território nacional, podendo abrir filiais.
- VIII - No desenvolvimento das suas atividades a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, em consonância com o seu lema: Respeito à Vida.

Parágrafo primeiro. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo segundo. A entidade prestará serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde aos que não tiverem recursos, de acordo com o previsto na legislação.

CAPÍTULO II Associados

Art. 5º. O quadro de associados será formado por número ilimitado de pessoas e composto dos que o solicitarem e forem aceitos pela Diretoria.

Art. 6º. Para ser admitido como associado a pessoa deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - ser apresentada por escrito por outro associado e justificar o motivo do pedido.
- II - apresentar currículo, de preferência na Plataforma Lattes.
- III - requerer sua admissão à Diretoria e ser por ela aprovada.
- IV - não estar negativado em nenhum órgão de restrição ao crédito.
- V - não estar condenado em nenhum processo criminal, com trânsito em julgado.

5

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Art. 7º. São direitos dos associados:

- I - participar e votar nas Assembleias Gerais.
- II - votar e ser votado para cargos estatutários.
- III - frequentar a sede da entidade e participar de suas atividades.
- IV - receber as publicações que a entidade fizer.
- V - solicitar a convocação de Assembleias Gerais, desde que representem um quinto da totalidade dos associados.
- VI - solicitar exclusão do quadro social, mediante comunicação à Diretoria com antecedência de 5 (cinco) dias, não cabendo neste caso ou outra hipótese de desligamento qualquer pagamento ou reparação.
- VII - recorrer à Assembleia Geral quando tiver sido excluído do quadro de associados.

Art. 8º. São deveres dos associados:

- I - cumprir e fazer cumprir este estatuto.
- II - colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades da Entidade.
- III - zelar pelo patrimônio da Entidade.

Art. 9º. Os associados não respondem, nem pessoal, nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas em nome da entidade.

Advertência e exclusão dos associados

Art. 10. Deixarão de ser associados os que o solicitarem ou forem excluídos pela Diretoria, confirmado pela Assembleia Geral.

Art. 11. O associado será julgado e eventualmente punido pela Diretoria quando:

- I - agir de forma a constranger, sob qualquer aspecto, outro associado, empregado ou prestador de serviço da entidade, a critério da Diretoria.
- II - desrespeitar valores morais, éticos e sociais cuja observação é exigida de forma geral pela sociedade, a critério da Diretoria.
- III - tiver sobre si condenação transitada em julgado de ilícito penal, civil ou administrativo, podendo a punição ser solicitada por outro associado ou de ofício pela Diretoria.
- IV - praticar atos que possam vir a prejudicar a entidade de alguma forma, direta ou indireta, a critério da Diretoria, que analisará caso a caso.
- V - o associado que não comparecer a 3 (três) assembleias gerais seguidas ou 6 (seis) alternadas, sem justificativa ou outorga de procuração a outro associado, poderá ser excluído pela Diretoria.

Parágrafo primeiro. O associado poderá se defender em relação às acusações que lhe forem feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua intimação para fazê-lo, em petição dirigida à Diretoria.

Parágrafo segundo. Não sendo possível localizar o associado no endereço constante nos registros da Entidade ele será intimado por edital a ser publicado resumidamente em qualquer jornal circulante na sua sede social.



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br



6

Parágrafo terceiro. A Diretoria poderá, em decisão fundamentada a ser proferida em até 30 (trinta) dias após a apresentação da defesa, absolver ou aplicar as seguintes penas aos associados, dependendo da gravidade do ato, não ficando, porém, adstrito à gradação:

- a) advertência escrita
- b) suspensão por 30 (trinta) dias
- c) suspensão por 12 (doze) meses
- d) exclusão

Parágrafo quarto. Da decisão da Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral Extraordinária no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da data de afixação da punição na sede social da entidade ou da intimação do associado por Aviso de Recebimento dos correios.

Parágrafo quinto. A decisão de aplicação de qualquer penalidade ao associado será tomada pela maioria dos associados presentes à assembleia convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo sexto. O associado excluído não mais poderá pleitear tal condição junto à entidade.

CAPÍTULO III Administração

Art. 12. A entidade será administrada pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral
- II - Diretoria
- III - Conselho Fiscal
- IV - Conselho de Administração

Parágrafo primeiro. Os membros dos órgãos administrativos exercerão seus mandatos até a posse de novos eleitos ou recondução deles, mesmo que vencido o período inicial.

Parágrafo segundo. A posse das pessoas eleitas para os órgãos administrativos se dará no mesmo momento da eleição, sem nenhuma formalidade especial nem específica.

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez ao ano, no primeiro quadrimestre para aprovação do balanço e extraordinariamente sempre que a Diretoria ou um quinto dos associados a julgar necessária.

Art. 14. A convocação para as Assembleias Gerais será feita por edital exposto na sua sede ou por correspondência enviada a cada associado, podendo ser feito por meio de fax ou e-mail, inclusive, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 15. As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente ou, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e terá validade com a presença de dois terços dos associados em primeira convocação ou, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br



Art. 16. A Assembleia Geral deliberará com a maioria simples de votos, exceto quando este estatuto não permitir.

Parágrafo único. É permitido o voto por procuração, podendo cada pessoa representar, no máximo, 7 (sete) associados.

Competências

Art. 17. Compete à Assembleia Geral, privativamente:

- I - Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e seus administradores.
- II - Dispensar os membros da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e seus administradores.
- III- Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis.
- IV - Reformar este estatuto, desde que tenha sido convocada para este fim e a proposta obtenha concordância de metade mais uma das pessoas presentes.
- V- Julgar, em segundo grau, recurso interposto por associado cuja exclusão tiver sido decidida pela Diretoria.

Parágrafo único. A assembleia geral indicará os membros para compor o Conselho de Administração levando em consideração critérios internos e as legislações específicas, podendo as pessoas indicadas compor ou não o quadro associativo da entidade.

Art. 18. A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - 1º Secretário
- IV - 2º Secretário
- V - Tesoureiro

Art. 19. O mandato da Diretoria terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita.

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou 3 (três) dos membros a julgar necessária.

Art. 21. A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 22. Compete à Diretoria:

- I - Administrar a entidade.
- II- Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
- III- Propor à Assembleia Geral a reforma deste estatuto.
- IV- Elaborar o orçamento-programa de cada exercício e apresentá-lo ao Conselho de Administração para aprovação.
- V - Preparar a prestação de contas e apresentá-la ao Conselho de Administração para aprovação.
- VI- Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma os bens imóveis, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral.
- VII- Julgar, em primeira instância, a exclusão de associados.
- VIII- Criar dependências (filiais), por meio de ata de reunião da própria diretoria.
- IX - Admitir e excluir associados.

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Art. 23. Compete ao Presidente:

- I - Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria.
- II - Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a entidade em suas relações com terceiros.
- III - Constituir procuradores, mandatários e advogados.
- IV - Exercer o voto de qualidade.
- V - Aplicar as penalidades previstas neste estatuto aos associados que o infringirem.

Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.

Art. 25. Compete ao 1º e 2º Secretários:

- II - Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria.
- III - Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

Art. 26. Compete ao Tesoureiro:

- I - Manter atualizada e em ordem a contabilidade e o livro caixa.
- II - Relatar à Assembleia Geral e à Diretoria, a situação patrimonial e sua transformação.
- III - Elaborar os balancetes, balanços e previsão orçamentária de cada exercício.
- IV - Zelar pela manutenção, destinação e transformação do patrimônio.
- V - Substituir o Secretário em seus impedimentos.

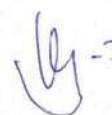
Composição Conselho Fiscal

Art. 27. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandatos de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes, possuindo as seguintes atribuições:

- I - Emitir parecer sobre a prestação de contas.
- II - Providenciar para que, mensalmente, seja fechado um balancete e, anualmente, um balanço geral e exigir que todas as contas sejam conciliadas.
- III - Examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço geral.
- IV - Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas, as escrituras de todos os imóveis.
- V - Fiscalizar a manutenção da correta escrituração das receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br



9

Conselho de Administração da Entidade

Art. 28. O Conselho de Administração da entidade, órgão de deliberação superior, será composto por:

- I - até 55 % (cinquenta e cinco por cento) por membros eleitos entre os associados;
- II - 35% (trinta e cinco por cento) por membros eleitos pelos demais integrantes deste Conselho, entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- III- 10% (dez por cento) de membros indicados pela Diretoria Estatutária e eleitos pelos empregados da entidade.

Parágrafo primeiro. São critérios a serem observados na composição do Conselho de Administração:

- I- Os eleitos ou indicados não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau dos membros do Poder Executivo qualificador, de Governadores, Vice-Governadores, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados, Agências Reguladoras ou dos dirigentes da entidade.
- II- O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos;
- III - O dirigente máximo da entidade deverá participar das reuniões sem direito a voto.
- IV - O Conselho reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.
- V - Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que prestarem nesta condição, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem.
- VI - Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria Estatutária da entidade deverão renunciar ao assumir tais funções.
- VII- Conselheiros e Diretores das organizações sociais não podem exercer mais de uma atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, ressalvado o empregado porventura eleito pelos empregados da entidade.

Parágrafo segundo. Os membros eleitos e indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução no mesmo cargo.

Parágrafo terceiro. O Conselho de Administração terá as seguintes atribuições privativas:

- I - Aprovar a proposta de Contrato de Gestão;
- II - Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- III - Aprovar por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade.
- IV - Designar os membros da Diretoria e propor a dispensa deles à Assembleia Geral.
- V - Fixar a remuneração dos membros da Diretoria;
- VI- Aprovar o estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria de, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VII- Aprovar o seu Regimento Interno, que disporá, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;
- VIII - Outras, conforme exigência específica constante de leis municipais e estaduais relativas à qualificação de Organização Social e nos Contrato de Gestão dela decorrentes, que poderão ser incluídas por meio de ata de assembleia geral extraordinária.
- IX - Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

10

- X - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;
- XI - Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto;
- XII – Aprovar o Conselho de Administração dos contratos com entes públicos, conforme as exigências locais.

Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos

Art.29. A entidade poderá instalar e eleger Conselhos de Administração independentes, com composição e atribuições próprias, visando atender a legislação pertinente aplicada às Organizações Sociais, seja no âmbito federal, estadual e/ou municipal, chamados de Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos.

Parágrafo Primeiro: Em razão da necessidade exigida pelas Leis de Qualificação de Organizações Sociais nas diferentes localidades do território nacional, a entidade formará eleição para o Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos, na hipótese de constituição prevista no art. 30 deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo: Nos termos deste Estatuto Social, o membro de um Conselho de Administração poderá também ser eleito para compor outro(s) Conselho(s) de Administração.

Art. 30. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos é órgão cujas atribuições são específicas para questões que dizem respeito exclusivamente às unidades públicas de saúde sob gestão da entidade, por força de contratos de gestão, convênios ou administrativos firmados com a administração pública, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Estatuto.

Art. 31. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos será constituído por no mínimo 5 (cinco) eleitos pelo Conselho de Administração da entidade, sendo que, conforme as exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da entidade junto ao Poder Público, poderá adotar uma das seguintes composições:

I — Primeira hipótese de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII.
- b) 50% (Cinquenta por cento) de membros eleitos, representantes da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII.
- c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela entidade.

II — Segunda hipótese de composição:

- a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII.
- b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII.
- c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados;
- d) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de
- e) notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- f) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

III - Terceira hipótese de composição:

- a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
- b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto, no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
- c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados;
- d) 10% a 40% (dez a quarenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

IV – Quarta hipótese de composição:

- a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

V - Quinta hipótese de composição:


- a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definido pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
- b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos, representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
- c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

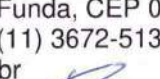

VI – Sexta hipótese de composição:

- a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
- b) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
- c) 30% (trinta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os associados, definido pelo estatuto;
- d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelo Conselho Municipal da Secretaria a qual estiver vinculado ao Contrato de Gestão.

VII – Sétima hipótese de composição:

- a) 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre membros da comunidade de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.


SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

12

VIII – Oitava hipótese de composição:

- a) Até 40% (quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
- b) Até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
- c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- d) Até 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto.

IX – Nona hipótese de composição:

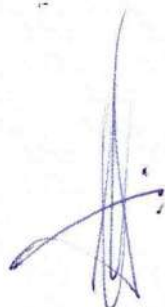
- a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
- b) 20% (vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
- c) 30% (trinta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;
- d) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

X – Décima hipótese de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
- b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
- c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelos empregados da entidade, na forma estabelecida pelo estatuto;
- f) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XI – Décima Primeira hipótese de composição:

- a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros eleitos do Poder Público;
- b) 20% a 60% (vinte a sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
- c) 10% a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

13

XII - Décima Segunda hipótese de composição:

- a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representantes do Poder Público;
- b) 30 (trinta) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- c) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, será preferencialmente o representante escolhido pelo Presidente da Diretoria Estatutária da entidade, devendo participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e voto e ainda terá o voto de minerva em caso de empate nas votações relativo ao Conselho.

Parágrafo Segundo - Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" do item IV deste artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

Parágrafo Terceiro - Os membros poderão ser eleitos conforme a composição exigida na legislação que regerá a relação jurídica que será celebrada com a entidade.

Parágrafo Quarto - Os membros eleitos para os cargos do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Parágrafo Quinto - O primeiro mandato da metade dos membros eleitos ou indicados deverá ser de 2 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica vedada qualquer remuneração aos participantes do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, por seus serviços prestados, ressalvada a ajuda de custo por reuniões que venha participar.


Parágrafo Sétimo - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afins até o 3º (terceiro) grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários ou subsecretários Municipais ou Vereadores ou, ainda, servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada, salvo nestes últimos casos quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

Parágrafo Oitavo - O Conselho de Administração de cada contrato com ente público deve reunir-se ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

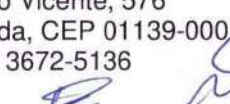
Parágrafo Nono - A Diretoria Executiva local nomeada para exercer a execução da Unidade firmada através de Contrato de Gestão, deverá ser remunerada respeitando os limites da legislação local.

Art. 32. São atribuições privativas do Conselho de Administração de cada contrato com ente público:

- I - fixar o âmbito de atuação da entidade para consecução do seu objeto, de acordo com o contrato de gestão correspondente;
- III - enviar a proposta de orçamento da entidade, do programa de investimentos e suas respectivas alterações, relativos ao contrato de gestão vinculado, para o Conselho de Administração da entidade para aprovação.



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br



IV – publicar o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e do Regulamento de Contratação de Pessoal do INDSH, referente ao contrato de gestão a ela vinculado;

V – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão.

CAPÍTULO IV **Dependências**

Art. 33. A entidade será estruturada de forma a desenvolver suas atividades em dependências fiscais específicas, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do território nacional, sendo cada uma administrado por um Diretor local que será indicado pela Diretoria Executiva, por meio da outorga de procuração particular.

CAPÍTULO V **Patrimônio**

Art. 34. O patrimônio é constituído pelos valores consignados em sua escrituração.

Parágrafo único. A entidade não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 35. As receitas necessárias para a manutenção da entidade poderão ser obtidas por meio de:

- I- termos de parceria, contratos de gestão, convênios, contratos e contratos administrativos firmados com o Poder Público ou empresas privadas para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II- contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III- doações de empresas comerciais, legados, heranças, locações, convênios, vendas, rendas, contratos, subvenções, subsídios, legados, auxílios, prestação de serviços, conforme artigo 4º deste estatuto, etc.
- IV- rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- V- recebimento de direitos autorais;
- VI- anuidades pagas pelos associados;
- VII- realização de cursos, conferências, seminários, palestras etc;
- VIII- outras fontes compatíveis com o modo de proceder e a natureza jurídica da Entidade.

Parágrafo primeiro. Não haverá restituição ou ressarcimento das contribuições realizadas pelos associados.

Parágrafo segundo. As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.


Art. 36. A entidade aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento das suas finalidades estatutárias.

Art. 37. O eventual superávit de cada exercício será utilizado na melhoria, expansão, manutenção e desenvolvimento das suas finalidades sociais.



15

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br



CAPÍTULO VI Disposições Gerais

Art. 38. É permitida a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária pelo exercício do seu mandato, observando-se as regras do art. 29 da lei nº 12.101/09, com a redação dada pelas leis nº 12.868/13 e nº 13.151/15. É vedada a remuneração, sob qualquer forma ou título, dos membros do Conselho Fiscal pelo exercício do seu mandato e proibida a distribuição direta ou indireta de lucros, dividendos, bonificações, resultados, vantagens, divisão de parcelas do patrimônio líquido, bens ou qualquer outra vantagem, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, a quem quer que seja.

Art. 39. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Art. 40. A entidade publicará relatórios financeiros e de execução do Contrato de Gestão no Diário Oficial do Poder Executivo que a qualificar como Organização Social, podendo ser do Estado, do Distrito Federal ou do Município, anualmente, ou na periodicidade determinada por ele.

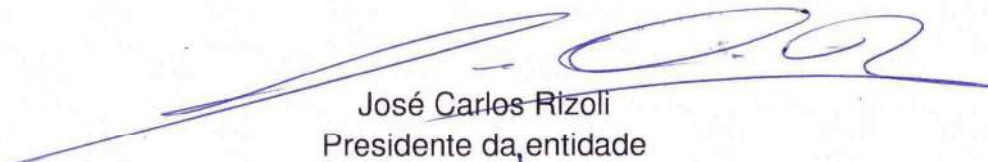
Art. 41. No caso de extinção e/ou de desqualificação como Organização Social, o patrimônio, os legados, as doações e/ou os excedentes financeiros decorrentes exclusivamente das atividades desenvolvidas pela entidade em razão do Contrato de Gestão serão incorporados e/ou transferidos integralmente ao patrimônio de outra entidade congênere, qualificada como Organização Social e que atue na mesma área que ela, a critério dos associados, podendo haver a indicação dela pelo ente político (estadual, distrito federal, municipal ou federal) que a qualificou, ou ao patrimônio deste, conforme sua deliberação, na proporção dos recursos e bens a ela alocados.

Parágrafo único. Extinta a entidade, seu patrimônio líquido será destinado a uma instituição congênere ou a entidade pública, a critério exclusivo dos associados, para ser utilizado nas mesmas finalidades.

Art. 42. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Diretoria Estatutária.

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo Vice-Presidente José Accácio Florêncio Ribeiro, que vai assinada por quem de direito (art. 24, II, do antigo Estatuto Social).



José Carlos Rizoli
Presidente da entidade



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

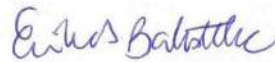
16



Sérgio Henrique de Lima Campos
1º Secretário



Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário



Erika Alves Batistella
OAB/SP 324.724

PROTÓCOLO: 17926 REGISTRO: 3265 - AV 207 Livro A23 FOLHA: 191/199 DATA: 13/12/2022	
Cotação: Emol.: R\$ 309,30 - TFJ: R\$ 106,79 - Recomeço: R\$ 18,62 - Desol.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 Valor Final: R\$ 434,71 - Códigos 8201-8(1), 8412-1(1), 8601-9(1), 8101-8(17)	
 Pedro Rosa Pereira - Oficial Substituto	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pedro Leopoldo - MG	
SELO DE CONSULTA: FRT07387 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5360472892719911	
Quantidade de atos praticados: 20 Ato(s) praticado(s) por: Patrícia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial Substituta	
Emol.: R\$ 327,92 - TFJ: R\$ 106,79 Valor Final: R\$ 434,71	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 05.12.2022, às 15h00, na Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Associados

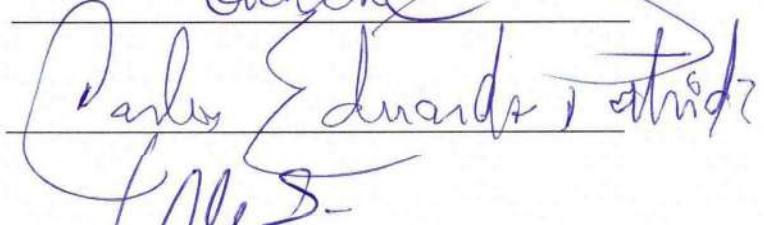
1. José Carlos Rizoli



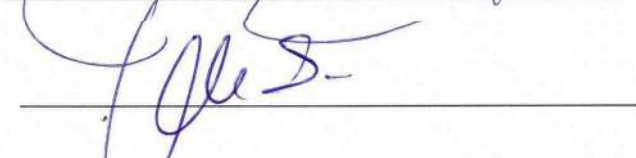
2. José Accácio Florêncio Ribeiro



3. Carlos Eduardo Patrick



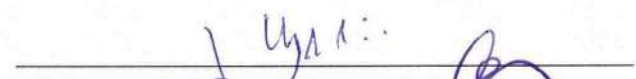
4. Sidney dos Santos da Silva



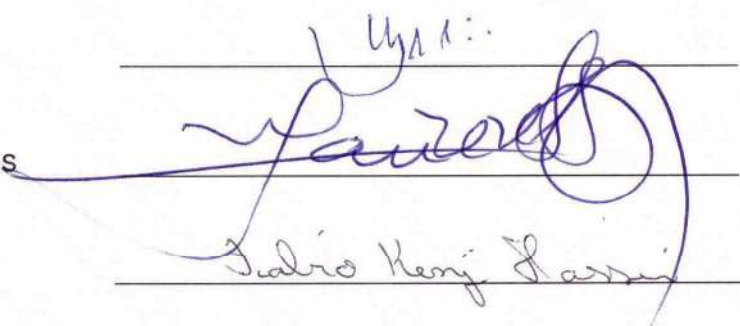
5. Terezinha Cristina da Silva



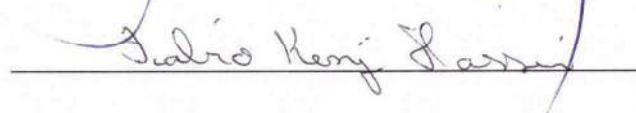
6. Manoel Tavares Pinto Filho



7. Marinete Nicolau dos Santos



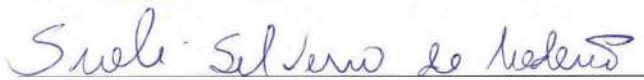
8. Fabio Kenji Hassui



9. Rogério Karagulian



10. Sueli Silvério de Medeiros





PROTOCOLO: 17927 | REGISTRO: 3265 - AV 208
Livro A23 | FOLHA: 199v | DATA: 13/12/2022
Cotação: Emol: R\$ 182,26 - TFJ: R\$ 64,55 - Recompo: R\$ 10,94 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 257,75 - Códigos 6101-0(1); 6201-8(1); 6601-9(1); 8101-8(1)

Cesio Rosa Pereira
Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: FRT07407
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6979241092663961
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: *Patricia Teixeira Pereira Gusmão* - Oficial Substituta
Emol: R\$ 193,20 - TFJ: R\$ 64,55
Valor Final: R\$ 257,75
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.453.830/0007-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2013
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV FLORIANOPOLIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 68.695-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO TAILANDIA
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.HGT@INDSH.ORG.BR
TELEFONE (11) 3672-5136/ (11) 3675-0637		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **14:08:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Edital de Convocação

Convocamos os membros do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Reunião Extraordinária que se realizará no dia 25 de março de 2021, às 14h30, durante a Assembleia Geral Ordinária do INDSH que será realizada na mesma data e horário (14h30 em primeira convocação e às 15h em segunda convocação), para aprovação do balanço de 2020 e aprovação das alterações dos Regulamentos Institucionais para Compras, Contratação de Obras, Serviços, Pessoal e Aquisição de Bens, com Emprego de Recursos e Provenientes do Poder Público. Local: excepcionalmente não será realizada na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP, mas sim *on line* pelos meios eletrônicos disponíveis à distância diante da pandemia do novo Coronavírus – COVID 19 e da recomendação de isolamento social pelas autoridades estadual e municipal, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.


São Paulo, 4 de março de 2021.

Atenciosamente,


Rodrigo Santiago Antunes
Presidente

Cientes:


1. Rodrigo Santiago Antunes



2. Manoel Tavares Pinho Filho



3. Natália Féria Menoni Bussillo



PROTOCOLO Nº 16896 - Registro nº 3265 - Av 146

Livro A21 - Folha 49 - Data 07/07/2021

Cotação: Emol R\$ 166,50 - TFJ R\$ 59,29 - Recomp. R\$ 9,99 - Desp.: R\$ 0,00 -
Valor Final R\$ 235,78 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (2), 6601-9 (1),
8101-8 (1)


Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro
Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: ERX23730

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8654.0879.3734.7191

Quantidade de atos praticados: 5

Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial
Interino

Emol.: R\$ 176,49 - TFJ: R\$ 59,29

Valor Final: R\$ 235,78

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**Ata de Reunião do Conselho de Administração do Instituto
Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH - CNPJ/MF 23.453.830/0001-70**

Data, hora e local: 25.03.2021, às 14h30, excepcionalmente não será realizada na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP, mas sim *on line* pelos meios eletrônicos disponíveis à distância diante da pandemia do novo Coronavírus – COVID 19 e da recomendação de isolamento social pelas autoridades estadual e municipal, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

Pauta: Aprovação do balanço de 2020 e aprovação das alterações dos Regulamentos Institucionais para Compras, Contratação de Obras, Serviços, Pessoal e Aquisição de Bens, com Emprego de Recursos e Provenientes do Poder Público.

Acontecimentos e deliberações:

1. Rodrigo Santiago Antunes, presidente do Conselho de Administração do INDSH, informou aos presentes a necessidade de aprovação do balanço de 2020 e aprovação das alterações dos Regulamentos Institucionais para Compras, Contratação de Obras, Serviços, Pessoal e Aquisição de Bens, com Emprego de Recursos e Provenientes do Poder Público, especialmente os artigos 8º e 17, apresentados abaixo:

Art. 8º – A coleta de preço será realizada por e-mail, fax ou o Portal Eletrônico indicado pela entidade, com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores previamente qualificados.

Parágrafo primeiro. O sistema de coleta de preço e a qualificação de fornecedores serão dispensados nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo segundo. Considera-se de urgência a aquisição de material inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização.

Art. 17 - Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;



- VI - *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*
- VII - *prestação de serviços de assistência à saúde em áreas e especialidades específicas;*
- VIII - *informática, inclusive quando envolver aquisição de programas.*

Parágrafo único. *Empresa de prestação de serviços técnicos especializados é a que:*

- a. *detém com exclusividade a capacidade para realização do serviço, atividade ou obra;*
- b. *no campo da sua especialidade demonstre desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos objetivos relacionados que permitam inferir que o seu trabalho é essencial, excepcional e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

2. Colocados os assuntos em votação e após as análises, os presentes APROVARAM por unanimidade o balanço de 2020 e as alterações dos Regulamentos acima mencionados.

Encerramento:

Nada mais foi discutido e a reunião foi encerrada.

Conselheiros:

1. Rodrigo Santiago Antunes



2. Manoel Tavares Pinho Filho



3. Natália Féria Menoni Bussillo



PROCOLO Nº 16895 - Registro nº 3265 - Av 145
Livro A21 - Folha 48/48v - Data 07/07/2021

Cotação: Emol R\$ 166,50 - TFJ R\$ 59,29 - Recomp R\$ 9,99 - Desp.: R\$ 0,00 -
Valor Final R\$ 235,78 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6101-9 (1), 6201-8 (2), 6601-9 (1),
8101-8 (1)

Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro
Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: ERX23724
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4372.8461.5129.9416

Quantidade de atos praticados: 5

Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial
Interino

Emol.: R\$ 176,49 - TFJ: R\$ 59,29

Valor Final: R\$ 235,78

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS PARA COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, PESSOAL E AQUISIÇÃO DE BENS, COM EMPREGO DE RECURSOS PROVENIENTES DO PODER PÚBLICO

I. REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento visa estabelecer normas e critérios para compras e contratação de obras e serviços especializados pela entidade e se aplica a todos os dispêndios financeiros, inclusive os realizados por unidades descentralizadas (filiais).

Art. 2º - Todos os dispêndios feitos reger-se-ão pelos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da instituição.

Parágrafo Único - É vedado pela entidade manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas que atendem aos princípios do artigo anterior, a mais vantajosa.

Art. 4º - O processo de compras, contratações e locações de que trata este Regulamento deve estar documentado para facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos Contratos de Gestão.

CAPÍTULO II - AS COMPRAS

Título I – Definição

Art. 5º - Considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir unidades de saúde com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Título II - Procedimento de compras

Art. 6º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das seguintes etapas:

- I – solicitação de compras;
- II – qualificação de fornecedores;
- III – coleta de preço;
- IV – apuração da melhor oferta;
- V – emissão de ordem de compra.

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

Art. 7º - A qualificação do fornecedor candidato é composta pela verificação dos documentos legais e dos diplomas técnicos abaixo relacionados que deverão ser encaminhados via Correios, e-mail ou entregues diretamente no departamento de compras da filial ou a quem ela indicar, atualizados e dentro do prazo de validade.

I - CNPJ

II - Inscrição Estadual

III - Contrato Social com a última alteração ou estatuto

IV - Autorização de Funcionamento Municipal

V - CCM – Comprovante de Contribuintes Municipal

VI - CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não quitados (estadual e federal)

Parágrafo único - Para o fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos são necessários também os documentos listados abaixo:

I - Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União – obrigatório para fabricante e distribuidor;

II - Cartas de autorização de comercialização emitidas pelos fabricantes dos produtos, no caso de distribuidora ou representante;

III - Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária;

IV - Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Classe ou o protocolo de assunção desta responsabilidade técnica - obrigatório para fabricante e distribuidor;

V - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde, expedido pela ANVISA (renovação anual) – obrigatório para fabricante;

VI - Cópia autenticada da autorização especial para medicamentos da Portaria 344/98 SVS-MS – obrigatório para fabricante e distribuidor.

Art. 8º – A coleta de preço será realizada por e-mail, fax ou o Portal Eletrônico indicado pela entidade, com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores previamente qualificados.

Parágrafo primeiro - O sistema de coleta de preço e a qualificação de fornecedores serão dispensados nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo segundo - Considera-se de urgência a aquisição de material inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização.

Art. 9º - A melhor oferta será apurada considerando menor preço, custo de transporte e seguro até o local de entrega, condição de pagamento, prazo de entrega, custo para operação do produto e disponibilidade para eventual necessidade de treinamento de pessoal.

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Marquês de São Vicente, 576

Cj. 1901 - Barra Funda

São Paulo SP Brasil 01139-000

Tel. 11 3672-5136

Art. 10 - A ordem de compra ou contrato formal efetuado com o fornecedor encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições realizadas na negociação.

CAPÍTULO III - CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Título I – Definição

Art. 11 - Considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da entidade, realizada por terceiros: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade e seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos profissionais especializados, produção artística, serviços gráficos, serviços médicos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação, ampliação etc.

Título II – Contratação

Art. 12 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 6º a 10 deste Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados, que ficam dispensados das exigências estabelecidas no artigo 8º deste Regulamento.

Art. 13 - Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução, aplicando-lhes as normas e princípios de direito civil.

Art. 14 - A venda ou fornecimento de bens e serviços para a entidade implica a aceitação integral e irretratável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados por ela, bem como a observância deste Regulamento e demais normas eventualmente aplicáveis.

Parágrafo único - Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas nota fiscal de venda ou fatura de prestação de serviços pelo fornecedor.

Art. 15 - A critério da entidade poderão ser exigidas garantias de execução do contrato na modalidade de caução ou fiança bancária.

Art. 16 – À entidade caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Parágrafo único - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Título III - Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 17 - Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

- I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;
- IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII - prestação de serviços de assistência à saúde em áreas e especialidades específicas; VIII - informática, inclusive quando envolver aquisição de programas.

Parágrafo único - Empresa de prestação de serviços técnicos especializados é a que:

- a. detém com exclusividade a capacidade para realização do serviço, atividade ou obra;
- b. no campo da sua especialidade demonstre desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos objetivos relacionados que permitam inferir que o seu trabalho é essencial, excepcional e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 18 - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área, além do registro nos órgãos e Conselhos Profissionais competentes.

CAPÍTULO IV - ALIENAÇÃO

Título I - Procedimento de Alienação

Art. 19 - Nos casos em que o bem estiver em posse da entidade por força do Contrato de Gestão firmado com o ente público, serão observados os procedimentos conforme a legislação em vigor aplicável a espécie.

Parágrafo único - O procedimento estabelecido neste regulamento se aplica exclusivamente aos bens públicos.

Art. 20 - A alienação de bens de que trata este regulamento se vincula a autorização expressa e controle patrimonial direto pelo ente público.

Parágrafo primeiro - Nas alienações, a modalidade de divulgação e forma de pagamento deverão observar as especificidades do bem a ser alienado e as condições do mercado, em consonância com a Lei nº 8.666/93, por se tratar de patrimônio público.

Parágrafo segundo - A alienação de bens móveis integrantes do patrimônio público deverá ser precedida de autorização do ente público, cujo resultado financeiro deverá ser reinvestido no desenvolvimento das atividades especificadas no Contrato de Gestão, se de outra forma não for determinado.

Art. 21 - Todos os bens móveis e imóveis cujo uso tenha sido autorizado à esta entidade por meio de cessão e permissão de uso têm sua destinação e utilização exclusiva e vinculada à consecução dos objetivos do Contrato de Gestão.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Considera-se Diretoria a Diretoria Estatutária da entidade, representada pelo seu presidente, ou quem ele delegar, por meio de procuração escrita.

Art. 23 - Os casos omissos ou dúvidas na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Estatutária.

Art. 24 – Este Regulamento entrará em vigor a partir da sua publicação.

II. REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º – Este regulamento estabelece as regras de Recrutamento e Seleção para o preenchimento de vagas para pessoal administrativo e operacional com recursos financeiros provenientes dos Contratos de Gestão firmados com entes políticos para operacionalização da gerência e execução de atividades e serviços de saúde.

Art. 2º – O Recrutamento e a Seleção visa selecionar o melhor candidato para a função a ser preenchida.

CAPÍTULO II – O PROCESSO DE SELEÇÃO

Título I – Competências

Art. 3º - No âmbito dos processos de seleção de pessoal, compete:

- I - aos Diretores, solicitar e/ou aprovar requisição de pessoal;
- II - aos Gerentes e Coordenadores:
 - a) realizar solicitação de requisição de pessoal;
 - b) participar das etapas de avaliação comportamental e técnica;
 - c) analisar os resultados dos candidatos e definir o mais adequado ao perfil solicitado;
- III - à área Recursos Humanos:
 - a) conduzir os processos de avaliação referentes a seleção, promoção ou movimentação de pessoal;
 - b) orientar e monitorar os empregados quanto às políticas de gestão de pessoas;
- IV – ao Departamento de Pessoal, executar o processo de registro e admissão;
- V – ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, realizar os exames médicos admissionais e de mudança de função.

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

Título II - Desenvolvimento do Recrutamento e Seleção

Seção I – Requisição de Pessoal

Art. 4º – O procedimento de contratação de pessoal terá início mediante a solicitação dos Gerentes e dos Coordenadores interessados na contratação dos serviços, que será operacionalizada por meio da requisição de pessoal.

Parágrafo primeiro - O requisitante deverá preencher o formulário de requisição de pessoal conforme demanda do Serviço/Unidade, coletar aprovação da Diretoria e enviar para a área de Recursos Humanos.

Parágrafo segundo - As requisições de pessoal podem ser abertas nos seguintes casos:

I - substituição;

II - aumento de quadro, desde que contemplado no orçamento e/ou aprovado previamente pela Diretoria local, com autorização da Diretoria Executiva ou Estatutária.

Seção II – Processo de Recrutamento e Seleção

Art. 5º – O recrutamento será divulgado por intermédio da internet e do meio de comunicação disponível na região (sites de emprego, empresas de seleção, centrais de apoio ao trabalhador e jornais ou folhetins) e conterá o resumo das funções a serem preenchidas, os respectivos números de vagas, os prazos, as condições para a participação dos candidatos e o local para informações e inscrições.

Art. 6º – O processo de recrutamento e seleção compreende as seguintes etapas:

I – Primeira: análise do currículo e documentos comprobatórios de experiência, escolaridade e outros dados fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos.

II – Segunda: os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos exigidos deverão apresentar fichas de emprego preenchidas e participarão das seguintes avaliações:

- a) técnica, visando apurar o nível de conhecimento técnico específico, quando necessário;
- b) aplicação de testes psicológicos e psicométricos visando apurar aspectos cognitivos e psicológicos, quando necessário;
- c) dinâmicas de grupo, jogos e provas situacionais visando apurar aspectos comportamentais, quando necessário.

III – Terceira: os candidatos aprovados na segunda etapa serão convocados para entrevista final, a ser realizada pelo requisitante;

SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Marquês de São Vicente, 576

Cj. 1901 - Barra Funda

São Paulo SP Brasil 01139-000

Tel. 11 3672-5136

IV – Quarta: os candidatos aprovados na entrevista deverão entregar os documentos de contratação exigidos e passar satisfatoriamente pelo exame médico admissional.

Parágrafo único - Somente serão considerados aptos para o exercício da função aquelas pessoas que cumprirem de forma satisfatória todas as etapas de seleção e que estejam de acordo com as condições propostas.

Art. 7º - As funções serão preenchidas preferencialmente sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.

Parágrafo único - É permitida a contratação e subcontratação de empresas e a contratação de profissionais autônomos, em casos específicos, previamente autorizados por escrito pela Diretoria Estatutária.

CAPÍTULO III – READMISSÃO DE COLABORADORES

Art. 8º - A admissão de antigos colaboradores somente poderá ocorrer após do decurso do prazo de 6 (seis) meses entre o desligamento e a nova admissão.

Parágrafo único - Caso a readmissão seja para serviço ou função diferente da anterior o candidato deverá ser avaliado pelo novo requisitante e possuir os pré-requisitos definidos no desenho de cargo.

III. REGULAMENTO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º – Este regulamento estabelece as regras básicas de Cargos, Salários e Benefícios para o pessoal administrativo e operacional com recursos financeiros provenientes dos Contratos de Gestão firmados com entes públicos para operacionalização da gerência e execução de atividades e serviços de saúde.

CAPÍTULO II – DO CARGO, SALÁRIO E BENEFÍCIOS

Título I – Cargo

Art. 2º - Os cargos são definidos quando do dimensionamento do quadro de pessoal na construção do projeto, devendo ser respeitadas as nomenclaturas e pré estabelecidas.

Art. 3º - Os cargos respeitarão sempre o CBO – Código Brasileiro de Ocupação.

Título II – Salário

Art. 4º - Os salários deverão respeitar o piso da categoria conforme previsto na legislação específica de profissões regulamentadas.

Art. 5º - Os salários deverão estar em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho e reajustados anualmente sempre respeitando a data base da categoria.

Título III – Benefícios

Art. 6º - Serão assegurados todos os benefícios obrigatórios em lei e os definidos e acordados em Acordo ou Convenção Coletiva.


CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Estatutária.

Art. 8º – Este Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Data: 15.06.2023.

JOSE
CARLOS
RIZOLI: 17189
322868
José Carlos Rizoli
Presidente



Conselheiros:

1. Rodrigo Santiago Antunes _____
2. Manoel Tavares Pinho Filho _____
3. Delamar Cruz _____

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136



MANUAL DO RATEIO DE DESPESAS CORPORATIVAS (RDC)



Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Sede Administrativa
Av. Marquês de São Vicente, 576 /1901 - Barra Funda CEP 01139- 000 São Paulo, SP Brasil

EQUIPE TÉCNICA

Adriano Flávio de Lima	Diretor de Operações
Cristiano Oliveira dos Santos	Diretor de Desenvolvimento
Felipe José da Silva Júnior	Diretor de Administração
Ricardo Oliveira de Souza	Supervisor de Controladoria
José Ribamar Branco Filho	Diretor Técnico
Wladimir Taborda	Consultor Técnico

*Manual do Rateio de Despesas Corporativas – São Paulo: Departamento Administrativo Financeiro_INDSH ©
Todos os direitos reservados. São Paulo/SP-Brasil.
Edição: 1ª Versão 2019
Revisão: maio/2020 – versão 2ª.*

SUMÁRIO	Página
1. Apresentação	05
2. Introdução	07
3. Objetivos	10
4. Aplicação	10
5. Descrição	11
6. Critérios de Elegibilidade	11
7. Premissas Metodológicas para o RDC	16
7.1. Critério Quantitativo	16
7.2. Critério Qualitativo - Indicadores	20
8. Documentação Comprobatória para o RDC	24
9. Referências Bibliográficas	27

APRESENTAÇÃO

As parcerias com Organizações Sociais (OS) representam um novo modelo de gestão de serviços de relevância pública previsto na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e muitas Leis Estaduais e Municipais. Esse modelo permite aos Estados e Municípios a publicização de serviços públicos não exclusivos de Estado a entidades do terceiro setor (regidas pelo regime jurídico de direito privado e sem fins lucrativos) que assumem a responsabilidade de gerenciar projetos, serviços e espaços públicos, seguindo as definições de políticas públicas determinadas pelo governo.

A transferência de tais serviços, entretanto, não exime o administrador público da responsabilidade de definir a política pública de cada área específica assim como de financiar, monitorar e avaliar os resultados das atividades desempenhadas pelas Organizações Sociais, pois mantém o dever de garantir que os serviços sejam prestados na quantidade e qualidade definidos no Contrato de Gestão celebrados entre as partes.

As Organizações Sociais têm a obrigação de prestar contas relativas aos recursos públicos utilizados na contratação de pessoal e serviços para o cumprimento das metas contratuais e também sobre os recursos repassados para a própria entidade como forma de reembolso de despesas administrativas inerentes à execução dos Contratos de Gestão. Nos Estados de São Paulo e Espírito Santo essa questão foi normatizada por portarias específicas sobre a execução de despesas administrativas, compartilhadas por rateio para a sede ou matriz da entidade, quando existir a centralização das atividades.

O objetivo central da centralização das despesas administrativas é reduzir a despesa individual com cada contrato de gestão, unificando processos que poderão ser rateados entre as unidades, com ganho em escala econômica e economicidade. Assim, as entidades qualificadas como Organizações Sociais e que mantêm diversos Contratos de Gestão em diferentes unidades da federação podem utilizar-se, com vantagens para o poder público, de estruturas centralizadas para compartilhamento de serviços e custos, com o objetivo de otimizar a gestão dos recursos humanos, gestão financeira e contábil, gestão de suprimentos, entre outras atividades necessárias e imprescindíveis para o cumprimento do objeto de cada um dos Contratos de Gestão, consolidando tais atividades em uma unidade de operação principal.

A sede administrativa do INDSH opera nos moldes de um Centro de Serviços Compartilhados (CSC) que centraliza a orientação dos serviços realizados pelas suas

unidades de saúde gerenciadas por meio de Contratos de Gestão celebrados com o poder público.

Os custos gerados para execução das atividades são rateados pelas unidades consumidoras dos tais serviços por meio da adoção de critérios de rateio quantitativos e qualitativos que levam em conta a complexidade e o volume de serviços de cada operação. A sede administrativa centraliza, contrata, coordena e remunera profissionais e serviços, contratados direta ou indiretamente, que prestam assessoria para todas as suas filiais e serviços de saúde gerenciados pelo INDSH.

O modelo de serviços compartilhados também tem sido adotado por governos de diversos países. Trata-se de uma forma de tornar a administração pública mais ágil, econômica e padronizada. Os governos do Reino Unido e dos Estados Unidos, além de membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) estão entre os que já utilizam CSC. Esse recurso oferece diversas vantagens para os governos que querem — e precisam — superar os desafios impostos pelo cenário econômico desafiador da prestação de serviços de saúde.

*O presente manual foi elaborado pela equipe técnica do Instituto e tem o objetivo de apresentar a metodologia empregada para o Rateio de Despesas Corporativas (RDC) entre os diferentes serviços gerenciados pela entidade, de modo a oferecer transparência institucional sobre a utilização de recursos públicos repassados por meio de Contratos de Gestão nos diversos Estados e Municípios **com TODAS as parcerias voltadas para o Sistema Único de Saúde (SUS).***

José Carlos Rizoli – Presidente do INDSH

2. INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), originalmente denominado Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Pedro Leopoldo, foi fundado na década de 50. Com a construção do Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho em 1960, sob gestão das Irmãs Franciscanas da Providência de Deus, manteve atividade voltada para o Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2009 houve a profissionalização da entidade com reestruturação e modernização do modelo de gestão institucional e evolução para o atual INDSH.

Em 2020 estamos qualificados para executar o gerenciamento de diferentes serviços de saúde por meio de convênios ou contrato com órgãos públicos de âmbito municipal, estadual e federal. Nossa atividade está baseada nos pilares de Governança Corporativa (equidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa) de hospitais, ambulatórios de especialidades médicas, centros de reabilitação, unidades básicas de saúde (UBS) e unidades de pronto atendimento (UPA). Os hospitais gerenciados pelo INDSH são certificados Organização Nacional de Acreditação (ONA) e possuem o Selo Ouro do Programa Brasileiro *Greenhouse Gas Protocol* (GHG – FGV) no combate à mudança climática e emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Os Centros de Serviços Compartilhados (CSC) surgiram na década 80 em empresas como a General Eletric (GE) e Hewlett-Packard (HP). Após perseguir por anos uma estratégia de descentralização, a GE percebeu que possuía em sua estrutura 45 sistemas de contas a pagar, 44 de livros/razões contábeis e 37 de ativos fixos. Com a implementação de um CSC, a empresa reduziu em 80% o número de sistemas financeiros. O objetivo dos CSC é facilitar que diferentes áreas de uma entidade executem o trabalho de forma alinhada e centralizada, para todas as unidades gerenciadas pela OS, com padrões de contratação de serviços, reduzindo os custos operacionais. A equipe dos Centros de Serviços Compartilhados é composta por especialistas em metodologias que visam ao alto desempenho; à otimização constante; ao aumento da produtividade; à economia de recursos e à redução de riscos.

Para a atual revisão e aprimoramento deste manual analisamos a literatura nacional e internacional, as recomendações dos órgãos de controle especialmente do Tribunal de Contas da União (TCU) mas também os manuais dos Tribunais de Contas Estaduais e os materiais adotados pelas próprias Organizações Sociais. O manual do Instituto de Responsabilidade Sírio Libanês sobre o compartilhamento de despesas administrativas foi muito útil na concepção dos indicadores qualitativos que adotamos.

Consideramos muito importante a colaboração deste manual para que o RDC não se configure gasto (custo ou despesa) como Taxa de Administração, compreendendo-se

como tal aquela parcela fixa que possui caráter remuneratório, cujo pagamento é vedado. Para atingir este objetivo o INDSH se propõe a detalhar os gastos referentes ao RDC de forma transparente e fidedigna, em planilhas específicas, acompanhadas dos devidos registros contábeis e seus balancetes, relativos à totalidade dos Contratos de Gestão mantidos pelo Instituto de forma a comprovar a correta apuração dos percentuais a cada contrato.

Ademais, deverá ser apresentada a documentação comprobatória do total de colaboradores em cada unidade de saúde gerenciada pelo INDSH, assim como indicadores qualitativos que demonstram a pertinência e vinculação das despesas compartilhadas com a execução do objeto de cada Contrato de Gestão.

Finalmente, consideramos que o presente Manual poderá colaborar para que os governos estaduais e municipais possibilitem a previsão expressa da possibilidade de rateio de despesas compartilhadas por meio de cláusulas contratuais específicas e/ou atos normativos como portarias ou decretos da Administração Pública

2.1. As atividades compartilhadas na Sede Administrativa

A sede administrativa do INDSH localizada em São Paulo opera nos moldes de um CSC que centraliza a orientação dos serviços realizados pelas suas unidades de saúde gerenciadas por meio de Contratos de Gestão celebrados com o poder público.

Os custos gerados para execução das atividades são rateados pelas unidades consumidoras dos tais serviços por meio da adoção de critérios de rateio quantitativos e qualitativos que levam em conta a complexidade e o volume de serviços de cada operação

São considerados para rateio de despesas setores que não tenham duplicidade de atividades com os serviços realizados localmente nas unidades gerenciadas pelo INDSH, ou seja, atividades centralizadas na sede e passíveis de rateio entre as unidades, como a gestão de Recursos Humanos e Comunicação Institucional, departamentos Financeiro, Contabilidade, Jurídico, Suprimentos e Tecnologia da Informação.

No Estado de São Paulo o reembolso de despesas administrativas compartilhadas por rateio é permitido às Organizações Sociais e foi condicionado à demonstração contábil-financeira por parte da Organização Social de acordo com a Resolução SS 116, de 10/12/2012, da Secretaria de Estado da Saúde em dispositivo assim redigido:

Art. 2º. Na hipótese de concentração, pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão, será admitida a cobrança por rateio, para cada contrato, condicionada à demonstração contábil-financeira da despesa operacional.

O Estado do Espírito Santo também regulamentou a questão de Reembolso de Despesas Corporativas (RDC) em 2018 por meio da Portaria 072-R, que estabelece modelos para funcionamento das estruturas centralizadas de compartilhamento.

Cumpra assinalar que os repasses das filiais para a sede administrativa têm mais respaldo jurídico se forem precedidos por cláusulas contratuais específicas, com concordância expressa do parceiro público (Lei Federal nº 12.873/13).

A metodologia atualmente aplicada ao RDC em nosso Instituto utiliza **critérios quantitativos e indicadores qualitativos** para efetuar o rateio das despesas corporativas entre as unidades administradas.

O principal critério quantitativo para o RDC estabelece o percentual de rateio para cada unidade de acordo com o número total de colaboradores e a sua proporção em cada serviço de saúde, excelente indicador da atividade operacional de qualquer unidade de saúde.

Os recursos humanos são a variável mais importante para a prestação de serviços de saúde de qualidade e representam seu maior custo em qualquer tipo de serviço hospitalar ou ambulatorial, público ou privado. Em hospitais privados associados à ANAHP a despesas com pessoas (pessoal + contratos técnicos de prestação de serviços) representaram 51% do total de despesas entre os mais de cem (100) hospitais pesquisados em 2018. Nos hospitais públicos a proporção é ainda maior e varia entre 73 a 85% nos hospitais gerenciados por OSS no Estado de São Paulo. Em unidades de menos complexidade, como ambulatórios, unidades de pronto-atendimento e unidades básicas de saúde esta proporção pode chegar a 90% das despesas.

O número de colaboradores, a relação funcionário/leito, enfermagem/leito e enfermeiro/leito também apresentam estrita correlação com a complexidade e gravidade clínica dos casos atendidos em determinada unidade, assim como da magnitude dos recursos necessários para o custeio operacional.

Esta **informação quantitativa** pode ser obtida mensalmente por meio da **GUIA DE RECOLHIMENTO E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL - GFIP/FGTS**. Neste documento constam todos os dados dos empregados admitidos, demitidos, licenciados, valor do salário, do INSS e do FGTS. A GFIP, juntamente com a Relação de Empregados e com o protocolo de envio pela conectividade representa um documento oficial sobre a movimentação de recursos humanos na entidade.

Os dados sobre serviços contratados por meio de pessoas jurídicas ou cooperativas também são facilmente auditáveis em relatórios gerenciais de cada unidade que identificam o número total de colaboradores. Os contratos de prestação de serviços por pessoas jurídicas (médicos, técnicos da área de saúde etc.) são apresentados como elementos comprobatórios da alocação de recursos humanos.

3. OBJETIVO DO MANUAL

Descrever a metodologia para rateio dos custos dos serviços centralizados realizados na matriz do INDSH, pertinentes às atividades inerentes aos Contratos de Gestão de Unidades de saúde públicas, no modelo de parceria com Organizações Sociais.

4. APLICAÇÃO DO MANUAL

Este documento é aplicável para todas as unidades de saúde sob gerenciamento do INDSH por meio de Contratos de Gestão celebrado com entidades públicas.

5. DESCRIÇÃO

O Manual segue as legislações vigentes do Estado de São Paulo (Resolução SS-116 de 10/12/2016), acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), recomendações dos Tribunais de Contas Estaduais e assessoria jurídica institucional. Caso sejam editadas normas específicas sobre a matéria, novas legislações serão analisadas e inseridas no presente manual.

Não serão utilizadas para fins de rateio despesas com utilidade pública, pagamentos de multas e juros, eventos promocionais, brindes.

Não haverá rateio para despesas de investimento do Instituto.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E FINALIDADES DOS SETORES INCLUÍDOS NO RATEIO CORPORATIVO

Serão considerados para rateio de despesas setores que não tenham duplicidade de atividades com os serviços realizados localmente nas unidades geridas, ou seja, *atividades centralizadas na matriz e passíveis de rateio entre as unidades.*

6.1. Recursos Humanos

Setor encarregado de atividades específicas de contratação do funcionário, pagamento de salários e benefícios, organização de escalas funcionais e horários de trabalho, assim como rescisão contratual dos funcionários. O objetivo é administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano. Tarefas estratégicas comuns a todas as unidades gerenciadas são o recrutamento e seleção de pessoal, avaliação de desempenho dos funcionários, treinamento, desenvolvimento e retenção de pessoas entre outras funções, alinhando a estratégia da organização às políticas públicas vigentes.

A entidade mantém na sua equipe profissionais de retaguarda especializados em orientar os diretores dos hospitais quanto à melhor postura a ser adotada em relação ao seu quadro de pessoal, celetista ou terceirizado, a fim de garantir o bom relacionamento interpessoal entre todos os seus funcionários.

Para que tais práticas sejam efetivas, cada uma das unidades mantém em sua estrutura um profissional dedicado cuja atuação se dá em conjunto com a estrutura oferecida pela sede administrativa, responsável pelo estabelecimento das diretrizes institucionais sobre os recursos humanos. Ademais, mantém equipe de assessores especializados que colaboram para o planejamento estratégico e desenvolvimento dos serviços nas diferentes unidades de saúde.

As atividades realizadas pelo departamento de Recursos Humanos incluem o recrutamento e seleção de Pessoal [análise de candidatos e seleção de profissionais que se adequem ao perfil das vagas solicitadas], Desenvolvimento de pessoas [Análise de competências técnicas e comportamentais a serem desenvolvidas nos profissionais alocados nas Unidades], Admissão de Pessoal [realiza todo o processo de integração da pessoa contratada pela empresa, dentro dos critérios administrativos e jurídicos], Administração de Pessoal [efetua controle de frequência, pagamento de salários e benefícios, e contribuições], Desligamento de Pessoal [responsável pelo processo de desligamento e quitação do contrato de trabalho, estendendo-se na representação da empresa junto aos órgãos oficiais (DRT, Sindicato, Justiça do Trabalho e outros) e cuidar

de toda a rotina de fiscalização] e Confecção de folha de pagamento de todas as unidades gerenciadas pelo INDSH de forma centralizada na sede administrativa.

Ademais, o departamento de Recursos Humanos é responsável por treinamentos em serviço, capacitação de pessoas para atividades especiais ou extraordinárias (como epidemias) além de promover as políticas de humanização das unidades.

O departamento de RH atua intensamente nos momentos de implantação de novos serviços e definição de cargos chave na administração em saúde.

*Apenas o atendimento ao funcionário é executado por assistentes administrativos nas Unidades, todas as demais atividades, **principalmente a emissão da folha de pagamento estão centralizadas na Sede Administrativa (SP).***

6.1.1. Comunicação Institucional

Responsável pela elaboração de projetos de sensibilização e divulgação de informações para os colaboradores das Unidades sob Contrato de Gestão, referentes às instruções dos entes públicos sobre regras de funcionamento, políticas, instruções normativas, campanhas educativas e assistenciais. Elaboram layout de material escrito e de apoio como: cartazes, manuais, vídeos institucionais, campanhas em mailing destinadas ao público interno e externo das Unidades. Para o público interno (funcionários e prestadores de serviço) divulgam informações sobre o funcionamento, informes do departamento de Recursos Humanos, política de acesso à informação, campanhas para melhores práticas assistenciais e vídeos informativos. Para o público externo são responsáveis pelo apoio ao layout de comunicados, identidade visual da Instituição, criação e atualização do site institucional.

** Todas as atividades desse setor estão centralizadas na Sede Administrativa (SP).*

6.2. Departamento Administrativo - Financeiro e Contábil

Setores responsáveis pela administração financeira, o planejamento financeiro e a rotina contábil do Instituto e suas Unidades.

a. Financeiro tem por objetivo principal a gestão dos recursos repassados pelo ente público às Unidades sob Contrato de Gestão e a garantia da manutenção do seu equilíbrio financeiro, dando suporte aos gestores administrativos das Unidades para que possam tomar decisões. Realiza o controle da tesouraria, contas a pagar e receber, investimentos, planejamento financeiro e divulgação mensal dos resultados.

– *Tesouraria*: responsável pela gestão do fluxo de caixa das unidades com controle diário das entradas e saídas de recursos financeiros e gestão das contas bancárias.

- Contas a pagar: controla o vencimento dos compromissos de todas as Unidades a fim de garantir o cumprimento das obrigações evitando pagamento com atraso e multa.
- Contas a Receber: verifica se os repasses dos entes públicos estão ocorrendo dentro do previsto e se as obrigações dos clientes estão sendo pagas em dia, acionando, quando necessário, os mecanismos de cobrança.

b. Planejamento financeiro: garante o controle do orçamento, identificando oportunidades de redução de custos e investimento em melhores práticas de gestão, e na qualidade e segurança do paciente.

c. Contabilidade: faz o controle do patrimônio (ativo: bens e direitos e passivo: obrigações) das Unidades e suas variações. A correta apropriação dos registros contábeis possibilita a tomada de decisões assertivas por parte do gestor financeiro e dos administradores das unidades além de garantir a entrega de processos corretos ao setor de auditoria e prestação de contas, minimizando erros e retrabalhos.

d. Fiscal: garante o cálculo de impostos a pagar e o cumprimento das exigências tributárias.

e. Auditoria Interna: realiza atividade de assessoramento a administração, visa detectar possíveis falhas nos processos solicitando as respectivas correções, com foco na melhoria dos controles internos. Acompanha todos os processos da Instituição, orienta a respeito dos fatos observados e busca aperfeiçoamento dos processos, mitigando erros e fraudes.

- Acompanhamento de prestações de contas
- Verificação das rotinas internas (unidades)
- Validação dos controles e fluxos de informações

Atende as auditorias externas (TCM, TCE, MP, SMS, SES e TCU) e auxiliar demais setores na elaboração de respostas aos relatórios de Auditoria, além de realizar a interface entre as Secretarias e o Instituto.

** Apenas a elaboração dos processos para pagamentos e o lançamento das Notas Fiscais são realizadas por auxiliares administrativos nas Unidades, todas as demais atividades estão centralizadas na Sede Administrativa (SP).*

6.3. Assessoria Jurídica - Contratos

A assessoria jurídica tem por missão solucionar e prevenir conflitos em todas as áreas do Direito, assessorando a diretoria estatutária e os diretores administrativos das filiais com as informações e serviços legais completos, capazes de garantir ambiente seguro e compatível com as necessidades da entidade.

A sede mantém as contratações de terceiros sob controle do seu jurídico interno e os demais assuntos, como defesas em processos judiciais e pareceres centralizados em assessoria jurídica externa.

Além disso é o Setor responsável por coordenar a elaboração dos contratos, termos aditivos, convênios e termos de cooperação, acompanhando a execução contratual junto às unidades técnicas, incluindo o acompanhamento do andamento e tramitação dos pedidos de acréscimo e supressão.

Fornecer subsídios para avaliação do acompanhamento das concorrências e dos contratos, possibilitando a adoção de estratégias para a obtenção de melhores resultados. Promove estudos técnicos para orientar a contratação dos principais serviços terceirizados, possibilitando a prática de melhores preços, padronização e unificação na forma da contratação, em conjunto com as Unidades.

**Todas as atividades desse setor estão centralizadas na Sede Administrativa (SP).*

6.4. Departamento de Suprimentos e Logística

Responsável pelo planejamento da compra de materiais, estudos de disponibilidade de materiais, estratégia de pré-pedido, processamento / controle de requisição, relacionamento entre diferentes setores e funções, controle do recebimento, garantia do cumprimento dos prazos para todas as atividades do gerenciamento de suprimentos. Validação das compras no sistema BIONEXO e monitoramento do giro de estoques, além de garantir que o melhor custo benefício seja o fator primordial no processo de compras.

a. Controle da qualidade dos materiais: controla e monitora a qualidade, especificações de materiais e aprova ordens de compra.

b. Aquisição: realiza pesquisa, avaliação das ofertas de mercado, pedidos de compra e contratação, acompanhamento e avaliação das atividades pós-pedido e registro do desempenho dos fornecedores.

c. Controle dos dados dos fornecedores: responsável pelo controle dos dados dos fornecedores e manutenção dos registros (cadastro).

d. Almoxarifado: monitora e garante a qualidade dos materiais e equipamentos, inspeções internas e de campo, cumprimento de padrões, controle da qualidade. Validação realizada através do sistema de compras (BIONEXO).

e. Inspeção: monitora o desempenho do fornecedor, relatórios da situação do pedido e projeções de entrega.

f. Planejamento de estoques: monitora a quantidade de insumos, controla a requisição, verifica o volume, a qualidade e a rotatividade dos estoques das Unidades.

** Apenas as atividades de recebimento, armazenamento e dispensação de materiais e insumos são realizadas por auxiliares de almoxarifado e técnicos de farmácia nas Unidades, todas as demais atividades estão centralizadas na Sede Administrativa (SP)..*

6.5. Tecnologia da Informação

Setor responsável pela garantia da informação e atendimento aos pacientes de todas as Unidades sob Contrato de Gestão através da implantação e gerenciamento de sistemas para organização das atividades hospitalares e ambulatoriais: resultados de exames, controle de estoque, controle de entrada e saída de pacientes, entre outros.

Garante a segurança da informação e monitoramento de licenças de softwares responsáveis pela geração de informação aos entes públicos, quais sejam, relatórios de atividades e relatórios financeiros, objetos dos Contratos de Gestão. Além disso, administram os sistemas de geração de informações financeiras, recursos humanos, compras, contratos, abastecimento dos suprimentos, indicadores clínicos, assistenciais, de qualidade e de gestão.

Responsável também por zelar pela infraestrutura de tecnologia da informação das Unidades gerenciadas.

** Apenas o monitoramento do servidor local e o suporte aos usuários dos sistemas de atendimento são realizados pelas equipes locais nas Unidades, todas as demais atividades estão centralizadas Sede Administrativa (SP).*

7. PREMISSAS METODOLÓGICAS PARA O RATEIO DE DESPESAS CORPORATIVAS

A metodologia atualmente aplicada ao RDC em nosso Instituto utiliza **critérios quantitativos e indicadores qualitativos** para efetuar o rateio das despesas corporativas entre as unidades administradas.

A definição dos critérios de rateio, assim como das atividades elegíveis para o rateio constituem temas em permanente discussão que desafiam as diferentes instituições envolvidas nesta avaliação (Organizações Sociais, Comissões de Avaliação e Fiscalização das Secretarias de Saúde, Tribunais de Contas dos Estados e Municípios e integrantes do Controle Externo).

Consideramos que as principais características dos critérios de rateios para o RDC devam incluir ao menos a capacidade de (1) reduzir custos finais [Economicidade], (2) ser mensurável ao longo do tempo [Mensurável], ser demonstrável em relatórios formais com documentos comprobatórios [Transparência], ser proporcional à complexidade e capacidade de produção de cada unidade [Proporcional] e manter registro eletrônico confiável de todas as informações financeiras e assistenciais relacionadas ao RDC [Rastreável].

7.1. CRITÉRIO QUANTITATIVO

A experiência publicada com o modelo de gestão de OSS e a revisão da literatura pertinente demonstram que o critério que mais se aproxima das características ideais para o rateio das atividades de apoio administrativo é o **número de colaboradores alocados** em cada unidade administrada pela Organização Social.

De fato, os recursos humanos são a variável mais importante para a prestação de serviços de saúde de qualidade e tradicionalmente representam **seu maior custo**. Em hospitais a variação é de 73 a 80% e nos 52 ambulatórios de especialidades do Estado de São Paulo (AME) a proporção é de 90% das despesas.

Uma das principais lógicas aplicadas ao modelo de parceria com Organizações Sociais é que a gestão eficiente de recursos humanos melhora a prestação de serviços. O bom resultado obtido com esse modelo pode ser em parte explicado pela autonomia em contratar e demitir funcionários dessas unidades, pelo processo de seleção de pessoal e pela composição das equipes técnicas. Os gerentes, que possuem maior flexibilidade administrativa, podem administrar o seu pessoal e o hospital com mais autonomia para atingir suas metas de desempenho, geralmente obtendo melhores resultados que os hospitais estaduais tradicionais. A relação funcionário/leito desses hospitais é similar à observada em hospitais privados (em torno de 5:1) e consideravelmente inferior à de hospitais da administração direta ou universitários. Ressalte-se que devem ser

considerados todos os colaboradores em cada unidade de saúde gerenciada, independentemente de sua condição contratual (CLT, Funcionário Público, Pessoa Jurídica, Profissional Autônomo, ou outros) e de sua função.

Como exemplo podemos evocar os dados relativos às despesas com RH nos ambulatorios do Estado de São Paulo – AME (gráfico 01) e as despesas hospitalares de um conjunto de sete hospitais gerenciados por OSS em SP com acreditação de excelência: Hospital das Clínicas Luzia P Melo, Hospital Estadual Sumaré, Hospital Estadual Vila Alpina, Hospital Geral de Itap da Serra, Hospital Regional Cotia Hospital Estadual Mario Covas, Hospital Itaim Paulista (gráfico 02). Verifica-se que em média os AME destinaram **90%** do orçamento para o pagamento de pessoas, no valor de R\$ 197.905.500,99 no terceiro trimestre de 2019, cerca de R\$ 65.000.000,00/mês (sessenta e cinco milhões) para as 52 unidades ambulatoriais. Nos hospitais o valor médio foi de **73%**. Cifra semelhante também verificada na rede hospitalar gerenciada por OSS no Estado de Goiás. Os 13 hospitais goianos dispenderam em média 74% dos recursos repassados via Contratos de Gestão para despesas com Recursos Humanos, ratificando a **magnitude deste indicador**.

A **informação quantitativa** é de fácil obtenção por meio dos relatórios gerenciais de cada unidade que identificam o número total de colaboradores.

Os empregados contratados em regime de CLT também podem ser mensurados mensalmente pelo **GUIA DE RECOLHIMENTO E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL - GFIP/FGTS**. Neste documento constam todos os dados dos empregados admitidos, demitidos, licenciados, valor do salário, do INSS e do FGTS. A GFIP, juntamente com a Relação de Empregados e com o protocolo de envio pela conectividade representa um documento oficial sobre a movimentação de recursos humanos na entidade.

Os contratos de prestação de serviços por pessoas jurídicas interpostas (médicos, técnicos da área de saúde etc.) são apresentados como elementos comprobatórios da alocação de recursos humanos.

Gráfico 1. Percentual de despesas com RH nos 52 AME SP

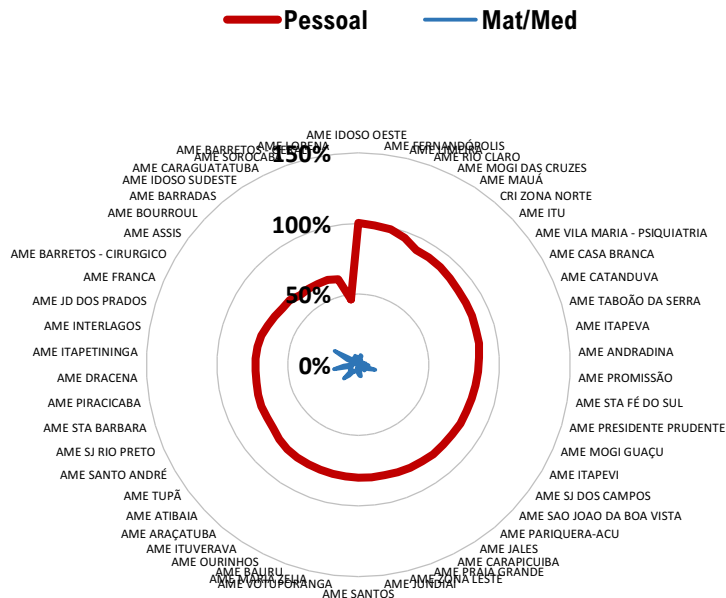
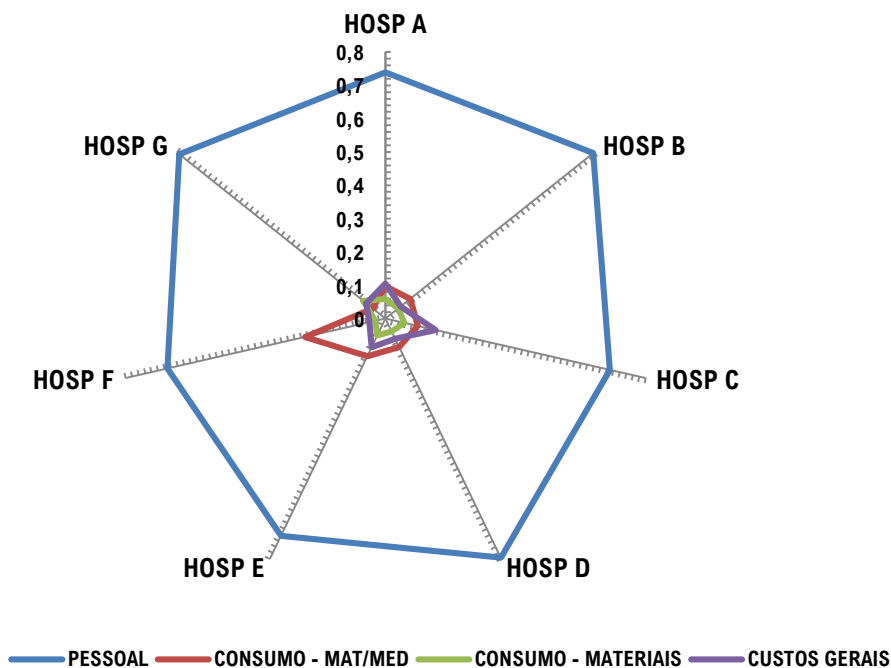


Gráfico 2. Percentual de despesas com RH em 07 hospitais OSS SP



2016 © Planisa - Sistemas de Custos em Hospitais Estaduais de São Paulo / CGCSS, Secretaria de Estado da Saúde/SP

O principal **CRITÉRIO QUANTITATIVO** para o rateio do RDC é a **proporção do número total de colaboradores do projeto (todos os vínculos – CLT, PJ e Estatutários) em relação ao total de colaboradores da OSS no mês anterior.**

Considera-se pagamento de Despesas com RH aquelas efetuadas com alocação de pessoas que executarão atividades específicas para os contratos de gestão, mantendo a memória de cálculo do rateio das despesas. Entende-se por colaborador qualquer mão de obra que preste serviço nas unidades públicas objeto de cada contrato de gestão e/ou na matriz/sede/filial da organização social, por qualquer tipo de vínculo.

O detalhamento das despesas referentes ao rateio deverá ser apresentada mensalmente para aprovação pela Secretaria de Estado da Saúde, em planilha específica, acompanhado dos devidos registros contábeis e seus balancetes, relativos à totalidade de seus contratos de gestão, incluindo a unidade administrativa da sede, de forma a comprovar a correta apuração dos percentuais a cada contrato. Adicionalmente apresentada mensalmente documentação comprobatória do total de colaboradores que consubstanciaram o percentual de rateio de cada Contrato de Gestão (GFIP/FGTS e descritivo de contratos PJ, Cooperativas e outros vínculos).

Exemplo hipotético: Organização Social gerencia quatro (04) serviços de saúde [3 hospitais e 1 ambulatório] e mantém um total de 5.600 funcionários em todos os vínculos. **Hospital 1 que rateia custos para o RDC* possui 1.100 funcionários.**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CLT	PJ	Públicos	Outros	Total RH
Nº colaboradores do Hospital 1	600	300	200	-	1.100
Total colaboradores da OSS	4.250	700	500	150	5.600
Percentual de alocação para rateio					19.642%
Custos Elegíveis da SEDE				Custo Total (R\$)	
Departamento de Recursos Humanos / SESMT				210.000,00	
Departamento Administrativo Financeiro				150.000,00	
Departamento Jurídico				78.000,00	
Departamento Contábil				86.000,00	
Departamento de Tecnologia da Informação				42.000,00	
Departamento de Patrimônio/Contratos/Controladoria				34.000,00	
Departamento de Comunicação/ MKT				25.000,00	
Superintendência e Diretorias				120.000,00	
Custo Total dos itens elegíveis da Sede para RDC				745.000,00	
Percentual de alocação para rateio (1)				19.642%	
Valor final para repasse ao RDC* do Hospital 1				R\$ 146.020,00	

7.1.1. CRITÉRIO QUANTITATIVO UNICO

O principal **CRITÉRIO QUANTITATIVO** para o rateio do RDC é a proporção do número total de colaboradores da unidade gerenciada (todos os vínculos – CLT, PJ e Estatutários) em relação ao total de colaboradores da OSS no mês anterior.

$$\text{Percentual de alocação para rateio} = \frac{\text{Número de funcionários da Unidade (todos os vínculos)}}{\text{Total de funcionários INDSH (Unidades/Sede)}}$$

A porcentagem habitualmente permitida para o RDC varia entre os diferentes contratos e entes públicos (municipais e estaduais), habitualmente entre **3% a 6%** da despesa operacional de cada unidade.

7.2. CRITÉRIOS QUALITATIVOS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os critérios QUALITATIVOS avaliados para quantificação da atividade administrativa da SEDE compartilhada entre os diferentes Contratos de Gestão mantidos pelo INDSH incluem os seguintes:

1. Departamento Pessoal (Recursos Humanos) e Comunicação Institucional
2. Departamento Administrativo Financeiro
3. Departamento de Contabilidade e Suprimentos (Compras e Contratações)
4. Assessoria Jurídica (Contratos)

Diferentemente do critério quantitativo que visa na distribuição percentual dos custos para cada unidade, **o critério qualitativo visa a real comprovação dos serviços prestados pela Sede Administrativa na gestão das Unidades.**

Para cada atividade compartilhada são mensuradas as porcentagens de alocação de serviços para cada unidade gerenciada.

Os indicadores são mensurados e obtidos de maneira eletrônica por meio de Relatórios de Documentos do Sistema Protheus® ERP Corporativo ©TOTVS no mês de apuração.

Os dados financeiros são corroborados por **Documentos Comprobatórios (item 8)** enviados juntamente com o relatório mensal de RDC a ser encaminhado para cada um dos contratantes do poder público.

7.2.1. RATEIO DE DESPESAS CORPORATIVAS (RDC) – INDICADORES QUALITATIVOS

A. Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) – a unidade de produção mensurada é o **Número de empregado CLT / Geração de folha pagamentos e correlatos**. Sede Administrativa, valida sistemicamente, os relatórios de Ponto Eletrônico, além de realizar o cálculo das FOPAG de todas as unidades administradas Base de Cálculo CLT: Os números são Funcionários Celetistas, obtidos através do Relatório de Turnover do ERP Protheus no período Base de Cálculo Horas Trabalhadas: 3 Funcionários em regime Celetista 220 horas, totalizando 660 horas trabalhadas.

B. Departamento Financeiro – a unidade de produção mensurada é o **Número de Notas Fiscais Classificadas**. As NF de entrada em todas as unidades administradas são validadas. Acompanhamento do fluxo de caixa, controle monetário do contas a pagar e controle da projeção de cenário dos recebíveis. Os dados são obtidos eletronicamente do Relatório de Documentos de Entradas do Protheus® ERP Corporativo no mês de apuração. Conforme o Quadro 1. no mês de julho de 2019 foram 2.434 notas fiscais.

C. Departamento Contabilidade – a unidade de produção mensurada é o **Número de lançamentos contábeis**. Os lançamentos contábeis de unidades administradas são validados. Nesse processo estão contemplados o acompanhamento econômico, o acompanhamento do recolhimento de retenções federais e consolidação das informações para DIRF, DCTF e outras obrigações fiscais. Os dados são obtidos eletronicamente do Relatório de Documentos de Entradas do Protheus® ERP Corporativo no mês de apuração. Conforme o Quadro 1. no mês de julho de 2019 foram 9.912 lançamentos contábeis.

D. Assessoria Jurídica (Contratos) – a unidade de produção mensurada é o **Número de contratos validados**. A assessoria jurídica acompanha a validação das Notas Fiscais dos prestadores de serviço em todas as unidades administradas. Nesse processo estão contemplados o acompanhamento da qualificação do fornecedor, atualização das CND e e medição de serviços por meio de relatórios de atividades e execução contatual. Os dados são obtidos eletronicamente do Relatório de Documentos de Entradas do Protheus® ERP Corporativo no mês de apuração na categoria Serviços Prestados por Terceiros. Conforme o Quadro 1. no mês de julho de 2019 foram 669 contratos analisados e validados.

E. Departamento de Suprimentos (Compras) - a unidade de produção mensurada é o **Número de Notas Fiscais validadas**. O Departamento de Suprimentos valida sistemicamente as Notas fiscais dos Fornecedores de todas as unidades administradas. Nesse processo estão contemplados o acompanhamento das compras e controle de estoque e seus custos. Os dados são obtidos eletronicamente do Relatório de Documentos de Entradas do Protheus® ERP Corporativo no mês de apuração na categoria Materiais e Medicamentos. Conforme o Quadro 1. no mês de julho 2019 foram 1.425 NF analisados e validados.

Quadro 1. Resultado de Indicadores Qualitativos - Descrição qualitativa do volume de trabalho da Sede Administrativa (SP) dedicado aos onze (11) serviços de saúde gerenciados pelo INDSH no mês de julho de 2019.

UNIDADES GERENCIADAS INSDH - JUL 2019	FINANCEIRO	%	CONTABILIDADE	%	JURÍDICO	%	DEPTO. PESSOAL	%	Horas Trabalhadas	COMPRAS	%	REPRESENTATIVIDADE
					Contratos				SEDE			
Complexo Hospitalar Zona Norte - Manaus - AM	294	12%	1399	14%	80	12%	854	30%	195	206	14%	16%
Hospital Jean Bitar - PA	358	15%	1355	14%	108	16%	332	11%	76	235	16%	15%
Hospital Regional Público Leste do Pará - PA	292	12%	1351	14%	75	11%	341	12%	78	190	13%	12%
Hospital Geral de Tailândia - PA	321	13%	1172	12%	55	8%	284	10%	65	246	17%	12%
Hospital Regional Público do Marajó -PA	285	12%	1196	12%	54	8%	372	13%	85	203	14%	12%
Hospital e Maternidade NSGraças - SFS - SC	243	10%	825	8%	72	11%	138	5%	32	105	7%	8%
CIIR Belém - PA	193	8%	724	7%	71	11%	201	7%	46	52	4%	7%
UPA Santa Paula Ponta Grossa - PR	167	7%	647	7%	76	11%	125	4%	29	83	6%	7%
Hospital Geral de Ipixuna - PA	123	5%	551	6%	28	4%	143	5%	33	64	4%	5%
UNACON Tucuruí - PA	124	5%	495	5%	31	5%	54	2%	12	33	2%	4%
UPA São Francisco do Sul - SFS - SC	34	1%	197	2%	19	3%	43	1%	10	8	1%	2%
TOTAL	2434	100%	9912	100%	669	100%	2887	100%	660	1425	100%	100%

Fonte: Sistema Protheus® ERP Corporativo INDSH ©TOTVS julho 2019

7.2.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA INDICADORES QUALITATIVOS

7.2.2.1. **Critérios de Rateio Despesas do Departamento Pessoal** - Proporcionalidade de empregados por contrato de gestão no mês. Fórmula de cálculo:

$$\text{Valor do rateio por Unidade} = \frac{\text{Valor total das Despesas com empregados do Setor X Número de empregados da Unidade}}{\text{Total de empregados de todas as Unidades e Instituto}}$$

7.2.2.2. **Critérios de Rateio Despesas do Departamento Financeiro** - Volume de Movimentação de Notas Fiscais lançadas no mês. Fórmula de cálculo:

$$\text{Valor do rateio por Unidade} = \frac{\text{Valor Total das Despesas com empregados Setor X Número de NF lançadas por Unidade}}{\text{Total de Notas Fiscais lançadas para todas as Unidades e Instituto}}$$

7.2.2.3. **CrITÉrios de Rateio Despesas do Setor de Suprimentos** - A métrica utilizada para esse setor deverá ser Volume de Itens de Ordem de Compras ou Contratação efetuadas no mês:

$$\text{Valor do rateio por Unidade} = \frac{\text{Valor Total das Despesas com empregados do Setor X Número de Itens Ordem de Compra Unidade}}{\text{Total de Itens comprados no mês para as Unidades e Instituto}}$$

7.2.2.4. **CrITÉrios de Rateio Despesas do Setor de Assessoria Jurídica (Contratos)** - A métrica utilizada para esse setor deverá ser Volume de Contratos:

$$\text{Valor do rateio por Unidade} = \frac{\text{Valor Total das Despesas de empregados do Setor X Número de contratos da Unidade}}{\text{Total de Contratos no mês das Unidades e Instituto}}$$

As definições de indicadores (numeradores e denominadores) e memória de cálculo subsidiam os relatórios mensais por setor produtivo são anexados ao relatório de prestação de contas a ser encaminhado para cada uma das unidades gerenciadas e para os representantes do poder público (gestor do contrato).

8. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os seguintes documentos deverão compor os relatórios e processos de Prestação de Contas das Unidades sob Contrato de Gestão relativos ao RDC para comprovar as premissas, o valor e o percentual de rateio atribuído a cada Unidade.

8.1. Setor Recursos Humanos e Comunicação Institucional

- a. Relatório de número total de empregados de todas as Unidades INDSH sob Contrato de Gestão - Sistema ©PROTHEUS (TOTVS).
- b. Quadro consolidado com o número de empregados por Unidade.
- c. Relatório Analítico da Folha de Pagamento dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Recursos Humanos
- d. Relatório dos Benefícios dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Recursos Humanos
- e. Quadro consolidado com o custo dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Recursos Humanos
- f. Consolidado das Despesas com material de consumo e Serviços de terceiros contratados na proporção do rateio.

8.2. Departamento Administrativo- Financeiro

- a. Relatório de Lançamento de Notas Fiscais (NF) por Unidade.
- b. Consolidado de lançamentos de NF para cada uma das Unidades e o total de NF lançadas para todos os contratos de gestão.
- c. Relatório Analítico da Folha de Pagamento dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Financeiro do Instituto.
- d. Relatório dos Benefícios dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Financeiro da Sede.
- e. Quadro consolidado com o Custo dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Financeiro Sede.
- f. Consolidado das Despesas com material de consumo e Serviços de terceiros contratados para o Setor na proporção do rateio.

8.3. Departamento de Suprimentos

- a. Relatório de Quantidade de Itens Ordem de Compras por Unidade gerida – Sistema BIONEXO.
- b. Quadro Geral contendo total de itens nas ordens de compras por Unidade e o total de itens comprados para todas as Unidades.
- c. Relatório Analítico da Folha de Pagamento dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Suprimentos do Instituto
- d. Relatório dos Benefícios dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Suprimentos
- e. Quadro Consolidado com o Custo dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Suprimentos
- f. Consolidado das Despesas com material de consumo e Serviços de terceiros contratados para o Setor na proporção do rateio.

8.4. Assessoria Jurídica (Contratos)

- a. Relatório Consolidado dos Contratos por Unidade.
- b. Quadro Geral contendo o número de contratos de cada Unidade e o Total de Contratos das Unidades sob Contrato de Gestão,
- c. Relatório Analítico da Folha de Pagamento dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Contratos do Instituto.
- d. Relatório dos Benefícios dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Contratos da matriz.
- e. Quadro consolidado com o Custo dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Contratos da matriz.
- f. Consolidado das Despesas com material de consumo e Serviços de terceiros contratados para o Setor na proporção do rateio.

8.6. OUTROS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO PROCESSO:

- Notas de Débito dos serviços prestados;
- Notas Fiscais de materiais de consumo;
- Notas Fiscais lançadas pelo financeiro para pagamento
- Balancete Consolidado Mensal
- Extratos Bancários Mensal

8.7. NOTAS EXPLICATIVAS:

- a. Para aquisições de insumos, bem como contratação de serviços, as notas fiscais serão acompanhadas da cotação de preços prevista na norma de compra e contratação de serviços;
- b. As prestações de serviços deverão ter os contratos e respectivos Termos Aditivos digitalizados mensalmente, cujos arquivos digitalizados serão entregues com a mesma periodicidade. Ao final do mês de prestação de serviço, o contratado deverá emitir relatório de atividade que dará suporte a nota fiscal, onde o mesmo deverá ser validado pelo departamento que o contratou, homologando assim a prestação do serviço naquele período;
- c. Toda documentação deverá ser entregue em meio eletrônico;
- d. Os documentos serão assinados pelo gestor financeiro da Sede Administrativa.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ACCENTURE. Implementing Shared Services in the Public Sector: The Pillars of Success. New York, 2006.
2. ALONSO, Marcos. Custos no Serviço Público. Revista do Serviço Público – Ano 50, Número 1. Brasília: ENAP, 1999.
3. ANAHP – Observatório ANAHP, Edição 11, 2019 ISSN 2319-0078. Publicação anual da Associação Nacional de Hospitais Privados
4. ASAZU, Cláudia Y; ABRUCIO, Fernando L. A gênese da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): a construção de uma agenda. XXVII Enanpad, Anais. Atibaia/SP, 2003.
5. BARZELAY, Michael. The new public management: improving research and policy dialogue. University of California, Berkeley, 2001.
6. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIN n. 1.923, voto de agosto de 2007.
7. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIN n. 2028. Pleno. Rel.: Ministro Joaquim Barbosa. DJ 146 02/08/1999.
8. BRASIL. Tribunal de Contas da União, GRUPO I – CLASSE II – Plenário TC 023.410/2016-7; Acórdão nº 235/03 – Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar, DOU de 28/03/03; Acórdão nº 1146/03 – Plenário. Rel. Min. Walton Alencar, DOU de 25/08/03; Acórdão nº 191/1999 – Plenário. Rel. Min. Walton Alencar, DOU de 04/11/99; Acórdão 1.542/08 – Plenário. Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti, DOU de 08/08/2008.
9. BRASIL. Tribunal de Contas da União – Processo 33886/2005/Assunto TCE Parecer 540/2008-CF.
10. BRASIL. Tribunal de Contas da União – Acórdão n. 2.175/2011 – TCU – Plenário – Acórdão ns. 1.768/2011 e 732/2010 – TCU – 1ª Câmara.
11. BRASIL. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Repasses Públicos ao Terceiro Setor, Manual Básico Revisto e Ampliado dezembro 2012
12. BRASIL. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC – 000781/010/12, 1ª Câmara, Sessão de 01.04.2014, Prefeitura Municipal de Araraquara, Conselheiro Renato Martins Costa.
13. BYWATER Consulting. Realizing the potential of shared services. Stamford, 2001. CAA - Corporate Administration Agency. About CAA. Available at: http://www.caa.qld.gov.au/about_caa.html. Accessed on 02/03/2012.
14. CQH - MANUAL DE INDICADORES RECURSOS HUMANOS - NAGEH PESSOAS 2014.
15. DOLLERY, B.; HALLAM, G. WALLIS, J. Shared Services in Australian Local Government: A Case Study of the Queensland Local Government Association Model. Economic Papers, vol. 27, n. 4, pp. 343-354, Australia, Dec. 2008.

16. FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. É possível o pagamento de taxa de administração em contratos de gestão celebrados com organizações sociais? Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP, Belo Horizonte, ano 4, n. 48, dez. 2005. *In* parecer de Gustavo Justino de Oliveira, ob. cit. p. 126.
17. GRANT, G.; MCKNIGHT, S.; URUTHIRAPATHY, A.; BROWN, A. Designing governance for shared service organizations in the public service. *Government Information Quarterly*, v.24, n.3, p.522-538. 2007.
18. HOOD, C., A public management for all seasons., *Public Administration*, n. 69, pp. 3-19, 1991.
19. HYVÖNEN, Timo. JÄRVINEN, Janne. OULASVIRTA, Lasse. PELLINEN, Jukka. The Rationale of Financial Shared Service Centres in Local Governments. *Frontier of E-Business Research*. pp. 118-130, 2004.
20. INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES - Manual de Prestação de Contas do Rateio das Despesas IRSSL 2018.
21. JANSSEN, Marijin.; JOHA, Anton.; ZUURMOND, Arre. Simulation and animation for adopting shared services: Evaluating and comparing alternative arrangements. *Government Information Quarterly*, vol. 26, pp. 15-24, 2008.
22. JANSSEN, Marijin; WAGENAAR, René. An analysis of a shared services centre in Egovernment. *Proceedings of the 37º Hawaii International Conference on System Sciences*, 2004.
23. JANSSEN, Marijin; JOHA, Anton. Motives for establishing shared service centers in public administrations. *International Journal of Information Management*, v.26, n.2, p.102–116. 2006.
24. MÂNICA, Fernando Borges. Objeto e natureza das parcerias sociais: limites para a execução privada de tarefas estatais e o novo direito do terceiro setor. In: MOTTA, Fabrício; MÂNICA, Fernando Borges; OLIVEIRA, Rafael Arruda (Coord.). *Parcerias com o terceiro setor: as inovações da Lei nº 13.019/14*. Fabrício Motta, 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. 107-135 (131/2). ISBN 978-85-450-0483-7
25. MARSHALL, Jhon, *The New Administration's Shared Services Opportunity*. The Public Manager, 2009.
26. MATTHEW, Carr. Full Disclosure: The Basics of Designing and Implementing a Shared Services Concept. *Business credit*, vol. 111, nº 1, pp. 50-53, 2009.
27. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 12. ed., São Paulo: Malheiros, p. 609.
28. MICKELSON, E. Varieties of Shared Services in the Public Sector. Erik Mickelson, State of Wisconsin, Zachary Tumin, Harvard University, Jerry Mechling, Harvard University. 2007. NBC - National Business Center. About us. Available at: <http://www.nbc.gov/organization/index.html>. Accessed on 02/05/2012.

29. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Administração privada temporária de caráter interventivo em banco estatal negociada consensualmente com o Banco Central: implicações da lei nº. 8.666/93. In: Boletim de Direito Administrativo, São Paulo, a. 12, n. 4, p. 178-188, abr. 1996. p. 183.
30. NASCIMENTO, Eliana; TABORDA, Wladimir. Sistemas de Custos implantados em hospitais públicos administrados por Organizações Sociais de Saúde no Estado de São Paulo. RAHIS – Revista de Administração Hospitalar e Inovação em Saúde, jan/jun 2010, Belo Horizonte, Minas Gerais
31. OECD. Governance in Transition: Public Management Reforms in OECD Countries. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development. 1995.
32. OLIVEIRA, Gustavo Justino de. Taxa de administração prevista em contratos de gestão firmados com organizações sociais: típicos instrumentos de fomento público para entidades do terceiro setor”. In: Revista de Direito do Terceiro Setor - RDTS - Belo Horizonte, ano 3, n. 5, p. 117-141, jan/jun de 2009.
33. PLANISA Planejamento e Organização de Instituições de Saúde. Repasse dos custos dos serviços centralizados (CSC) para os contratos das unidades administradas no modelo de OSS – Organização Social em Saúde – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, 2017.
34. POLLITT, Christopher, Managerialism and the Public Services: The Anglo-American Experience, 2nd edition, Blackwell, Oxford, 1993
35. POLLITT, Christopher, SUMMA, Hilka, An Impeditive Administrative Culture? The Legacy of Australia’s First Auditor-General on the Australian Audit Office, Public Administration, v. 75, pp. 313-336, 1997.
36. TABORDA, Wladimir; GOMES, Marcio Cidade; PASCHOA, Nilson Ferraz; BARATA, Luiz Roberto Barradas. Organizações sociais de saúde no Estado de São Paulo: fundamentos e resultados. In: MODESTO, Paulo; CUNHA JUNIOR, Luiz Arnaldo Pereira da (Coord.) Terceiro Setor e parcerias na área de saúde. Belo Horizonte: Fórum, 2011. P. 141-149. ISBN 978-85-7700-452-2.
37. TOMKINSON, Ray. Shared services in local government: improving service delivery. Hampshire: Gower Publishing, 2007.
38. WALSH, Peter; MACGREGOR-LOWNDES, Myles; NEWTON, Cameron. Shared Services: Lessons from the Public and Private Sectors for the Nonprofit Sector. The Australian Journal of Public Administration, vol. 67, nº 2, pp. 200-212, 2008.
39. WANG, Shouhong; WANG, Hai. Shared services beyond sourcing the back offices: Organizational design. Human Systems Management, vol. 26, pp. 281-290, 2007.



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Felipe Eduardo de Moraes Gomes, 2º Secretário do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, 23.453.830/0001-70, localizado na Rua Cristiano Ottoni, nº 233 - Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33250-006, vem requerer a V.Sa., anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) da(a) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da referida entidade.

Termos em que, pede deferimento.

Pedro Leopoldo, 27 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 27/02/2024 20:09:16 -03:00

Assinatura.....: _____ **DigiForte**
Nome por extenso.: Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: 354.720.468-23
Cargo.....: 2º Secretário
Endereço.....: Rua Ivone de Carvalho Figueira, 1 A, CEP 05132-170 – São Paulo/SP.
E-mail.....: gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br
Telefone.....: (11) 3672-5136

Os dados abaixo serão anotados pela Serventia:

Registro sob nº de ordem: _____
Livro nº _____ FLs. _____
Data _____

Averbado sob o nº 247-49 no Reg. nº 3205
Livro nº 26-A FLs. 14-17
Data 04 de março de 2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6QPWH-N4PBQ-KVZ9T-76HRQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 27/02/2024 20:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.95.194.137	Lat: -23,500744 Long: -46,744972
	Precisão: 18 (metros)
Autenticação	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br
Email verificado	
IZZNp//d6NxWXi/0GF52CMnsCLPdBF41fTRdb24t/X0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/6QPWH-N4PBQ-KVZ9T-76HRQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2024, observando-se as seguintes orientações: às 9h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 10h00 com a presença de qualquer número. Local: Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Eleição da Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 08/02/2024 18:02:12 -03:00 DigitalSign

José Carlos Rizoli
Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136



Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/C4Q69-H6MMQ-JFSDF-JHYSR>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G4Q59-H6MMQ-JFSDF-JHYSR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/02/2024 18:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

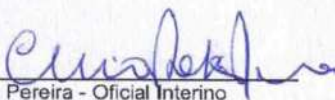
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/G4Q59-H6MMQ-JFSDF-JHYSR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 04 de março de 2024.


Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: GGD13155
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7629.3531.0659.7006

Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar

Emol.: R\$ 200,70 - TFJ: R\$ 66,44
Valor Final: R\$ 267,14

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



----- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO -----

Five vertical dashed lines defining a large empty space for additional information or references.

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70**

Data, hora e local: 27.02.2024, às 10:00hs, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Editais de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: *“Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2024, observando-se as seguintes orientações: horários: 9h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 10h00, com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP. Pauta: 1. Eleição da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. 2. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 8 de fevereiro de 2024. José Carlos Rizoli – Presidente.”*

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente, José Carlos Rizoli, informou que, diante do término do mandato dos membros Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro da Diretoria Estatutária em 27.02.2024, faz-se necessário eleger a nova diretoria desde já, visando evitar solução de continuidade na condução administrativa da entidade. Colocado o assunto em votação, os presentes reelegeram, à unanimidade, as seguintes pessoas para comporem a nova diretoria, que aceitaram a incumbência e seus cargos e tomarão posse eletiva de suas funções às 00h00 do dia 28.02.2024, sem a necessidade de qualquer formalidade ou documento específico, diante da inexistência de exigência estatutária neste sentido, o que também foi aprovado à unanimidade. Os eleitos exercerão o mandato até 27.02.2028.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA				
Cargo	Nome	Profissão	RG	CPF/MF
Presidente	José Carlos Rizoli	Aposentado	3.148.647-2	171.893.228-68
Vice-Presidente	José Accácio Florêncio Ribeiro	Advogado	4.357.674-6	189.687.248-49
Tesoureiro	Sidney dos Santos da Silva	Técnico Contábil	24.170.092-0	183.499.428-43

1

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br



2. A atual Diretoria Estatutária do INDSH está composta da seguinte forma, incluindo os prazos de mandato de cada um de seus membros:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA					
Cargo	Nome	Profissão	RG	CPF/MF	Mandato
Presidente	José Carlos Rizoli	Aposentado	3.148.647-2	171.893.228-68	28.02.24 a 27.02.28
Vice-Presidente	José Accácio Florêncio Ribeiro	Advogado	4.357.674-6	189.687.248-49	28.02.24 a 27.02.28
Tesoureiro	Sidney dos Santos da Silva	Técnico Contábil	24.170.092-0	183.499.428-43	28.02.24 a 27.02.28
1º Secretário	Sérgio Henrique de Lima Campos	Médico	23.169.069-1	262.138.578-85	06.12.22 a 05.12.26
2º Secretário	Felipe Eduardo de Moraes Gomes	Enfermeiro	43.579.952-6	354.720.468-23	06.12.22 a 05.12.26

3. O Presidente aproveitou a assembleia para abordar a necessidade de uma nova eleição para o Conselho Fiscal, cujos mandatos encerram-se em 27.02.2024. Dessa forma, torna-se imperativo eleger a nova composição desde já, visando evitar solução de continuidade na condução administrativa da entidade. Após deliberação e votação, os presentes elegeram, por unanimidade, as seguintes pessoas para comporem o Conselho Fiscal do INDSH, que aceitaram a incumbência e seus respectivos cargos e tomarão posse de suas funções eletivas às 00h00 do dia 28.02.2024, sem a necessidade de qualquer formalidade ou documento específico, em virtude da inexistência de exigência estatutária neste sentido, o que também foi aprovado por unanimidade. Os eleitos exercerão o mandato até 27.02.2027.

CONSELHO FISCAL			
Membros Efetivos			
Nome	Profissão	RG	CPF/MF
Fábio Kenki Hassui	Biólogo	29895949	338.033.218-67
Carlos Eduardo Patrick	Administrador	29.991.436-7	293.525.918-10
Sueli Silvério de Medeiros	Contadora	9.500.260-1	033.510.288-30
Membros Suplentes			
Nome	Profissão	RG	CPF/MF
Terezinha Cristina da Silva	Secretária	924255-0	896.862.508-59
Rogério Karaquian	Professor	22339656	147.730.108-94
Marinete Nicolau dos Santos	Secretária	7.542.656-0	896.115.948-87

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

2

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/MM2XL-RR2BY-58FL8-L-SZA5>



Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo 2º Secretário, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, que vai assinada por quem de direito (art. 25, I, Estatuto Social).

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 29/02/2024 18:55:46 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 01/03/2024 07:53:19 -03:00
DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: ***.801.048-**
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 29/02/2024 18:56:29 -03:00
DigiForte

Erika Alves Batistella
Advogada - OAB/SP 324.724

3

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br



Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/WN2XL-RR2BY-58FL8-1SZA5>